PARTE I PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br

ANO XLIX - Nº 150 SEGUNDA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2023



Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR

Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Bernardo Chim Rossi

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Adilson de Faria Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Vinícius Medeiros Farah

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE Luiz Antonio de Souza Teixeira Junion

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Roberta Barreto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E **ABASTECIMENTO**

Flávio Campos Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Rafael Carneiro Monteiro Picciani SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Gustavo Reis Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Demetrio Abdennur Farah Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Edu Guimarães œ Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA Kelly Christian Silveira de Mattos

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

José Mauro de Farias Junior SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

Uruan Cintra de Andrade

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR Hugo Leal Melo da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Bruno Felgueira Dauaire

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Alexandre Isquierdo Moreira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Heloisa Helena de Alencar Aguiar PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br

SUMÁRIO
5 C M A R I C
Atom de Bodon Londoladon
Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Gabinete do Governador
Governadoria do Estado
Gabinete do Vice-Governador
Vice-Governadoria do Estado
vice-covernadoria do Estado
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Casa Civil 6
Gabinete do Governador
Governo
Planejamento e Gestão 8
Fazenda 8
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Polícia Militar
Polícia Civil
Administração Penitenciária
Defesa Civil 16 Saúde 16
Educação
Ciência, Tecnologia e Inovação
Transportes e Mobilidade Urbana
Ambiente e Sustentabilidade
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Cultura e Economia Criativa
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Esporte e Lazer
Turismo
Controladoria Geral do Estado
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro 30
Trabalho e Renda
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília
Transformação Digital
Infraestrutura e Cidades
Habitação de Interesse Social
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável
Mulher
Procuradoria Geral do Estado
•
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO
REPARTIÇÕES FEDERAIS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.639 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPE-SA, OS CARGOS EM COMISSÃO, VAGOS, NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRE-TARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/020558/2023;

DECRETA:

 $\bf Art.~1^o$ - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, vagos, na estrutura da Secretaria de Estado da Casa

Civil - SECC, conforme mencionado no Anexo Único ao presente De-

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governador

ANEXO ÚNICO

Qt. Último Ocupante Cargo em Comissão Símbolo Qt. Cargo em comissão Símbolo Decreto 48.604, de 14 de julho de 2023. Assistente II DAI-6 04 AJUDANTE-I DAI-1		CAF	RGOS A SEREM TRANSFORMADOS	CARGOS	CARGOS RESULTANTES			
Decreto 48.604, de 14 de julho de 2023, Assistente II DAI-6 04 AJUDANTE-I DAI-1	Qt.	Último Ocupante	Cargo em Comissão	Símbolo	Qt.	Cargo em comissão	Símbolo	
	02	Decreto 48.604, de 14 de juli	no de 2023. Assistente II	04	AJUDANTE-I	DAI-1		

ld: 2501030

DECRETO Nº 48.640 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS - DRM, E DÁ OUTRAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-220014/000584/2023; DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão da estrutura do Departamento de Recursos Minerais - DRM, conforme mencionado no Anexo I ao presente Decreto.

Parágrafo Único - De forma a viabilizar a transformação do caput, fica exonerado o servidor mencionado no Anexo I ao presente Decreto Art. 2º - Fica nomeado o servidor conforme Anexo II ao presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023

CLÁUDIO CASTRO

ANEXO I

	CARGOS A SEREM TI	RANSFORMADOS		CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO			
Qt.	ID Funcional	Cargo em Comissão	Símbolo	Qt.	Cargo em Comissão	Símbolo	
01	51418037	Assistente	DAS-6	04	Ajudante I	DAI-1	
					•		

ANEXO II

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR								
ID FUNCIONAL SÍMBOLO CARGO EM COMISSÃO								
51418037	51418037 DAI-1 Ajudante I							
		·						

ld: 2501027

*DECRETO N° 48.637 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, O DECRETO ESTADUAL N° 48.456, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no procedimento administrativo nº SEI-040083/000953/2020;

DECRETA:

Art. 1° - As alíneas "a" e "b" do inciso III do artigo 2° do Decreto Estadual nº 48.456, de 05 de abril de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° (...)

III - (...)

a) primeiro suplente: Gustavo Alves Tillmann: e

b) segundo suplente: Bruno Schettini Gonçalves.' Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governador

*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 10.08.2023 ld: 2501040



Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de

RESOLVE:

DESIGNAR o Chefe de Gabinete MARIA TERESA ÁLVARO NUNES, ID Funcional nº 5087034-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Vice-Governadoria do Estado, no período de 14 a 22 de agosto de 2023. Processo nº SEI-160001/000111/2023.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023

CLÁUDIO CASTRO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

EXONERAR MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVEIRA, ID. FUN-CIONAL Nº 559387-5, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo VP-3, da Chefia de Gabinete, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040161/009720/2023.

NOMEAR PEDRO ROCHA LONGOBARDI para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por André Longobardi, ID Funcional nº 5090876-6. Processo nº SEIgobardi, ID Fund 310003/003532/2023.

ld: 2501042

ATOS DO GOVERNADOR **DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-330020/000891/2023,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor RODRIGO CÉSAR SILVA MAT-TOS, ID Funcional 4436190-4, do cargo efetivo de Assistente Executivo, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, com validade a contar de 15 de julho de 2023.

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE exonerar, a pedido e com validade a contar de 18/03/2021. o servidor ALLAN LOPES DOS REIS, Id. Funcional nº 50289616, do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, nos termos do art. 16, I do Decreto-Lei nº. 220/1975 e do art. 54, I do Decreto nº. 2479/79. Processo nº SEI-150159/001323/2021

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo n° SEI-030029/004698/2023; RESOLVE:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor Docente I com carga horária de 30 horas do Quadro I - Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, em virtude de aprovação e classificação em Concurso Público, realizado em 2014, homologado em 22 de junho de 2015, na conformidade com o Edital publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro de 2014 e retificado no Diário Oficial de 02 de fevereiro de 2015 e 27 de março de 2015.

ANEXO

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA BAIXADAS LITORÂ-

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁ-TICA E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: FÍSICA **NOMEMUNICÍPIO**

LUCIMAR RIBEIRO DE PAULANITERÓI

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

NOMEMUNICÍPIO

NATÁLIA TEIXEIRA PEIXOTO GOMES MARTINSNITERÓI CLAUDIO HENRIQUE SALES DE SOUZANITERÓI

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

NOMEMUNICÍPIO

DANIELLE ALVES MARTINS DE FREITASCABO FRIO CAROLINA DOS SANTOS CONCEIÇÃO CABO FRIO ARTHUR DAMASCENO COUTONITÉRÓI LAURA DOS SANTOS ROUGEMONT NITERÓI

EMILIANO VAZ ARAUJO DA SILVAMARICÁ

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA CENTRO SUL

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁ-TICA E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

NOMEMUNICÍPIO

DAVI MENDONÇA FERREIRAPARAÍBA DO SUL

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

NOMEMUNICÍPIO

SULLY MAIA DE OLIVEIRA BARRA DO PIRAÍ YBSEN EWERTON COSTA DIAS BARRA DO PIRAÍ

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA I

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁ-TICA E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

NOMEMUNICÍPIO

GISELLE ANNA OLIVEIRA SILVANOVA IGUAÇU ERIC DE OLIVEIRA GOMES NOVA IGUAÇU

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E **SUAS TECNOLOGIAS**

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

NOMEMUNICÍPIO

RODRIGO MEDEIROS DA SILVANOVA IGUAÇU ELISANGELA BAYERLNOVA IGUAÇU THIAGO AZEREDO GOUVÊANOVA IGUAÇU FÁBIO NORBERTO MALAFAIA DA ROSANOVA IGUAÇU BHIANCA MORATELLI RODRIGUES MEDEIROS DE MELLO NOVA IGUACU

JEFFERSON DE OLIVEIRA VINCONOVA IGUAÇU GILBERTO CARLOS DOMINGUES RODRIGUESNOVA IGUAÇU IATA COSTA FURTADONOVA IGUAÇU ADILSON SALES JUNIORNOVA IGUAÇU RAFAEL CÂNDIDO DE MELO NOVA IGUAÇU WILLIAM HELSON SANTOS DA SILVANOVA IGUAÇU RAPHAEL BITENCOURT AMORIMNOVA IGUAÇU WALLACE DE ARAÚJO MENEZESNOVA IGUAÇU

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA II

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁ-TICA E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

NOMEMUNICÍPIO

MAURÍCIO CELSO DE OLIVEIRA JUNIORSÃO GONÇALO THIAGO GOMES PEREIRASÃO GONÇALO ELLEN DIRK ALVESSÃO GONCALO

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA III

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁ-TICA E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

NOMEMUNICÍPIO

LEONARDO ENEDINO TORRESRIO DE JANEIRO VITOR HUGO JUSTINO CARVALHORIO DE JANEIRO

DISCIPLINA: QUÍMICA

NOMEMUNICÍPIO

JOÃO HENRIQUE DA SILVA ALMEIDARIO DE JANEIRO LUIZA ALBUQUERQUE DE ASSIS COSTARIO DE JANEIRO CAIO CARLYLE SANTORO BICHARARIO DE JANEIRO

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA IV Candidatos Oriundos da Antiga Regional Centro Sul

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

NOMEMUNICÍPIO

PAULO HENRIQUE ARAUJO BARATAITAGUAÍ

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TEC-**NOLOGIAS**

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

NOMEMUNICÍPIO

ISELE CORREIA DOS SANTOS DE MATTOSITAGUAÍ LEONARDO FERREIRA DE ALMEIDA SEROPÉDICA

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA V

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

NOMEMUNICÍPIO

FELIPE PEREZ SANTOS DUQUE DE CAXIAS FRANCISCO DA SILVA GOMES JUNIOR DUQUE DE CAXIAS MARCELO COUTO DA GAMA DUQUE DE CAXIAS FERNANDO DE ALMEIDA PEREIRADUQUE DE CAXIAS CAIO VITOR VILLARINODUQUE DE CAXIAS PEDRO HENRIQUE DE QUEIROZ VALENTE DA SILVADUQUE DE CAXIAS

MARIA LUÍZA SILVADUQUE DE CAXIAS NATALIA MACHADO VILACADUQUE DE CAXIAS EMERSON HARTS SOUSA MIRANDADUQUE DE CAXIAS JENNIFER VEIGA ALVES DUARTEDUQUE DE CAXIAS

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TEC-**NOLOGIAS**

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

NOMEMUNICÍPIO

MAYRA SANTANADUQUE DE CAXIAS DANIELA GEISEL MELLODUQUE DE CAXIAS GABRIELLE SAMPAIO PINTODUQUE DE CAXIAS GABRIELA NUNES NOVELLODUQUE DE CAXIAS GRAZIELE NASCIMENTO DA SILVA FREITAS MILITÃO DUQUE DE **CAXIAS** ELISABETH MARTINS COSTADUQUE DE CAXIAS

ANNA IRA CARVALHO MACEDODUQUE DE CAXIAS CARLA BEATRIS BARRETO DOS REISDUQUE DE CAXIAS GIOVANA MENDES DE PINHODUQUE DE CAXIAS CAMILA PAIVA DA SILVA DUQUE DE CAXIAS HANNA CHIAPETTA PORTELLA MAGALHÃESDUQUE DE CAXIAS

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA VI

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁ-TICA E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: FÍSICA

NOMEMUNICÍPIO

MARCO ANTONIO SOARES COELHORIO DE JANEIRO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

NOMEMUNICÍPIO

ADRIANA BRAGA PEREIRA PINTORIO DE JANEIRO ISABELE SOUZA BRITO RIO DE JANEIRO SAULO AUGUSTO COSTA SILVARIO DE JANEIRO

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA VII

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁ-TICA E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: QUÍMICA

NOMEMUNICÍPIO

LEONARDO PACHECO DE RESENDEMESQUITA

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA NOROESTE FLUMINEN-

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁ-TICA E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

RENATA DA COSTA ABREUBOM JESUS DO ITABAPOANA

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

GABRIEL DE SOUSA PREVATEPORCIUNCULA

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA NOROESTE FLUMINEN-Candidatos Oriundos da Antiga Regional Norte Fluminense

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TEC-**NOLOGIAS**

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

KÁTIA DIAS FERREIRA ROSA NOGUEIRACAMBUCI

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA NORTE FLUMINENSE ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁ-

TICA E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

NOMEMUNICÍPIO

IGOR LEITE SOARES CAMPOS DOS GOYTACAZES LARISSA CONSOLE DE OLIVEIRA CAMPOS DOS GOYTACAZES JULIANA BERNARDO PEPECAMPOS DOS GOYTACAZES MIGUEL GUSTAVO BATISTA GOMESRIO DAS OSTRAS

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO



Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas **Diretor Financeiro**

Jefferson Woldaynsky **Diretor Industrial**

PUBLICAÇÕES

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

ENVIO DE MATÉRIAS:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro Tel.: (21) 2332-6549

Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

R\$ 132.00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

DISCIPLINA: QUÍMICA

NOMEMUNICÍPIO

RAQUEL MIRANDA DE SOUZA NOGUEIRA SAMPAIOCAMPOS DOS

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

NOMEMUNICÍPIO

DIOGO JORDÃO SILVACAMPOS DOS GOYTACAZES THIAGO ROCHA DE SOUZA CAMPOS DOS GOYTACAZES DAYANA RODRIGUES COUTINHO VILAÇA CAMPOS DOS GOYTA-**CAZES**

SÉRGIO FABRÍCIO DE FREITAS SILVA CAMPOS DOS GOYTACA-

RENATA DIAS MARQUES MACAÉ

JENIFFER SILVANA DA SILVA DIASQUISSAMÃ GUILHERME DE OLIVEIRA QUEIROZSÃO FRANCISCO DE ITABA-

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TEC-**NOLOGIAS**

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

NOMEMUNICÍPIO

LÍDIA MÁRCIA BARRETO MACIEL DA SILVA RODRIGUESCAMPOS DOS GOYTACAZES

EMANUELA MELO SIQUEIRA CAMPOS DOS GOYTACAZES CAMILA MOTA RODRIGUES CAMPOS DOS GOYTACAZES
JOSÉ LUIZ CAMPOS DOS SANTOS CAMPOS DOS GOYTACAZES JOSÉ AUGUSTO DA COSTA QUINTANILHA CAMPOS DOS GOYTA-CAZES

ISABELA DA SILVA NASCIMENTO CAMPOS DOS GOYTACAZES CYMARA PAIVA DE PINHOCAMPOS DOS GOYTACAZES MARIANA DEOLINDA RIBEIRO SILVEIRA CORRÊA CAMPOS DOS GOYTACAZES

CAROLINA DE SOUZA MOREIRACARDOSO MOREIRA MARGARETH CARVALHO DOS SANTOS SILVACONCEICÃO DE MA-

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SERRANA I

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS. SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

NOMEMUNICÍPIO

ISABEL SANTOS DE LIMA GOMESGUAPIMIRIM GABRIELA GARCIA SANTANA LOPEZ TERESÓPOLIS FERNANDO AYRES PADILHATERESÓPOLIS LUIS DE SOUZA JUNIORGUAPIMIRIM ROBERTO SETE AZEVEDO JÚNIORMAGÉ

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SERRANA I Candidatos Oriundos da Antiga Regional Centro Sul

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁ-TICA E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

NOMEMUNICÍPIO

MARCOS PAULO SILVA ROCHATRÊS RIOS

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E **SUAS TECNOLOGIAS**

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

NOMEMUNICÍPIO

SÉRGIO GOMES JORDÃOSAPUCAIA

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SERRANA II

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

NOMEMUNICÍPIO

ANA PAULA ELLER SCHOTTBOM JARDIM ELIZANGELA FERNANDES BROLLO BOM JARDIM LEOPOLDO CARIELLO ERTHALCANTAGALO CARLA GONZALEZ MOTTA GODOYCANTAGALO MARCO ANTONIO COSTACANTAGALO BRUNO LESSA SOARESCASIMIRO DE ABREU DANIEL CAMPOS NUNES DA SILVANOVA FRIBURGO MONIQUE AGUIAR NORKUSNOVA FRIBURGO CAROLINA SCHAUSTTZ LYRA CLERIERNOVA FRIBURGO CÁSSIA VIEIRA PINTONOVA FRIBURGO FABÍOLA MACEDO ALVES NOVA FRIBURGO

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SUL FLUMINENSE

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

NOMEMUNICÍPIO

RHANNA CRISTINA DAS CHAGAS LEONCIOANGRA DOS REIS JULIANA AUGUSTA FIGUEIREDO GONÇALVES RAMOSANGRA MARCELO SILVA DE SOUZA ANGRA DOS REIS

THIAGO LAET BARBOSABARRA MANSA ESTELA PRAXEDES DE SOUZA ESTEVESBARRA MANSA MONIQUE SANTOS DO CARMOMANGARATIBA LUIZ OCTAVIO DA SILVA CASTANHEIRAMANGARATIBA SAMANTHA MENDES ALMEIDARESENDE DARCI SILVA DE ARAUJORESENDE TIAGO DA SILVA MONTEIRORESENDE AMANDA GOMES LANZILLOTTAVOLTA REDONDA

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TEC-**NOLOGIAS**

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

NOMEMUNICÍPIO

SARA FERNANDES PEREIRAANGRA DOS REIS MARCELLE CRISTHINA LAURIANO DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO

TATIANA CAMINATI DAMASCENOBARRA MANSA ROBERTA DE PORTELS FERREIRABARRA MANSA DIOGENES OLIVEIRA DA COSTABARRA MANSA LAIS PERES RODRIGUESMANGARATIBA CRISTINA LÚCIA DE OLIVEIRA PINHEIRAL FERNANDA RODRIGUES BARBOSARESENDE SYLFIDE ALMEIDA PIRES DO NASCIMENTORESENDE FABIANA SOARES DE OLIVEIRA GUIMARÃESRIO CLARO

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-E-03/001/9267/2013,

RESOLVE:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor Docente I com carga horária de 30 horas do Quadro I - Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, em virtude de aprovação e classificação em Concurso Público, realizado em 2013, homologado em 21 de agosto de 2013, em conformidade com o Edital publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2013 e retificado nos D.Os. de 27/03/2013 e 18/04/2013.

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA II

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

NOEMY GOMES DOS SANTOS SÃO GONÇALO MICHELE NUNES MAIA SÃO GONÇALO

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA III

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

NOMEMUNICÍPIO

GISELE MARIA NASCIMENTO PALMIERI RIO DE JANEIRO

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA VII

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

NOMEMUNICÍPIO

PAULO VICTOR MACEDO DA SILVA SÃO JOÃO DE MERITI

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-030029/008359/2023,

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor Docente I - Ensino Religioso, do Quadro I - Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, em virtude de aprovação e classificação em Concurso Público, realizado em 2013, em conformidade com o Edital publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2013 e retificado nos D.Os. de 27/03/2013 e 18/04/2013.

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA BAIXADAS LITORÂ-

DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO

NOMEMUNICÍPIO

FÁBIO ALVES DE ALENCAR NITERÓI

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA I

DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO

NOMEMUNICÍPIO

LEILA LOURENÇO DA SILVA SOUZANOVA IGUAÇU DANIEL ALBINO DE LIMA FILHONOVA IGUAÇU ALINE JOSÉ MELO DE CARVALHONOVA IGUAÇU KATIA GOMES DA SILVANOVA IGUACU LUCIANO MARQUES DA SILVA NOVÁ IGUACU MONIQUE CARDOSO GONÇALVES GUIMARÃESQUEIMADOS

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA II

DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO

NOMEMUNICÍPIO

MISHELLE NINHO DE ALMEIDASÃO GONÇALO BRUNA DA SILVA TAVARESSÃO GONÇALO THAIS NASCIMENTO DE ARAUJO SÃO GONÇALO

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA II Candidatos Oriundos da Antiga Regional Serrana I

DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO

NOMEMUNICÍPIO

RENNAN DE OLIVEIRA MENDONÇAITABORAÍ

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA III

DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO

BRUNA LANA PRADO VELOZO BARROSORIO DE JANEIRO

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA IV

DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO

CATIA DA SILVA MARQUESRIO DE JANEIRO DEBORA MARQUES DA SILVARIO DE JANEIRO ERIC HENRIQUE FERREIRA JORDÃORIO DE JANEIRO RAFAELA CORRÊA RIBEIRO RIO DE JANEIRO VIVIANE DA COSTA DOS SANTOS EDUARDO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA V

DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO

NOMEMUNICÍPIO

ADRIANA RODRIGUES DA COSTADUQUE DE CAXIAS JORGE AUGUSTO DA SILVADUQUE DE CAXIAS CICERA DA SILVEIRA BELODUQUE DE CAXIAS

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA VI

DISCIPLINA: ENSING RELIGIOSO

NOMEMUNICÍPIO

DANDARA SILVA DUDLEY SAMPAIORIO DE JANEIRO

MARIZA LOPES DE ARAUJO BELFORD ROXO

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA VII

DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO

NOMEMUNICÍPIO

CARLA CRISTINA CARNEIRO DE OLIVEIRA FRANÇABELFORD ROXO

FLAVIA HENRIQUES DE ALBUQUERQUEBELFORD ROXO ROSANGELA DA SILVA PEREIRA BELFORD ROXO VALDEMAR DE MOURA CAVALCANTE MESQUITA AMANDA MARIA AQUINO DE PAULA NILÓPOLIS TATIANA LATINI FREIRESÃO JOÃO DE MERITI SOLANGE OLIVEIRA DA COSTA QUEIROZSÃO JOÃO DE MERITI

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA NOROESTE FLUMINEN-

DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO

NOMEMUNICÍPIO

SILVANA MENDES DA SILVA WERNERBOM JESUS DO ITABAPOA-

CAMILA PASSOS BRIGIDOMIRACEMA ELOIZA DA SILVA PEREIRASANTO ANTONIO DE PÁDUA

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA NOROESTE FLUMINEN-Candidatos Oriundos da Antiga Regional Norte Fluminense

DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO

NOMEMUNICÍPIO

JOMARA ROBAINA DA COSTA MARIANOCAMBUCI

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA NORTE FLUMINENSE

DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO

NOMEMUNICÍPIO

ANGELICA VELASCO DA SILVA MARTINSCAMPOS DOS GOYTA-**CAZES**

MARILUCIA DA HORA OLIVEIRA ANDRADE CAMPOS DOS GOY-

ÉRICA MARCELO FELICIANO RAMOSRIO DAS OSTRAS

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SERRANA I

DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO

NOMEMUNICÍPIO

VERUSCA BARRETO HENRIQUE DE OLIVEIRA BASTOS MAGÉ BRUNO TAMANCOLDI MUNIZPETRÓPOLIS

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SERRANA II

DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO

NOMEMUNICÍPIO

MANOELA MULIN DE ARAUJO MEDEIROSCANTAGALO

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SUL FLUMINENSE

DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO

NOMEMUNICÍPIO

MARIA APARECIDA RAMOSANGRA DOS REIS

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI- E-03/001/9724/2014,

RESOLVE:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor Docente I com carga horária de 18 horas do Quadro I - Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, em virtude de aprovação e classificação em Concurso Público, realizado em 2013, em conformidade com o Edital publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2013 e retificado nos D.Os. de 27/03/2013 e 18/04/2013.

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA BAIXADAS LITORÂ-

DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS

NOMEMUNICÍPIO ADRIANA MARTINS GAMANITERÓI

DISCIPLINA: BIOLOGIA

NOMEMUNICÍPIO

CLARA DE CARVALHO MACHADONITERÓI DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA I

DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS

NOMEMUNICÍPIO

DANNIELLE CARVALHO DE PADUAJAPERI EDNA CARLA ALVES DA SILVAJAPERI

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA III

DISCIPLINA: ARTES

NOMEMUNICÍPIO JACQUELINE BARBOSA DOS SANTOS RIO DE JANEIRO

DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS

NOMEMUNICÍPIO

NOMEMUNICÍPIO

GABRIELLE DE CASTRO CARVALHO RIO DE JANEIRO ALINE ALMEIDA DE LIMA RIO DE JANEIR DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

ANA MARIA DOS SANTOS IGNACIO RIO DE JANEIRO

DISCIPLINA: INGLÊS

NOMEMUNICÍPIO MAURA PIMENTEL PRAZERES RIO DE JANEIRO MICHELLE DE MENEZES DA SILVEIRA RIO DE JANEIRO

LILIAN PEREIRA DOS SANTOS SILVA RIO DE JANEIRO ROBERTO MARTINS COSTA RIO DE JANEIRO

ELAINE FREIRE CRUZ SALES DE PAIVARIO DE JANEIRO DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA IV

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

NOMEMUNICÍPIO

MARCELO DOS SANTOS ANTUNESRIO DE JANEIRO MARIANA MACHADO RAPOSORIO DE JANEIRO JEFFERSON TEIXEIRA DA COSTA RIO DE JANEIRO

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA V

DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS

NOMEMUNICÍPIO

RAQUEL AMORIM DE SOUZA CAVALCANTEDUQUE DE CAXIAS LUZINETE BORGES DA SILVA MODESTO PACHECODUQUE DE CAXIAS CARLA PRISCILA SILVA DE SANTANA DOS SANTOSDUQUE DE

MICHELLE RODRIGUES BATISTADUQUE DE CAXIAS

FABIOLA VLADIA VIANA DA SILVADUQUE DE CAXIAS



NATALIA DO VALE LOPES DUQUE DE CAXIAS SELMA CORDEIRODUQUE DE CAXIAS

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA NOROESTE FLUMINEN-

DISCIPLINA: BIOLOGIA

NOMEMUNICÍPIO

PEDRO MAGALHÃES DE ABREU DINIZ DA SILVABOM JESUS DO ITABAPOANA

DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS

NOMEMUNICÍPIO

PATRICIA AQUINO REIS NATIVIDADE ADELINE CABRAL RIBEIRO REISSANTO ANTONIO DE PÁDUA

DISCIPLINA: HISTÓRIA

NOMEMUNICÍPIO

LEONARDO ROGÉRIO RANGEL DA SILVAPORCIÚNCULA

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SERRANA I

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

NOMEMUNICÍPIO

ELIEZER FERREIRA FRANÇAMAGÉ LILIAN DE OLIVEIRA ALBINO PETRÓPOLIS DAVID MOREIRA DAMICOPETRÓPOLIS

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - SERRANA I Candidatos Oriundos da Antiga Regional Centro Sul

DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS

NOMEMUNICÍPIO

ELDER DOS SANTOS AZEVEDOTRÊS RIOS

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - SERRANA II

DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS

NOMEMUNICÍPIO

ANA PAULA FERREIRA RAPHAEL CACHOEIRAS DE MACACU RENATA SOUZA DE JESUSCACHOEIRAS DE MACACU

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SUL FLUMINENSE

DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS

NOMEMUNICÍPIO

ADRIANA BARBOSA DO CARMOPIRAÍ

DISCIPLINA: HISTÓRIA

NOMEMUNICÍPIO

GUILHERME AGUIAR MAGALHÃES

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-E-03/001/2244/2016, RESOLVE:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor Docente I com carga horária de 18 horas do Quadro I - Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, em virtude de aprovação e classificação em Concurso Público, realizado em 2014, em conformidade com o Edital publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro de 2014 e retificado no Diário Oficial de 02 de fevereiro de 2015 e 27 de março de 2015.

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA BAIXADAS LITORÂ-**NEAS**

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E **SUAS TECNOLOGIAS**

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

NOMEMUNICÍPIO

FREDERICO PACHECO LEMOSNITERÓI ARISTOTELINA MARIA R. PEREIRANITERÓI MARIANA MOREIRA DA FONSECA NOLTENITERÓI VINICIUS GOMES DE MORAES REGO NITERÓI THAIANA RODRIGUES DA SILVANITERÓI

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: ARTES

NOMEMUNICÍPIO

ROSANGELA MARTINS NUNES NITERÓI KATHLEEN MARIA PALOMA LATSCH CHEREMNITERÓI

DISCIPLINA: ESPANHOL

JEMITNICÍDIO

EDIMARA PORTUGAL NAZARETH PATANÉNITERÓI NATHALIA FERREIRA LOPEZ DOMINGUESNITERÓI JULIANA COUTINHO DOS SANTOS LOPESSÃO PEDRO DA AL-

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA CENTRO SUL

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁ-TICA E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: BIOLOGIA

NOMEMUNICÍPIO

LUCAS DEZIDERIO SANTANAPARAÍBA DO SUL

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

NOMEMUNICÍPIO

FRANCIANE DE OLIVEIRA VALLADARES XAVIERTRÊS RIOS

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS **TECNOLOGIAS**

DISCIPLINA: ARTES

NOMEMUNICÍPIO

JOÃO CHRYSOSTOMOBARRA DO PIRAÍ

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

NOMEMUNICÍPIO

LEANDRO GROETAERS CASTROBARRA DO PIRAÍ

LUCAS SANTANA VALENTEBARRA DO PIRAÍ JOSIANE SILVA DE BARROS DUARTE BARRA DO PIRAÍ CARLOS LACERDA RODRIGUESMIGUEL PEREIRA MARCOS JOSÉ MACHADO MIGUEL PEREIRA DANIEL BARBOSA DOS SANTOS LIMAPARACAMBI GABRIELA ROCHA NAVARRORIO DAS FLORES MARIANA RODRIGUES FRAGAVALENÇA CELSON FARIA LIMA JUNIORVASSOURAS

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA I

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁ-TICA E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: BIOLOGIA

NOMEMUNICÍPIO

RAFAEL FIGUEIRA SOARESNOVA IGUAÇU EDMO DE LIMA PEREIRA JUNIORNOVA IGUAÇU MARIA CLEONICE FLORENCIO PINTOQUEIMADOS

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: HISTÓRIA

NOMEMUNICÍPIO

ANDERSON LEON ALMEIDA DE ARAÚJONOVA IGUAÇU RAFAEL DE PAULA FERNANDES MATEUSNOVA IGUAÇU RENATA DA CONCEIÇÃO AQUINO DA SILVANOVA IGUAÇU WALMIR PINTO MEDEIROSNOVA IGUAÇU LUCAS FERNANDO ARAUJO CUNHA NOVA IGUAÇU ANDRÉ LUIZ CARVALHO DE ABREUNOVA IGUAÇU CARLOS ALBERTO PRIMA VITÓRIANOVA IGUAÇU RAFAEL DA SILVEIRA MAIANOVA IGUAÇU ANDRÉ MEIRELLES DA FONSECANOVA IGUAÇU VANILSON OLEGARIO MACHADO NOVA IGUAÇU NATALIA AZEVEDO CRIVELLONOVA IGUAÇU
THIAGO BRUNO DOS SANTOS VITAL DA SILVA NOVA IGUAÇU
ROSANGELA MARIA DE SOUZANOVA IGUAÇU ELION DE SOUZA CAMPOSNOVA IGUAÇU JEFFERSON TENÓRIO BARROSO NOVÁ IGUAÇU JOSÉ LUIZ SOARES FERNANDESNOVA IGUAÇU JOSE LUIZ SOARES FERNANDESNOVA IGUAÇU
RODRIGO PALMA DA SILVA NOVA IGUAÇU
ADRIANA GONÇALVES LOURA HENRIQUE NOVA IGUAÇU
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MELLONOVA IGUAÇU
EDUARDO DA SILVA DE SOUZA NOVA IGUAÇU
LUCAS MARINHO NUNESNOVA IGUAÇU NILSON HENRIQUE DE ARAUJO FILHONOVA IGUAÇU LEONARDO DE SANTIS VIEIRA DA SILVANOVA IGUAÇU THIAGO DA SILVA DA COSTANOVA IGUAÇU THIAGO DA SILVA DA COSTANOVA IGUAÇU
WALDA JURACY FERREIRA DOMINGUES NOVA IGUAÇU
RENATO DALCIN DE CARVALHONOVA IGUAÇU
SIDNEY FERREIRA DE PAULA JÚNIORNOVA IGUAÇU
IZABELA MORGADO DA SILVANOVA IGUAÇU
PATRÍCIA DA SILVA REISNOVA IGUAÇU
DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA NOVA IGUAÇU
IAN DE PAULA LO FEUDONOVA IGUAÇU
FABIO JOSE DE OLIVEIRANOVA IGUAÇU
FREDERICO MONTEIRO DE CASTRO CÔRTESNOVA IGUAÇU
BRUNO TUPPER GILNOVA IGUACU BRUNO TUPPER GILNOVA IGUAÇU GILMAR MACHADO DE ALMEIDANOVA IGUAÇU LUIS CLAUDIO PALERMONOVA IGUAÇU JANAINA DE OLIVEIRA SANTOS NOVÁ IGUACU

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS **TECNOLOGIAS**

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

ALLAN MIRANDA RODRIGUES CHAKER NEDERNOVA IGUAÇU FLÁVIA BESSE DA QUINTANOVA IGUAÇU JULIANA ALVES SORRILHA MONTEIRO NOVA IGUAÇU JULIANA ALVES SORRILHA MONTEIRO NOVA IGUAÇU
BRUNO DA SILVA NASCIMENTONOVA IGUAÇU
RAFAEL THOMAZ DE AQUINO SILVA NOVA IGUAÇU
JOÃO PEDRO PEÇANHA DO NASCIMENTO SILVA NOVA IGUAÇU
FÁBIO BRUM THIMÓTEONOVA IGUAÇU
LUIZ ALBERTO DA SILVA CONCEICÃO NOVA IGUAÇU
ELIANE QUARESMA BRITO NOVA IGUAÇU
CLAUDIA OLIVEIRA BARRETO NOVA IGUAÇU
JULIANA PEREIRA BARROSNOVA IGUAÇU
JULIANA PEREIRA BARROSNOVA IGUAÇU JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA NOVA IGUAÇU JULIANA FARIAS DE MELLO NOVA IGUAÇU ÉRICA MORAES DE PAIVANOVA IGUAÇU MILTON FELISBERTO RIBEIRO JUNIOR NOVA IGUAÇU BRUNA DO NASCIMENTO FORNACIARINOVA IGUAÇU JÉSSICA ALVES RANGELNOVA IGUAÇU JESSICA ALVES RANGELNOVA IGUAÇU
ALINE DOMINGUES DUARTE LEALNOVA IGUAÇU
BÁRBARA DA SILVA GONÇALVES FERNANDESNOVA IGUAÇU
HELGA MEQUITA SPRANGER DA SILVA NOVA IGUAÇU
RAQUEL LINO DA CONCEIÇÃO FREIRENOVA IGUAÇU
BRUNA CABRAL DE AGUIAR POMBONOVA IGUAÇU BRUNO ANDRADE SANTANA DE OLIVEIRANOVA ÍGUAÇU CÁTIA ALVES DE SOUZANOVA IGUAÇU BRUNA NOGUEIRA PEREIRA NOVA IGUAÇU JAQUELINE DE ALMEIDA E SILVANOVA IĞUAÇU BIANCA ALVES DE OLIVEIRANOVA IĞUAÇU CHARLES GOMES DE SOUZANOVA IĞUAÇU ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRANOVA IGUAÇU MÁDELIN EVELYN SANTOS NOVA IGUAÇU VIVIANE CASTRO GOMESNOVA IGUAÇU LUIS FERNANDO PEREIRA RODRIGUES NOVÁ IGUAÇU

DISCIPLINA: ESPANHOL

NOMEMUNICÍPIO

CATIA CRISTINA TAVARES DA SILVANOVA IGUAÇU MONIQUE ALINE DA SILVA DE JESUS FERREIRANOVA IGUAÇU DANIELA SOUZA MIERES NOVA IGUAÇU NIVEA LAGRECA SHUVARTZNOVA IGUAÇU HELEN MÁRCIA PENHA DA SILVA NOVA IGUAÇU TAÍS DA SILVA FAGUNDES NOVA IGUAÇU

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA II

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS **TECNOLOGIAS**

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

NOMEMUNICÍPIO

MICHELE CRISTINE TRUGILHO SOARES SÃO GONCALO THAINÁ MATTOS RODRIGUES TAVARESSÃO GONÇÂLO VICTOR ROBLEDOSÃO GONÇALO ANDRÉ LUIZ GOMES DOS SANTOSSÃO GONÇALO CARLA SANTANA MONTEIRO LACERDA SÃO GONÇALO VICTOR DA SILVA MENDONÇASÃO GONÇALO MARCUS VINIICUS DA COSTA GOINÇALVESSÃO GONÇALO EDUARDO JOSÉ CABRAL FIGUEIREDO SÃO GONÇALÓ MARCELO DA ROCHA MOURASÃO GONÇALO NELSON REIS OLIVEIRA SÃO GONÇALO RALPHAELA HELEN FERREIRA BOECHAT ROCHASÃO GONÇALO RAPHAEL ALMEIDA SILVA SOARES SÃO GONÇALO DIEGO AVELLAR RANGEL BALTAZARSÃO GONÇALO CARLOS VINICIOS TORRES MACHADOSÃO GONÇALO DANIEL JERONYMO DOS SANTOS SÃO GONÇALO

ANDRÉ LUÍS CRUZ DE OLIVEIRASÃO GONÇALO TAFFAREL SILVA DOS SANTOSSÃO GONÇALO CYNTIA DE SOUZA TEIXEIRASÃO GONÇALO KARYME CRISTYNE ABDUCHE DA COSTA NUNESSÃO GONÇALO ALESSANDRA HELENA CARDOSO SÃO GONÇALO CRISTIANE FERNANDES DA COSTASÃO GONÇALO MARCELO MATHIAS DA SILVASÃO GONÇALO LUIZ VINÍCIUS SILOS DE CASTROSÃO GONÇALO JORGE ANTONIO AFFONSO DA SILVASÃO GONÇALO CAIO ADÃO MEIRELLES DO NASCIMENTO SÃO GONÇALO ALINE FARIA FERNANDES RAMOS SÃO GONÇALO FRANCIANE DE OLIVEIRA SILVASÃO GONÇALO MAYUMI PIQUET TAKIYA SÃO GONÇALO MARIÂNGELA DA SILVA INÁCIOSÃO GONÇALO BRUNO MOREIRA DE SOUZA SÃO GONÇALO BRUNO MOREIRA DE SOUZA SÃO GONÇALO
LUÍSA FONSECA DOS SANTOSSÃO GONÇALO
STEPHANIE VIEIRA THOMPSONSÃO GONÇALO
VERÔNICA FIGUEIRÓ NASCIMENTO DOS SANTOSSÃO GONÇALO
JORGE BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR SÃO GONÇALO
CARLOS ALBERTO CARVALHO ALVES SÃO GONÇALO
DÉBORA SANTOS SANCHESSÃO GONÇALO
VINICIUS VEGGGIANI SILVA DOS PRAZERES SÃO GONÇALO
THAYANNE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO SÃO GONÇALO
PÉTERSON DOS SANTOS MONTEIRO SÃO GONÇALO
ELIANE DE ALMEIDA SÃO GONÇALO

DISCIPLINA: ESPANHOL

NOMEMUNICÍPIO

LUCIANA DAVID GARCIASÃO GONÇALO EDGARDO JOSÉ ARETASÃO GONÇALO MARILEIDE DE NAZARÉ DIAS MACHADO SÃO GONÇALO KELI CRISTINA DO NASCIMENTO ARAGÃO SÃO GONÇALO BÁRBARA LUZIA MANHÃES FLORES DA SILVA RIBEIRO SÃO

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA II Candidatos Oriundos da Antiga Regional Serrana

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: HISTÓRIA

NOMEMUNICÍPIO

JULIANA DIAS ALBUQUERQUEITABORAÍ

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA IV

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: ESPANHOL

NOMEMUNICÍPIO

ANA CRISTINA SEQUEIRA FERNANDEZRIO DE JANEIRO

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA IV Candidatos Oriundos da Antiga Regional Centro Sul

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁ-TICA E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: BIOLOGIA

NOMEMUNICÍPIO

CARLOS EDUARDO DA SILVA FILOMENOSEROPÉDICA

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA V

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁ-TICA E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: BIOLOGIA

NOMEMUNICÍPIO

RAFAEL GUEDES MARROIGDUQUE DE CAXIAS RAFAEL GUEDES MARROIGDUQUE DE CAXIAS
SUZANA PIMENTEL SOARESDUQUE DE CAXIAS
KÁTIA SARTORI GONÇALVES DUQUE DE CAXIAS
AMANDA RESENDE TÚCCIDUQUE DE CAXIAS
DÉBORA ALVES SINFLÓRIO DUQUE DE CAXIAS
JULIA DIONISIO CAVALCANTE DA SILVA DUQUE DE CAXIAS
FERNANDA MAGALHÃES FERRÃODUQUE DE CAXIAS
MARLO DE SIQUEIRA SANMARTIN MARALHASDUQUE DE CAXIAS
ANDREIA CASSANE MARTINSDUQUE DE CAXIAS INGRID AUGUSTO DA SILVA DUQUE DE CAXIAS JEFFERSON SILVA DE PAULO DUQUE DE CAXIAS

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

NOMEMUNICÍPIO

ANA LUÍSA FERREIRA WANDERLEY DUQUE DE CAXIAS GABRIELA ELIAS DO ESPIRITO SANTODUQUE DE CAXIAS MARILYN CHRISTINE DO NASCIMENTODUQUE DE CAXIAS MARINA NEVES VALLADÃODUQUE DE CAXIAS RODRIGO ARAUJO DO NASCIMENTODUQUE DE CAXIAS THAISE SILVA RAMOSDUQUE DE CAXIAS
DAVID DA SILVA LIMA DOS SANTOSDUQUE DE CAXIAS
ARIEL SIQUEIRA DA SILVADUQUE DE CAXIAS MATHEUS BRAGA DA SILVA MELODUQUE DE CAXIAS ROBERTO BATISTA DE ALMEIDA DUQUE DE CAXIAS JANAINA DA SILVA MAIADUQUE DE CAXIAS ANA PAULA DOS SANTOS DA COSTADUQUE DE CAXIAS SIMONE BRANDÃO TEIXEIRADUQUE DE CAXIAS PRISCILA QUEIROZ DE AMORIMDUQUE DE CAXIAS ADRIANA PONTE CHAGASDUQUE DE CAXIAS RICARDO DE ALMEIDA PENADUQUE DE CAXIAS LUCIANNA MACHADO ALMEIDA DE ARQUINO DUQUE DE CAXIAS FABIANA RAMOS GUERRA DUQUE DE CAXIAS BIANCA CABRAL SESSA MARTINSDUQUE DE CAXIAS TÁRCIS RICCIONI DUQUE DE CAXIAS PABLO ANGELO ELIAS DOS SANTOSDUQUE DE CAXIAS TATIANE COUTINHO NEVESDUQUE DE CAXIAS ANDRÉ LUIZ LARA MARTINS DA COSTADUQUE DE CAXIAS NATHÁLIA FERREIRA DA SILVA MOUTTA CHRISTINODUQUE DE CAXIAS LEANDRO DE AZEVEDODUQUE DE CAXIAS

MICHELE OLIVEIRA DE SOUZADUQUE DE CAXIAS DANIELLE COELHO VALOURADUQUE DE CAXIAS JANINE MONTEIRO MOREIRADUQUE DE CAXIAS RAQUEL GOUVEIA DE ASSISDUQUE DE CAXIAS ANA PAULA PAIVA BALBINODUQUE DE CAXIAS ISABELLE MOREIRA COLODETTI DUQUE DE CAXIAS JOHANN JALES PETRA MELLO DUQUE DE CAXIAS WILLIAM ALCANTARA DE OLIVEIRADUQUE DE CAXIAS GISELE DA SILVA MATTA DUQUE DE CAXIAS MARCO ANDRADE DA SILVADUQUE DE CAXIAS MIRNA CHAVES GONÇALVESDUQUE DE CAXIAS MARCOS JOSE CERQUEIRA DA SILVADUQUE DE CAXIAS BEATRIZ DE ANDRADE MENDESDUQUE DE CAXIAS HUGO HENRIQUE CAMPOS DOS SANTOS DUQUE DE CAXIAS ÉRICA DE ALMEIDA PASSOS DUQUE DE CAXIAS WILLIANS AZEREDO ANDRADEDUQUE DE CAXIAS ARTHUR FERREIRA DE ARAUJODUQUE DE CAXIAS

CLAUDIO DOS SANTOS PEREIRADUQUE DE CAXIAS MITÁ COELHO CHALFUNDUQUE DE CAXIAS SANDRO LUIZ DA SILVA FERREIRA DUQUE DE CAXIAS FRANCIAINE OLIVEIRA DE SOUZADUQUE DE CAXIAS JACQUELINE SAMPAIO ANDRADEDUQUE DE CAXIAS TIAGO DA FONSECA SOARES DO ESPIRITO SANTODUQUE DE CAXIAS

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA VI

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS **TECNOLOGIAS**

DISCIPLINA: ESPANHOL

NOMEMUNICÍPIO

CLAUDINÉA ROSA CORRÊA RODRIGUESRIO DE JANEIRO

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA VII

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁ-TICA E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: BIOLOGIA

NOMEMUNICÍPIO

RAQUEL DE SOUZA SANTOS DA ROCHA BELFORD ROXO BRUNO BISPO LIRIO FERNANDESBELFORD ROXO GABRIELA DE FREITAS QUADROS VIEIRAMESQUITA ELAINE GOUVÊA SOARES DE ALMEIDAMESQUITA GABRIEL RODRIGUES PORTESNILÓPOLIS LUAN DA SILVA GUSTAVOSÃO JOÃO DE MERITI IRVING MARTINS DA SILVEIRA GONÇALVESSÃO JOÃO DE MERI-

VINICIUS FARIA DA GRAÇA NASCIMENTOSÃO JOÃO DE MERITI GABRIELLA CAETANO FARIASÃO JOÃO DE MERITI CAMILA EVANGELISTA DOS SANTOS COSTA SÃO JOÃO DE ME-

JULIANA DA SILVA CARRIÃOSÃO JOÃO DE MERITI CARLA RENATA SAIEGH DUARTE DE ARAUJOSÃO JOÃO DE ME-

PLINIO CAMPOS FERREIRA DOS SANTOS SÃO JOÃO DE MERITI COSME FERREIRA MARTINS SÃO JOÃO DE MERIT

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS. SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

NOMEMUNICÍPIO

MARCELE LUNZ DA SILVABELFORD ROXO
MAYARA CRISTINA DA CONCEIÇÃO ALBANO BELFORD ROXO NARRINAN PEREIRA BOTELHONILÓPOLIS MÔNICA MARTINS SALGADO GOESSÃO JOÃO DE MERITI CARLOS NEY ARAUJOSÃO JOÃO DE MERITI

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS **TECNOLOGIAS**

DISCIPLINA: ARTES

NOMEMUNICÍPIO

NEUSA FERREIRA VALENÇABELFORD ROXO EMERSON PORPINO FERREIRABELFORD ROXO LUIZA CARRERA JARDINEIROBELFORD ROXO DOUGLAS DO NASCIMENTO SUZANOBELFORD ROXO TATIANE SILVANA DOS SANTOSBELFORD ROXO GISLANE ALVES RIBEIROBELFORD ROXO JOÃO EDUARDO DA SILVA CARVALHOBELFORD ROXO ANNA CAROLINA DOS SANTOS DE BARROSBELFORD ROXO REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA SOUZABELFORD ROXO ADRIANA ALVES DE SOUZABELFORD ROXO JULIANA SOUZA DO REGONILÓPOLIS ROBERTA PAULA FERREIRA ALEIXONILÓPOLIS THAISSA CONCEIÇÃO GUIMARÃES ROCHANILÓPOLIS BEATRIZ BIANCA MIRANDA PAVÃOMESQUITA BRUNA MELO DOS SANTOSSÃO JOÃO DE MERITI RENATO FERREIRA DA COSTA SÃO JOÃO DE MERITI RAFAELLA GARCIA DO NASCIMENTO SÃO JOÃO DE MERITI JULIO BATISTA CEZAR SÃO JOÃO DE MERITI RENATA CORTES CORREIASÃO JOÃO DE MERITI CARLOS ALBERTO LEANDRO RAMÔA DA SILVA CHAVESSÃO JÚLIO CÉSAR DOS ANJOSSÃO JOÃO DE MERITI

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

NOMEMUNICÍPIO

DIOGO LACERDA ALVESBELFORD ROXO DAVID DA SILVA MATOSBELFORD ROXO MARCIA OLIVA DA CRUZBELFORD ROXO SUELI GONÇALVES LIMA DE SOUZABELFORD ROXO LEONARDO DA SILVA BELFORD ROXO LEONARDO LIMA TEIXEIRABELFORD ROXO RODRIGO BAPTISTA ABREU FERREIRABELFORD ROXO
JUDSON RODRIGUES DOS SANTOS BELFORD ROXO INDIARA PEREIRA DE SOUZA GARCEZ BELFORD ROXO ALEXANDER FREIRE DE LEMOSMESQUITA FABIO COLARO DA SILVA GOMESMESQUITA GIZELLE DOS SANTOS BARBOSA DE JESUS MESQUITA HELEN DA ROCHA MENEZESMESQUITA RAFAEL LIMA GOMES MESQUITA DANIELE CRISTINA BARBOSA CARDOSO CARVALHOMESQUITA CATIA CILENE SAMPAIO DE MELLOMESQUITA TALITA GÓES DIASMESQUITA GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA BARBOSAMESQUITA GISELE LEAL COIMBRA MESQUITA FRANCISCO DE SOUZA RIBEIRO JUNIOR MESQUITA ERIQUE FREITASNILÓPOLIS CARLOS ANTUNES DO NASCIMENTO NETONII ÓPOLIS LUCIANA MARIA OLIVEIRA DA SILVANILÓPOLIS GABRIEL SCALISE XAVIER DE FREITASNILÓPOLIS FILIPE OLIVEIRA BRITONILÓPOLIS THIAGO MOSRY DA SILVANILÓPOLIS ARY SERGIO COUTINHO BARBOSA JÚNIORSÃO JOÃO DE MERI-HELEN CHRISTINE MACHADO LORDEIROSÃO JOÃO DE MERITI

DIEGO ALVES BASTOS SÃO JOÃO DE MERITI MARCELL BRITO VALENTE ESTEVESSÃO JOÃO DE MERITI LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS SÃO JOÃO DE MERITI COSME MOTA DA COSTASÃO JOÃO DE MERITI FERNANDO DA SILVA MUNIZSÃO JOÃO DE MERITI VIVIANE CRISTINA NASCIMENTO GONÇALVESSÃO JOÃO DE ME-ÉRICA BARÃO AGUIAR PIRESSÃO JOÃO DE MERITI

SERGIO ROBERTO DA SILVA SÃO JOÃO DE MERITI MACTONINO MAGALHAES DE SOUSASÃO JOÃO DE MERITI CAIO ROCHA DE SOUZASÃO JOÃO DE MERITI DANIELA DA SILVA MARQUESSÃO JOÃO DE MERITI WAGNER SILVINO PESSOASÃO JOÃO DE MERITI CARLOS EDUARDO NASCIMENTO SÃO JOÃO DE MERITI LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA COSTASÃO JOÃO DE MERITI JOSE RICARDO TRINDADE SIRQUEIRA SÃO JOÃO DE MERITI ELIDIANE DA SILVA COSTA SÃO JOÃO DE MERITI

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA NOROESTE FLUMINEN-

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS **TECNOLOGIAS**

DISCIPLINA: ARTES

NOMEMUNICÍPIO

ALINE DE OLIVEIRA PEIXOTO ROSAMIRACEMA

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

NOMEMUNICÍPIO

GRACIANE FRANCO DA SILVAITAOCARA CAMILA MORAES DA SILVAITAPERUNA TATIANA CARVALHO SILVEIRA ITAPERUNA LUMA DE MOURA GOMES ITAPERUNA MARA MUNIZ COLINOSANTO ANTONIO DE PÁDUA

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA NORTE FLUMINENSE

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁ-TICA E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: BIOLOGIA

NOMEMUNICÍPIO

JORGE LUIS DA SILVA SANTOSCAMPOS DOS GOYTACAZES ESTÉFANY BRAZ TOLEDOCAMPOS DOS GOYTACAZES ANA LÍDIA SOARES RANGEL DE SOUZACAMPOS DOS GOYTACA-

JULIANA SOUZA RIBEIROCAMPOS DOS GOYTACAZES MARIANE BARRETO ROSA AZEVEDO CAMPOS DOS GOYTACA-

LARISSA BAHIENSE PEREIRA CAMPOS DOS GOYTACAZES ÉLIDA QUITETE DOMINGOS CAMPOS DOS GOYTACAZES NATALIA RAPOSO DA SILVACARAPEBUS ROSANE XAVIER TEIXEIRA BRAGACONCEIÇÃO DE MACABU LETICIA LANES FERREIRASÃO FIDÉLIS

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: HISTÓRIA

NOMEMUNICÍPIO

LUCAS FERREIRA VIEIRACAMPOS DOS GOYTACAZES LUIZ CLAUDIO RAMOS FERREIRA CAMPOS DOS GOYTACAZES CARLOS BRUNO PINTO FARIACAMPOS DOS GOYTACAZES ALEXANDRE VALLIM OTTEROCAMPOS DOS GOYTACAZES CLÁUDIA MÁRCIA DE ALMEIDA LOPESCAMPOS DOS GOYTACA-ZES

ALINE LIRIO DA SILVA CAMPOS DOS GOYTACAZES JULIANA NOGUEIRA PEREIRA DE AZEVEDOCAMPOS DOS GOYTACAZES

MÁRCIA GRACIELA CARNEIRO MARTINEZCAMPOS DOS GOYTA-

CAZES
ROBERTA BARCELLOS PESSANHA CRESPOCAMPOS DOS GOY-

MAIARA DE ABREU DA MATA CAMPOS DOS GOYTACAZES LEONIDAS PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR CAMPOS DOS GOYTA-

FERNANDA DA SILVA CAMPOSCAMPOS DOS GOYTACAZES RAPHAEL DE JESUS RAMIROCAMPOS DOS GOYTACAZES GRAZIELA ESCOCARD RIBEIROCAMPOS DOS GOYTACAZES SUELEN RIBEIRO DE SOUZACAMPOS DOS GOYTACAZES ANA LÚCIA FIOROT DE SOUZA CAMPOS DOS GOYTACAZES LUIS FELIPE DE CASTRO TORRESCAMPOS DOS GOYTACAZES GISELLE DE JESUS GOMES ESCOCARDCAMPOS DOS GOYTA-CAZES MÔNICA LANES DA SILVACAMPOS DOS GOYTACAZES

EUNICE PORTO FARIACAMPOS DOS GOYTACAZES THAIZ BARBOSA FREITASCAMPOS DOS GOYTACAZES DENIZE AIMÉE LOPESMACAÉ EWERSON SILVA DE MELOMACAÉ ANDERSON RIBEIRO DE MORAISMACAÉ TEREZINHA DE JESUS DE AGUIAR ALVESMACAÉ SONJA RIBEIRO LONGO MACAÉ EVERALDO ATANÁSIO DE OLIVEIRAMACAÉ DIEGO BELO DE FIGUEIREDOMACAÉ FABIANO DE MELO EMMERICKMACAÉ ALEXSANDRO MAGALHÃES PINTOMACAÉ ELIMARA GONCALVES ZAORIO DAS OSTRAS LEONARDO NUNES COSTARIO DAS OSTRAS JULIANA DA SILVA BRAGANÇA SÃO JOÃO DA BARRA

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS **TECNOLOGIAS**

DISCIPLINA: ARTES

NOMEMUNICÍPIO

GUILHERME CARDOSO ESTEVES RAMOS FRANCO MACAÉ CLAUDIANE DE SOUSA NOVAESMACAÉ

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

NOMEMUNICÍPIO

GERMANO GABRIEL CORREA DA PENHA CAMPOS DOS GOYTA-CAZES

CLÁUDIO DA SILVA AMARAL JÚNIORCAMPOS DOS GOYTACAZES HIRLEN CRISTINA CAMPISTA PESSANHACAMPOS DOS GOYTA-

ALAN RIBEIRO LOPESCAMPOS DOS GOYTACAZES FERNANDA NEVES ALVES BASTOS CAMPOS DOS GOYTACAZES ÉDER MACIELCAMPOS DOS GOYTACAZES JULIANA DE SOUZA MADEIRACAMPOS DOS GOYTACAZES WAGNER DE LACERDA SILVACAMPOS DOS GOYTACAZES CAMILA BENTO SOARESCAMPOS DOS GOYTACAZES PRÍSCILLA LIMA CAETANO CAMPOS DOS GOYTACAZES LAURA COUTINHO RANGEL DA SILVACAMPOS DOS GOYTACA-

RICARDO JERONYMO MORAES DE ABREUCAMPOS DOS GOYTA-

WAGNER BARRETO MOREIRACAMPOS DOS GOYTACAZES SORAYA VIANA ANDRADECAMPOS DOS GOYTACAZES LUCAS TAVARES DOS SANTOS RIBEIRO CAMPOS DOS GOYTA-CAZES

EDVANIA DA CRUZ SILVACAMPOS DOS GOYTACAZES ROMULO PAES CRESPO RIBEIROCAMPOS DOS GOYTACAZES MAYANA VASCONCELOS DA CONCEIÇÃO CAMPOS DOS GOYTA-**CAZES**

ROSELAINE MOISÉS MAURÍCIO CARAPEBUS

ADOLFO PINTO GOMESCONCEIÇÃO DE MACABU RAÍSA FERREIRA DE MARINSMACAÉ JULIANA FERREIRA CRISPIM SALESMACAÉ ANA PAULA AZEVEDO CHARRET ADEDMACAÉ JOÃO PAULO SANTANA JUNIORMACAÉ ELIANDRA PEÇANHA DE QUEIROZ ALVESSÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

DANILO MARQUES DE OLIVEIRASÃO FRANCISCO DO ITABAPOA-

TIAGO MUNIZ DA SILVA FRANCISCO SÃO JOÃO DA BARRA MARTA CARVALHO DE OLIVEIRASÃO JOÃO DA BARRA RAFAEL DE SOUZA VIEIRAQUISSAMÃ

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SERRANA I

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: HISTÓRIA

NOMEMUNICÍPIO

AMANDA NASCIMENTO SILVA CARREIRAMAGÉ BRUNO CÉSAR DAMIT COUTINHOMAGÉ FÁBIO LAURANDI COELHOMAGÉ JOÃO ALBERTO JACOMELLI POMBO FREITASMAGÉ VERONICA CAVALCANTE BOMFIM MAGÉ ANDERSON TAVARES MAGÉ
LUCIANA SANTOS DE PAULASÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

NOMEMUNICÍPIO ADELGIZO NICACIO PEREIRAMAGÉ

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS **TECNOLOGIAS**

DISCIPLINA: ARTES

NOMEMUNICÍPIO

MARCIA RITA MATTOS ADELINOTERESÓPOLIS ALINE CASTELLA FREIREPETRÓPOLIS PEDRO ANGELO CAIAFFA VIZZINIPETRÓPOLIS TALITA GONÇALVES DE OLIVEIRAPETRÓPOLIS

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SERRANA I Candidatos Oriundos da Antiga Regional Centro Sul

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

NOMEMUNICÍPIO

DANIELI DE MELLO GIACOMO SAPUCAIA GEISLAINE PINHEIRO DE LIMASAPUCAIA

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SERRANA II

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁ-TICA E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: BIOLOGIA

NOMEMUNICÍPIO

JONATHAN RUAN DE LIMA VIEIRACACHOEIRAS DE MACACU TULIO AUGUSTO CARVALHAES FONSECACACHOEIRAS DE MA-

EVELINE ANTUNES COUTINHO CACHOEIRAS DE MACACU PAULA CURZIO DE SOUZANOVA FRIBURGO NICHOLAS PATTA FERREIRANOVA FRIBURGO ALINE CHRISTINE DE AZEVEDO PEREIRA RESENDENOVA FRI-MATHEUS DARRIEUX DE SOUZA NOVA FRIBURGO

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS **TECNOLOGIAS**

DISCIPLINA: ARTES

NOMEMUNICÍPIO

AYLLA FERREIRA DA CONCEIÇÃOCACHOEIRAS DE MACACU LUIZ MARIO DIAS MOREIRANOVA FRIBURGO

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

NOMEMUNICÍPIO THIAGO PALMA MADEIRACACHOEIRAS DE MACACU NERIO DA SILVA REGE CASIMIRO DE ABREU GILBERTO AFFONSO DE FREITAS JÚNIORNOVA FRIBURGO GUSTAVO DE ALMEIDANOVA FRIBURGO NARA COELHO NIDECKNOVA FRIBURGO

DISCIPLINA: ESPANHOL

JÚLIA ANNE BRAZ DE OLIVEIRANOVA FRIBURGO

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SUL FLUMINENSE

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁ-TICA E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: BIOLOGIA

NOMEMUNICÍPIO

AMANDA TELES FACCOANGRA DOS REIS MONIKA FODORRESENDE

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

NOMEMUNICÍPIO CAMILA ESCRAMOZINO DA SILVA NOGUEIRAANGRA DOS REIS

THIAGO DIAS SOARE LUÍS RICARDO DOS SANTOS CUNHAANGRA DOS REIS ALESSANDRA CRISTINA COSTAANGRA DOS REIS GUSTAVO LESSA DOS SANTOS ANGRA DOS REIS IGOR VILAR BRAZANGRA DOS REIS WILSON VAZ DA SILVAANGRA DOS REIS ALDER SILVEIRA OLIVAANGRA DOS REIS JOSÉ BATISTA DA SILVA ANGRA DOS REIS RAFAELA FREITAS BOUCHUIDBARRA MANSA ANA CELIA LEAL MACHADO DA COSTA PACHECO BARRA MAN-

ELIZIANA ORCINI FERRARI MOREIRABARRA MANSA ROBSON OLIMPIO TEIXEIRABARRA MANSA LEONARDO MATHEUS DE SOUZA MANGARATIBA SIMONE PONTES DA SILVAPARATY LEONARDO RAMOS COELHOPARATY VICTOR HUGO MASSINE DE FARIA E SOUZAPARATY VIVIANE RODRIGUES DE PAULARESENDE PRISCILIANA DE SOUZARESENDE ERIKA DOS SANTOS SILVARESENDE EVELINI PATRÍCIA BOTELHO CORREIA REIS VOLTA REDONDA **BARRA**

ld: 2501031

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR EXPEDIENTE DE 11 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000619/2022 - AUTORIZO na forma contida nos autos



Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007

RESOLVE:

NOMEAR FERNANDA DA COSTA MARTINS DE GURGEL para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.554, de 19 de junho de 2023. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR ANA CLAUDIA MEDEIROS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.631, de 07/08/2023. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR RAPHAEL HAICK DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.631, de 07/08/2023. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

NOMEAR LEANDRO CORONAS AVILA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo De-48.631, de 07/08/2023. Processo 150001/002802/2022.

NOMEAR RENATA CRISTINA SOUZA DE JESUS para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.631, de 07/08/2023. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de agosto de 2023, DA-NIEL CURI SANTOS, ID. FUNCIONAL Nº 5133731-2, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/019455/2023.

NOMEAR THIAGO NABHAN TIMBO para exercer, com validade a contar de 07 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Daniel Curi Santos, ID. Funcional nº 5133731-2. Processo nº SEI-150001/019455/2023.

NOMEAR JULIANA FERREIRA ROSA MARQUES para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.516, de 23/05/2023. Processo nº SEI-150001/020148/2023.

EXONERAR DENISE MITIE FUKUDA, ID FUNCIONAL Nº. 51016419, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8. da Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa, da Escola de Gestão Políticas Públicas - EGPP, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150161/000470/2023.

NOMEAR ANTONIO CARLOS CALDAS DA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Luciano Santesso, ID Funcional nº 5114338-0. Processo nº SEI-150161/000470/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 11 de agosto de 2023, **MAYKL KAMAROFF**, ID FUNCIONAL N° 4429311-9, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, símbolo DAS-6, do Instituto Rio Metrópole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-120228/000303/2023.

NOMEAR ALEXANDRE ALVES DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5092616-0, para exercer, com validade a contar de 11 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assistente Administrativo, símbolo DAS-6, do Instituto Rio Metrópole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Maykl Kamaroff, ID Funcional nº 4429311-9. Processo nº SEI-120228/000303/2023.

EXONERAR PIERRE VIANA MEIRELES, ID FUNCIONAL Nº 5116317-9, do cargo em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, do Centro de Relacionamento com a Mídia, da Assessoria de Comunicação Social, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150023/000702/2023.

NOMEAR MARIANA DE JESUS OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, do Centro de Relacionamento com a Mídia, da Assessoria de Comunicação Social, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil anteriormente ocupado nor Pierre Viana Meireles, ID Funcional nº 5116317-9. Processo nº SEI-150023/000702/2023.

EXONERAR CRISTIANE LOPES DE SOUZA VILLAR, ID. FUNCIO-NAL Nº 4420949-5, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150023/000701/2023.

NOMEAR LUIZ CARLOS DA COSTA CARVALHO NETO para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Cristiane Lopes de Souza Villar, ID. Funcional nº 4420949-5. Processo nº SEI-150023/000701/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 14 de agosto de 2023, EDISON CLAUDIO MONTENEGRO HABIB, ID FUNCIONAL Nº 2419565-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - ISP da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº 150166/000270/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 14 de agosto de 2023. LINO OLIVEIRA SOBRAL. ID FUNCIONAL Nº 5089489-7. do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Operações, da Superintendência de Infraestrutura, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040110/00067/2023.

NOMEAR BRUNO ALVES GOMES para exercer, com validade a contar de 14 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Coordenador. símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Operações, da Superintendência de Infraestrutura, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Lino Oliveira Sobral, ID Funcional nº 5089489-7. Processo nº SEI-040227/000241/2023

NOMEAR THIAGO VICTOR MEDEIROS DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 14 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Marcelo Gusmão Meireles, ID. Funcional nº 5135671-6. Processo nº SEI-040227/000241/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de agosto de 2023, LEAN-DRO OLIVEIRA DE MORAES. ID. FUNCIONAL N $^\circ$ 5090236-9, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040227/000231/2023

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 10 de agosto de 2023, JULIA ROSA COELHO TEIXEIRA, ID FUNCIONAL N 5103037-3, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040232/000237/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 14 de agosto de 2023, BARBARA RODRIGUES PAVÃO, ID FUNCIONAL Nº 4385112-6, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Gestão das Folhas de Pagamento, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro -RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040161/009263/2023.

NOMEAR ANDREZA DA SILVA ALMEIDA. ID FUNCIONAL Nº 51246244, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Adriana Cristina da Silva Santos, ID Funcional nº 5015055-3. Processo nº SEI-040161/009624/2023.

NOMEAR MARIA CLARA SILVA PINHO para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assistente de Produção, símbolo DAI-5, da Coordenação Geral de Atendimento de Apenados e de Qualificação Profissional, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Ádministração Penitenciária, anteriormente ocupado por Marcus Vinicius Fernandes da Silva, ID Funcional n º 5117946-6. Processo nº SEI-210123/002132/2023.

NOMEAR ADIEL CUNHA DE MORAIS NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Patricia Figueira de Li-ma Porto, ID Funcional nº 51155435. Processo nº SEI-100005/008611/2023.

NOMEAR JULIA ROSA COELHO TEIXEIRA, ID FUNCIONAL N 5103037-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Fernando Silva Azevedo, ID Funcional nº 5135755-0. Processo nº SEI-100001/001542/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 14 de agosto de 2023, **MICHELLI PONTUAL**, ID FUNCIONAL N° 5101406-8, do cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-6, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/013823/2023.

NOMEAR ALEXANDRE GUIMARÃES DE ALMEIDA COUTO CESAR, ID FUNCIONAL N $^\circ$ 5100605-7, para exercer, com validade a contar de 14 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-6, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Michelli Pontual, ID Funcional nº 5101406-8. Processo nº SEI-070002/013823/2023

NOMEAR MATHEUS RIBEIRO DA SILVA BASTOS para exercer o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Manoel Barros Conceição, ID Funcional nº 2690893-0. Processo nº SEI-070002/012482/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 31 de julho de 2023, DEBORA CORRÊA KOURY DO VALLE, ID. FUNCIONAL Nº 5138878-7, do cargo em comissão de Encarregado, símbolo DAI-4, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180005/000831/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 31 de maio de 2023, MAR-CELO DA SILVA RODRIGUES, ID FUNCIONAL N° 5093117-2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, para fins de regularização da vida funcional do servidor. Processo nº SEI-310005/000675/2023.

NOMEAR ALESSANDRA DA CRUS CARDOSO para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Marcelo da Silva Rodrigues, ID Funcional nº 5093117-2. Processo nº SEI-310005/000675/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 31 de janeiro de 2017, publicado no D.O. de 01/02/2017, que nomeou KARLA FERNANDA FERREIRA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Ana Paula Nunes do Nascimento, ID Funcional nº 5080821-4, para fins de regularização da vida funcional do servidor, Processo nº SEI-310005/000675/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2023. KAIO DEIVISON PATRIOTA BARBOSA, ID FUNCIONAL Nº 5143078-9, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300001/001464/2023.

EXONERAR MARIA CRISTINA DA SILVA. ID FUNCIONAL Nº 5114087-0, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SU-DERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300002/000589/2023.

NOMEAR MILENA APARECIDA SANTANA DE ALMEIDA.ID FUN-CIONAL Nº 5115991-0, para exercer, com validade a contar de 10 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAI-6, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE, anteriormente ocupado por Luan Isac Lourenço Gomes, ID Funcional nº 5128059-0. Processo nº SEI-320001/002010/2023.

NOMEAR FATIMA BEATRIZ MORAES MARQUES FONTES, ID FUN-CIONAL Nº 5098541-8, para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Amanda Campelo Bandeira Lopes, ID Funcional nº 5114059-4. Processo nº SEI-400001/000622/2023.

NOMEAR CARLA SAMPAIO MAGALHÃES, ID FUNCIONAL Nº 5124968-5, para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 48.549, de 16/06/2023. Processo nº SEI-170004/000484/2023.

NOMEAR PAULO CESAR PEREIRA ALVES, ID FUNCIONAL Nº NOMEAR PAULO CESAR PEREIRA ALVES, ID FUNCIONAL Nº 5036279-8, para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Desburocratização e Governo Digital, da Secretaria de Estado de Transformação Digital, anteriormente ocupado por Marcio Alexandre da Mota Duarte, ID Funcional nº 5007744-9. Processo nº SEI-430001/002924/2023

DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

*EXONERAR, com validade a contar de 08 de agosto de 2023, MA-RIA EDUARDA CASTRO SOARES DE BARROS, ID FUNCIONAL Nº 5107917-8, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Documentação e Arquivo, da Superintendência Técnica Administrativa, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/010105/2023.
*Omitido no D.O. de 11/08/2023.

*NOMEAR HUDSON FERREIRA DE SOUZA para exercer, com validade a contar de 03 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Tránsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Orlando Barbara de Souza Junior, ID Funcional nº 5114009-8. Processo nº SEI-150159/004404/2023.

*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 11 DE AGOSTO DE 2023

ATO DE 09/08/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 10/08/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-070002/013566/2023, fica esclarecido que a nomeação de ANA LUIZA ROCHA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão da estrutura do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, produzirá efeitos a contar de 01 de agosto de 2023, mantidos os demais termos.

ld: 2501043

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 10.08.2023

PROCESSO Nº SEI-150001/022331/2022 - Com base na manifesta-ção jurídica constante do processo SEI-150001/017289/2023 e na au-torização do Subsecretário de Gestão Administrativa e Patrimonial (doc. SEI nº 56776445), FICA APOSTILADO o Contrato SECC nº 010/2023, em R\$ 3.049.200,00 (três milhões, quarenta e nove mil e duzentos reais) mensais, a partir de 01/08/2023 até 31/12/2023, face à alteração das faixas de atendimento previstas inicialmente no con-

ATO DO SECRETÁRIO
DE 11 DE AGOSTO DE 2023

DELEGO à Assessora-Chefe da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Casa Civil, MAISA DE OLIVEIRA PIRES RODRIGUES, identidade funcional nº 5036893-1, a competência específica para o recebimento de intimações e comunicações processuais remetidos pelos Tribunais de Contas, Ministérios Públicos, Procuradorias, Delegações e demais érãos de centrole directoradas ao Secretário de Escapa de Secretario de Se cias e demais órgãos de controle, direcionadas ao Secretário de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/020420/2023.

ld: 2501028

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 11 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-E-03/006/101692/2018 - HO-MOLOGO a decisão veiculada no Acórdão nº 3.210/2023 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados no voto do Conselheiro Relator (doc. SEI 53402731) e pela 1ª Câmara do CRASE/RJ (doc. SEI 53628565).

PROCESSO Nº SEI-310005/000350/2022 - AUTORIZO a celebração PRUCESSU N° SEI-310005/000350/2022 - AUTORIZO a celebração de Termo Cessão de Uso em favor da Fundação para Infância e Adolescência - FIA, tendo por objeto 04 salas de aula no 2º (segundo pavimento do imóvel denominado CIEP 135 Afonso Henriques Lima Barreto, situado na Avenida Automóvel Clube s/n°, Parque José Bonifácio, Município de São João de Meriti/RJ, nos moldes da minuta proposta (45388447).

PROCESSO Nº SEI-140001/030779/2023 - AUTORIZO a cessão da servidora BÁRBARA RODRIGUES PAVÃO, Especialista em Previdência Social, Id. funcional nº 43851126, do Quadro de Pessoal do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPRE-VIDÊNCIA, para a Procuradoria Geral do Estado - PGE, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO N° SEI-220011/002194/2023 - AUTORIZO a prorrogação da cessão, por 1 (um) ano, da servidora ALESSANDRA GOMES RO-DRIGUES DE PÃO ALMEIDA, Matrícula nº 0700112-6, do Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, para o TRE-RJ/68ª Zona Eleitoral/São Gonçalo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens e sem ônus para o órgão cessionário.

ld: 2501029

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 418 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMEN-TO E FISCALIZAÇÃO. A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRE-

TARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de iunho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado:
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de mar-
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e
- o disposto no Processo nº SEI-150001/002817/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SECC nº 014/2023 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

GESTOR: ÉRICA GOMES DE ABREU, ID Funcional nº 5129576-8.

FISCAIS TITULARES: BRUNO PEREIRA DA CUNHA, ID Funcional nº 5099678-9, LUIZ CARLOS DA SILVA, ID Funcional nº 5127716-6 e ELIANE LOPES FARIAS DE MENEZES, ID Funcional nº 5139462-6 em substituição a servidora TUANY CRISTINY MACHADO DA SILVA, ID Funcional nº 5074756-8, pela Secretaria de Estado da Casa Civil; MARIO JORGE MOREIRA BRAGA, ID Funcional nº 5128575-4, pelo Patrimônio Imóvel; CAROLINE BISPO DA SILVA, ID Funcional nº 5138538-7, pelo Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro; CLAUDIA SÃO PEDRO, ID Funcional nº 1938086-0, pela Rádio Roquette-Pinto, sob a presidência do primeiro.

PIA SAO PEDRO, ID FUNCIONAI N° 193006-0, pela Radio Roquette-Pinto, sob a presidência do primeiro.

FISCAIS SUPLENTES: LEONARDO DA SILVA SALLES, ID Funcional n° 5141947-5 em substituição a servidora ELIANE LOPES FARIAS DE MENEZES, ID Funcional n° 5139462-6, pela Secretaria de Estado da Casa Civil; LUIZ CARLOS AGUIEIRAS, ID Funcional n° 4273053-8, pelo Patrimônio Imóvel; THIAGO GASPAR DO LIVRAMENTO, ID Funcional n° 5103388-7, pelo Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro e PAOLA MAGNO BRAGA DA CONCEIÇÃO CAMPOS, ID Funcional n° 5084186-6, pela Rádio Roquette-Pinto.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem con disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.
 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVESSuperintendente de Contratos e Compra:

ld: 2500811

ASSESSORIA DE EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO FÓRUM PERMANENTE DAS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

ATA DA 224ª REUNIÃO

ATA DA 224° REUNIÃO DO FÓRUM PERMANENTE DAS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. No vigésimo citavo dia do mês de junho de 2023, com início às 10:00 horas, na sede da Assessoria de Empresas em Liquidação - ASSEL, [...], realizou-se a 224° Reunião do Fórum Permanente das Empresas em Liquidação do Estado do Rio de Janeiro, sob a Presidência da Assessora-Chefe, Sra. Regina Dutra Fernandes da Silva e com o comparecimento dos senhores liquidantes: Antonio Marques Ribeiro Filho, da FLUMITRENS e do METRÔ, Marcelo de Queiroz Pimentel, da CELF e da DIVERJ, Leandro Nazário, da CTC e da CFSEC e Rodrigo Félix Sarruf Cardoso, do BD-RIO e CIFERAL. ABERTURA DOS TRABALHOS: A Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata do 223° Fórum das Empresas em Liquidação, encaminhada previamente por correio eletrônico, para análise dos Liquidantes. Após discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. INFORMES DA ASSESSORIA DE EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO: i) a mudança de sede das empresas para o condomínio do Edifício Visconde de Cayru, localizado na Praça Pio X, foi concluída. Após a instalação dos ramais telefônicos, a Assessoria de Empresas em Liquidação (ASSEL) irá oficiar aos órgãos informando o novo endereço; ii) sobre a baixa de bens móveis localizados no prédio da Central, a Sra. Presidente solicitou a adoção de medidas para celeridade, sugerindo o prazo de 30 dias para finalização do processo de baixa; iii) as empresas devem instruir processo administrativo, pelo sistema SEI-RJ, para solução das pendências elencadas na última ATA dos extintos Conselhos Fiscais e/ou Relatórios das Prestações de Contas - PCAs; iv) novamente, a equipe ASSEL solicitou atenção quanto ao processo SEI-150001/009759/2023, que trata dos cursos por videoaula sobre o Sistema Eletrônico de Informações (SEI-RJ). Destacou, também, as orientações dadas nos fóruns 209 e 214, advertindo que a revisão de todos os colaboradores das empresas é importante e necessária para que as liquidandas cumpramo s procedimentos de tramitação dos

ld: 2500865

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA PR Nº 487 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº SEI-150015/000957/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Ronaldo da Silva Guimarães - Chefe do Serviço de Pré-Impressão - Matrícula: 1562; José de Moura Martins - Assistente de Divisão - Matrícula: 1930; Mucio Bernardino da Silva - Assistente de Divisão Matrícula: 2001, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 10/2023, firmado com a empresa 50.895.501 WASHINGTON LUIZ SOARES (MATRIZ E FILIAIS).

 $\mbox{\bf Art.}~{\bf 2^o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 10 de agosto de 2023

PATRICIA DAMASCENO

Diretora-Presidente

ld: 2500716

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL DE 28.07.2023

PROCESSO N° SEI-150072/000167/2023 - CONCEDER recredenciamento e registro para funcionamento de curso especializado regular e de atualização para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros, condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, condutores de veículos de transporte de emergência, condu-

tores de veículos de transporte de escolares e condutores de veículos de cargas indivisíveis, na modalidade presencial, à empresa M.S.S DE LIMA - CENTRO DE ENSINO ESPECIALIZADO EM TRÂNSITO LT-DA, nome fantasia, AUTONOMIA - CURSOS ESPECIALIZADOS EM TRÂNSITO, CNPJ sob o nº 33.764.905/0001-97, com endereço funcional no município de Nova Iguaçu, na Avenida Henrique Duque Estrada Meyer, nº 614/Salas 01 e 02 - Quadra 09 - Lote 127, Posse - Rio de Janeiro - CEP 26.030-380.

DE 07.08.2023

PROCESSO N° SEI-150072/000046/2023 - CONCEDO recredenciamento e registro para funcionamento de curso especializado regular e de atualização para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros, condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, condutores de veículos de transporte de emergência, condutores de veículos de transporte de escolares e condutores de veículos de cargas indivisíveis, na modalidade presencial, à empresa ASEGTRAB, CNPJ sob o nº 07.637.365/0001-70, com endereço funcional no município de Duque de Caxias, na Rua Nunes Alves, nº 56 - Sala: 302, Bairro: Centro - Rio de Janeiro - CEP 25.020-085.

DE 08.08.2023

PROCESSO N° SEI-150072/000166/2023 - CONCEDO recredenciamento e registro para funcionamento de cursos de instrutor de trânsito, instrutor de curso especializado, de diretor geral e de diretor de ensino, bem como as suas complementações e atualizações, na modalidade presencial, à AUTONOMIA - CURSOS ESPECIALIZADOS EM TRÂNSITO, CNPJ sob o nº 33.764.905/0001-97, no município de Nova Iguaçu, Av. Henrique Duque Estrada Meyer - 614 - sala 01, sala 02, Quadra 09, Lote 127, Posse - Nova Iguaçu/RJ - CEP: 26.030-380.

ld: 250

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO CORREGEDORIA

ATOS DO CORREGEDOR

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 557 DE 27 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no Processo Administrativo n° SEI-150071/000419/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar a servidora ALINE BRINGHENTI SARMENTO, Id. Funcional nº 433391-7, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 558 DE 27 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuicões legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no Processo Administrativo n° SEI-150071/000162/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar a servidora ALINE BRINGHENTI SARMENTO, Id. Funcional nº 433391-7, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA

Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 559

DE 27 DE JULHO DE 2023

DE SINDICÂNCIA

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no Processo Administrativo n° SEI-150071/000144/2023.

RESOLVI

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

 $\mbox{Art. 2°}$ - Designar a servidora ALINE BRINGHENTI SARMENTO, Id. Funcional nº 433391-7, para a realização da Sindicância.

Art. $3^{\rm o}$ - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 560 DE 27 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuicões legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150071/000393/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar a servidora JAQUELINE DOS SANTOS NUNES GONÇALVES, Id. Funcional nº 5026212-2, para a realização da Sin-

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317. do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 561 DE 27 DE JULHO DE 2023

> DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar a servidora JAQUELINE DOS SANTOS NUNES GONÇALVES, Id. Funcional nº 5026212-2, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 562 DE 27 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150071/000257/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar a servidora JAQUELINE DOS SANTOS NUNES GONÇALVES, Id. Funcional nº 5026212-2, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 563 DE 27 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

 $\hbox{\bf CONSIDERANDO} \ o \ disposto \ no \ Decreto \ Estadual \ n^o \ 7.526/84 \ e \ o \ que \ consta \ no \ Processo \ Administrativo \ n^o \ SEI-150071/000196/2023.$

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2° - Designar o servidor ROMULO SANT'ANA GONÇALVES, Id. Funcional n° 4423130-0, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 564 DE 27 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE

SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150071/000199/2023.

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor ROMULO SANT'ANA GONÇALVES, Id. Funcional nº 4423130-0, para a realização da Sindicância

Art. 3° - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG Nº 565 **DE 27 DE JULHO DE 2023**

> DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribui-

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar a servidor ROMULO SANT'ANA GONÇALVES, Id. Funcional nº 4423130-0, para a realização da Sindicância

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 569 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribui-

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000238/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar a servidora UYLA DE OLIVEIRA ALVES, Id. Funcional nº 5026479-6, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro. 08 de agosto de 2023 GLÁUCIO PAZ DA SILVA

Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 570 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribui-

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150071/000229/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar possível ir-

Art. 2º - Designar a servidora UYLA DE OLIVEIRA ALVES, Id. Funcional nº 5026479-6, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023 GLÁUCIO PAZ DA SILVA

Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 571 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribui-

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150071/000247/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar a servidora UYLA DE OLIVEIRA ALVES, Id. Funcional nº 5026479-6, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 572

DE 08 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA. O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribui-

 $\hbox{\bf CONSIDERANDO} \ o \ disposto \ no \ Decreto \ Estadual \ n^o \ 7.526/84 \ e \ o \ que \ consta \ no \ Processo \ Administrativo \ n^o \ SEI-150071/000402/2023.$

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado

Art. 2º - Designar a servidora UYLA DE OLIVEIRA ALVES. Id. Funcional nº 5026479-6, para a realização da Sindicânci

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR DE 03.08.2023

PROCESSO N° SEI-150034/000539/2023 - AUTORIZO o funcionamento do CFC EBENEZER LTDA, registro DH AB/1168, no endereço funcional Estrada Manoel de Sa, 1040. Loja A - Lote XV - Belford Roxo - RJ, CEP 26182-000.

DE 10.08.2023

PROCESSO Nº SEI-150149/009938/2023 - DETERMINO A cassação da carteira nacional de habilitação, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), expedida em nome de Alexandre Roberto da Silva Souza, Registro 05200284723, levando-se em consideração o prazo de um ano de suspensão de sua habilitação para conduzir veículo automotor, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 19/08/2021; a aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro, devendo o condutor submeter-se ao curso orgo de fransito brasilero, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veiculo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do Código de Trânsito Brasileiro com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; a entrega da conteiro Nacional de Habilitação pelo condutor po prazo de até 05 Carteira Nacional de Habilitação pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver rea-

ld: 2500902

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 11/08/2023

PROCESSO Nº SEI-150164/000474/2023 - LUIZ FERNANDES DE SOUZA NETO, ID 28181174, Motorista, Nível 15, Fundamental I, da Lei 5.761, de 29/06/2010. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos no §19 do art 40 da Constituição Federal de 1988, acrescida pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, e com base nas informações prestadas pelo Órgão de Pessoal do presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a contar de 02/02/2023.

ld: 2500910

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃOSUB-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 09/08/2023

PROCESSO N° SEI-120001/000099/2023 - CONCEDO, com fundamento no disposto na Lei Estadual 9.626, de 04 de abril de 2022, que alterou a Lei Estadual 5.355, de 23 de dezembro de 2008, e na Resolução SEPLAG 188, de 23 de fevereiro de 2023, o Adicional de Qualificação - AQ ao servidor MARCELO FERNANDES LIMA GO-MES, Id. Funcional nº 5019659-6, Analista de Planejamento e Orçamento - APO, pela conclusão do curso de Especialização em Finan-ças Públicas, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

PROCESSO N° SEI-120001/000138/2023 - CONCEDO, com fundamento no disposto na Lei Estadual 9.630, de 04 de abril de 2022, que alterou a Lei Estadual 6.114, de 19 de dezembro de 2011, e na Resolução SEPLAG 188, de 23 de fevereiro de 2023, o Adicional de Qualificação - AQ à servidora KARINE MAGALHÃES MENESES, Id. Funcional n° 5015040-5, Analista Executivo, pela conclusão do curso de Especialização em Finanças Públicas, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023.

PROCESSO Nº SEI-120001/011921/2022 - CONCEDO, com fundamento no disposto na Lei Estadual 9.630, de 04 de abril de 2022, que alterou a Lei Estadual 6.114, de 19 de dezembro de 2011, e na Resolução SEPLAG 188, de 23 de fevereiro de 2023, o Adicional de Qualificação - AQ ao servidor ELIAN PEREIRA DE LUCENA JUNIOR, Id. Funcional nº 5014989-0, Analista Executivo, pela conclusão do curso de Especialização em Finanças Públicas, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 10/08/2023

PROCESSO Nº SEI-120001/002154/2023 - MARIA LUISA HOEDEMA-KER NOVELLI, Identidade funcional nº 867772-7, DEFIRO o requerimento de isenção de imposto de renda, de acordo com a avaliação médica da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, com base nas Leis Federais nºs 7.713/1988 e 11.052/2004, a contar de 17/07/2023, data da Junta Médica, conce dido em caráter permanente.'

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 11.08.2023

PROCESSO Nº SEI-040033/000227/2023 - ROBERTO BRANDÃO REITOR, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1939804-2. AUTORIZO, para fins de aposentadoria, nos termos do Art. 18, § 2º, do Decreto-Lei nº 220/75, a contagem em dobro do contra de co período de férias não gozadas, relativo aos exercícios de 1992 e 1994.

ld: 2500781

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SSER Nº 332 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SE-REM ADOTADOS PELAS ENTIDADES REPRE-SENTATIVAS DO SETOR ECONÓMICO DE BE-BIDAS PARA ELABORAÇÃO DO LEVANTA-MENTO DO PMPF DAS OPERAÇÕES COM CERVEJA, CHOPE, ÁGUA MINERAL, REFRI-GERANTES, BEBIDAS HIDROELETROLÍTICAS (ISOTÔNICAS) E ENERGÉTICAS, QUE SERVI-RÃO DE BASE PARA ALTERAÇÃO DO ANE-XO ÚNICO DA PORTARIA SSER Nº 306/2022.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RECEITA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 5º da Resolução SEFAZ no 358 de 13 de dezembro de 2018, e no Processo n° SEI - 040044/000214/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta portaria regulamenta os procedimentos para elaboração de levantamento de preços médios ponderados ao consumidor final (PMPF) das operações com cerveja, chope, água mineral, refrigerantes, bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) e energéticas, no mercado do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada por órgão de pesquisa contratado por entidade representativa do setor econômico de bebi-das.

Art. 2º - A entidade representativa do setor econômico de bebidas interessada em participar do levantamento de preços médios pondera-dos ao consumidor final (PMPF), no mercado do Estado do Rio de Janeiro, ficará obrigada a atender os procedimentos descritos nesta

portaria. § 1º - o levantamento de preços atenderá o disposto no §10 do art. 24 da Lei no 2.657, de 26 de dezembro de 1996; no § 6º do art. 5º do Livro II do RAICMS, aprovado pelo Decreto 27.427, de 17 de novembro de 2000; e na Resolução SEFAZ 358/2018. § 2º - o levantamento de preços será utilizado para a atualização do Anexo Único da Resolução SSER 306 de 22 de dezembro de 2022, que serve de base de cálculo do ICMS/ST em operações com cerveja, chope, água mineral, refrigerantes, bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) e energéticas tônicas) e energéticas.

Art. 3º - As entidades representativas do setor econômico de bebidas Art. 3º - As entidades representativas do setor econômico de bebidas e os órgãos de pesquisa por elas contratados para a realização do levantamento de preços deverão cumprir o cronograma abaixo:

I - até 30 de agosto do ano corrente: a entidade deverá instaurar processo eletrônico no SEI-RJ (www.sei.rj.gov.br/portal), endereçado a Subsecretaria de Estado de Receita, informando:
a) a contratação de órgão de pesquisa de reputação idônea, não vinculado à referida entidade, que efetuará o levantamento de preços; e b) o rol dos fabricantes de produtos do setor econômico de bebidas representados pela entidade;

II - de 05 de setembro a 21 de outubro do ano corrente, o órgão de

II - de 05 de setembro a 21 de outubro do ano corrente, o órgão de pesquisa deverá realizar o levantamento de preços, na forma do § 1º

pesquisa deveta realizar o revantamento de preços, na terma de do art. 1º;

III - até 31 de outubro do ano corrente: o órgão de pesquisa deverá enviar os dados brutos coletados no levantamento de preços, conforme leiautes específicados nos anexos da Resolução SEFAZ 358/2018, para o endereço eletrônico ife11@fazenda.rj.gov.br, com o título "PMPF [preencher com o ano de utilização] - dados brutos", para anáise preliminar e possíveis indagações da Auditoria-Fiscal Especializada de Bebidas - AFE 11;

IV - até 21 de novembro do ano corrente: a entidade deverá instaurar processo eletrônico no SEI-RJ (www.sei.rj.gov.br/portal), endereçado à Subsecretaria de Estado de Receita, contendo:

a) planilha Excel com o resultado do levantamento de preços, discriminado por produto, nos moldes da Portaria SSER 306/2022, contendo apenas os produtos dos fabricantes que atestaram conformida-

do apenas os produtos dos fabricantes que atestaram conformida-de/aceite, nos termos da alínea 'c' deste inciso; b) relatório do órgão de pesquisa com o resultado do levantamento de

preços, bem como a descrição do método empregado para elabora-ção do levantamento; c) declaração de cada fabricante do rol previsto na alínea 'b' do inciso

c) declaração de cada fabricante do rol previsto na alínea 'b' do inciso I do caput, atestando conformidade/aceite do resultado do levantamento, em relação a seus produtos;
d) documentação comprobatória do representante legal da entidade;
V - até 05 de dezembro do ano corrente: caso discorde do resultado dos levantamentos de preços, a entidade poderá instaurar processo eletrônico no SEI-RJ (www.sei.rj.gov.br/portal), endereçado à Subsecretaria de Estado de Receita, contendo:
a) relato circunstanciado com os motivos da discordância;
b) documentos que atestem os fatos narrados; e
c) documentação comprobatória do representante legal da entidade

c) documentação comprobatória do representante legal da entidade. Art. 4° - Do processo eletrônico no SEI-RJ (www.sei.rj.gov.br/portal) mencionado no item IV do art. 3° deverão constar também os seguintes anexos:

I - informações, na forma de registros, no leiaute especificado no Ane vo I da Resolução SEFAZ 358/2018, compostos por dados cadastrais de cada um dos pontos de venda ao consumidor final dos produtos mencionados na alínea 'a', do inciso IV, do art. 3º, desta portaria. II - informações, na forma de registros, no leiaute especificado no Anexo II da Resolução SEFAZ 358/2018, compostos por informações sobre marcas, embalagens e GTIN dos produtos mencionados na alínea 'a', do inciso IV, do art. 3º, desta portaria.

Art. 5º - A Subsecretaria de Estado de Receita (SSER), por meio de oficio dirigido às entidades representativas do setor econômico de be-bidas participantes do levantamento de preços, poderá agendar reunião para apresentação formal do resultado dos levantamentos em que deverão comparecer os representantes das entidades e dos órgãos de pesquisa

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023

ADILSON ZEGUR

Subsecretário de Estado de Receita

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DE ICMS

> **RETIFICAÇÃO** D.O. DE 04.08.2023 PÁGINA 5 - 1ª COLUNA

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUBF N° 89 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

DIVULGA A CONCESSÃO DE REGIME TRIBU-TÁRIO ESPECIAL PREVISTO NA LEI 9.281 DE 25 DE MAIO DE 2021 E REGULADO PELO DECRETO 47.750 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

PROCESSO Nº SEI-040079/004191/2021

Art. 2º - Conforme (..), a empresa deverá ofertar 941.000 assentos mensais

Leia-Se: Art. 2º - Conforme (..), a empresa deverá ofertar 941.000 assentos anuais

ld: 2500760

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO E INFORMAÇÕES FISCAIS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUCIEF Nº 141 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA A PORTARIA SUCIEF Nº 139/2023, QUE DIVULGA AS REGRAS DE ACESSO AOS SISTEMAS ADMINISTRADOS PELA COORDE-NADORIA DE DOCUMENTOS E DECLARA-ÇÕES FISCAIS (CDDF).

O SUPERINTENDENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÕES FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 50 do Anexo da Resolução SEFAZ nº 414/2022, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-040106/000091/2023,

Art. $1^{\rm o}$ Ficam acrescentados os seguintes itens no parágrafo único do art. $4^{\rm o}$ da Portaria SUCIEF nº 139, de 31 de julho de 2023:

- Superintendência de Atendimento ao Contribuinte (SUA-CO); VII - Superintendência de Arrecadação (SUAR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023

AIRES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Superintendente de Cadastro e Informações Fiscais

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA JUNTA DE REVISÃO FISCAL

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA JRF Nº 158 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE ATRIBUI-ÇÕES DO PRESIDENTE DA JUNTA DE REVI-SÃO FISCAL E AUTORIZA A 4º TURMA DE JULGAMENTO DA JUNTA DE REVISÃO FIS-CAL A PAUTAR DOIS PROCESSOS POR SES-

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições, com fundamento nos incisos I, VI e XXIX, do art. 20 do Regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal, aprovado pela Resolução SER nº 023, de 16 de maio de 2003, considerando a real necessidade de ser assessorado na realização de suas atribuições; e visando preservar o regular funcionamento da 4ª Turma de Julgamento da Junta de Revisão Fiscal, Processo nº SEI-040201/000112/2023

Art. 1º - Designar, como Assessora da Presidência da Junta de Revisão Fiscal, a Auditora Tributária RENATA CARNEIRO DA SILVA RI-BEIRO, ID 4385229-7.

Parágrafo Único - Fica a referida Auditora Tributária dispensada das distribuições a que alude o artigo 36 do Regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal.

Art. 2º - Enquanto perdurar a dispensa de distribuição a que alude o Parágrafo Único do artigo anterior, fica a 4ª Turma de Julgamento da Junta de Revisão Fiscal autorizada a pautar dois processos por ses-

 ${\bf Art.~3^o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023

AGRICIO RIBEIRO SAMPAIO DE MENEZES Presidente da Junta de Revisão Fiscal

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES CONSELHO PLENO

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária PRESENCIAL do dia 23 de agosto de 2023, às 14h30min, nos termos da Portaria CCERJ no 047/2022. Processo nº SEI-040087/000028/2020.

Recurso nº 37874 - Processo nº E-04/057498/2008 - Recorrente: RE-FINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS SA - Recorrida: FA-ZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 52339 - Processo nº E-04/040/1477/2015 - Recorrente: IN-TERCONTINENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko

Recurso nº 59134 - Processo nº E-04/038/000007/2013 - Recorrente: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA - Recorrida: FA-ZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas -Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres

Recurso nº 67725 - Processo nº E-04/035/398/2015 - Recorrente: FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA - Recorrida: FAZENDA ES-TADUAL - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 71061 - Processo nº E-04/046/1873/2017 - Recorrente: REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS SA - Recorrida: FA-ZENDA ESTADUAL -Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcântara -Representante da Fazenda: João Paulo Melo do Nascimento

Recurso nº 72748 - Processo nº F-04/016/631/2018 - Recorrente: WM TRANSPORTADORA DE COMBUSTIVEL E CARGAS LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL -Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcântara - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 74548 - Processo nº E-04/211/122/2019 - Recorrente: AM-BEV SA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Jayme Di Giorgio Neto - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kir-

Recurso nº 75403 - Processo nº E-04/035/100206/2018 - Recorrente: ATOR COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA -Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte Neto - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. Patrono: João Luis de Souza Pereira, OAB/RJ nº 71.530.

Recurso nº 75404 - Processo nº E-04/035/100208/2018 - Recorrente: ATOR COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA -Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte Neto - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. Patrono: João Luis de Souza Pereira, OAB/RJ nº 71.530.

Recurso nº 75406 - Processo nº E-04/035/100207/2018 - Recorrente: ATOR COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte Neto - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. Patrono: João Luis de Souza Pereira, OAB/RJ nº 71.530.

Recurso nº 75407 - Processo nº E-04/035/100205/2018 - Recorrente: ATOR COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte Neto - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. Patrono: João Luis de Souza Pereira, OAB/RJ nº 71.530.

Recurso nº 76313 - Processo nº E-04/211/18398/2019 - Recorrente: COMERCIAL PIRALCOOL LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL -Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 76314 - Processo nº E-04/211/18419/2019 - Recorrente: COMERCIAL PIRALCOOL LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 76316 - Processo nº E-04/211/18438/2019 - Recorrente: COMERCIAL PIRALCOOL LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 77011 - Processo nº E-04/040/000630/2017 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: LOJAS AMERICANAS S.A. - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 78072 - Processo nº E-04/211/17134/2019 - Recorrente: AMBEV SA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 78073 - Processo nº E-04/211/19302/2019 - Recorrente: AMBEV SA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Vera

Recurso nº 78078 - Processo nº E-04/211/6116/2020 - Recorrente: CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. Patrono: Roberto Vercellino Rosado, OAB/SP nº 442.474

*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

ld: 2500786

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMI-NISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA

DATA: 26 de julho de 2023

LOCAL: Sala de Reunião do 3º andar do Edifício Sede do Riopre-

Rua da Quitanda, 106 - Centro - Rio de Janeiro/RJ

PRESENÇAS

Representantes do Governo SEFAZ - Leonardo Lobo Pires - Titular

MP/RJ - Pedro Paulo Marinho de Barros - Titular - acessou remota-

SEPLAG - Leandro Galheigo Damaceno - suplente

PGE/RJ - Felipe Derbli de Carvalho Baptista - suplente TCE/RJ - Marilda Sant'Anna Maciel - Suplente RIOPREVIDÊNCIA - Deivis Marcon Antunes - Titular

RIOPREVIDÊNCIA - Mario Gomes de Amorim Filho - suplente

Representantes dos Segurados

Segurados dos Servidores do Executivo - Francisca Rodrigues Talarico - acessou remotamente Segurados do Legislativo - Wilma de Souza Leal - acessou remota-

Convidados

Diretor de Seguridade Rioprevidência - Guilherme Saraiva de Sá Diretor Jurídico Rioprevidência - Gabriel Baltazar Müller Indicado ao cargo de Diretor de Investimentos do Rioprevidência - José Raphael Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete do Rioprevidência - Tatiana Seixas Guimarães Go-

Suporte Governança Corporativa - Rioprevidência - Anna Letícia Bucich Tibau

Suporte Governança Corporativa - Rioprevidência - Mario Henrique de

I - ABERTURA

O conselheiro Leonardo Lobo Pires, titular da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, iniciou a reunião e agradeceu a presença de todos os Conselheiros.

II - ORDEM DO DIA

O Conselheiro Leonardo Lobo Pires apresentou a pauta da reunião. sendo estabelecida: I - Abertura; II - Ordem do dia: pauta única: Aprovação do novo Diretor de Investimento. Presentes os Conselheiros supramencionados e, ainda, o recém empossado Diretor Presidente da Rioprevidencia Deivis Marcon Antunes. O Presidente do Conselho deu as boas-vindas a todos os presentes e, após as considerações iniciais, evocou o Item único da pauta: aprovação do novo Diretor de Investimento José Raphael Oliveira da Silva. Para um melhor embasamento para a aferição do nome, foi distribuído aos conselheiros presentes o currículo do candidato à diretoria de investimento. Sob forma virtual, o Sr. José Raphael foi convidado a expor sua formação acadêmica e sua trajetória profissional. Após a detalhada exibição, foi solicitado ao candidato que deixasse a sala virtual para que presentes pudessem se manifestar. O Conselheiro Pedro Paulo pontuou a necessidade do Sr. José Raphael, uma vez aprovado o seu nome, se desvincular de suas empresas de consultoria ROFX Partiners e AC Consulting, tendo em vista a dedicação integral que a função de diretor de investimento exige. O Conselheiro e Diretor Presidente da Rioprevidencia, Deivis Marcon Antunes, antes de se manifestar a respeito do nome do Diretor de Investimentos, se apresentou aos demais conselheiros e narrou sua experiencia profissional na área de previdência. Após, declarou a obrigação de desvinculação do nome do Sr. José Raphael das empresas as quais é sócio, corroborando o posicionamento do Sr. Pedro Paulo. Ao final, o nome do Sr. José Raphael Oliveira da Silva foi aprovado por unanimidade, desde que se demonstre a sua desassociação às empresas supramencionadas, cabendo à Governança agilizar tal cobrança e acompanhar o deslinde. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, Anna Leticia Tibau lavrei a presente ata que será assinada pelos membros do Conselho

III - ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, Anna Leticia Tibau lavrei a presente ata que será assinada pelos membros do Conselho Administrativo. Processo n° SEI-040161/008593/2023

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2023

LEONARDO LOBO PIRES

Secretário de Estado de Fazenda - SEFAZ

PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS Representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro -MPRJ

LEANDRO GALHEIGO DAMCENO Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG

FELIPE DERBLI DE CARVALHO BAPTISTA Representante da Procuradoria Geral do Estado - PGE/RJ

MARILDA SANT'ANNA MACIEL Representante do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RJ

DEIVIS MARCON ANTUNES
Diretor-Presidente do Fundo Único de Previdência Social do Estado
do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA

MARIO GOMES DE AMORIM FILHO Diretor de Administração e Finanças - RIOPREVIDÊNCIA

FRANCISCA RODRIGUES TALARICO Representante dos Segurados dos Servidores do Executivo

WILMA DE SOUZA LEAL Representante dos Segurados do Legislativo

ld: 2500735

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 90° REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RIOPREVIDÊNCIA do dia 15 de outubro de 2021. PROCESSO № SEI-040161/012238/2021.

DATA: 15 de outubro de 2021 Local: Microsoft Teams - Videoconferência

PRESENCAS

PRESENÇAS
Representantes do Governo
SEFAZ - Nelson Monteiro da Rocha
SECC - Aguinaldo Balon
MPE/RJ - Pedro Paulo Marinho de Barros
SEPLAG - Juliana Carlon de Vasconcellos
RIOPREVIDÊNCIA - Sérgio Aureliano Machado da Silva
TCE/RJ - Joanna Granja Sant'Anna
DPE/RJ - Marcelo Leão Alves

Representantes dos Segurados Segurados do TJRJ - Felipe Carvalho Gonçalves da Silva Segurados do Executivo - Francisca Rodrigues Talarico Segurados TCE/RJ - Mauro da Silva Thomaz

Convidados Diretor de Administração e Finanças Rioprevidência - Yoriel Lima Mo-

Diretor de Investimentos Rioprevidência - Aloisio Villeth Lemos Diretor de Seguridade Rioprevidência - Marcelo Fresteiro Dias Ferrei-

Suplente Secretaria de Fazenda - Luana Abreu dos Santos Lourenço Assessor de Governança Corporativa Rioprevidência - Leandro Junior

Gerente de Controladoria Rioprevidência - Robson Leite Albuquerque

Chefe de Gabinete Rioprevidência - Marcelo Passos Pereira Coordenadoria de Gestão Tributária - Alexandre Anselmo Braga Suporte Governança Corporativa Rioprevidência - Carlos Roberto Wittlich Junior

I - ABERTURA

O senhor Nelson Rocha, Presidente do Conselho de Administração, iniciou a reunião agradecendo a presença dos demais conselheiros

II - EXPEDIENTE

O senhor Presidente, instou a aprovação da Ata Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em três de agosto de dois mil e vinte e um. Ato continuo, a ata foi aprovada por unani-

III - ORDEM DO DIA

O Conselheiro Nelson Rocha, Presidente do Conselho, socializou a pauta da reunião, sendo estabelecida: I - Abertura; II - Expediente; III - Ordem do dia: Deliberações: 1. Liquidação antecipada da tranche 2014-2 da operação de securitização de Royalties e Participações Especiais; 2. Aprovação da Diretriz do Planejamento Estratégico do Rioprevidência; Informes: 1. Apresentação das Demonstrações Contábeis do primeiro semestre de dois mil e vinte e um; 2. Curso e exame de Certificação Profissional Anbima CPA10 para os Conselheiros; V - Encerramento

Deu-se início à reunião, os Conselheiros solicitaram inversão de pauta para abordar primeiramente o item um dos informes. Com a palavra o senhor Robson Albuquerque, Gerente de Controladoria do Rioprevidência, iniciou sua apresentação sobre as Demonstrações Contábeis do primeiro semestre de dois mil e vinte e um Retomando a sequência da Ordem do Dia, e abordando o item um de deliberações, o Pre-sidente do Conselho passou a palavra ao Conselheiro Sergio Aureliano, que explicou a oportunidade da antecipação com desconto de juros. O Secretário de Fazenda, senhor Nelson Rocha ponderou que o Conselho deveria autorizar a Diretoria Executiva do Rioprevidência a negociar antecipação com descontos de juros, uma vez que há recursos financeiros disponíveis que jamais serão remunerados à mesma taxa de juros prevista no contrato. O senhor Aloisio Viletth, Diretor de Investimentos do Rioprevidência, fez uma breve exposição numérica para evidenciar a vantagem financeira da operação (anexada a processo que contém esta ata). O Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a Diretoria Executiva do Riopevidência a efetuar a melhor negociação para antecipar a tranche 2014-2 da operação de securitização de Royalties e Participações Especiais. Neste momento o Presidente do Conselho retirou-se da reunião por motivo de agenda. Em seu lugar assumiu sua suplente a senhora Luana Lourenço. Passando-se ao item dois das deliberações, o senhor Leandro Oliveira, Assessor de Governança do Rioprevidência, apresentou a proposta de Diretriz Estratégica da autarquia para os próximos cinco anos (anexada ao processo que contém esta ata). A senhora Luana Lourenço, substituindo o Presidente do Conselho, colocou em votação a proposta. O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a proposta da Diretriz Estratégica: Centralizar a gestão dos benefícios previdenciários na unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro, com prazo de cinco anos a contar de dois mil e vinte e dois. Por fim, o item dois dos Informes foi trazido ao plenário e o Conselheiro Sergio Aureliano comunicou que o curso de preparação para a Certificação Profissional Anbima CPA10 já está disponível. Também há a opção de fazer o exame sem realizar o curso. Bastando, para isso, inscrever-se no site da ANBIMA e encaminhar o boleto ao Rioprevidência para pagamento. Este procedimento visa atender as determinações da Portaria SPREV/ME número nove mil, novecentos e sete de quatorze de abril de dois mil e vinte e um. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pela senhora Luana Lourenço, suplente do Presidente do Conselho de Administração e eu, Francisca Rodrigues Talarico, lavrei a presente ata. que seção e eu, Francisca Rodrigues (alairo), ravier a prosonto da, que que assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes.
Id: 2500675

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023

DATA: 27 de março de 2023

LOCAL: Sala de Reunião do 3º andar do Edifício Sede do Rionrevidência

Rua da Quitanda, 106 - Centro - Rio de Janeiro/RJ

PRESENCAS

Representantes do Governo

SEFAZ - Bruno Schettini Gonçalves - suplente PGE/RJ - Felipe Derbli de Carvalho Baptista - suplente Casa Civil - Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto - suplente MP/RJ - Pedro Paulo Marinho de Barros

ALFR.I - Israel Barbosa

RIOPREVIDÊNCIA - Carlos Eduardo Merlin

Representantes dos Segurados Segurados MP/RJ - Claudio Henrique da Cruz Viana

Segurados dos Servidores do Executivo - Francisca Rodrigues Tala-

Convidados

Diretor de Administração e Finanças Rioprevidência - Jose Dias da

Diretor de Investimentos Rioprevidência - Luiz Fernando Almeida Bel-

Diretor Jurídico Rioprevidência - Gabriel Baltazar Müller

Ouvintes

Chefe de Gabinete do Rioprevidência - Tatiana Seixas Guimarães Go-

Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicações - Juliana D'Es-

Assessor de Governança - Rioprevidência - Leandro Junior de Olivei-

Suporte Governança Corporativa - Rioprevidência - Carlos Roberto

I - ABERTURA

O conselheiro Bruno Schettini Gonçalves, suplente do titular da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, iniciou a reunião solicitando que os presentes fizessem uma breve apresentação, haja visto que o Rioprevidência iniciou o exercício de dois mil e vinte e três com um novo corpo diretor, por fim agradeceu a presença de todos os Conselheiros

II - ORDEM DO DIA

O conselheiro Bruno Schettini Gonçalves apresentou a pauta da reunião, sendo estabelecida: I - Abertura; II - Ordem do dia: **Delibera**ções: 1. Aprovação da ata da nonagésima quinta reunião deste Conselho de Administração: 2. Eleição de Presidente. Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário do Conselho de Administração, conforme o Art. 14, § 1º a 4º do Regimento Interno do Conselho de Administração; 3. Aprovação do Diretor de Investimentos do Rioprevidência, conforme o Art. 17, § 1º Decreto Estadual nº 47.844/2021; 4. Relatório Anual de Prestação de Contas do Conselho de Administração referente ao exercício de dois mil e vinte e dois; 5. Plano de Trabalho Anual do Conselho de Administração para o exercício de dois mil e vinte e três; 6. Atualização do Regime de Alçadas do Rioprevidência; 7. Contratação de Empresa especializada para realização de Compensação Previdenciária; 8. Remodelação e reestruturação do Data Center do Rioprevidência. Informes: 1. Certificação profissional dos Dirigentes e Conselheiros do Rioprevidência. III

Deu-se início à reunião. O Presidente do Conselho colocou em deliberação o Item Um que trata da aprovação da ata da nonagésima quinta reunião do Conselho de Administração. Todos os Conselheiro presentes atestaram que ata resta aprovada pois foi assinada pelos Conselheiros presentes àquela reunião. Seguindo e abordando o Item Dois, o conselheiro Bruno Schettini Gonçalves, abriu a votação para escolha dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e segundo Secretário. Foram eleitos para o cargo de Presidente do Conselho, o Secretário de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro. o senhor Leonardo Lobo Pires, para o cargo de Vice-Presidente, o Secretário da Casa Civil, senhor Nicola Moreira Miccione, para Primeiro Secretário, a senhora Francisca Rodrigues Talarico, representante dos Segurados do Servidores do Executivo e para Segundo Secretário o senhor Pedro Paulo Marinho de Barros, representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Passando ao **Item Três**, com a palavra, o conselheiro Carlos Eduardo Merlin, fez uma ampla apresentação do curriculum vitae do senhor Luiz Fernando Almeida Bello, candidato à vaga de Diretor de Investimentos do Riopevidência. O Conselheiro Pedro Paulo Marinho de Barros fez um abreve aparte sobre a informação que consta no curriculum do senhor Luiz Fernando Almeida Bello, que lhe atribui o cargo se sócio-gerente da empresa AB Consultores Independentes, visto que, no documento apresentado não consta data de encerramento. Foi esclarecido pelo senhor Luiz Fernando Almeida Bello que a empresa está com suas atividades encerradas a mais de cinco anos. O presidente do Conselho indagou se o Rioprevidência realizou análise de toda a documentação do senhor Luiz Bello, conforme exigido pela legislação vigente. O conselheiro Carlos Eduardo Merlin, presidente do Rioprevidência, informou que a Assessoria de Governança Corporativa recebeu as documentações exigidas pelo Ministério da Previdência para o cargo ocupado pelo senhor Luiz Fernando Almeida Bello e que os documentos foram verificados e, constatada sua regularidade, foram encaminhados ao órgão federal via sistema CADPREV, conforme prevê a legislação vigente. Após todos os esclarecimentos prestados, os Conselheiros presentes aprovaram o nome do senhor Luiz Fernando Almeida Bello para assumir a Diretoria de Investimentos. Dando sequência, o Item Quatro

foi trazido ao plenário. O senhor Leandro Oliveira com a palavra, apresentou o Relatório Anual de Prestação de Contas do Conselho de Administração, referente ao exercício de dois mil e vinte e dois. O documento adantado à realidade do Rioprevidência, segue o modelo de regimes próprios de previdência social de outros entes que atualmente possuem certificações iguais ou superiores ao desta Autarquia. O Conselheiro Bruno Schettini pontuou que sejam feitos os ajustes na composição do Conselho de Administração informada do relatório. pois a composição deve ser a do exercício de dois mil e vinte e dois. O senhor Ároldo Rodrigues Gonçalves Neto, representante da Casa Civil sugeriu que o relatório seja adensado em detalhes. O Conselheiro Felipe Derbli de Carvalho Baptista, representante da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, não entende que se deva aumentar a complexidade uma vez que o relatório em sua forma atual atende aos critérios dos certificadores do Programa Pró-Gestão. O senhor Bruno Schettini, concordou com o Conselheiro Feline Derbli de Carvalho Baptista, mas sugeriu que seja inserido no relatório, a finalidade do documento, de acordo com as normas vigentes. Os Conselheiros aprovaram o relatório após ajustes propostos pelo Conse-Iheiro Bruno Schettini. Seguindo para o Item Cinco, o senhor Leandro Oliveira com a palavra, apresentou ao plenário proposta de Plano de Trabalho Anual do Conselho de Administração para o exercício de dois mil e vinte e três. Os Conselheiros anuíram que o Plano de Trabalho deverá seguir as mesmas sugestões aplicadas ao Relatório de Prestação de Contas, com a observação de que a composição deverá ser a atual. Após estas alterações, o Plano de Trabalho, com as ações e o cronograma de reuniões, foi aprovado pelos Conselheiros presentes. O Conselheiro Eduardo Merlin solicitou inversão de pauta para abordar o Item Um dos Informes dada a sua pertinência à discussão do Item anterior. Os Conselheiros presentes concordaram com a inversão de pauta. Ato contínuo, o Conselheiro Eduardo Merlin explicou que a certificação profissional dos dirigentes e conselheiros do Rioprevidência será exigida, para fins de regularidade previdenciária, a partir de junho de dois mil e vinte e quatro. Porém, o Rioprevidência já iniciou esforços para que as certificações ocorram ainda no corrente ano. O senhor Leandro Oliveira explicou de forma mais detalhada a necessidade desta certificação, quais são as certificadoras e que em breve o processo licitatório de contratação da certificadora será concluído. Assim que essa etapa estiver completa, a Governança Corporativa comunicará o fato a todos os Conselheiros e solicitará que manifestem o interesse em realizar cursos preparatórios. Os exames de certificação não exigem que os candidatos façam cursos preparatórios previamente. Retornando à pauta de deliberações, prosseguiu-se para o **Item Seis**. Ainda com a palavra, o Conselheiro Eduardo Merlin apresentou as alterações propostas ao Regime de Alçadas (alterações sugeridas estão destacadas em vermelho no documento anexado a esta ata). O Conselheiro Felipe Derbli de Carvalho Baptista, solicitou maiores detalhes sobre qual a vantagem real do incremento para cem mil reais para assinatura de contratos de Custeio Administrativo. O senhor Leandro Oliveira, explicou que o aumento do limite visa diminuir a necessidade de aprovação de contratos de pequeno valor em reuniões da Diretoria Executiva, aumentando a eficiência dos processos. Os Conselheiros propuseram mais alterações nas regras do Regime de Alçadas. Após a consolidação das sugestões e anuência de todos, a tabela ajustada ficou como demonstrado abaixo:

AÇÃO		PRESIDIRIN GERTE	PRESI +MEMBRO-DIREX	DIREX(Autorização)	CONADM(Autorização)
Movimentação Estratégica: Aplicações Financ ras (investimentos e desinvestimentos)	ei- X	Qualquer valor.	x	X	X
Movimentação Operacional: Pagamentos de Cu teio Administrativo de Contratos	us- X	X	Qualquer valor.	X	X
Movimentação Operacional: Pagamentos de Cu teio Administrativo de Folha	us- X	X	Qualquer valor.	X	X
Movimentação Operacional: Folhas de Pagame to de aposentados e pensionistas.	en- X	x	Qualquer valor.	X	X
Assinatura de contratos de Custeio Administra vo	ati-Até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais por contrato ou quando a soma das re- novações ou aditivos, atingir esse limi- te.	1			

Todos os Conselheiros presentes aprovaram a nova tabela que será inserida do Regime de Alçadas (anexado a esta ata). Passando-se ao Item Sete, o Conselheiro Eduardo Merlin solicitou a retirada de pauta deste assunto pois não houve tempo para preparação de apresenta-ção para o Conselho de Administração, sendo o tema sobrestado para data oportuna. Por fim o Item Oito foi trazido à apreciação. O conselheiro Eduardo Merlin. explicou de forma ampla a grave situação na qual se encontra a infraestrutura de TI do Rioprevidência. A palavra foi passada então para a Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação, senhora Juliana D'Escoffier di Stasio, para aprofundamento técnico do tema. A senhora Juliana apontou que o equipamento que cuida da distribuição de rede e internet está defasado, possui mais de dez anos de uso e nunca recebeu manutenção adequada. Além disso, o Rioprevidência possui dois equipamentos do tipo Su-percluster, onde ficam hospedados os sistemas e bancos de dados que são do ano de dois mil e quinze e estão extremamente defasados. Informou também que recentemente houve uma pane elétrica que afetou o funcionamento dos equipamentos. A equipe de TI do Rioprevidência providenciou ajustes para que o funcionamento fosse retomado, mas a solução possível no momento foi aplicada apenas de forma paliativa, sendo necessária uma solução definitiva para o problema. A gerente disse ainda que a parte de hospedagem de sistemas e banco de dados pode ser tratada junto ao Proderj. Contudo, a

parte de rede e internet precisa ser totalmente reformulada. Após a apreciação dos detalhes, os Conselheiros questionaram sobre a adesão a atas de registro de preços que porventura estejam disponíveis em algum ente da Federação. O conselheiro Eduardo Merlin disse que a pesquisa está em curso. Caso não haja, será realizado pregão com anuência do Proderj. O conselheiro, informou que esse item foi colocado como deliberação, pois estimava-se que o valor da contra-tação superaria os 5 milhões. Mas ainda não há um valor aproximado para as contratações necessárias. O Conselho concordou que não houve matéria a ser deliberada, e o tema está sendo tratada como informe. Após a conclusão da estimativa de valor, reunião extraordinária, virtual ou presencial, poderá ser convocada para atender o regime de alçadas previamente aprovado, se for o caso.

III - ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelo senhor Bruno Schettini Gonçalves e eu, Francisca Rodrigues Talarico, lavrei a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelos Conselheiros

Processo Nº SEI-040161/003272/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

ATO DO GERENTE DE 10/08/2023

APOSENTAR, a contar de 07/08/2023, MARCO ANTONIO FARIAS BOTELHO, AGENTE ADMINISTRATIVO, da ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ID funcional n° 20124546/1, matrícula n° 264182-7, nos termos do Art. 2° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c Art. 2° da Emenda Constitucional estadual n° 90/2021. Processo N° SEI-400001/000540/2023

FIXAR os proventos de acordo com o Art. 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, em parcela única, e sendo reajustado pelo INPC.

Média da Remuneração EC41/2003 (art. 1° Lei 10.887/2004): R\$

Percentual de Redução: 0% Percentual a Receber: 1 Proventos: R\$ 4.165,94



Secretaria de Estado de Polícia Militar

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4435 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350508/001426/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

- Art 1 Fica designado, a contar de 08 de Agosto de 2023, o servidores 3º SGT PM RG 86.863 DANIEL BARBOSA DE ASSIS, ID FUNC. 4367210-8, CB PM RG 94.785 DOUGLAS VALE DUARTE DE MAGALHÁES, ID FUNC. 4423956-4 em Substituição ao 3º SGT PM RG 87.450 AURÉLIO SOUZA DE ALMEIDA, ID FUNC. 4370109-4, CB PM RG 96.741 ALEX ALVES DA SILVA, ID FUNC. 5005611-5 para compor a Comissão da 3ºUPP/5ºBPM com o objetivo de fiscalizar termo de adesão, oriundo do Processo nº SEI-350192/002303/2021, firmado com a empresa ÁGUAS DO RIO 4, passando a referida comissão ter a seguinte composição:
- CAP PM RG 78.898 WILLIAMS DE ANDRADE LUCAS, ID FUNC. 0594170-9
- $2^{\rm o}$ TEN PM RG 92.226 LUIS HENRIQUE FERREIRA MARTINS, ID FUNC. 4412719-7
- 3º SGT PM RG 86.863 DANIEL BARBOSA DE ASSIS, ID FUNC. 4367210-8
- CB PM RG 94.785 DOUGLAS VALE DUARTE DE MAGALHÃES, ID FUNC. 4423956-4
- CB PM RG 103.670 DAIENE SOUZA DA SILVA, ID FUNC. 5031523-
- Art. 2º O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- ${\bf V}$ efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2500761

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4436 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350030/004056/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.
- Art. 1º Fica designado, a contar de 07 de Agosto de 2023, o servidor 2º SGT PM RG: 83.389 WELLIS SILVA SOUZA, ID FUNC. 4266051-3, em substituição ao CB PM RG: 103.956 MARIANE ALCANTARA DE SOUZA, ID FUNC. 5031158-1, para compor a Comissão do 12º Batalhão de Polícia Militar com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 411-412-413/2020, oriundo do Processo nº SEI-350192/001308/2020, firmado com a empresa de AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A (ENEL), passando a referida comissão ter a seguinte composição:
- MAJ PM RG 77.558 LEONARDO JOSÉ DE JESUS NUNES, ID FUNC. 0592851-6
- 2° SGT PM RG 76.389 WILLIAN IGIDIO FERREIRA, ID FUNC. 2521046-7
- 2° SGT PM RG 81.196 LUCIANO MARINS MAIA, ID FUNC. 4208126-
- 2° SGT PM RG: 83.389 WELLIS SILVA SOUZA ID. FUNC. 4266051-3
- CB PM RG 101.698 JULIANA FERREIRA DE MATTOS, ID FUNC. 5025457-0
- Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- ${f III}$ prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- \boldsymbol{V} efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- $\mbox{\bf Art.~} {\bf 3^o}$ Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado:
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- **Art. 4º -** É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6° As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 10 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2500768

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM N° 4437 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Processo nº SEI-350135/004017/2023, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

- Art. 1° Fica designado, a contar de 02 de agosto de 2023, a servidora 3° SGT PM RG 88.495 MARIANA CRISTINA DE JESUS GOMES AVISK, ID FUNC. 4379205-7, em substituição a SD PM RG 109.472 PRISCILA FERNANDES CAVALCANTE, ID FUNC. 5109089, para compor a Comissão do Segundo Colégio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro II CPM/ERJ com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 029/2021, oriundo do Processo nº SEI-350192/000548/2021, firmado com a empresa NOVO HORIZONTE JPA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:
- $3^{\rm o}$ SGT PM RG 88.495 MARIANA CRISTINA DE JESUS GOMES AVISK, ID FUNC. 4379205-7
- CB PM RG 103.227 NATHALIA MOURA MORAES, ID FUNC. 4434719-7
- CB PM RG 103.981 DEBORA SOUZA DE DEUS, ID FUNC. 5031101-8
- Art. 2º O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- **Art. 6º** As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4441 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Processo nº SEI-350060/000127/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do Comando de Operações Especiais - COE, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 029/2021, oriundo do Processo nº SEI-350192/000548/2021, firmado com a empresa NOVO HORIZONTE JPA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A, a saber:

- MAJ PM RG 67.803 MARCIO ALEXANDRE SANTOS DA SILVA, ID FUNC. 2449627-8 $\,$
- 2º TEN PM RG 73.370 LEANDRO ARTACHO DA SILVA, ID FUNC. 2242487-3
- $3^{\rm o}$ SGT PM RG 90.453 GLADSTON MEDEIROS HOLANDA DE SOUSA, ID FUNC. 4402977-2
- 3° SGT PM RG 90.606 BRUNO CANDIDO DE SOUZA, ID FUNC.
- Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão:
- II encaminhamento, ao Gestor do Contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao Gestor do Contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- \boldsymbol{V} efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a mu-niciar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (2) dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado:
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6° As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

ld: 2500907

ld: 2500810

SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 10.08.2023

ATO DE 15.03.2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 21.03.2022 - Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-360008/000771/2023, FICA RETIFICADA a promoção por ato de bravura, concedida por meio do Processo Administrativo nº SEI-360074/000156/2021 e S.S. nº 405-00225/2021, considerando o que consta no processo judicial nº 0033839.21.2017.8.19.0000, bem como a orientação traçada por meio do Oficio PGE/PG04/MACN nº 02/2018 e o oficio complementar PGE/PG04/MACN nº /2020, do servidor RO-DRIGO SANTOS COUTO, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 4.373.247-0, à Classe Comissário, a que se refere o ato ora apostilado, com validade a contar de 21/03/2022, mantidos os demais ter-

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 10.08.2023

PROCESSO Nº SEI-350035/006450/2023 - AUTORIZO em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350054/004089/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350024/003656/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350109/003261/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1° , do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM n° 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350137/000930/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1° , do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM n° 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEL-350045/006398/2023 - ALITORIZO em conformi-Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350045/006402/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350494/001852/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350071/002355/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019. PROCESSO Nº SEI-350467/004727/2023 - AUTORIZO, em conformi-

dade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350116/001634/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350054/004226/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019. PROCESSO Nº SEI-350060/001633/2023 - AUTORIZO, em conformi-

dade com o Art. 1° , do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM n° 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350191/000642/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019. PROCESSO Nº SEI-350103/001129/2023 - AUTORIZO em conformi-

dade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350047/004997/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350115/001514/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019. PROCESSO Nº SEI-350115/001517/2023 - AUTORIZO, em conformi-

dade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019. PROCESSO Nº SEI-350018/001148/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1° , do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM n° 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO № SEI-350069/005503/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 01/08/2023

PROCESSO Nº SEI-350031/002417/2022 - SUBTENENTE PM RG 62.602 MARCOS VINICIO GUIMARÃES DE FARIAS de ID Funcional: b2.602 MARCOS VINICIO GUIMARAES DE FARIAS de ID FUNCIONAI: 23153156 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 06/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 11.08.2023

PROCESSO Nº SEI-350115/000329/2022 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição do item (touca cirúrgica), a fim de suprir as necessidades das Unidades de Saúde Bucal da SEPM e beneficiários do FUSPOM, em favor da empresa: MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALES LTDA. - CNPJ nº 03.596.923/0001-46, no valor de R\$ 5.660,00 (cinco mil seiscentos e sessenta reais), referente ao Pregão Eletrônico nº 148/2022-FSERJ.

ld: 2500904

ld: 2500756

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 09.08.2023

PROCESSO Nº SEI-350192/002056/2023 - AUTORIZO A DESPESA de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual Nº 287/79, em favor da empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LT-DA (CNPJ: 40.600.760/0001-54), referente à Aquisição de Insumos Hospitalares para atender as necessidades do Centro de Medicina Veterinária - CMVet, no valor total de R\$ 4.857,32 (quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). Pregão Eletrônico para o SRP nº 026/2023, Ata de Registro de Preço nº 0021/2023/510100-01.

ld: 2500804

ld: 2500805

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 09.08.2023

PROCESSO Nº SEI-350192/002081/2023 - AUTORIZO A DESPESA, PROCESSO N° SEI-330192/002/081/2023 - AUTORIZO A DESPESA, de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual Nº 287/79, em favor da empresa J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (CNPJ: 24.079.703/0001-15), referente à Aquisição de Insumos Hospitalares para atender as necessidades do Centro de Medicina Veterinária - CMVet, no valor total de

R\$ 2.523,00 (dois mil quinhentos e vinte e três reais). Pregão Eletrônico para o SRP nº 026/2023, Ata de Registro de Preço nº 0025/2023/510100-01

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 09.08.2023

PROCESSO Nº SEI-350192/002059/2023 - AUTORIZO A DESPESA, de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual Nº 287/79, em favor da empresa DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA (CNPJ: 18.088.289/0001-08), referente à Aquisição de Insumos Hospitalares para atender as necessidades do Centro de Medicina Veterinária - CMVet, no valor total de R\$ 1.025,40 (um mil vinte e cinco reais e quarenta centavos). Pregão Eletrônico para o SRP nº 026/2023, Ata de Registro de Preço nº 022/2023/1510100 0022/2023/510100-02.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 09.08.2023

PROCESSO Nº SEI-350192/002060/2023 - AUTORIZO A DESPESA de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual Nº 287/79, em favor da empresa ESPECIFARMA COM DE MEDICA-N° 28/1/9, em favor da empresa ESPECIFARMA COM DE MEDICA-MENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 00.085.822/0001-12), referente a Aquisição de Insumos Hospitalares para atender as neces-sidades do Centro de Medicina Veterinária - CMVet, no valor total de R\$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais). Pregão Ele-trônico para o SRP n° 026/2023, Ata de Registro de Preço n° 0023/2023/510100-01.

ld: 2500807

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 09.08.2023

PROCESSO N° SEI-350207/000553/2022 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de INSUMOS DE LACTÁRIO, decorrente do PRE-GÃO SRP nº 043/2023 (SEPM) à empresa NOVA BIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - CNPJ 20.331.303/0001-02, perfazendo o valor total de R\$ 9.528,00 (nove mil quinhentos e vinte e oito reais).

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETARIO DE 10.08.2023

*PROC. Nº SEI-350068/002858/2023 - RATIFICO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais) ao RCECS, com base no caput do art. 26, do supracitado displana legal ploma legal.

*PROC. Nº SEI-350020/003290/2023 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 2º

Omitidos no D.O.de 11.08.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 09.08.2023

*PROC. Nº SEI-350068/002858/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais) ao RCECS, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*PROC. Nº SEI-350020/003290/2023 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 2º

*Omitidos no D.O.de 10.08.2023.

DE 10.08.2023

*PROC. Nº SEI-350022/004003/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.799,00 (oito mil e setecentos e noventa e nove reais) ao 4° BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado

*PROC. Nº SEI-350088/000845/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 5.498,90 (cinco mil e quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos) à DP/PMERJ, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitidos no D.O.de 11.08.2023.

ld: 2500780

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR DE 09/08/2023

PROCESSO N° SEI 350021/003182/2021 - Este Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 3358 de 25/01/2023, AUTORIZA A DESPESA, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato 074/2022, que versa sobre a locação de imóvel, destinado a instalação da base da 2ª CIA do 3º BPM, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e o Sr. LUIZ ROBERTO GOMES, CPF sob o nº 330.584.747-68, no valor de R\$ 58.000,05 (cinquenta e oito mil reais e cinco centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 10/08/2023

PROCESSO Nº SEI 350021/003182/2021- Este Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 1596/2021 DOERJ nº 179 de 20/09/2021, RA-TIFICO A DESPESA, de acordo com o que estabelece o§ 1º do Artigo 82 da Lei Estadual n.º 287/79, em favor do Sr. LUIZ ROBERTO GOMES, CPF sob o nº 330.584.747-68, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato 074/2022, que versa sobre a locação de Imóvel, destinado a instalação da base da 2º CIA do 3º BPM, no valor de R\$ 8.000.65 (cipacetta e citac e cipac centrave), na forma do 58.000,05 (cinquenta e oito mil reais e cinco centavos), na forma do art.24, incisos II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 10/08/2023

PROCESSO N° SEI-350192/001157/2021 - AUTORIZO A DESPESA, em favor da empresa LAPA TERCEIRIZAÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.060.537/0001-11, em decorrência do QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022 no valor de R\$ 999.875,10 (novecentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos) totalizando assim o valor do Aiuste em R\$ 12 410.065 51 (dotayos), totalizando assim o valor do Aiuste em R\$ 12.410.065.51 (doze milhões, quatrocentos e dez mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), cujo objeto é o acréscimo quantitativo e qualitativo, bem como a repactuação dos custos da mão de obra envolvendo a atualização com base na Convenção Coletiva de Trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR DE 11.08.2023

PROCESSO N° SEI-350064/000576/2020 - Este Subdiretor Geral, nos uso das suas legais e com base na Resolução SEPM n° 3358 de 25/01/2023, AUTORIZA A DESPESA, no valor de R\$2.585.276,15 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e quinze centavos), referente à prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 085/2022, através do 1° Aditivo, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa AEROMOT - AERONAVES E MOTORES S/A (CNPJ n°: 92.833.110/0001-52), estabelecida na Av. Sertório, 1988, bairro São João, P. Alegre/RS, CEP: 91020-000, cujo o objeto é a prestação de serviço contínuos de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica do Sistema de Imageamento Aéreo - SIA- CST 2013S06-04 para atender as necessidades do Grupamento Aeromóvel da Polícia Militar - GAM. PROCESSO Nº SEI-350064/000576/2020 - Este Subdiretor Geral, nos

DESPACHO DO DIRETOR DE 11.08.2023

PROCESSO Nº SEI-350064/000576/2020 - RATIFICO A DESPESA de acordo com o que estabelece o§ 1º do Artigo 82 da Lei Estadual n.º 287/79, no valor de R\$2.585.276,15 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e quinze centavos), referente à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 085/2022, através do 1º Aditivo, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa AEROMOT - AERONA-VES E MOTORES S/A (CNPJ nº: 92.833.110/0001-52), estabelecida POLÍCIA VESTENTO, por 192.833.110/0001-52), estabelecida POLÍCIA VESTENTO, por 192.833.110/0001-52, estabelecida preventiva e corretiva e assistência técnica do Sistema de Imageamento Aéreo - SIA- CST 2013S06-04 para atender as necessidades do Grupamento Aeromóvel da Polícia Militar - GAM.

ld: 2500909

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPOL/PRODERJ Nº 085 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

> DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ES-PECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL e O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICA-ÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 47.971 de 25 de fevereiro de 2022, com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei do orçamento anual de 2023; com a Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023; com o Decreto nº 48.359, de 7 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023; com o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e com o que consta no Processo nº 430002/000690/2023;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - objeto: Prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para a rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação, referente ao 2º semestre de 2022, conforme o que consta no Decreto nº 47.971, de 25 de fevereiro de 2022.

II - vigência: da sua publicação até 31/12/2023;

III - concedente: 5201 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CI-VIL - SEPOL:

UO: 52010 - Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL UG: 260400 - Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL

IV - para: Executante: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ:

UO: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

V - crédito

PT: 52.010.1.06.122.0002.8021 - Pagamento de Despesas com Servicos de Utilidade Pública:

Natureza de Despesa: 3.3.90; Fonte: 1.759.103;

Valor Total: R\$ 1.540.458,26 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, e vinte e seis centavos) para o exercício 2023.

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V do Decreto 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, e atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SE-FAZ nº 24, de 10 de setembro de 2013 com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31 de janeiro de 2014 e nº 27, de 14 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023

FERNANDO ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Polícia Civil

FLÁVIO RODRIGUES

Presidente do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

ld: 2500641

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 28.07.2023

INDEFIRO o requerimento da servidora CRISTIANE LOPES AMORIM, DELEGADO DE POLÍCIA, 2ª classe, I.D. Funcional nº 564.611-1, com base na manifestação do SDV/DAP/DGGP e na Promoção SE-POL/ASSEJUR nº 486, cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir. Processo nº SEI-360320/001398/2023.

DE 04.08.2023

REDUZ, em 50% (cinquenta por cento), a carga horária de trabalho, do servidor ROGERIO MENEZES DA SILVA, Oficial de Cartório Policial, ID funcional nº 5.083.523-8 pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no inciso XXI, do artigo 83, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, no artigo 1º da Lei Estadual nº 3.807/2002, no artigo 1ºdo Decreto Estadual nº 14.870/1990. Processo nº SEI-360179/000085/2021.

DE 07.08.2023

EXONERA, a pedido, o servidor ALEXANDRE CARNEIRO ALVES DA SILVA, PAPILOSCOPISTA POLICIAL, 3ª classe, ID Funcional 5.006.992-6, a contar de 20 de outubro de 2020 com fundamento no artigo 62, I, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-360008/000209/2023.

INDEFIRO o requerimento do servidor MIGUEL BANDEZ. Inspetor de Polícia, Classe Comissário, Id. Funcional nº 2.932.618-4, por falta de amparo legal, com base na manifestação da SEPOL/ASSEJUR (index nº 57175478), cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir. Processo nº SEI-360048/000384/2023.

ld: 2500652

SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 10.08.2023

ATO DE 15.03.2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 21.03.2022 - Tendo ATO DE 15.03.2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 21.03.2022 - Iendo em vista o que consta do Processo nº SEI-360008/000760/2023, FICA RETIFICADA a promoção por ato de bravura, concedida por meio do Processo Administrativo nº E-09/214/35/2017, considerando o que consta no processo judicial nº 0033839.21.2017.8.19.0000, bem como a orientação traçada por meio do Ofício PGE/PG04/MACN nº 02/2018 e o ofício complementar PGE/PG04/MACN nº /2020, do servidor THIAGO MARQUES GERHARD DA GAMA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 4.372.989-4, à 2ª Classe, a que se refere o ato ora apostilado, com validade a contar de 21/03/2022, mantidos os demais termos.

6ª CORREGEDORIA REGIONAL DE POLÍCIA - SUL FLUMINENSE / COSTA VERDE

DESPACHOS DO CORREGEDOR REGIONAL DE 11.07.2023

PROCESSO Nº SEI-360223/000077/2022 - ARQUIVE-SE a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 411-00030/2022, com fundamento na alínea "d", artigo 30, parágrafo único do Regulamento do Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro.

DE 19.07.2023

PROCESSO Nº SEI-360223/000090/2022 - ARQUIVE-SE a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 411-00039/2022, com fundamento na alínea "a", artigo 30, parágrafo único do Regulamento do Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-360223/000021/2023 - ARQUIVE-SE a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 411-00009/2023, com fundamento na alínea "a", artigo 30, parágrafo único do Regulamento do Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº SEI-360223/000025/2023 - ARQUIVE-SE a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 411-00013/2023, com fundamento na alínea "b", artigo 30, parágrafo único do Regulamento do Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-360223/000026/2023 - ARQUIVE-SE a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 411-00014/2023, com fundamento na alínea "b", artigo 30, parágrafo único do Regulamento do Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-360223/000054/2023 - ARQUIVE-SE a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 411-00017/2023, com fundamento na alínea "a", artigo 30, parágrafo único do Regulamento do Estatuto dos Policiais Cívis do Estado do Rio de Janeiro.

DE 26.07.2023

PROCESSO Nº SEI-360223/000008/2023 - ARQUIVE-SE a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 411-00003/2023, com fundamento na alínea "b", artigo 30, parágrafo único do Regulamento do Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-360223/000016/2023 - ARQUIVE-SE a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 411-00004/2023, com fundamento na alínea "b", artigo 30, parágrafo único do Regulamento do Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-360223/000018/2023 - ARQUIVE-SE a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 411-00006/2023, com fundamento na alínea "b", artigo 30, parágrafo único do Regulamento do Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-360223/000023/2023 - ARQUIVE-SE a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 411-00011/2023, com fundamento na alínea "b", artigo 30, parágrafo único do Regulamento do Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-360223/000043/2023 - ARQUIVE-SE a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 411-00016/2023, com fundamento na alínea "d", artigo 30, parágrafo único do Regulamento do Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-360223/000057/2023 - ARQUIVE-SE a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 411-00020/2023, com fundamento na alínea "b", artigo 30, parágrafo único do Regulamento do Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-360223/000059/2023 - ARQUIVE-SE a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 411-00022/2023, com fundamento na alínea "e", artigo 30, parágrafo único do Regulamento do Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro.

ld: 2500133

CORREGEDORIA GERAL

ATO DO CORREGEDOR GERAL

DE 09.08.2023

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar nº 007819-1404/2023 (PAD 017/23), em face da servidora Policial Civil JANATA XAVIER GEVIGIER, Oficial de Cartório Policial, ID 4336763-1, por infração, em tese, ao artigo 52, inciso IX c/c artigo 39, incisos V, VI e VII, todos artigos do Decreto-lei nº 220/75. Não obstante, no curso do processo, artigos do Decreto-lei n° 220/73. Nato obstante, no curso do processo, da eventual adequação ulterior com base nos elementos coligidos que venham a configurar condutas descritas no artigo 14, inciso XXXV c/c artigo 10 e seus incisos, ambos do Decreto-lei nº 218/75. Processo nº SEI-360320/001871/2023.

ld: 2500647

CORREGEDORIA GERAL

ATO DO CORREGEDOR GERAL

DE 08.08.2023

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar nº 0079531404/2023 (PAD 016/23), em face do servidor Policial Civil ALZINO CARVALHO DE SOUZA, Inspetor de Polícia, I.D. 565.063-1, por infração, em tese, ao artigo 14, inciso III, IV, VIII, XV, XXVI e XXIX do Decreto-lei nº 218/75, e/ou noutra vertente, ao preceito do artigo 52, inciso I c/c artigo 40, incisos III e IX; artigo 52, inciso II e artigo 52, inciso IX c/c artigo 39, incisos IV, V e VI, todos artigos do Decreto-lei nº 220/75. Não obstante, no curso do processo, da eventual adequação ulterior com base nos elementos coligidos que venham a configurar condutas descritas no artigo 14, inciso XXXV c/c artigo 10 e seus incisos, ambos do Decreto-lei nº 218/75. Processo nº SEI-360320/001866/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATO DA DIRETORA-GERAL

DE 10.08.2023

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme Processo nº compor a para de que trata o art. 67, caput, da Lei 8.666/93, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de marco de 2016:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	
SEI-360343/000158/2023 035/SEPOL/2023		Prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, na forma	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A	
		do Termo de Referência.		
NOME	ID	CPF	FUNÇÃO	
FÁBIO AUGUSTO DA COSTA	5.083.576-9	046.964.137-13	Fiscal	
ALEXANDRE BURGER PEREIRA	4.392.545-6	030.100.977-51	Fiscal	
RAFAEL VIEIRA CAVALCANTE	4.392.453-0	088.243.997-97	Fiscal	
DIEGO RAFAEL MARQUES SÁ LEITE	4.392.437-9	099.165.287-80	Fiscal	
JOÃO DE OLIVA FREIRE	5.026.336-6	099.139.787-85	Gestor	

ld: 2500653

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 26.07.2023

PROCESSO Nº SEI-360150/000109/2023 - CARIEM GONCALVES BATISTA CASA GRANDE, Oficial de Cartório, ID nº 50794060 - O 3º período de Licença Aleitamento, compreendendo, período de 07/07/2023 a 05/08/2023.

DE 27.07.2023

PROCESSO Nº SEI-360300/000053/2023 - CONCEDO a MARCELO JASBINSCHEK HAGUENAUER, INSPETOR DE POLÍCIA, ID funcional período de 30 dias de Licença paternidade, de 29/06/2023 a 28/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-360069/000177/2023 - ELAINE NOGUEIRA RO-DRIGUES, Inspetora de Polícia, ID 4.252.647-7 - O 3º período de Licença Aleitamento, compreendendo, período de 13/07/2023 a 11/08/2023.

DE 28.07.2023

PROCESSO Nº SEI-360292/000001/2023 - CONCEDO à RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA DE MACEDO, Oficial de Cartório Policial, ID 5.081.683-7 - O 2º período de Licença Aleitamento, compreendendo, período de 10/07/2023 a 08/08/2023.

DE 02.08.2023

PROCESSO Nº SEI-360306/000322/2023 - CONCEDO à SILVIA JOA-NA ARTEIRO DE MELLO, OFICIAL DE CARTÓRIO, ID funcional nº 50771167 - LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 180 dias (cento e oitenta) compreendendo de 29/06/2023 a 25/12/2023.

PROCESSO Nº SEI-360248/000089/2023 - CONCEDO à JESSICA SOARES BRANDÃO DA SILVA, Inspetor de Polícia, ID nº 5650623 -O 2º período de Licença Aleitamento, compreendendo, período de 13/07/2023 a 11/08/2023.

DE 09.08.2023

PROCESSO Nº SEI-360007/001254/2022 - CONCEDO à PRISCILA AFONSO TORRES, PERITO LEGISTA, ID funcional nº 5009982-5 - O 2º período de Licença Aleitamento, compreendendo, período de 24/01/2023 a 24/03/2023.

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

APOSENTAR voluntariamente, ALESSANDRA PEREIRA DE ARAÚ-JO THOMAS, INSPETORA DE POLÍCIA PENAL, 1ª Classe, Id. Fun-cional: 19625278 Matrícula: 822.579-9 do Quadro I, em conformidade com o disposto artigo 5°, caput e § 11° da Emenda Constitucional Es-tadual de n ° 90/2021. Processo SEI-21/0051/000560/2023.

ld: 2500595

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

ATO DA CORREGEDORA GERAL DE 09.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal FELIPE ARDO DA SILVA, IDF. 5029834-8, em substituição o Inspetor de Polícia Penal RICARDO SETÚBAL RODRIGUES, IDF. 5000271-6. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/000596/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL COORDENAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS DE GERICINÓ

ATO DO COORDENADOR DE 31.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ROBERTO DA PAIXÃO TAVEIRA, ID 43815138. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210053/000822/2023

INSTITUTO PENAL PLÁCIDO DE SÁ CARVALHO

ATO DO DIRETOR DE 04.08.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANA GA-BRIELA ROSA MAIA**, ID 41962060. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210020/001439/2023.

INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES EILHO

ATO DO DIRETOR DE 01.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **FÁBIO DE MELO SIMÃO**, ID 50015445. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210023/001113/2023.

PRESÍDIO ELIZABETH SÁ REGO

ATO DO DIRETOR

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **SIDNEI VAS-QUES DANTAS**, ID 19627920. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210024/000382/2023.

PRESÍDIO LEMOS BRITO

ATOS DO DIRETOR DE 27.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal MARCELO DE OLIVEIRA MACHADO, ID 50009362. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos Processo nº SEI-210028/001083/2023.

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **MARCELO DE OLIVEIRA MACHADO**, ID 50009362. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210028/001084/2023.

PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA

ATO DO DIRETOR DE 07.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE FILGUEIRA MENDONÇA**, ID 50131508. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210057/001358/2023.

CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA

ATO DO DIRETOR DE 01.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉA MELO DO COUTO**, ID 43818587. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210058/000875/2023

CADEIA PÚBLICA INSPETOR JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA BAR-ROS

ATO DO DIRETOR DE 04.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA**, ID 19915225. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210114/000711/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO LEMOS BRITO

ATO DO DIRETOR DE 28.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal ANA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA ID 4269793-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210028/001091/2023

CADEIA PÚBLICA JORGE SANTANA

ATO DO DIRETOR DE 10.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal Geraldo dos Santos, IDF nº 1995501-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210030/000539/2023.

PRESÍDIO PEDRO MELLO DA SILVA

ATOS DO DIRETOR DE 26.07.2023

DESIGNA como Sindicante o Inspetor de Polícia Penal BRAIILIO DA SILVA FARIA ID 50211943. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210047/000853/2023.

DE 01.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **BRAULIO DA SILVA FARIA** ID 50211943. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210047/000895/2023

PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA

ATO DO DIRETOR DE 02.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal CAMILLA SABINO CARDOSO, ID 50105680. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210049/000697/2023.

CADEIA PÚBLICA PAULO ROBERTO ROCHA

ATO DO DIRETOR DE 03.08. 2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **MONICA DA MOTTA RODRIGUES**, ID 4371853. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210054/000601/2023.

PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ

ATO DO DIRETOR DE 02.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JADSON BOEK FERREIRA**, ID 43548570. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210065/001160/2023.

PRESÍDIO NELSON HUNGRIA

ATO DO DIRETOR DE 31.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal PEDRO LÚ-CIO MARTINS BANDEIRA, ID: 4393342-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210083/000570/2023.

CADEIA PÚBLICA INSPETOR JOSÉ ANTONIO DA COSTA BAR-ROS

ATO DO DIRETOR DE 04.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA**, ID: 1991522-5. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210114/000709/2023.

ld: 2500941

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO HENRI-

ATO DO DIRETOR DE 04.08.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal ANA PAU-LA DA SILVA DOS SANTOS, ID 41962044. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) días para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210085/000213/2023.

ld: 2500913

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO HÉLIO GOMES

ATO DO DIRETOR DE 03.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ALEXSAN-DRO SILVA BUROCK, ID 4269295-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) días, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210051/000636/2023.

INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA

ATOS DO DIRETOR DE 02.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ANTÔNIO CARLOS MARINS VIEIRA JUNIOR, ID: 50098802. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210064/000609/2023.

DE 04.08.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal Patrícia Freitas dos Santos, ID: 1999259-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210064/000634/2023.

ld: 2500942

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL COORDENAÇÃO DE OPERAÇOES ESPECIAIS

ATO DO COORDENADOR DE 03.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEX PEREIRA GONÇALVES**, ID 50276360. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210088/001195/2023.

ld: 2500915

ld: 2500944

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE DE 04.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RUBEM OLI-VEIRA SANTANA JÚNIOR**, ID: 4394666-6. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210070/001465/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

ATO DA CORREGEDORA DE 04.08.2023

APLICA a pena de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias, ao Inspetor de Polícia Penal **ALEX RAMOS CABRAL, ID 43933033**, por incorrer na transgressão disciplinar descrita no Art. 18, III e Art. 26, XXXV do Decreto nº 40.013/2006, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária Processo nº SEI-210006/000371/2023.

ld: 2500917

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL DE SEGURANÇA

ATO DO SUPERINTENDENTE DE 04.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA, ID 2454317-6. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210088/001203/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL CADEIA PÚBLICA DALTON CRESPO DE CASTRO

ATO DO DIRETOR DE 03.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ID. 51218500. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210055/000683/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES

ATO DO DIRETOR DE 26.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **WILLIAN AP-POLINÁRIO**, ID. 43928820. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210093/000451/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECREȚARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA

ATOS DO DIRETOR DE 03.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA SILVA**, ID 5009966-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210011/001042/2023.

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA SILVA**, ID 5009966-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210011/001043/2023.

CADEIA PÚBLICA COTRIM NETO

ATO DO DIRETOR DE 03.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal IGOR PAIVA DOS SANTOS, ID 43825656. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210016/000601/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

ATOS DO COORDENADOR DE 03.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEX PE-REIRA GONÇALVES** ID 50276360. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210088/001192/2023.

DE 03.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEX PE-REIRA GONÇALVES** ID 50276360. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210088/001193/2023.

DE 07.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEX PEREIRA GONÇALVES** ID 50276360. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210088/001221/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUB INSTITUTO PENAL OSCAR STEVENSON

ATO DA DIRETORA

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ÁTHILA CHAVES DONNER**, ID 43189806. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210046/000711/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DO POLICIAL PENAL

ATO DO COORDENADOR DE 03.08.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal RENATA DA SILVA NEVES BARBOZA, ID 43545874. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210070/001457/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR DE 03.08.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **MARIA HE-LENA DE MELO GARCEZ**, ID 41962273. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210104/000111/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PRESÍDIO ARY FRANCO

> ATO DO DIRETOR DE 06.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **BRENYO PE-ÇANHA GOMES**, ID 19999569. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210014/001346/2023.

CADEIA PÚBLICA COTRIN NETO

ATO DO DIRETOR DE 02.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal IGOR PAIVA DOS SANTOS, ID 43825656. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210016/000596/2023.

PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES

ATO DO DIRETOR DE 07.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ PI-NHEIRO DA SILVEIRA**, ID 42696941. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210063/001341/2023.

ld: 2500923

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL DE 11.08.2023

PROCESSO N° SEI-210083/000515/2023 - TORNA SEM EFEITO o ato do dia 12/07/2023, publicado no D.O. n° 148 de 10/08/2023.

ld: 2500940

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO É FINANÇAS

> DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 10.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210119/000091/2023 - Relatório de Sindicância que teve por finalidade a Apuração de Responsabilidade de agentes que deram causa/permitiram a situação atual em que se encontra a ocupação dos espaços públicos para exploração de cantinas existentes nas unidades prisionais e hospitalares da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro. Considerando a determinação do Subsecretário de Administração, fora criada Comissão de Sindicância, conforme verifica-se no ato normativo publicado em Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Portaria SEAP/DGAF Nº 21, de 12 de Julho de 2023. De todo o exposto, conclui-se que "não foi comprovada a irregularidade que possa ser atribuída a servidor no que tange a responsabilidade para a ausência de cobertura contratual no uso das cantinas existentes nas unidades prisionais e hospitala-res".

ld: 2500679

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL DE SEGURANÇA

> DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 02.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210088/000858/2023 - ARQUIVE-SE.

ld: 25009

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PRESIDIO ROMERO NETO

> DESPACHOS DO DIRETOR DE 27.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210013/000634/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 02.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210013/000686/2023 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PUBLICA HELIO GOMES

DESPACHOS DO DIRETOR DE 02.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210051/000527/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210051/000586/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESIDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES

DESPACHOS DO DIRETOR DE 02.08.2023

DE 07.08.2023

PROCESSO N° SEI-210093/000361/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210093/000363/2023 - ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI-210093/000322/2023- ARQUIVE-SE.

FROCESSO N° SEI-210095/000322/2025- ARQUIVE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESIDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA

> DESPACHOS DO DIRETOR DE 25.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210031/000437/2023 - ARQUIVE-SE

DE 02.08.2023

PROCESSO N° SEI-210031/000523/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210031/000486/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 07.08.2023

PROCESSO N° SEI-210055/000621/2023 - ARQUIVE-SE.

: 2500952

ld: 2500914

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO ROMEIRO NETO

> DESPACHO DO DIRETOR DE 07.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210013/000632/2023 - ARQUIVE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA TRATAMENTO PENITENCIÁRIO HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

> DESPACHOS DO DIRETOR DE 26.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210073/000602/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 07.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210073/000694/2023 - ARQUIVE-SE.

1: 2500943

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL INSTITUTO PENAL OSCAR STEVENSON

DESPACHOS DA DIRETORA

DE 28.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210046/000646/2023 - ARQUIVE-SE

DE 09.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210046/000670/2023 - ARQUIVE-SE

ld: 250095/

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA

DESPACHO DO DIRETOR

DE 08.08.2023

PROCESSO Nº SEI 210058/000852/2023 - ARQUIVE-SE.

ld: 2500916

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 08.08.2023

PROCESSO Nº SEI 210031/000467/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI 210031/000515/2023 - ARQUIVE-SE.

ld: 2500919

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 07.08.2023

PROCESSO N° SEI-210073/000626/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210073/000644/2023 - ARQUIVE-SE.

ld: 2500924

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

ATA DA 247° SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITEN-CIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CPERJ), REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023, ATRAVÉS DO SITE GOOGLE MEET E PRESENCIALMENTE, NA AV. MARECHAL CÂMARA, 150, CENTRO - RJ, 5° ANDAR - SALA DE REUNIÕES ONU. PROCESSO SEI-21/0004/000111/2023.

ATA 247/23. Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site Google Meet e presencialmente, na Av. Marechal Câmara, 150, Centro - RJ, 5º andar - sala de reuniões ONU, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela servidora Jacqueline de Carvalho Correa, substituta da Diretora de Secretaria. Item 1. Leitura das Atas 245º (01.08.2023) e 246º (04.08.2023). A leitura das Atas foi realizada e aprovada pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou abera a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Fernanda Prates Fraga, Rayssa Costa Vieira, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Felippe Oliveira Barcellos, Amanda Pereira de Magalhães, Isabel de Oliveira Schprejer, Roberto de Assis Almeida Conceição, César Augusto S.K. de Oliveira, Paulo Horn, Cláudia Maria Pires da Mota e Fátima Elisabeth de Souza Silva, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Item 3. Breve comentário a respeito da reunião com a Conselheira Luisa Bertrami, representante do CRP-RJ (Reunião preparatória para Inspeção Conjunta). O presidente passou a palavra à conselheira Fernanda Prates Fraga que relatou aos conselheiros sobre a reunião com a representante do Conselho Regional de Psicologia (CRP) e informou que a Conselheira Luisa Bertrami colocou o CRP à disposição para a realização da Inspeção Conjunta e sugeriu outro encontro para delinear a metodologia da inspeção, bem como convidar a equipe multidisciplinar da Defensoria Pública e a Comissão do Mecanismo Estadual de Prevenção de Combate a Tortura. Restou acordado, pelo Colegiado, que será encaminhado o convite à equipe multidisciplinar da Defensoria Pública e a Comissão do Mecanismo Estadual de Prevenção de Combate a Tortura. Restou acordado, pelo Colegiado de subsecretaria de Gestã

BRUNO SILVA RODRIGUES
Presidente do Conselho Penitenciário

JACQUELINE DE CARVALHO CORREA Servidora substituta da Diretora de Secretaria

па ld: 2500926 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTÊNDENCIA DE RECURSOS HÚMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 08.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210018/000437/2023 - REGISTRA o afastamento provisório do servidor MARLOS JOSE DO NASCIMENTO SANTANA, Inspetor de Polícia Penal, ID 5013177-0, nos termos do art. 75, c/c o inciso I, art. 145 do Decreto nº 2479, de 08.03.79, no período de 10/06/2023 a 11/06/2023, de acordo com o constante no processo em referência

ld: 2500615

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

> DESPACHOS DO DIRETOR DE 03.08.2023

PROCESSO Nº SEI-E-21/950.007/2007 - ALEXANDRO DOS SANTOS, ID 20083459. Período Base de 28/11/2017 a 07/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-21/039.030/2013 - CLAUDIO DA CUNHA AZERE-DO, ID 43227520. Período Base de 17/02/2018 a 16/02/2023.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio

DE 08.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210032/000521/2020 - WILLIAM PINHEIRO AL-VES LEITE, ID 50129422. Período Base de 28/06/2018 a

PROCESSO Nº SEI-210073/001587/2020 - MARCELO PIRES DE AL-MEIDA, ID 20105150. Período Base de 16/05/2016 a 15/05/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-21/957.237/2012 - ANDERSON PINHEIRO DA SILVA, ID 42816068. Período Base de 03/08/2017 a 02/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-210032/000871/2021 - WILLIAM DA CRUZ DUTRA, ID 50129406. Período Base de 27/06/2018 a 26/06/2023.

PROCESSO N° SEI-210031/000675/2023 - TESPES GOMES DOS SANTOS, ID 50129139. Período Base de 27/06/2018 a 01/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-210090/000716/2023 - LEANDRO DA COSTA SILVA, ID 50127985. Período Base de 27/06/2018 a 26/06/2023.

PROCESSO № SEI-210024/000431/2023 - RAFAEL FELIX ANDRADE DA SILVA, ID 50178130. Período Base de 22/07/2014 a 25/07/2019.

PROCESSO Nº SEI-210024/000455/2023 - LUIZ CARLOS FELIX, ID 50228943 Período Rase de 24/02/2014 a 23/02/2019

PROCESSO № SEI-210031/000720/2023 - JOAO ALEXANDRE FELI-PE, ID 50912097. Período Base de 11/07/2018 a 10/07/2023.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio.

ld: 2500600

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

> DESPACHO DO DIRETOR DE 09.08.2023

PROCESSO № SEI-21/041/44/2015 - RENATO PEREIRA, ID 20037244, DEFIRO a desaverbação do tempo de serviço prestado na condição de Aluno Aprendiz/Escola Técnica, nos períodos de 26/02/1988 a 23/12/1988, 17/03/1989 a 15/12/1989 e de 07/03/1990 a 21/12/1990, no total de 890 dias de efetivo exercício, despacho de 16/12/2022, publicado no Diário Oficial de 21/12/2022.

ld: 2500607

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

> DESPACHOS DO DIRETOR DE 10.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210073/000097/2023 - LUIZ CLAUDIO RAINHO LUCAS, ID 50912429. Período Base de 01/07/2018 a 14/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-210074/000693/2023 - MARCIO DA COSTA, ID 50912755. Período Base de 11/07/2018 a 10/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-210031/000721/2023 - REGINALDO DE OLIVEI-RA ALVES, ID 50912852. Período Base de 11/07/2018 a 10/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-21/032/003604/2019 - ALEXANDER EVARISTO DA SILVA, ID 22597069. Período Base de 01/07/2018 a 14/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21/073/31/2019 - ALEKSANDRO DOS SANTOS

ROSA, ID 50098608. Período Base de 28/06/2018 a 07/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-210045/000417/2023 - WILLIAN CAVAL CANTE SOUTO, ID 50912550. Período Base de 11/07/2018 a 10/07/2023.

PROCESSO N° SEI-210024/000453/2023 - VAGNER LUCIO DE BRI-TO SENA JUNIOR, ID 50229648. Período Base de 24/02/2014 a 03/05/2019.

PROCESSO Nº SEI-21/070/002421/2019 - EDUARDO DA SILVA PE-REIRA, ID 50011774, Período Base de 15/06/2018 a 29/06/2023.

PROCESSO № SEI-210024/000431/2023 - RAFAEL FELIX ANDRADE DA SILVA, ID 50178130. Período Base de 22/07/2014 a 25/07/2019.

PROCESSO Nº SEI-210024/000454/2023 - MARCOS ANTONIO FRANCO DE CAMPOS, ID 50828240. Período Base de 23/01/2017 a 22/01/2022

PROCESSO Nº SEI-E-06/954.074/2002 - ADRIANE LUCAS DA SILVA, ID 19989148. Período Base de 27/09/2017 a 26/09/2022.

PROCESSO № SEI-210036/000353/2023 - LEONARDO NEZI NETO, ID 50131737. Período Base de 17/04/2018 a 07/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21/018.100066/2018 - MOKITE ALEXANDRE WERGLES DOS REIS, ID 41404629. Período Base de 08/04/2017 a 24/06/2022

PROCESSO Nº SEI-E-06/978.349/2002 - CARLOS EDUARDO QUINTANILHA ADILINO ID 20056680. Período Base de 28/07/2018 a 27/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-210070/001260/2023 - THIAGO VIANNA DE SOUZA, ID 42696470. Período Base de 25/09/2012 a 24/09/2017.

PROCESSO Nº SEI-210070/001260/2023 - THIAGO VIANNA DE SOUZA, ID 42696470. Período Base de 25/09/2017 a 24/09/2022.

PROCESSO № SEI-210074/001152/2022 - JEFFERSON SILVA MARTINS, ID 50912089. Período Base de 11/07/2018 a 10/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-210088/001382/2022 - CLAUDINEI ALVES DE ALMEIDA, ID 43208177. Período Base de 06/03/2018 a 19/03/2023

PROCESSO Nº SEI-210001/001264/2023 - RAUL MAXIMINO PENNA DA SILVEIRA FERREIRA, ID 50912836. Período Base de 11/07/2018

PROCESSO Nº SEI-E-21/039.103/2018 - PAULO ROBERTO DE OLI-VEIRA ID: 50128663. Período Base de 27/06/2018 a 01/07/2023

PROCESSO Nº SEI-E-21/062.093/2016 - VINICIUS DE SOUZA TANNER, ID 50003038. Período Base de 29/04/2018 a 19/07/2023.

PROCESSO № SEI-210074/001516/2023 - ROBERTO CARLOS BRAZ, ID 50912887. Período Base de 11/07/2018 a 17/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-210036/000353/2023 - LEONARDO NEZI NETO, ID 50131737. Período Base de 17/04/2018 a 07/07/2023.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio

PROCESSO Nº SEI-210070/001260/2023 - THIAGO VIANNA DE SOUZA, ID 42696470. TORNO SEM EFEITO, publicado no Diário Oficial de 04/04/2012 referente à Licença Prêmio 16/12/2006 a

ld: 2500866

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 09.08.2023

PROCESSO № SEI-270060/000727/2022 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS PÂRA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE INCONTINÊNCIA URINÁ-RIA FEMININA, TIPO SLING TRANSOBTURATORIO, com fulcro no art. 11º da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 46.751 de 28.08.19 c/c o art. 15º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

ld: 2500754

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO E DO DIRETOR

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/FSERJ Nº 1154 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFI-

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-080007/006266/2022 de acordo com as Leis Estaduais nº 9.969, de 12 de janeiro de 2023 (Revisão do PPA 2020-2023); Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023 (LDO); Lei nº 9.970 de janeiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023 e com os Decretos Estaduais nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação e execução orçamentária financeira e contábil para o exercício de 2023 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de créditos orcamentários para reforma e aquisição de equipamentos para as unidades Estaduais geridas pela Fundação Saúde;

II - VIGÊNCIA: Início: 01/08/2023 Término: 31/12/2023;

III - DE/CONCEDENTE: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde -

UO 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES

IV - PARA/EXECUTANTE: Órgão 29 - Fundação Saúde do Estado do

2942 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ 294200 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

V - CRÉDITO:

PT 2961. 10.302.0460.1094- Construção, Reforma e Aparelhamento ND: 4490 Fonte de Recurso: 1.500.100 Valor: R\$ 50.000.000,00

Art. 2º - As descentralizações serão efetivadas de acordo e dentro dos limites estabelecidos no decreto de execução orçamentária e fi-

Art. 3º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Instrução Normativa AGE nº 24 de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações produzidas pelas Instruções Normativas AGE nº 25 de 31 de janeiro de 2014, publicada no D.O. de 04 de fevereiro de 2014 e AGE nº 27 de 14 de abril de 2014, publicada no D.O. de 15 de abril de 2014 de 2014.

Art. 4º - O executante deverá encaminhar trimestralmente relatório de acompanhamento e avaliação físico - financeira ao órgão concedente, além da prestação de contas final do total dos valores recebidos, por meio de apresentação de relatório de cumprimento do objeto.

Art. 5º - O bem produzido à conta dos créditos recebidos, salvo manifestação expressa em contrário no ato administrativo, integrar á o patrimônio do órgão concedente - qual seja esta SES/RJ;

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2023, revogadas as dispo-

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Secretário de Estado de Saúde

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO Diretor Executivo Fundação Saúde

ld: 2500840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE DE 10/08/2023

REVERTE à condição de ativa a servidora **CELY NAZARETH SILVA** Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A", matrícula n° 802066-1, ID 3226634-0. Processo nº SEI-080001/017542/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 10/08/2023

PROCESSO Nº SEI-080017/001420/2020 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 305/23, para aquisição do medicamento PRAMIPEXOL 1,5 MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA (item 01), em favor da empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, perfazendo o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93. Restaram Fracassados os itens 02 e 03.

ld: 2500885

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 10/08/2023

PROCESSO № SEI-080001/000527/2023 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico n° 311/23, para aquisição dos suplementos nutricionais ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, INDICADO PARA ADULTOS, PARA USO ORAL, PÓ PÂRA PREPARO DE BEBIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS E LIPÍDEOS, ISENTO DE GLÚTEN E SACAROSE, SEM SABOR (item 01), em favor da empresa EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, e FÓRMULA POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA DE DENSIDADE CALÓRICA 1,0KCAL/ML, CONTÉM 50% DE TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA (TCM) E NUTRICIONALMENTE COMPLETA INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, ALIMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL, COM LACTOSE E MALTODEXTRINA, ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS, PREBIÓTICOS E LCPUFAS. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. (item 02), em favor da empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 770.136,80 (setecentos e setenta mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93. PROCESSO Nº SEI-080001/000527/2023 - HOMOLOGO, por estar

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA SUPERINTENDÊNTE DE 10/08/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/004846/2022 - FELISBELA ANTONIA DA PROCESSO N° SEI-080001/004846/2022 - FELISBELA ANTONIA DA COSTA, matr. n° 3023752-3, ID n° 3235304-9, Especialista em Gestão de Saúde, Classe "B-VI" RETIFICANDO-SE o despacho de 09/02/2023, publicado no D.O. de 14/02/2023 FIXADOS os proventos mensais da servidora: Vencimento base atribuído ao cargo R\$ 8.865,31, Gratificação de Desempenho de Atividade; R\$ 4.309,42 Adicional de Qualificação; R\$ 2.216,32 Total de 15.391,05 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 4°,§ 5° da Emenda Constitucional n° 90/2021 a partir de 05/08/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CES/RJ Nº 262 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, criado na forma do artigo 286 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de 05 de outubro de 1989, no uso de suas

ALTERA A COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

tado do Río de Janeiro, de us de outubro de 1989, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 152, de 18 de novembro de 2013, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, e em observância às Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e ainda de acordo com o constante do Processo Nº SEI-080001/008332/2022,

CONSIDERANDO decisão, Ad Referendum, da Comissão Executiva do CES/RJ, em reunião realizada em 08 de agosto de 2023,

DELIBERA:

Art. 1º Alterar a DELIBERAÇÃO CES Nº 259, publicada no D.O. de 25.07.2023, na composição da Comissão Eleitoral, conforme descrito no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de homologação Ad Referendum pela Comissão Executiva do CES/RJ, em sua Reunião Ordinária de revogando-se as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023

DANIELE DA SILVA DOS SANTOS MORETTI Presidente do Conselho Estadual de Saúde

ANEXO ÚNICO

A COMISSÃO ELEITORAL PARA CONDUZIR ELEIÇÃO DO COLE-GIADO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABO-RAÍ - Período Regimental de 04 (quatro) anos, a contar da conclusão do Pleito Eleitoral, anteriormente integrada por estes Membros do

- Rosemary Rocha;
 Marcia Mesquita;
- Raphael Borges
- Leonardo Légora;
- Frizia Stella: e - Leonardo Bastos

Fica assim composta:

Segmento Gestores de Saúde osemary Mendes Rocha Márcia Regina da Silva Mesquita

Segmento Profissionais de Saúde Joana d'Arc Galdino Cruz Leonardo Légora de Abreu

Segmento Usuários de Saúde Frízia Stella Nunes da Silva Leonardo Bastos Daniele da Silva dos Santos Moretti Alecir de Jesus Nunes

ld: 2500887

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO IVB Nº 099 DE SETE DE AGOSTO DE 2023

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROCESSO SEI-080005/001400/2023

O DIRETOR PRESIDENTE, DO INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A., no

RESOLVE:

Art. 1º - OBJETIVO

Constituir Comissão para a realização de licitação na modalidade de Pregão, na forma da Lei nº. 10.520, de 17/07/02, do Decreto nº. 10.024/2019 de 20/09/2019 e Decretos Estaduais nº 31.863 e 31.864,

Art. 2º - DESIGNAÇÃO

Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão:

MARA RÚBIA REIS MIRANDA - ID: 3190629-0

Equipe de Apoio: RONALDO AZEVEDO VIANNA - ID: 2700243-8 WANILDA RODRIGUES PEREIRA - ID: 2697432-0

SIDNEY CORREIA COTRIM - ID: 2697906-3

Art. 3º - DA DIVULGAÇÃO

Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado da Casa Civil

Art. 4º - VIGÊNCIA

Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência de 01 (um) ano, a contar de 25/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 07 de agosto de 2023

ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 09.08.2023

PROCESSO Nº SEI-080007/004971/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 258/2023, no valor total de R\$ 4.639.653,00 (quatro milhões seiscentos e trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta e três reais) e a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE07536, em favor da empresa BRAZIL 3 BUSINESS PARTICI-PAÇÕES LTDA, cujo objeto é Aquisição de insumos específicos para a realização de EXAMES DE MAMOTOMIA aos pacientes do SUS atendidos no Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem (CEDI) - RIO IMAGEM, na forma do Termo de Referência (49714163), e com rio imagem, na forma do fermo de Referencia (49/14/163), e com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decreto's nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.



Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 11/08/2023

PROMOVE por formação o servidor DORALICE BARREIRO DE JESUS, Id. Funcional 33569932/01, matrícula 281925-8, Professor Docente II, 22 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso de a atribujções legais conferidas pelo Decento. Estadual po das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/001657/2023.

PROMOVE por formação o servidor ROBERTA CRISTINA GUEDES MICHELLI FAGUNDES, Id. Funcional 44055749/02, matrícula 3121989-2, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030029/007413/2023.

PROMOVE por formação o servidor MARIANE MOTTA FERREIRINHA, Id. Funcional 50314769/01, matrícula 3065364-6, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/005278/2022.

PROMOVE por formação o servidor NILBER OLIVEIRA DOS SANTOS, Id. Funcional 42029481/01, matrícula 917166-1, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/003053/2023.

PROMOVE por formação o servidor ELIANA NONATO THOMAZ, Id. Funcional 35009233/01, matrícula 832146-5, Professor Docente I ,18 Horas, de nível D para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/001555/2023.

PROMOVE por formação o servidor ANA CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA, Id. Funcional 34955356/01, matrícula 5015226-3, Professor Docente II, 40 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014.Processo nº SEI-030029/000863/2023

PROMOVE por formação o servidor PAMELA DA FONSECA AZEVEDO, Id. Funcional 43954332/01, matrícula 968360-8, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/002592/2023.

PROMOVE por formação o servidor ANNAGESSE DE CARVALHO FEITOSA, Id. Funcional 50922440/01, matrícula 3105533-8, Professor Docente I, 18 HORAS, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030038/003273/2023.

PROMOVE por formação o servidor ALENICE DA SILVA ARCANJO MARTINS, Id. Funcional 51412748/01, matrícula 51412748/01, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030043/002189/2023.

PROMOVE por formação o servidor ROSANE MARIA DE CARVALHO FRANCA, Id. Funcional 33324670/02, matrícula 929657-5, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030031/001237/2023.

PROMOVE por formação o servidor FRANCISCA DEIVA MOURA MONTENEGRO REIS, id. Funcional 41957091/03, matrícula 928940-6, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/002509/2023.

PROMOVE por formação o servidor SOLIMAR MARTINS DA SILVA ld. Funcional 41915917/06, matrícula 930025-2, Professor Docente I ,18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/002477/2023.

PROMOVE por formação o servidor JANAINA ESPINOSA BERNAR-DINO, Id. Funcional 35794186/03, matrícula 3107897-5, Professor Docente I, 30 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/001910/2023

PROMOVE por formação o servidor MARISTELA RODRIGUES LE-PROMOVE por formação o servidor MARISTELA RODRIGUES LE-MOS HERMSDORFF, Id. Funcional 33432678/02, matrícula 3056381-1, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/002815/2023.

PROMOVE por formação o servidor ADELCY BATISTA DA COSTA DE SOUZA, Id. Funcional 42554730/02, matrícula 961135-1, Professor Docente I, 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014.

Processo nº SEI-030033/003010/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATO DA SUBSECRETÁRIA DE 11.08.2023

INSTAURA TOMADA DE CONTAS, objeto do Processo nº SEI-030033/001152/2023, referente aos recursos estaduais repassados à AAE do CIEP 075 Jardim Cabuçu, objetivando apurar a suposta perda, desfalque, extravio de valores e bens incorporados ao patrimônio do Erário Estadual, assim como possíveis irregularidades nas prestações de contas no período de gestão (18/09/2018 a 25/02/2021) do diretor VINICIUS DIAS MOREIRA, matrículas 0964803-1/3030646-8, ID 4182931-0.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE DE 10/08/2023

ATO DE 27/11/2002 - FICA RETIFICADA para 01/10/1995, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor NORMA MARIA DE SOUZA, ID Funcional nº 37065580/01, matrícula nº 508669-9, publicado no Diário Oficial de 29/11/2002 Processo nº SEI-F-03/1002132/1995

ATO DE 22/02/1999 - FICAM RETIFICADAS para art. 89, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de 05 de outubro de 1989, a fundamentação legal e para 31/01/1996, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor TANIA NOGUEIRA ALMEIDA, ID Funcional nº 33217076/01, matrícula nº 517150-9, publicado no Diário Oficial de 08/03/1999. Processo nº SEI-E-03/4500135/1995.

ATO DE 17/08/2001 - FICA RETIFICADA para 23/09/1997, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor MARLENE CARDOSO MONTEI-RO DUARTE, ID Funcional nº 9157913/01, matrícula nº 247419-5, publicado no Diário Oficial de 22/08/2001. Processo nº SEI-E-03/5900946/1997

ATO DE 09/06/2003 - FICAM RETIFICADOS para art. 8°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 20/98, a fundamentação legal e para nível I, o determinante de retribuição do cargo do servidor JOAO DE SOUZA, ID Funcional nº 37563246/01, matrícula nº 143069-3, do ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial de 11/06/2003. Processo nº SEI-E-03/7910149/A/1998.

ATO DE 25/01/2002 - FICA RETIFICADA para 01/08/1996, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor ASTROGILDA PEREIRA DE AL-MEIDA, ID Funcional nº 41256840/02, matrícula nº 112075-7, publicado no Diário Oficial de 28/01/2002. Processo nº SEI-E-03/50095/44000 03/5900205/1996

ATO DE 15/05/2002 - FICA RETIFICADA para 15/05/1995, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor IVANI DE OLIVEIRA MATTOSO, ID Funcional nº 40756076/02, matrícula nº 243437-1, publicado no Diário Oficial de 21/05/2002. Processo nº SEI-E-03/3700046/1995.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÕES D.O. DE 07.07.2023 PÁGINA 21 - 3ª COLUNA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 05.07.2023

PROCESSO Nº SEI-030030/004398/2023

Onde-Se-Lê: ...DEFIRO o pedido, tendo em vista o disposto nos itens 13.7.1; 13.7.1.1; 13.7.2 do Edital do Concurso, publicado no D.O de 18.12.2014.

Leia-Se: ...DEFIRO o pedido, tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.479/1979, que aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em seu art. 14, § 1° e § 2°.

PROCESSO Nº SEI-030032/002482/2023

Onde-Se-Lê: ...DEFIRO o pedido, tendo em vista o disposto nos itens 13.7.1; 13.7.1.1; 13.7.2 do Edital do Concurso, publicado no D.O de

eia-Se: ...DEFIRO o pedido, tendo em vista o disposto no Decreto nº 479/1979, que aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em seu art. 14, § 1º e § 2º.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 10/08/2023

PROCESSO Nº SEI-030033/002080/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ROSILENE DE OLIVEIRA FRANCISCO, Professor Docente II, 40 horas, nível A, referência 6, Identidade Funcional 34114351, vínculo 01, matrícula 5.008.073-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4°, *caput* e §§ 1° e 2°, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 19/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030022/006922/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor JORGE LUIS DA SILVA LOPES, Agente de Segurança Socioeducativa, Identidade Funcional 19849222, vínculo 01, matrícula 818.852-6, tendo em vista ter reunido, com base §11 do Art.5º da EC nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir 01/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 10/08/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/1002132/1995 - NORMA MARIA DE SOU-ZA, Professor Docente II, nível B, referência 6, Identidade Funcional n° 37065580, vínculo 01, matrícula n° 508669-9. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade, a contar de 01/10/1995, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, referência 6 (Decreto nº 21517/95), no valor de R\$ 176,23 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 88,12.

PROCESSO Nº SEI-E-03/4500135/1995 - TANIA NOGUEIRA ALMEI-DA, Professor Assistente de Administração Educacional II, nível D, referência 9, Identidade Funcional n° 33217076, vínculo 01, matrícula n° 517150-9. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade, a contar de 31/01/1996, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional II, nível D, referência 9 (Decreto n° 21517/95), no valor de R\$ 247,59 e 50% de triênio (Lei n° 1026/86), no valor de R\$ 123.80.

PROCESSO Nº SEI-E-03/5900946/1997 - MARLENE CARDOSO MONTEIRO DUARTE, Professor Docente II, nível B, referência 4, Identidade Funcional n° 9157913, vínculo 01, matrícula n° 247419-5. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 23/09/1997, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 12/30 e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, referência 4 (Decreto nº 21517/95), no valor de R\$ 56,20 e 25% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 35,12.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7910149/A/1998 - JOAO DE SOUZA, Servente, nível I, Identidade Funcional nº 37563246, vínculo 01, matrícula n° 143069-3. FIXADOS os proventos mensais de inatividade, a contar de 11/06/2003, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente. nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 231,00, 55% de triênio (Lei nº1608/90), no valor de R\$ 127,05 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/89). no valor de R\$ 0.01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1730448/2002 - AMILTON PAULA, Servente, nível I, Identidade Funcional n° 37868128, vínculo 01, matrícula n° 147186-1. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 03/06/2002, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 27/35 e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 178,20, 50% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 115.50 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/89), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/5900205/1996 - ASTROGILDA PEREIRA DE

ALMEIDA, Professor Docente II, nível C, referência 7, Identidade Funcional nº 41256840, vínculo 02, matrícula nº 112075-7. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/08/1996, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 25/30 e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível C, referência 7 (Decreto nº 21517/95), no valor de R\$ 164,48 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 88,82.

PROCESSO Nº SEI-E-01/600061/2001 - MARIA DE LOURDES VIA-PROCESSO Nº SEI-E-01/600061/2001 - MARIA DE LOURDES VIA-NA, Servente, nível I, Identidade Funcional nº 9316957, vínculo 01, matrícula nº 1201508-7. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 05/12/2000, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 21/30 e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Servente, nível I (Medida Provisória nº 2019/2000), no valor de R\$ 105,70, 35% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 52,85 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/89), no valor de R\$ 5.0.01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10200359/1997 - MARIA RODRIGUES DA CONCEICAO, Professor Docente I 16h, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 39776956, vínculo 01, matrícula nº 680978-4. Fl-XADOS os proventos mensais de inatividade, a contar de 28/01/2002, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 16h, nível C, referência 8 (Lei nº 3681/2001), no valor de R\$ 501,06 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 250,53.

PROCESSO Nº SEI-E-03/3700046/1995 - IVANI DE OLIVEIRA MAT-PROCESSO Nº SEI-E-03/3700046/1995 - IVANI DE OLIVEIRA MATTOSO, Professor Docente II, nível B, referência 3, Identidade Funcional nº 40756076, vínculo 02, matrícula nº 243437-1. FIXADOS os proventos mensais de inatividade, a contar de 15/05/1995, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, referência 3 (Decreto nº 20152/94), no valor de R\$ 100,00 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 45,00.

ld: 2500759

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CORREGEDORIA INTERNA

ATOS DO CORREGEDOR DE 09.08.2023

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que ine contere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030035/000536/2023, pela Secretária de Estado de Educação (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019), resolve tornar pública a decisão pela aplicação da penalidade de REPREENSÃO à servidora MICHELLY GASPAR CABRAL, Assistente Executivo, ID. Funcional 5027919-4, prevista no artigo 292, inciso II do Decreto nº 2479/78

DE 10.08.2023

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030035/000536/2023, pela Secretária de Estado de Educação (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019), resolve tornar pública a decisão pela aplicação da penalidade de REPREENSÃO à servidora ADRIANA BASTOS VIEIRA DA SILVA, Professor Docente I, ID. Funcional 3654925-8, prevista no artigo 292, inciso II do Decreto

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL DE 11.08.2023

PARECER Nº 113/2023/SEEDUC/COOIEBL PROCESSO Nº SEI-030030/007489/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 02/08/2023, o qual autoriza para todos os fins, o INSTITUTO IOI, mantido por INSTITUTO PONCE DE ENSINO SUPERIOR LTDA, CNPJ nº 07.531.782/0001-34, localizado na Rua Senador Nabuco, nº 49, CEP: 24.030-160, Centro, Niterói/RJ a oferta do curso: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, 152 alunos, distribuídos em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 23/07/2023. Regimento Escolar registrado sob o nº 95477, LIVRO B-670, AVERB. 1 DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI data do registro em 27/06/2023. Laudo Conclusivo emitido em 02/08/2023, pelos servidores: Tatiana Soares Pinto de Oliveira, ID 4325973-1, Jeconias Correia Leandro, ID 4369994-4, e Sandra Guimarães de Oliveira, ID 3882057-9.

PARECER Nº 5/2023/SEEDUC/COOIECS PROCESSO Nº SEI-E-03/1310608/2010

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE no 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 02/06/2011, o qual autoriza para todos os fins, o JARDIM ESCOLA PETER PAN, mantido por CETIC - CENTRO EDUCACIONAL TIA CONCEIÇÃO LTDA ME CNPJ nº 29.944.832/0002-29, localizada na Rua Projetada nº 51, Barão de Juparanã, Valença-RJ, CEP: 27.600-000 a oferta do curso · ENSINO FLINDAMENTAL AO 5º ANO) com capacidade máxima de matrícula de 244 alunos. distribuída em 02 (dois) turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 14/02/2011. Regimento Escolar registrado sob o nº 13301 livro B57 RTD Cartório 1º Oficio de Valenca, data do registro em 30/08/2010. Laudo Conclusivo emitido em 02/06/2011 pelos servidores: Maria Helena dos Santos Soares. ID 4368339-8. Alessandra Cristiane dos Santos Silva, ID 4327411-0, Patricia Reis Ferreira Leite, ID 4368341-0.

PARECER Nº 82/2023/SEEDUC/COOIEMIII PROCESSO Nº SEI-030035/006396/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL TRANSITÓRIO datado de 02/08/2023, o qual autoriza para todos os fins a(o) INSTITU-TO PRINCÍPIOS, mantida(o) por INSTITUTO EDUCACIONAL PRINCÍ-PIOS LTDA, CNPJ nº 43.868.487/0001-31, localizada na Rua Carlina nº 89 - Olaria - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 21021-360 a oferta do(s) curso(s): ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO), com capacidade máxima de matrícula de 202 alunos, distribuída em 02 turnos turno(s) de funcionamento, com eficácia a partir de 06/02/2023. Regimento Escolar registrado sob o nº 1042898 data do registro em 21/10/2021. Fica o Representante Legal cientificado que tem o prazo de 60 dias para apresentar o alvará de localização ao Órgão Regional de Inspeção Escolar que esteja vinculado para juntada ao processo. Laudo Conclusivo emitido em 02/08/2023 pelos servidores: Patrícia Rosa Ribeiro dos Santos, ID funcional 4427976-0; Andréa Pinto de Oliveira Gonçalves, ID funcional 5099561-8; Lorena de Oliveira Soares. ID funcional 4330452-4.

PARECER Nº 7/2023/SEEDUC/COOIEMIV PROCESSO Nº SEI-030036/005299/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CACÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 23, da Deliberação CEE no

388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 24/01/2023, o qual autoriza para todos os fins, a(o) CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO DA CRIANÇA - CEEC, mantida(o) por CENTRO EDUCACIONAL RIBEIRO SILVA LTDA, CNPJ nº 24.029.046/0001-00, localizado na Estrada do Magarça, nº 8.830, Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23.031-204 a oferta do(s) curso(s): ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO DE ECOLARIDADE), forma de oferta presencial, com capacidade máxima de matrícula de 250 alunos, distribuída em 02 turno(s) de funcionamento, com eficácia a partir de 06/02/2023. Regimento Escolar registrado sob o nº 1012269, 5º RTD/RJ, data do registro em 02/09/2022, adendo ao Regimento Escolar registrado sob o nº 1013824, 5º RTD/RJ, data do registro em 16/11/2022. Laudo Conclusivo emitido em 24/01/2023 pelos servidores: Cyntia Funie Otsuka ID 4347369-5, Rejane Sampaio Teixeira Serpa, ID 4390787-3 e Luciana Gonçalves Lopes de Lima, ID 4329305-0.

PARECER Nº 10/2023/SEEDUC/COOIESI PROCESSO Nº SEI-030042/002200/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 26 e 58 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 09/08/2023, o qual autoriza para todos os fins a MUDANÇA DE ENDEREÇO da ASSOCIAÇÃO PEDAGOGICA AURUM - DEMAIS, CNPJ nº 20.264.987/0001-69, localizada na Rua Henrique Carlos da Silveira Serpa Junior, nº 141, bairro: Itaipava, município: Petrópolis/RJ, CEP 25.750-030, que passará a funcionar a partir de 09/08/2023, no endereço Estrada do Gentil, nº 1689, bairro: Itaipava, município: Petrópolis/RJ, CEP 25.745-010, ofertando Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), com capacidade máxima de matrícula de 426 alunos, distribuída em 02 turnos de funcionamento. Laudo Conclusivo emitido em 09 de agosto de 2023 pelos servidores: Marcos Pinto Cerqueira - 4391023-8, Adriana Nogueira Pereira Faria - 4351636-0 e Margaret Pereira Reguengo - 4330619-5.

PARECER Nº 48/2023/SEEDUC/COOIESF PROCESSO Nº SEI-030032/001648/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 10/07/2023, o qual autoriza para todos os fins, a(o) FOA, mantida(o) por Fundação Osvaldo Aranha, CNPJ nº 32.504.995/0001-014, localizado na Ávenida Dauro Peixoto Aragão, nº 1325, Três Poços, Volta Redonda e CEP 27240-360, a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na forma subseqüente com capacidade máxima de matrícula de 2.472 alunos, distribuída em 3 turnos, com eficácia a partir de 1/08/2023. Regimento Escolar registrado sob o nº 76427, no Livro B 66-A, data do registro em 16/05/2023. Laudo Conclusivo emitido em 10/07/2023 pelos servidores: Ana Lúcia Muniz Baptista Uchôa, I.D.: 4332998-5; Carla Roberto de Freitas, I.D.: 4368519-6 e Adriana Andrade Martins, ID. Funcional 4368517-0.

PARECER Nº 54/2023/SEEDUC/COOIESF PROCESSO Nº SEI-030032/001669/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 11/07/2023, o qual autoriza para todos os fins, a FOA, mantida pela Fundação Osvaldo Aranha, CNPJ nº 32.504.995/0001-014, localizado na Avenida Dauro Peixoto Aragão, nº 1325, Três Poços, Volta Redonda e CEP 27240-360, a oferta do Curso Técnico em Análises clínicas, Técnico em Nutrição e Dietética e Técnico em Saúde Bucal, Eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na forma subsequente com capacidade máxima de matrícula de 2.472 alunos, distribuída em 3 turnos, com eficácia a partir de 1/08/2023. Regimento Escolar registrado sob o nº: 76427, no Livro B 66-A, data do registro em 16/05/2023. Laudo Conclusivo emitido em 11/07/2023 pelos servidores: Ana Lúcia Muniz Baptista Uchôa I.D.: 4332998-5; Carla Roberto de Freitas, I.D.: 4368519-6 e Adriana Andrade Martins, ID. Funcional 4368517-0.

PARECER Nº 56/2023/SEEDUC/COOIESF PROCESSO Nº SEI-030032/001678/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torma público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 11/07/2023, o qual autoriza para todos os fins, a(o) FOA, mantida(o) por FUNDAÇÃO OSVALDO ARANHA, CNPJ nº 32.504.995/0001-014, localizado na Avenida Dauro Peixoto Aragão, nº 1325, Três Poços, Volta Redonda e CEP 27240-360, a oferta dos CURSOS TÉCNICOS em: JOGOS DIGITAIS, EIXO TECNOLÓGICO DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DESIGN GRÁFICO, EIXO TECNOLÓGICO DE PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN E PUBLICIDADE E PROPAGANDA, EIXO TECNOLÓGICO DE PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN, na forma subsequente com capacidade máxima de matrícula de 2.472 alunos, distribuída em 3 turnos, com eficácia a partir de 1/08/2023. Regimento Escolar registrado sob o nº 76427, no Livro B 66-A, data do registro em 16/05/2023. Laudo Conclusivo emitido em 11/07/2023 pelos servidores: Ana Lúcia Muniz Baptista Uchôa, I.D.: 4332998-5; Carla Roberto de Freitas, I.D.: 4368519-6 e Adriana Andrade Martins, ID. Funcional 4368517-0.

PARECER Nº 59/2023/SEEDUC/COOIESF PROCESSO Nº SEI-030032/002304/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 23 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 08/11/2021, o qual autoriza para todos os fins, a ESCOLA CANTINHO VERDE, mantida por Escola Cantinho Verde LTDA ME CNPJ/MF nº: 17.498.6008/0001-90, localizada na Rua Vicente Panaino, nº 877, casa 1, Bairro: Centro, Município: Rio Claro/RJ CEP: 27.460-000 a oferta do curso: ENSINO MÉDIO, com capacidade máxima de matrícula de 364 alunos, distribuída em 2 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 01/02/2022. Regimento Escolar registrado sob o nº 280, Livro B-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS / Rio Claro/RJ, data do registro em 30/08/2021 e Adendo registrado sob o nº 281 Livro B-7 em 14/10/2021. Laudo Conclusivo emitido em 08/11/2021 pelos servidores: Daisy Costa Martins, Professor Inspetor Escolar, Matr.: 0945480-2; Mariza Helena Neves Alves, Professor Inspetor Escolar, Matr.: 0957.615-8.

PARECER Nº 10/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS Nº E-03/016/3493/2013 SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls.67-68, datado de 02 de dezembro de 2013, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM SANEAMENTO, EIXO TECNOLÓGICO INFRAESTRUTURA NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, no COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOSÉ DE SOUZA HERDY, sito à Rua General Canabarro nº 165- Bairro 25 de agosto - Município de Duque de Caxias - RJ, com sito à Rua General Canabarro nº 165 Bairro 25 de agosto - Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 1600 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pela SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY LTDA, CNPJ 40.359.6259/0001-48, Regimento Escolar registrado no 2º ofício RTD nº 044786 e adendo 028790 de Duque de Caxias, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2012.

PARECER N° 11/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS N° E-03/016/3493/2013 SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls.67-68, datado de 02 de dezembro de 2013, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM SANEAMENTO, EIXO TECNOLÓGICO INFRAESTRUTURA NA FORMA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO, no COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOSÉ DE SOUZA HERDY, sito à Rua General Canabarro nº 165 Bairro 25 de agosto - Município de Duque de Caxias - RJ, com sito à Rua General Canabarro nº 165 Bairro 25 de agosto - Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 1600 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pela SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY LTDA, CNPJ 40.359.6259/0001-48, Regimento Escolar registrado no 2º ofício RTD nº 044786 e adendo 028790 de Duque de Caxias, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2012.

PARECER N° 12/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS N° E-03/11.003.787/2011 SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC № 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fis.15-17, datado de 19 de março de 2012, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM IMAGEM PESSOAL, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, no COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOSÉ DE SOUZA HERDY, sito à Rua General Canabarro № 165 Bairro 25 de agosto- Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 1600 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pela SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY LTDA, CNPJ 40.359.6259/0001-48, Regimento Escolar registrado no 2º ofício RTD № 044786 e adendo 028790 de Duque de Caxias, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2012.

PARECER Nº 13/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS Nº E-03/11.003.787/2011 SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC № 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls.15-17, datado de 19 de março de 2012, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM IMAGEM PESSOAL, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE NA FORMA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO, no COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOSÉ DE SOUZA HERDY, sito à Rua General Canabarro № 165 Bairro 25 de agosto- Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 1600 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pela SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY LTDA, CNPJ 40.359.6259/0001-48, Regimento Escolar registrado no 2º ofício RTD № 044786 e adendo 028790 de Duque de Caxias, com eficâcia a partir de 01 de fevereiro de 2012.

PARECER Nº 14/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS Nº E-03/11.003.787/2011 SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC № 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls.15-17, datado de 19 de março de 2012, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS NA FORMA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO, no COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOSÉ DE SOUZA HERDY, sito à Rua General Canabarro № 165 Bairro 25 de agosto- Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 1600 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pela SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY LTDA, CNPJ 40.359.6259/0001-48, Regimento Escolar registrado no 2º ofício RTD № 044786 e adendo 028790 de Duque de Caxias, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2012.

PARECER Nº 15/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS N°s E-03/11.003.787/2011 - SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC № 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fis.15-17, datado de 19 de março de 2012, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, no COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOSÉ DE SOUZA HERDY, sito à Rua General Canabarro № 165 Bairro 25 de agosto- Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 1600 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pela SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY LTDA, CNPJ 40.359.6259/0001-48, Regimento Escolar registrado no 2º ofício RTD № 044786 e adendo 028790 de Duque de Caxias, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2012.

PARECER Nº 16/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS N°s E-03/11.003.787/2011 - SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fis.15-17, datado de 19 de março de 2012, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, EIXO TECNOLÓGICO SEGURANÇA NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, no COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOSÉ DE SOUZA HERDY, sito à Rua General Canabarro nº 165 Bairro 25 de agosto- Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 1600 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pela SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY LTDA, CNPJ 40.359.6259/0001-48, Regimento Escolar registrado no 2º ofício RTD Nº 044786 e adendo 028790 de Duque de Caxias, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2012.

PARECER Nº 17/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS Nºs E-03/11.003.787/2011 - SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fis.15-17, datado de 19 de março de 2012, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, EIXO TECNOLÓGICO SEGURANÇA NA FORMA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO, no COLÉGIÓ DE APLICAÇÃO JOSÉ DE SOUZA HERDY, sito à Rua General Canabarro nº 165 Bairro 25 de agosto- Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 1600 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pela SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY LTDA, CNPJ 40.359.6259/0001-48, Regimento Escolar registrado no 2º ofício RTD Nº 044786 e adendo 028790 de Duque de Caxias, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2012.

PARECER Nº 18/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS Nºs E-03/11.003.787/2011 - SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fis.15-17, datado de 19 de março de 2012, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE EVENTOS, EIXO TECNOLÓGICO PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, no COLÉGIO DE

APLICAÇÃO JOSÉ DE SOUZA HERDY, sito à Rua General Canabarro nº 165 Bairro 25 de agosto- Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 1600 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pela SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY LTDA, CNPJ 40.359.6259/0001-48, Regimento Escolar registrado no 2º ofício RTD Nº 044786 e adendo 028790 de Duque de Caxias, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2012.

PARECER Nº 19/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS N°s E-03/11.003.787/2011 - SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls.15-17, datado de 19 de março de 2012, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE EVENTOS, EIXO TECNOLÓGICO PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN NA FORMA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO, no COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOSÉ DE SOUZA HERDY, sito à Rua General Canabarro nº 165 Bairro 25 de agosto- Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 1600 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pela SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY LTDA, CNPJ 40.359.6259/0001-48, Regimento Escolar registrado no 2º ofício RTD Nº 044786 e adendo 028790 de Duque de Caxias, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2012

PARECER N° 20/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS N°s E-03/11.003.787/2011 - SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fis.15-17, datado de 19 de março de 2012, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM PROTESE DENTÁRIA, EI-XO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE NA FORMA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO, no COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOSÉ DE SOUZA HERDY, sito à Rua General Canabarro Nº 165 Bairro 25 de agosto- Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 1600 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pela SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY LTDA, CNPJ 40.359.6259/0001-48, Regimento Escolar registrado no 2º ofício RTD Nº 044786 e adendo 028790 de Duque de Caxias, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2012.

PARECER Nº 21/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS N°s E-03/11.003.787/2011 - SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fis.15-17, datado de 19 de março de 2012, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA, EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, no COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOSÉ DE SOUZA HERDY, sito à Rua General Canabarro Nº 165 Bairro 25 de agosto-Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 1600 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pela SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY LTDA, CNPJ 40.359.6259/0001-48, Regimento Escolar registrado no 2º ofício RTD Nº 044786 e adendo 028790 de Duque de Caxias, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2012.

PARECER N° 22/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS N°s E-03/11.003.787/2011 - SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC № 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fis.15-17, datado de 19 de março de 2012, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA, EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS NA FORMA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO, no COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOSÉ DE SOUZA HERDY, sito à Rua General Canabarro № 165 Bairro 25 de agosto- Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 1600 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pela SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY LTDA, CNPJ 40.359.6259/0001-48, Regimento Escolar registrado no 2º ofício RTD № 044786 e adendo 028790 de Duque de Caxias, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2012.

PARECER N° 23/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS N°s E-03/037/31/2019 - SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls.110-122, datado de 11 de novembro de 2019, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL, no COLÉGIO E CURSO EMC, sito à Rua Deputado Romero Júnior nº 280 Bairro Centro- Município de Duque de Caxias -RJ, com capacidade máxima de matrícula de 480 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pelo JARDIM ESCOLA MUNDO COLORIDO LTDA, CNPJ 39.481.460/0001-14, Regimento Escolar registrado no 3º ofício RTD Nº 001279-09/2018 de Duque de Caxias, com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PARECER N° 24/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS N°s F-03/016/1862/2019 - SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC № 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fis.314-318, datado de 11 de junho de 2019, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO DE ENSINO MÉDIO, no CURSO PROGRESSÃO DE CAXIAS, sito à Avenida Governador Leonel de Moura Brizola № 1189-3° e 4° andar e parte da cobertura -Bairro Centro- Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 280 alunos, distribuída em 02 turnos, mantida pelo CURSO PROGRESSÃO DE CAXIAS LTDA-EPP, CNPJ 04.093.194/0003-30, Regimento Escolar registrado no 2° ofício RTD № 026105, Adendos № 031303 de 03/05/2013, № 184533 de 22/04/2015, № 185844 de 26/01/2016, № 187315 de 19/12/2016, № 188137 de 28/07/2017 de Duque de Caxias, com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PARECER N° 25/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS N°s E-03/016/1862/2019 - SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls.314-318, datado de 11 de junho de 2019, o qual autoriza para to dos os fins a oferta do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS -6º AO 9º ANO DE ESCOLARIDADE, no CURSO PROGRES-SÃO DE CAXIAS, sito à Avenida Governador Leonel de Moura Brizola Nº 1189-3º e 4º andar e parte da cobertura -Bairro Centro- Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 280 alunos, distribuída em 02 turnos, mantida pelo CURSO PRO-GRESSÃO DE CAXIAS LTDA-EPP, CNPJ 04.093.194/0003-30, Regimento Escolar registrado no 2º ofício RTD Nº 026105, Adendos Nº 031303 de 03/05/2013, Nº 184533 de 22/04/2015, Nº 185844 de 26/01/2016, Nº 187315 de 19/12/2016, Nº 188137 de 28/07/2017 de Duque de Caxias. com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PARECER Nº 26/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS Nºs E-03/016/2522/2015 - SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC № 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls.142-144, datado de 28 de outubro de 2015, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE EI-XO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS NA FORMA SUBSE-QUENTE AO ENSINO MÉDIO, no CURSO PROGRESSÃO DE CA-XIAS, sito à Rua Piratini Nº 12-Bairro Centro- Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 879 alunos, distribuída em 02 turnos, mantida pelo CURSO PROGRESSÃO DE CAXIAS LTDA-EPP, CNPJ 04.093.194/0001-78, Regimento Escolar re gistrado no 2º ofício RTD Nº 184533 matrizes curriculares Nº 187315 de Duque de Caxias, com eficácia a partir de 28 de outubro de

PARECER Nº 27/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS Nºs E-03/016/2522/2015 - SEI-030037/002676/2023

COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-**CAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Resolução SEEDUC № 5.460/2016, torna público o **PARECER FAVORÁVEL** constante às fils.142-144, datado de 28 de outubro de 2015, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE El-XO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS NA FORMA CONCOMI-TANTE AO ENSINO MÉDIO, no CURSO PROGRESSÃO DE CAXIAS, sito à Rua Piratini Nº 12-Bairro Centro- Município de Duque de Caxias RJ, com capacidade máxima de matrícula de 879 alunos, distribuída em 02 turnos, mantida pelo CURSO PROGRESSÃO DE CAXIAS LT-DA-EPP, CNPJ 04.093.194/0001-78, Regimento Escolar registrado no 2º oficio RTD Nº 184533 matrizes curriculares Nº 187315 de Duque de Caxias, com eficácia a partir de 28 de outubro de 2015.

PARECER Nº 28/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS N°s E-03/016/800/2017 - SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls.864-872, datado de 07 de agosto de 2019, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE NA FORMA CONCOMI-TANTE AO ENSINO MÉDIO, na ESCOLA TÉCNICA OBJETIVO EIRE-LI, sito à Avenida Perimetral Professor de Souza Herdy Nº 488-Bairro 25 de agosto- Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 1.164 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pela ESCOLA TÉCNICA OBJETIVO EIRELI, CNPJ 26.945.867/0002-94, Regimento Escolar registrado no 2º ofício RTD Nº 188093 de Duque de Caxias, com eficácia a partir de 02 de agos-

PARECER Nº 29/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS Nºs E-03/016/800/2017 - SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC № 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls.864-872, datado de 07 de agosto de 2019, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE NA FORMA SUBSE-QUENTE AO ENSINO MÉDIO, na ESCOLA TÉCNICA OBJETIVO EI-RELI, sito à Avenida Perimetral Professor de Souza Herdy N° 488-Bairro 25 de agosto- Município de Duque de Caxías - RJ, com ca-pacidade máxima de matrícula de 1.164 alunos, distribuída em 03 tur-nos, mantida pela ESCOLA TÉCNICA OBJETIVO EIRELI, CNPJ 26.945.867/0002-94, Regimento Escolar registrado no 2º ofício RTD N° 188093 de Duque de Caxias, com eficácia a partir de 02 de agos-

PARECER Nº 30/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS Nºs E-03/016/176/2019 - SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC № 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls.214-220, datado de 05 de dezembro de 2019, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODA-LIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, na ESCOLA TÉCNI-CA OBJETIVO EIRELI, sito à Avenida Perimetral Professor de Souza Herdy Nº 488-Bairro 25 de agosto- Município de Duque de Caxias -RJ, com capacidade máxima de matrícula de 1.164 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pela ESCOLA TÉCNICA OBJETIVO EIRELI, CNPJ 26.945.867/0002-94, Regimento Escolar registrado no 2º ofício RTD Nº 188093 de Duque de Caxias, com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PARECER Nº 31/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS Nºs E-03/016/176/2019 - SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC № 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls.214-220, datado de 05 de dezembro de 2019, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (FASES VI A IX) NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, na ESCOLA TÉCNICA OBJETIVO EIRELI, sito à Ave-nida Perimetral Professor de Souza Herdy N° 488-Bairro 25 de agosto- Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 1.164 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pela ES-COLA TÉCNICA OBJETIVO EIRELI, CNPJ 26.945.867/0002-94, Regimento Escolar registrado no 2º oficio RTD Nº 188093 de Duque de Caxias, com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PARECER Nº 32/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS Nºs E-03/016/176/2019 - SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC No 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls.214-220, datado de 05 de dezembro de 2019, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (FASES VI A IX) NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, na ESCOLA TÉCNICA OBJETIVO EIRELI, sito à Avenida Perimetral Professor de Souza Herdy Nº 564 Salas 101, 102, 201, 202, 301, 302, 401 e 402- Bairro 25 de agosto- Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 423 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pela ESCOLA TÉCNICA OBJETIVO EIRELI, CNPJ 26.945.867/0001-03, Regimento Escolar registrado no 2º ofício RTD Nº 188093 de Duque de Caxias, com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PARECER Nº 33/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS N°s E-03/016/176/2019 - SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CACÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC No 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls.214-220, datado de 05 de dezembro de 2019, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO DE ENSINO MEDIO NA MODA-LIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, na ESCOLA TÉCNI-CA OBJETIVO EIRELI, sito à Avenida Perimetral Professor de Souza Herdy N $^\circ$ 564 Salas 101, 102, 201, 202, 301, 302, 401 e 402- Bairro 25 de agosto- Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 423 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pela ESCOLA TÉCNICA OBJETIVO EIRELI, CNPJ 26.945.867/0001-03, Regimento Escolar registrado no 2º ofício RTD Nº 188093 de Duque de Caxias, com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PARECER Nº 34/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS Nºs E-03/11002786/2012 - SEI-030037/002676/2023

DIÁRIO OFICIAL

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC № 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls.62-63, datado de 09 de julho de 2013, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INI-CIAIS DO 1º AO 5º ANO DE ESCOLARIDADE, no COLÉGIO UNI-VERSO FELIZ, sito à Rua Deputada Ivete Vargas Nº 436 casa 02-Bairro Nova Campinas - Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 64 alunos, distribuída em 01 turno, mantida pela SOCIEDADE DE ENSINO SATEL LTDA-ME, CNPJ 12.083.775/0001-57, Regimento Escolar registrado no 2º ofício RTD N° 0300572 e adendo N° 379 no 3° oficio de Duque de Caxias, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2014.

PARECER Nº 35/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS Nºs E-03/11004339/2010 - SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CACÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC N 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls.08, datado de 09 de julho de 2013, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR EIXO TECNOLÓGICO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL NA FORMA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO, no COLÉGIO SETEMBRO, sito à Rua Pedro Lessa Nº 1631- Bairro Olavo Bilac- Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 2013 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pela ESCO-LA LÍGIA BARRETO LTDA, CNPJ 39.482.690/0001-06, Regimento Escolar registrado no 2º ofício RTD Nº 106728 com eficácia a partir de 01 de março de 2011.

PARECER Nº 36/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS Nºs E-03/11004339/2010 - SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC № 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls.08, datado de 09 de julho de 2013, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR EIXO TECNOLÓGICO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, no COLÉGIO SE-TEMBRO, sito à Rua Pedro Lessa Nº 1631- Bairro Olavo Bilac- Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 2013 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pela ESCO-LA LÍGIA BARRETO LTDA, CNPJ 39.482.690/0001-06, Regimento Escolar registrado no 2º ofício RTD Nº 106728 com eficácia a partir de 01 de março de 2011.

PARECER N° 37/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS N°s E-03/11004339/2010 - SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls.08, datado de 09 de julho de 2013, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, no COLÉGIO SETEMBRO, sito à Rua Pedro Lessa nº 1631- Bairro Olavo Bilac- Município de Duque de Caxias --RJ, com capacidade máxima de matrícula de 2013 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pela ESCOLA LÍGIA BARRETO LTDA, CNPJ 39.482.690/0001-06, Regimento Escolar registrado no 2º ofício RTD nº 106728 com eficácia a partir de 01 de março de 2011.

PARECER Nº 38/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS Nºs E-03/11004339/2010 - SEI-030037/002676/2023

COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC № 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls.08, datado de 09 de julho de 2013, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, NA FORMA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO, no COLÉGIO SETEMBRO, sito à Rua Pedro Lessa № 1631- Bairro Olavo Bilac- Município de Duque de Caxias -RJ, com capacidade máxima de matrícula de 2013 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pela ESCOLA LÍGIA BARRETO LTDA, CNPJ 39.482.690/0001-06, Regimento Escolar registrado no 2º ofício RTD Nº 106728 com eficácia a partir de 01 de março de 2011.

PARECER Nº 39/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS Nºs E-03/11004339/2010 - SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC № 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls.08, datado de 09 de julho de 2013, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA EIXO TECNO-LÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, NA FORMA SUBSEQUENTE AO EN-SINO MÉDIO, no COLÉGIO SETEMBRO, sito à Rua Pedro Lessa Nº 1631- Bairro Olavo Bilac- Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 2013 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pela ESCOLA LÍGIA BARRETO LTDA, CNPJ 39.482.690/0001-06, Regimento Escolar registrado no 2º ofício RTD Nº 106728 com eficácia a partir de 01 de março de 2011.

PARECER Nº 40/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS N°s E-03/11004339/2010 - SEI-030037/002676/2023

CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls.08, datado de 09 de julho de 2013, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA EIXO TECNO-LÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, NA FORMA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO, no COLÉGIO SETEMBRO, sito à Rua Pedro Lessa Nº 1631- Bairro Olavo Bilac- Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 2013 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pela ESCOLA LÍGIA BARRETO LTDA, CNPJ 39.482.690/0001-06, Regimento Escolar registrado no 2º ofício RTD Nº 106728 com eficácia a partir de 01 de março de 2011.

PARECER Nº 41/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS Nºs E-03/11004339/2010 - SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC № 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls.08, datado de 09 de julho de 2013, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO EIXO TEC-NOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, no COLÉGIO SETEMBRO, sito à Rua Pedro Lessa N° 1631- Bairro Olavo Bilac- Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 2013 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pela ESCOLA LÍGIA BARRETO LTDA, CNPJ 39.482.690/0001-06, Regimento Escolar registrado no 2º ofício RTD Nº 106728 com eficácia a partir de 01 de março de 2011.

PARECER Nº 42/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS Nº E-03/11004339/2010 SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls.08, datado de 09 de julho de 2013, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, NA FORMA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO, no COLÉGIO SETEMBRO, sito à Rua Pedro Lessa N° 1631- Bairro Olavo Bilac- Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 2013 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pela ESCOLA LÍGIA BARRETO LTDA, CNPJ 39.482.690/0001-06, Regimento Escolar registrado no 2º ofício RTD Nº 106728 com eficácia a partir de 01 de março de 2011.

PARECER Nº 43/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS Nºs E-03/11002786/2012 - SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às datado de 09 de julho de 2013, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS DO 6° AO 9° ANO DE ESCOLARIDADE, no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SOUZA E SILVA LTDA-ME, sito à Rua Serrado, s/nº, Quadra 05, Lote 12 - Bairro Chácaras Arcampo- Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 422 alunos, distribuída em 03 turno, mantida pela INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SOUZA E SILVA LTDA-ME, CNPJ 22.489.599/0001-01, Regimento Escolar registrado no 2º ofício RTD Nº 0300572 e adendo Nº 379 no 3º ofício de Duque de Caxias, com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PARECER Nº 44/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS Nºs E-03/11002306/2012 - SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC No 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls. 59-60, datado de 08 de agosto de 2019, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INI-CIAIS DO 1º AO 5º ANO DE ESCOLARIDADE, no CENTRO EDU-CACIONAL LÍRIO DOS VALES, sito à Rua Onze, n 42- Bairro Parque das Missões- Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 155 alunos, distribuída em 02 turnos, mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL LÍRIO DOS VALES LTDA-ME, CNPJ 13.132.498/0001-98, Regimento Escolar registrado no Cartório do 2ºOficio RTD Nº 161692, Duque de Caxias, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2013.

PARECER Nº 45/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS Nºs E-03/11.003330/2010 - SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls. 14-15, datado de 13/11/2011, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- 6º AO 9º ANO DE ESCOLARIDADE no SEICE - SISTEMA DE ENSINO INTEGRADO DE CAMPOS ELISEOS LTDA-ME, COLÉGIO SEICE, sito Avenida São Paulo, Nº 89, Campos Elíseos, Duque de Caxias, com capacidade máxima de matricula de 120 alunos, distribuída em 02 turnos, matutino e vespertino, mantida por SEICE - SISTEMA DE ENSINO INTE-GRADO DE CAMPOS ELISEOS LTDA-ME, CNPJ № 09.195.271/0001-14 Regimento Escolar registrado Nº 183276 - Cartó-rio RTD de 2º Oficio Duque de Caxias, com eficácia a partir de 03/02/2011

PARECER Nº 46/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS Nºs E-03/016/4813/2013 - SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da RESOLUÇÃO SEEDUC № 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls. 382-384, datado de 16/08/2014 o qual autoriza para todos os fins, a oferta do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM HOME CARE, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, no CURSO FLAMA VESTIBULARES LTDA, COLÉGIO FLAMA sito a Rua Tenente Jose Dias, Nº 533, Centro, Duque de Caxias, com capacidade máxima de matrícula de 791 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida por CUR-SO FLAMA VESTIBULARES LTDA, CNPJ N° 32.010.340/0002-70 Regimento Escolar no 2º Ofício RTD Nº 117018, com eficácia a partir de

PARECER Nº 47/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS Nºs E-03/037/470/2019 - SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC № 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls.59-60, datado de 06 de fevereiro de 2020, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS DO 6º AO 9º ANO DE ESCOLARIDADE, no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SILVA NASCIMENTO, sito à Rua Soares D'Andrea s/n-Lote 15- Bairro Vila Rosário- Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 423 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL DE DESENVOLVI-MENTO TECNOLÓGICO LTDA, CNPJ 31.385.638/0001-11, Regimento Escolar registrado no Cartório do 3ºOficio RTD Nº 3075, Duque de Caxias, com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PARECER Nº 48/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS N°s E-03/037/470/2019 - SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls.59-60, datado de 06 de fevereiro de 2020, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MO-S E ADULTOS ANOS FIN SES VI A IX), no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SILVA NASCIMENTO. sito à Rua Soares D'Andrea s/n- Lote 15- Bairro Vila Rosário- Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 423 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pelo CEN-TRO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LT-DA, CNPJ 31.385.638/0001-11, Regimento Escolar registrado no Cartório do 3ºOficio RTD Nº 3075, Duque de Caxias, com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PARECER Nº 49/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS Nºs E-03/037/470/2019 - SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC № 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls.59-60, datado de 06 de fevereiro de 2020, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALI-DADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SILVA NASCIMENTO, sito à Rua Soares D'Andrea s/n-Lote 15- Bairro Vila Rosário- Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 423 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL DE DESENVOLVI-MENTO TECNOLÓGICO LTDA, CNPJ 31.385.638/0001-11, Regimento Escolar registrado no Cartório do 3ºOficio RTD Nº 3075, Duque de Caxias, com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PARECER Nº 50/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS Nºs E-03/016/102.287/2018 - SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC № 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls. 172-177, datado de 05 de março de 2020, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INI-CIAIS -1 AO 5 ANO DE ESCOLARIDADE, no COLÉGIO CRISTÃO TERESA D'AVILA, sito à Estrada São Lourenço quadra 16 A, n 1430-Bairro Chácaras Rio Petrópolis- Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matricula de 84 alunos, distribuída em 02 turnos, mantida pela ARIANA E EWERTON EDUCAÃO LTDA-ME LT-DA, CNPJ 26.751.915/0001-22, Regimento Escolar registrado no Cartório do 3ºOficio RTD Nº 0019, Duque de Caxias, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2019.

PARECER N° 51/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSOS N°s E-03/016/102.250/2018 - SEI-030037/002676/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls. 446-153, datado de 10 de dezembro de 2018, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO MÉDIO, NO COLEGIO FORÇA MAXIMA DE DUQUE DE CAXIAS LTDA-ME, COLÉGIO FORÇA MAXIMA, sito a Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva Nº 1630- Jardim 25 de agosto- Duque de Caxias- RJ, com capacidade máxima de matrícula de 858 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pelo COLEGIO FORÇA MAXIMA DE DUQUE DE CAXIAS LTDA-ME, CNPJ 31.121.194/0001-07, Regimento Escolar registrado sob o Nº 001800 RTD - 3º Oficio de Duque de Caxias com eficácia a partir de 02 de fevereiro de 2019.

PARECER Nº 55/2023/SEEDUC/COOIEMV PROCESSO Nº SEI-030037/001808/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 58 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 02/06/2023, o qual autoriza para todos os fins, a(o) CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUINDO SABER, mantida(o) por CENTRO EDUCACIONAL AURELIO GOMES EIRELI ME, CNPJ nº 40.034.132/0001-59, localizada na Rua 10, nº 59, Bairro: Parque das Missões, Duque de Caxias - RJ, CEP: 25.086-540 a oferta do(s) curso(s): ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS -1º AO 5º ANO DE ESCOLARIDADE, com capacidade máxima de matrícula de 82 alunos, distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 05/02/2024. Regimento Escolar registrado sob o nº 6446 - 3º OFÍCIO RTD- DUQUE DE CAXIAS/RJ, no Livro B100, em 23/08/2022. Adendo ao Regimento registrado sob o nº 6688 - 3º OFÍCIO RTD - DUQUE DE CAXIAS/RJ, no Livro B100, em 25/10/2022. Laudo Conclusivo emitido em 02/06/2023 pelos servidores: Verônica de Lima Alves; ID Funcional 4188199-0, Elizabeth Amélia Coutinho; ID Funcional 3691124-0 e Sabrina Teixeira de Oliveira Silva; ID Funcional 4194016-4.

DE 01.06.2017

*PARECER N° 001.MV.02.066.017/SEEDUC/DICA/2017 PROCESSO N° SEI-E-03/016/2528/2015

A DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls.76-79, datado de 25/10/2015, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL, NO COMPLEXO CULTURAL CAÇA TALENTOS LTDA, sito a Rua Ramiz Galvão, nº 200, Quadra 05, lote 08, Bairro Parque Lafaiete, Município de Duque de Caxias - RJ e anexo a Rua Vicente Renda, nº 94, lote 01 quadra 32, Bairro Bar dos Cavaleiros, Município de Duque de Caxias - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 458 alunos, distribuída em 02 turnos, mantida por COMPLEXO CULTURAL CAÇA TALENTOS LTDA, CNPJ nº 03.551.445/0002-39 Regimento Escolar registrado no 2º Ofício RTD nº 180412 e adendo nº 030483, Duque de Caxias, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2016.

*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 13/06/2017.

DE 03.08.2022

*PARECER N° 14/2023/SEEDUC/COOIEMVI PROCESSO N° SEI-030038/004499/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.22 da Deliberação CEE 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 31 de janeiro de 2023, o qual autoriza para todos os fins a ESCOLA ELE-VA, mantida por COLÉGIO ELEVA EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.151.362/0006-03, localizado na Avenida João Luiz Alves, nº 13, Urca, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.291-090, a oferta dos cursos: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) e ENSINO MÉDIO, com capacidade máxima de matrículas de 326 alunos distribuída em turno integral de funcionamento, com eficácia a partir de 03/02/2023. Regimento Escolar registrado no 4º RTD sob o nº 1144507, data do registro em 29/08/2022. Laudo Conclusivo emitido em 31/01/2023 pelos servidores: Andreia Barros Vancini ID4429156-6; Cacilda de Souza de Almeida ID4369708-9 e André Vianna Carneiro ID4280166-4.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 08/03/2023.

DE 15.03.2022

*PARECER N° 001.MVI.01.002.022/SEEDUC/COOGIE/2022 PROCESSO N° SEI-030038/000521/2020

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante do documento 27168619, datado de 13 de dezembro de 2021, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E FINAIS - 1º AO 9º ANO, NO LEGACY SCHOOL JACA-REPAGUÁ LTDA - EPP, LEGACY JACAREPAGUÁ, sito à Estrada de Jacarepaguá nº 6789, LOT 10 PAL 12387, Anil - Município do Rio de Janeiro - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 646 alunos, distribuída em 02 turnos, mantida pelo LEGACY SCHOOL JACARE-PAGUÁ LTDA - EPP, CNPJ nº 38.129.321/0001-63, Regimento Escolar registrado no 3º RTD-RJ sob o nº 1179979, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2021.

*PARECER N° 001.MVI.01.003.022/SEEDUC/COOGIE/2022 PROCESSO N° SEI-030038/000521/2020

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante do documento 27168619, datado de 13 de dezembro de 2021, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO MÉDIO, NO LEGACY SCHOOL JACAREPAGUÁ LTDA - EPP, LEGACY JACAREPAGUÁ, sito à Estrada de Jacarepaguá nº 6789, LOT 10 PAL 12387, Anil - Município do Rio de Janeiro - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 646 alunos, distribuída em 02 turnos, mantida pelo LEGACY SCHOOL JACAREPAGUÁ LTDA - EPP, CNPJ nº 38.129.321/0001-63, Regimento Escolar registrado no 3º RTD-RJ sob o nº 1179979, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2021.

*PARECER N° 001.MVI.01.015.022/SEEDUC/COOGIE/2022 PROCESSO N° SEI-030038/003144/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante do documento 48082604, datado de 06 de março de 2023, o qual autorizara todos os fins a oferta de ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO, no COLÉGIO E CURSO CAMPEÃO TIJUCA

LTDA-ME, COLÉGIO E CURSO ZERO HUM, sito à Rua Morais e Silva, n° 40, sala 601, Maracanã, Município Rio de Janeiro - RJ, com capacidade máxima de matrículas de 420 alunos distribuídas em 02 turnos, mantido pelo COLÉGIO E CURSO CAMPEÃO TIJUCA LTDA-ME, CNPJ n° 43.769.486/0001-30, Regimento Escolar registrado no 5° RTD sob o n° 1005004, com eficácia a partir de 07 de fevereiro de 2022.

*PARECER N° 001.MVI.01.016.022/SEEDUC/COOGIE/2022 PROCESSO N° SEI-030038/003144/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante do documento 48082604, datado de 06 de março de 2023, o qual autoriza para todos os fins a oferta de ENSINO MÉDIO, no COLÉGIO E CURSO CAMPEÃO TIJUCA LTDA-ME, COLÉGIO E CURSO ZERO HUM, sito à Rua Morais e Silva, nº 40, sala 601, Maracanã, Município Rio de Janeiro - RJ, com capacidade máxima de matrículas de 420 alunos distribuídas em 02 turnos, mantido pelo COLÉGIO E CURSO CAMPEÃO TIJUCA LTDA-ME, CNPJ nº 43.769.486/0001-30, Regimento Escolar registrado no 5º RTD sob o nº 1005004, com eficácia a partir de 07 de fevereiro de 2022.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 17/03/2022.

ld: 2500957

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHOS DA COORDENADORIA GERAL DE 11/08/2023

PROCESSO № SEI-030039/002267/2023 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR DA REGIONAL METROPOLITANA VII, CONVOCA a Representante Legal do COLÉGIO CRESCENDO NO SABER, mantido por Instituto de Educação Costa e Silva LTDA-ME CNPJ: 04.969.639/0001-30, situado à Rua Magno de Carvalho nº 1.806, Chatuba, Município de Mesquita, Estado do Rio de Janeiro, a comparecer de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 16h , na Coordenadoria de Inspeção Escolar- Metropolitana VII, sito Rua Roberto Bedran, s/nº , Centro, São João de Meriti, RJ , no prazo de 30 dias, para ciência do processo de Encerramento das Atividades por Irregularidade nos termos do inciso II do Art. 45 da Deliberação CEE nº 388/2020. O não comparecimento implicará em encerramento das atividades da instituição por determinação do poder público.

PROCESSO Nº SEI-030035/004754/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 110/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por ESTER RANGEL PEREGRINA, conforme documentos expedidos pela "Walter Johnson High School", situado em Montgomery, Estados Unidos da América, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-310003/003197/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 111/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por JESUS ANTONIO RODRIGUEZ SANCHEZ, conforme documentos expedidos pela "Unidad Educativa Privada Nocturna Instituto Tomas Alva Edison", situado em Vargas, Venezuela, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030036/004238/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 112/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por HENRIQUE AZEVEDO RUHL, conforme documentos expedidos pela "Raffles World Academy", situado em Genebra, Suíça, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030038/004142/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 113/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por MARTIN IGNACIO ULATE FLORES, conforme documentos expedidos pela "Ministério de Educación Pública", situado em San José, Costa Rica, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030042/002680/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 114/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por ALEXANDRE AGUIAR DE ARAUJO PEREIRA, conforme documentos expedidos pela "Newberry Area High School", situado em Newberry, Estados Unidos da América, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/601/2019 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 115/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por ARTHUR CHAGAS DOS SANTOS, conforme documentos expedidos pela "Centro Educativo Continental", situado em San Francisco de Compeche, México, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO № SEI-030029/009991/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 116/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por MARCELLA DE MELO TAVARES, conforme documentos expedidos pela "Agrupamento de Escolas Sá de Miranda", situado em Braga, Portugal, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vitor

PROCESSO Nº SEI-030032/003180/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 117/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por LORENA PUGLIA ROSIN, conforme documentos expedidos pela "Windsor Park Collegiate", situado em Province of Manitoba, Canadá, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030036/005123/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 118/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por MATHEUS HÚNGARO MARTINS DA SILVA, conforme documentos expedidos pela "Agrupamento de Escolas António Sérgio", situado em Vila Nova de Gaia, Portugal, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030038/004461/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 119/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por EDUARDO PACHECO KOKIS, conforme documentos expedidos pela "Hoosac School", situado em Nova Iorque, Estados Unidos da América, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030029/010171/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 120/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por FAUSTO ANTÓNIO GASPAR, conforme documentos expedidos pela "Escola de Formação de Técnicos de Saúde de Benguela", situado em Benguela, Angola, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO № SEI-030041/003654/2023 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 121/2023, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por CAMILO ERNESTO BUCHEY NOCUA, conforme documentos

expedidos pela "Colegio Adventista Baluarte Interamericano", situado em Huila, Colômbia, ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030034/004867/2022 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA o Apostilamento de endereço, por atualização do endereço da Instituição de Ensino Externato Santo Antônio e Jardim de Infância Pipo e Poca, mantida por Bruno Ribeiro ESA LTDA-ME, CNPJ: 35.766.732/0001-71, anteriormente localizado no Endereço: Avenida São Paulo, nº 502 - Trindade, São Gonçalo/RJ e CEP 24.430-210. Por alteração do nome da Rua, passando a se denominar Avenida Doutor Humberto Soeiro de Carvalho, nº 502 - Trindade - São Gonçalo/RJ - CEP 24.457-000, com vigência a partir de 11/04/2002, sob o registro COOIEMII.CAD04.000023.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO № SEI-030034/004867/2022 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a nova composição da Entidade Mantenedora, da Instituição de Ensino EXTERNATO SANTO ANTÔNIO E JARDIM DE INFÂNCIA PIPO E POCA, mantida por BRUNO RIBEIRO ESA LTDA-ME, CNPJ: 35.766.732/0001-71, Endereço: AVENIDA DOUTOR HUMBERTO SOEIRO DE CARVALHO, № 502 - TRINDADE, SÃO GONÇALO/RJ e CEP: 24.457-000.Tipo Societário: BRUNO RIBEIRO ESA LTDA-ME em substituição a: BRUNO RIBEIRO ESA EIRELI-ME. Nome fantasia: EXTERNATO SANTO ANTÔNIO E JARDIM DE INFÂNCIA PIPO E POCA em substituição a: PRIMEIRO CADASTRO. Com vigência a partir de 02/08/2022, sob o registro COOIEMII.CAD03.000065.2023. DEFIRO

PROCESSO № SEI-030042/001890/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino COLÉGIO SANTA CATARINA, mantida por ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - DEMAIS, CNPJ: 60.922.168/0005-00, Endereço: Rua Montecaseros, nº 288, Centro, Petrópolis/RJ e CEP 25.685-005. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a) substituto(a): DEISE LUCIA DE SOUZA DAVILA, CPF: ***.135.**7-63 em substituição a MARILDE TERESA SASSI SOARES, cadastrado pelo: DOERJ 06/11/2018 PAG. 28, com vigência a partir de 10/04/2023. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Curso: Técnico em: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Eixo Tecnológico AMBIENTE E SAÚDE, Coordenador(a) Técnico(a): SUELI REGINA SOLDATE WENDLING, CPF: ***.435.**6-20, em substituição a CARLA SENNA FERREIRA, cadastrado pelo: DOERJ 24/10/2022 PAG.13, com vigência a partir de 10/04/2023. Sob o registro COOIE-SI.CAD06.000042.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030031/001040/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino Colégio Cenecista Sul Paraibano, mantida por Campanha Nacional das Escolas de Comunidade, CNPJ: 33.621.384/1110-26 Endereço: Avenida Prefeito Bento Gonçalves Pereira, 236, Centro, Paraíba do Sul/RJ, CEP 25.850-000. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Secretária Escolar: Leila Aparecida Ávila, CPF: 183.**3-20 em substituição a Amanda Ribeiro Bastos, cadastrada pelo: 015.SE.60263.026.0069.0118, com vigência a partir de 14/09/2022. Sob o registro COOIECS.CAD06.000060.2023. DEFIRO.

PROCESSO Nº SEI-030040/003324/2022 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino Colégio Criarte, mantida por Centro Educacional Criarte - Eireli, CNPJ: 34.315.741/0001-82, Endereço: Rua Santa Terezinha, S/Nº, Bairro: Santa Terezinha, Município: Varre-Sai/RJ, CEP: 28.375-000. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a) substituto(a): Rodolfo Machado Serafim Batista, CPF: 99.**-87 em substituição a Bruna Pellegrini Vieira França, cadastrado pelo: 003.DS.23938.183.0197.0220, com vigência a partir de 27/10/2022. Secretário(a) Escolar: Maria Carolina Ribeiro Teixeira, CPF: 101.**7-75 em substituição a Rosane Clara Vieira, cadastrado pelo: 003.SE.32985.183.0198.0220, com vigência a partir de 27/10/2022. Sob o registro COOIENORO.CAD06.000062.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030038/001525/2022 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino EDUCANDARIO NOSSA SENHORA DO AMPARO, mantida por ASSOCIACAO FRANCISCANA NOSSA SENHORA DO AMPARO, CNPJ: 33.591.793/0002-09, Endereço: ESTRADA DE JACAREPAGUA, 6883, FREGUESIA/JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO, 22.753-033. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica:. Diretor(a) substituto(a): SALABERGA DE BRITO BARBOSA, CPF: 48.**-06 em substituição a FRANCISCA DIANA OLIVEIRA SARIVA, cadastrado pelo: E-03/008/6459/2018, com vigência a partir de 14/03/2022. Sob o registro COOIEMVI.CAD06.000070.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030038/003205/2021 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino SANTA MÔNICA CENTRO EDUCACIONAL, mantida por LAR DOS MENINOS, CNPJ: 33850421002295, Endereço: RUA ALMIRANTE ARY RONGEL, 555 COMPLEMENTO RUA DESEMBARGADOR PAULO ALONSO, 1.010, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO/RJ, 22.790-430. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Secretário(a) Escolar: ANDRESSA DE OLIVEIRA BATISTA, CPF: 803.**1-39 em substituição a MARIELY MARTINS BILLO DE FARIA, cadastrado pelo: SEI-030038/000904/2020, com vigência a partir de 01/06/2021. Sob o registro COOIEMVI.CAD06.000038.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO № SEI-030038/004465/2021 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino ESCOLA PADRE BUTINHÁ, mantida por ESCOLA PADRE BUTINHÁ LTDA, CNPJ: 29.152.912/0001-60, Endereço: Rua Barão, 585, Praça Seca/Jacarepaguá, Rio de Janeiro, CEP 21.321-620. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Coordenador(a) Pedagógico(a): BIANCA NUNES, CPF: 475.**9-64, em substituição a FLÁVIA PIMENTEL FERNANDES, cadastrado pelo: SEI-030038/001409/2021, com vigência a partir de 02/09/2021. Sob o registro COOIEMVI.CAD06.000035.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030031/001626/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino Escola Técnica Moreira e Nery, mantida por Centro Educacional Moreira e Nery Ltda - ME, CNPJ: 10.344.714./0004-13, Endereço: Rua Visconde de Ipiabas, nº 87, 1º, 2º e 3º andares, Centro, Valença, RJ, CEP 27.600-000. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Secretária Escolar: Laurice Ferreira Bastos, CPF: 334.**0-59 em substituição a Alessandra Claudia da Silva, cadastrada pelo: Of.DICA.nº 820 de 10 de dezembro de 2015, com vigência a partir de 25/05/2023. Sob o registro COOIECS.CAD06.000106.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030031/001626/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino Escola Técnica Moreira e Nery, mantida por Centro Educacional Moreira e Nery Ltda - ME, CNPJ: 10.344.714/0004-13, Endereço: Rua Visconde de Ipiabas, nº 87, 1º, 2º e 3º andares, Centro, Valença, RJ, CEP: 27.600-000. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretora substituta: Bruna Aparecida Loures, CPF: 736.**3-74 em substituição a Ana Paula Matos da Silva, cadastrada pelo: 015.DS.01865.413.0016.0917, com vigência a partir de 25/05/2023. Sob o registro COOIECS.CAD06.000109.2023. DEFIRO.

PROCESSO № SEI-030038/004732/2022 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a nova composição da Entidade Mantenedora, da Instituição de Ensino Não possui nome fantasia, mantida por EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, CNPJ: 34.100.438/0001-63, Endereço: RUA DR. AGRA, № 115 -CATUMBI -CEP 20.251-080.. Representante Legal: PELO PERÍODO DE 02 ANOS-MARIA NEIDE GOMES NASCIMENTO, CPF: 100.**9-20. Com vigência a partir de 01/03/2022, sob o registro COOIEMVI.CAD03.000059.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030038/000372/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino Colégio Nossa Senhora de Lourdes, mantida por Associação das Damas Hospitaleiras ADH, CNPJ: 31.143.381/0006-04, Endereço: Rua São Clemente, nº 438 - Botafogo -CEP 22.260-000. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a): Gracieli Fernanda Tobias , CPF: 737.**9-00 em substituição a Viviane Eppelheiner de Souza, cadastrado pelo: 038DG9043560401440222, com vigência a partir de 01/02/2023. Sob o registro COOIEMVI.CAD06.000039.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO № SEI-030038/004919/2021 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino CEC NAPOLEÃO, mantida por CENTRO EDUCACIONAL CRISTINA NAPOLEÃO EIRELI, CNPJ: 03.749.142/0001-44, Endereço: RUA MARINÓPOLIS ,115- CURICICA-JACAREPAGUÁ. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a): RITA DE CASSIA SILVA, CPF: 166. **7-72 em substituição a ANNA PAULA MOTTA COUTINHO, cadastrado pelo: OF. CDIN № 239 DE 05/03/2010, com vigência a partir de 13/03/2021. Sob o registro COOIEMVI.CAD06.000165.2023. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030038/002104/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino COLÉGIO CCM, mantida por SOCIEDADE SISTEMA DE ENSINO CARMO MANGIA LTDA, CNPJ: 03.650.383/0001-31, Endereço: AVENIDA GLÁUCIO GIL, 779 - RECREIO DOS BANDEIRANTES Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Secretário(a) Escolar: LUCIANA DIAS PINTO, CPF: 471.**0-85 em substituição a CELINA DUQUE ESTRADA DA SILVA, cadastrado pelo: PROCESSO E-03/008/3395/2018, com vigência a partir de 01/09/2022. Sob o registro COOIEMVI.CAD06.000166.2023. DEFIRO.

PROCESSO № SEI-030038/002971/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino ESCOLA ORT, mantida por SOCIEDADE ISRAELITA BRASILEIRA DE ORGANIZAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E TRABALHO ORT, CNPJ: 34.033.852/0001-05, Endereço: RUA DONA MARIANA, 213 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Dados da Equipe Técnico Administrativo-Pedagógica: Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Dados da Equipe Técnico-Pedagógica: D

PROCESSO № SEI-030038/002182/2022 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino Escola de Dança, Artes e Técnicas do Theatro Municipal Maria Olenewa, mantida por Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, CNPJ: 32079907/0001-84, Endereço: Rua Manoel de Carvalho nº 14, 3º e 8º andares - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20031-110. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Dedagógica - Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Curso: Técnico em: Curso Técnico em Dança, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, Coordenador(a) Técnico(a): Cristiana Veríssimo de Mello Campello, CPF: 499.**6-20, em substituição a Andrea Barbato de Holanda, cadastrado pelo: Parecer CEE n°094/2012, com vigência a partir de 14/09/2020. Sob o registro COOIEMVI.CAD06.000167.2023. **DEFIRO**.

PROCESSO № SEI-030038/002183/2022 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino Escola de Dança, Artes e Técnicas do Theatro Municipal Maria Olenewa, mantida por Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, CNPJ: 32079907/0001-84, Endereço: Rua Manoel de Carvalho nº 14, 3º e 8º andares - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20031-110. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica:. Diretor(a) Substituto(a), nos termos do § 6º do Artigo 14 da Deliberação CEE nº 388/2020 do curso Curso Técnico em Dança nas modalidades Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio: Paulo Melgaço da Silva Junior, CPF: 154.**8-2, com vigência a partir de 03/01/2022. Sob o registro COOIEMIV.CAD06.000170.2023. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030038/002184/2022 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino Escola de Dança, Artes e Técnicas do Theatro Municipal Maria Olenewa, mantida por Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, CNPJ: 32079907/0001-84, Endereço: Rua Manoel de Carvalho nº 14, 3º e 8º andares - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20031-110. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Secretário(a) Escolar: Marcela Corrêa Galloulckydio, CPF: 855.**7-89 em substituição a Andrea Barbato de Holanda, cadastrado pelo: 038.SE.06222.184.0122.0113, com vigência a partir de 02/09/2021. Sob o registro COOIEMVI.CAD06.000171.2023. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030038/000322/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino ESCOLA PEDRA DA GÁVEA, mantida por Escola PDG Ltda., CNPJ: 05.617.926/0002-25, Endereço: Avenida Vitor Konder, nº 459, bairro Barra da Tijuca, no município do Rio de Janeiro-RJ, CEP. 22.611-250. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica:. Diretor(a) substituto(a): Isabela Governo de Alvarenga Menezes, CPF: .28.**.-97 em substituição a Tiago Martins Simões, ca-

dastrado pelo: xxxxxxxx, com vigência a partir de 26/09/2022. Sob o registro COOIEMVI.CAD06.000153.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO № SEI-030038/000322/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino ESCOLA PEDRA DA GÁVEA, mantida por Escola PDG Ltda., CNPJ: 05.617.926/0002-25, Endereço: Avenida Vitor Konder, nº 459, bairro Barra da Tijuca, no município do Rio de Janeiro-RJ, CEP. 22.611-250. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica:. Diretor(a) substituto(a): Isabela Governo de Alvarenga Menezes, CPF: .28.**.-97 em substituição a Tiago Martins Simões, cadastrado pelo: xxxxxxxxx, com vigência a partir de 26/09/2022. Sob o registro COOIEMVI.CAD06.000153.2023. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030038/005803/2022 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL DA LAGOA, mantida por Centro Educacional da Lagoa, CNPJ: 30.500.334/0006-08, Endereço: Rua Jornalista Henrique Cordeiro nº 200, bairro Barra da Tijuca, município do Rio de Janeiro, CEP. 22.631-450. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica:. Diretor(a) substituto(a): LUCIMAR SOARES MOTTA DREYER, CPF: 52.**.-17 em substituição a May Abreu Magalhães Chagas, cadastrado pelo: Of. CDIN nº 121, de 10/02/2009, com vigência a partir de 01/09/2022. Sob o registro COOIEMVI.CAD06.000147.2023. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030038/003542/2022 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino COLÉGIO NOTRE DAME IPANEMA, mantida por CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA, CNPJ: 92.017.516/0007-52, Endereço: RUA BARÃO DA TORRE, 308 - IPANEMA. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a) substituto(a): CINTIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA, CPF: 999. **1-89 em substituição a CRISTINA HELENA BERNARDINI, cadastrado pelo: D.O DE 07/12/2022, com vigência a partir de 07/03/2022. Sob o registro COOIEMVI.CAD06.000146.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030038/003064/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino COLÉGIO E CURSO APLICAÇÃO, mantida por JACAREPAGUÁ EDUCACIONAL - JPA LTDA, CNPJ: 23062393/0001-63, Endereço: RUA APIACÁS, 321 - TAQUARA - JACAREPAGUÁ. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Coordenador(a) Pedagógico(a): RONALDO PEREIRA CORREIA, CPF: 475. **5-40, em substituição a TATIANA FORNARI, cadastrado pelo: PROCESSO SEI-030038/000300/2022, com vigência a partir de 02/02/2023. Sob o registro COOIEMVI.CAD06.000145.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030038/005580/2022 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino COLÉGIO E CURSO DALTRO NETTO, mantida por COLÉGIO E CURSO NETTO LTDA, CNPJ: 05.759.024/0001-42, Endereço: RUA BACAIRIS, 191 - TAQUARA - JACAREPAGUÁ. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Secretário(a) Escolar Substituto(a), nos termos do § 6º do Artigo 14 da Deliberação CEE nº 388/2020 do curso ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO: MARIA JOSÉ COELHO, CPF: 353. **6-00, com vigência a partir de 17/10/2022. Sob o registro COOIEMVI.CAD06.000130.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030038/002908/2022 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino COLÉGIO SARAH DAWSEY, mantida por CENTRO DE APRENDIZAGEM ATIVA - EIRELI, CNPJ: 73.681.371/0001-50, Endereço: AVENIDA MARACANÃ, 610, COM ENTRADA SUPLEMENTAR NA RUA VISCONDE DE ITAMARATI, 99 - MARACANÃ. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a) substituto(a): ANDRÉ LUIZ LOPES DE SOUSA, CPF: .76. **.97 em substituição a GEYSER CRISTINA AMORIM, cadastrado pelo: PROCESSO E-03/015/2632/2017, PARECER Nº 001.MIII. 01086019/ SEEDUC/DICA/2019 E PARECER Nº 001.MIII. 01086019/ SEEDUC/DICA/2019, com vigência a partir de 01/02/2022. Coordenador(a) Pedagógico(a): BEATRIZ COELHO GAMEIRO DE SOUZA, CPF: 388. **0-90, em substituição a GEYSER CRISTINA AMORIM, cadastrado pelo: PROCESSO E-03/015/2632/2017, PARECER Nº 001.MIII. 01086019/SEEDUC/DICA / 2019 E PARECER Nº 001.MIII 01086019/SEEDUC/DICA / 2019 E PARECER Nº 00

PROCESSO № SEI-030029/002939/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino ESCOLA ORT, mantida por SOCIEDADE ISRAELITA BRASILEIRA DE ORGANIZAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E TRABALHO ORT, CNPJ: 34.033.852/0001-05, Endereço: RUA DONA MARIANA, 213- BOTAFOGO- RIO DE JANEIRO- CEP 22.280-020. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a): VITOR SOARES MANN, CPF: 034.**3-05 em substituição a CARLA BERTÂNIA CONCEIÇÃO DE SOUZA, cadastrado pelo: 038.DG.02534.1050085.0122, com vigência a partir de 02/01/2023. Diretor(a): substituição a VITOR SOARES MANN, cadastrado pelo: 038.DS.03423.105.0086.0122, com vigência a partir de 02/01/2023. Sob o registro COOIEMVI.CAD06.000134.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030038/000261/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino SISTEMA ELITE DE ENSINO, mantida por SISTEMA ELITE DE ENSINO S/A, CNPJ: 14.011.425/0034-79, Endereço: RUA PARETO, 12 COM ENTRADA SUPLEMENTAR NA RUA SANTA SOFIA, 284 - TIJUCA. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Coordenador(a) Pedagógico(a): WELLEN DOS SANTOS ROCHA, CPF: 772. **7-30, em substituição a LUCIANA CAETANO ALVES, cadastrado pelo: PROCESSO E-03/015/2643/2017, com vigência a partir de 06/01/2023. Sob o registro COOIEM-VI.CAD06.000163.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO № SEI-030038/000270/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino SISTEMA ELITE DE ENSINO, mantida por SISTEMA ELITE DE ENSINO, MAITE DE ENSINO, MAITE DE ENSINO, MAITE DE ENSINO, MAITE DE ENSINO, S/A, CNPJ: 14.011.425/0034-79, Endereço: RUA PARETO, 12 COM ENTRADA SUPLEMENTAR NA RUA SANTA SOFIA, 284 - TIJUCA. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Secretário(a) Escolar: ANDREIA GONÇALVES DE MAGALHÃES FREITAS, CPF: 494.**6-23 em substituição a EDIMEA OLIVEIRA DOS SANTOS, cadastrado pelo: PROCESSO E-03/015/2643/2017, com vigência a partir de 03/01/2023. Sob o registro COOIEMVI.CAD06.000164.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030032/000877/2022 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos ter-

mos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino Centro Educacional Filadélfia, mantida por Centro Educacional Filadélfia LTDA, CNPJ: 02.828.313/0001-68, Endereço: Rua São José, nº11, Japuiba, município Angra dos Reis, CEP 23. 900-000 . Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a): Regina Albino Guerreiro Salvador, CPF: 851.**6-13 em substituição a Maria Cristina Salvador, cadastrado pelo: Ofício CDIN nº 835/2010, com vigência a partir de 03/11/2021. Sob o registro CO-OIESF.CAD06.000121.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030032/000878/2022 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino Centro Educacional Filadélfia, mantida por Centro Educacional Filadélfia LTDA, CNPJ: 02.828.313/0001-68, Endereço: Rua São José, nº11, Japuíba, município Angra dos Reis, CEP 23. 900-000. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Secretário(a) Escolar: Fabricia Eleni França Dias Freitas, CPF: 824.**1-94 em substituição a Simone Maria Pimenta, cadastrado pelo: Of. E/COIE.E nº 746/2004, com vigência a partir de 03/11/2021. Sob o registro COOIESF.CAD06.000122.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030032/003389/2022 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino Creche Escola Tangará Encantado, mantida por Creche Escola Tangará LTDA, CNPJ: 01.126.551/0001-69, Endereço: Rua General Pratti de Aguiar, nº 267, Jardim Brasília, Resende, CEP 27.514.080. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica:. Secretário(a) Escolar: Dayna de Souza Pereira, CPF: 401.**4-77 em substituição a Samira Cristina Ferreira França Staib, cadastrado pelo: Of. CDIN nº 899/2008, com vigência a partir de 01/12/2020. Sob o registro COOIESF.CAD06.000123.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO № SEI-E-03/013/3175/2015 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, **DEFERE** O CADASTRO INICIAL da Entidade Mantenedora e Equipe Técnico-Administrativo - ETAP, da Instituição de Ensino que menciona: Nome Fantasia: Centro Educacional Monteiro Lobato, Endereço: Rua Abel Graça Junior, nº 47, bairro Centro, Município Magé/RJ. CEP: 25.900-000. Dados da Entidade Mantenedora: Razão Social: Muniz e Silva Centro Educacional Ltda, CNPJ: 19.762.940/0001-46, Endereço: Rua Abel Graca Junior, nº 47,bairro Centro, Município Magé/RJ. CEP 25.900-000, autorizado através do(a) Portaria SEEDUC/COOGIE/AUT. Nº 165 de 04 de abril de 2022. Representante Legal: Lucas Gonçalves Muniz, CPF:***.704.**3-40, Caroline da Silveira de Assis, CPF:***.023.**5-51. Sócio(s) ou membro(s) da Diretoria: Lucas Gonçalves Muniz, CPF:***.704.**3-40, Caroline da Silveira de Assis, CPF:***.023.**5-51. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a): Débora Ofredi Gonçalves - Registro 042.D.45876.146.0345.0216, Diretor(a) Substituto(a): Angela Silva - Registro 042.DS.98970146.0346.0216, Secretário(a) Escolar: Elisa de Mello Leal - Registro 042.SE.50562.146.0347.0216. Com vigência a Fevereiro/2016, sob registro SI.CAD01.000087.2023.

PROCESSO № SEI-E-03/014/2399/2015 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a nova composição da Entidade Mantenedora, da Instituição de Ensino CURSOS ELION, mantida por R.F PACOVA CURSOS LTDA, CNPJ: 13.564.674/0001-60, Endereço: Avenida Getúlio de Moura, 1483, SALA 105/208 SALA 301/302 SALA 303/304/306 SALA 307/308 SALA 309/310/312 SALA 314, Centro, Nilópolis, Rio de Janeiro - CEP:: 26.525-001. Representante Legal: RENATO FREITAS PACOVA, CPF: 697.**7-84. Com vigência a partir de 23/10/2015, sob o registro COOIEMVII.CAD03.000175.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO № SEI-030039/001412/2020 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a nova composição da Entidade Mantenedora, da Instituição de Ensino CEUS, mantida por CENTRO ESCOLAR UNIVERSO DO SABER - CEUS LTDA, CNPJ: 37.251.422/0001-40, Endereço: Rua Celestino, 1102, Qd. 109 Lt. 10, Cruzeiro do Sul, Mesquitar/J. CEP.: 26.551-161. Representante Legal: ALEXANDRE DOS SANTOS VICTORIO, CPF: 399.**2-46. Com vigência a partir de 01/02/2021, sob o registro COOIEMVII.CAD03.000184.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO № SEI-030040/002967/2021 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino COLÉGIO CONEXÃO, mantida por ESCOLA CONEXÃO LTDA ME, CNPJ: 10.872.233/0001-38, Endereço: RUA FIRMINO DE SOUZA AGUIAR, № 262, BAIRRO GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, MUNICÍPIO DE ITAPERUNA RJ, CEP 28.300.000. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a) substituto(a): FABIO DOS SANTOS CARDOSO, CPF: 439.**2-93 em substituição a ELIZETE CAMPOS COELHO DA COSTA, cadastrado pelo: 003.DS.50074.138.0091.0518, com vigência a partir de 27/12/2021. Sob o registro COOIENORO.CAD06.000115.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030040/002967/2021 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino COLÉGIO CONEXÃO, mantida por ESCOLA CONEXÃO LTDA ME, CNPJ: 10.872.233/0001-38, Endereço: RUA FIRMINO DE SOUZA AGUIAR, Nº 262, BAIRRO GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA MUNICÍPIO DE ITAPERUNA RJ. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica:. Secretário(a) Escolar Substituto(a), nos termos do § 5º do Artigo 14 da Deliberação CEE nº 388/2020: FÁBIO DOS SANTOS CARDOSO, CPF: 439.**2-93, pelo período de 28/12/2021 a. Sob o registro COOIENO-RO.CAD06.000081.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030040/000192/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino INSTITUTO POLITÉCNICO DE ENSINO - IPE, mantida por NAKED & VIEIRA LTDA, CNPJ: 01.663.028/0006-86, Endereço: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, Nº 1181, BAIRRO CIDADE NOVA, ITAPERUNA RJ CEP 28.300-000. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a): FLÁVIA LEITE ARAÚJO, CPF: 471.**1-85 em substituição a REGINA CÉLIA ARÊAS MANHĀES, cadastrado pelo: 003.D.49739.686.0235.1220, com vigência a partir de 30/11/2022. Sob o registro COOIENO-RO.CAD06.000136.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO № SEI-030040/000192/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino INSTITUTO POLITÉCNICO DE ENSINO - IPE, mantida por NAKED & VIEIRA LTDA, CNPJ: 01.663.028/0006-86, Endereço: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, № 1.181, BAIRRO CIDA-DE NOVA, MUNICÍPIO DE ITAPERUNA RJ, CEP 28.300-000. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica:. Diretor(a) substituto(a): LUCIANA SOARES FREITAS, CPF: 718.**2-80 em substituição a VÂNIA NERI CÔNSULE PEREIRA, cadastrado pelo: 003.DS.69017.686.0236.1220, com vigência a partir de 30/11/2022. Sob o registro COOIENORO.CAD06.000138.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO № SEI-030040/000192/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino INSTITUTO POLITÉCNICO DE ENSINO - IPE, mantida por NAKED & VIEIRA LTDA, CNPJ: 01.663.028/0006-86, Endereço: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, № 1.181, BAIRRO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE ITAPERUNA RJ, CEP 28.300-000. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica:. Secretário(a) Escolar: VÂNIA NERI CÔNSOLE PEREIRA, CPF: 690.**7-39 em substituição a ÉRICA ARAÚJO SENA, cadastrado pelo: 003.SE.42273.686.0237.1220, com vigência a partir de 30/11/2022. Sob o registro COOIENORO.CAD06.000139.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO № SEI-030040/000192/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino INSTITUTO POLITÉCNICO DE ENSINO - IPE, mantida por NAKED & VIEIRA LTDA, CNPJ: 01.663.028/0006-86, Endereço: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, № 1.181. BAIRRO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE ITAPERUNA RJ, CEP 28.300-000. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Curso: Técnico em: CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Eixo Tecnológico AMBIENTE E SAÚDE, Coordenador(a) Técnico(a): KÍSSILA FERREIRA GOMES, CPF: 237.**1-09, em substituição a SHEILA PETRY MENEZES, cadastrado pelo: 003.CT.93449.686.0238.1220, com vigência a partir de 30/11/2022. Sob o registro COOIENORO.CAD06.000141.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO № SEI-030033/001833/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino LEGACY SCHOOL , mantida por LSI EDU-CAÇÃO LTDA, CNPJ: 45880554/0001-69, Endereço: Rua Governador Portela 530 Centro NOVA IGUAÇU . Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica:. Coordenador(a) Pedagógico(a): Mariana Gomes de Oliveira , CPF: 511.**1-06, em substituição a Claudia Maria Rabello, cadastrado pelo: 005CP750501697540223, com vigência a partir de 29/03/2022. Sob o registro COIEMI.CAD06.000187.2023. **DE-EIDO**

PROCESSO № SEI-030033/001833/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino Legacy School, mantida por LSI EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ: 45.880.554/0001-69, Endereço: Rua Governador Portela 530 Centro , Nova Iguaçu RJ. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica:. Diretor(a) substituto(a): Dalise das Graças da Silva Barnabé , CPF: 561.**7-90 em substituição a Suane de Paula Camilo, cadastrado pelo: 005.DS.89642.169.752.0223, com vigência a partir de 29/03/2023. Sob o registro COIEMI.CAD06.000192.2023. **DEFIRO**.

PROCESSO № SEI-030033/001883/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino Legacy School, mantida por LSI EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ: 45.880.554/0001-69, Endereço: Rua Governador Portela 530 , Centro Nova Iguaçu . Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Secretário(a) Escolar: Aline Sena de Souza Rangel, CPF: 457.**1-45 em substituição a Alipio Carlos Vallin de Oliveira, cadastrado pelo: 005.SE.92559.169.753.0223, com vigência a partir de 29/03/2023. Sob o registro COIEMI.CAD06.000194.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO № SEI-030033/002983/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino Escola Santo Antonio da Prata, mantida por Sociedade de Instrução e Beneficência , CNPJ: 61004149/0018-81, Endereço: Estrada Doutor Plínio Casado, 2.875 Bairro da Prata, Nova Iguaçu. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Coordenador(a) Pedagógico(a): Luciana da Conceição Costa, CPF: 418.**3-46, em substituição a Adriana Prado de Aragão , cadastrado pelo: 005.CP.99751.881.0118, com vigência a partir de 23/01/2023. Sob o registro COIEMI.CAD06.000208.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030033/002985/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino Jardim Escola Brincando E Aprendendo, mantida por Instituto Vimercati de Ensino Ive Ltda.ME, CNPJ: 10322490/0001-04, Endereço: Rua Silva , 175 Miguel Couto - Nova Iguaçu . Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Secretário(a) Escolar: Amanda Costa dos Santos , CPF: 673.**3-02 em substituição a Geordelina de Almeida Feital, cadastrado pelo: 005.SE.38122104302.1012, com vigência a partir de 01/06/2023. Sob o registro COIEMI.CAD06.000210.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO № SEI-030043/001863/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino Colégio e Curso Resolve Educação Carmo, mantida por Wall Car Educação LTDA, CNPJ: 42753514/0001-68, Endereço: Rua Ubelart n. 120 Galpões 04 e 08 - Centro - Carmo - RJ. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretora: SAMI-RA NASCIMENTO MORAES, CPF: 854.**8-51 em substituição a RA-FAELA ARAUJO DE BRITO FREITAS, cadastrada pelo: SEI 3043/002329/2022, com vigência a partir de 20/04/2023. COORDENA-DORIA Pedagógica: RAFAELA ARAUJO DE BRITO FREITAS, CPF: 765.**9-09, em substituição a GLEICY DA SILVA DIAS, cadastrada pelo: 043AC51676/168/0229/0222, com vigência a partir de 20/04/2023. Sob o registro COOIESII.CAD06.00078.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030043/001864/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino COLÉGIO RESOLVE CASIMIRO, mantida por COLÉGIO RESOLVE CASIMIRO DE ABREU EIRELE, CNPJ: 12.366.914/0001-50, Endereço: Rua Padre Anchieta, nº 340 - Centro - Casimiro de Abreu - RJ - CEP: 28860-000. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: COORDENADORIA Pedagógica: Josiane de Sousa Miranda da Silva , CPF: 289.**6-94, com vigência a partir de 20/04/2023. Sob o registro COOIESII.CAD06.000079.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030043/001762/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino Não possui nome fantasia, mantida por CENTRO EDUCACIONAL DE MADALENA LTDA, CNPJ: 23.314.509/0001-04, Endereço: Rua Gwyer de Azevedo, nº 07, centro, município de Santa Maria Madalena-RJ, CEP: 28.770-000. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Secretário(a) Escolar: DEBORA CYPRIANO MENDES, CPF: 605.**6-04 em substituição a MARLENE JULIACE NINISE SILVA, cadastrado pelo: 043.AC.22456.104.0250.0721, com vigência a partir de 09/07/2022. Sob o registro COOIE-SII.CAD06.000083.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO N° SEI-030043/001511/2023 - A COORDENADORIA GE-

RAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL RUMO CERTO, mantida por ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL RUMO CERTO S/C LTDA, CNPJ: 01119665000181, Endereço: Avenida Hamburgo, nº 841- Lote 12, bairro Mury, município de Nova Friburgo-RJ, CEP: 28.615-230. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Secretário(a) Escolar: MARIA ERIVÂNIA DE FREITAS ALBUQUERQUE, CPF: 352.**866 em substituição a LUCIMAR PEREIRA PEIXOTO, cadastrado pelo nº 043.AC.66328.181.0272.0713, com vigência a partir de 10/06/2022. Sob o registro COOIESII.CAD06.000075.2023. **DEFI-RO.**

PROCESSO № SEI-030043/001511/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL RUMO CERTO, mantida por ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL RUMO CERTO S/C, CNPJ: 01.119.665/000-81, Endereço: Avenida Hamburgo, nº 841-Lote 12, bairro Mury, município de Nova Friburgo-RJ, CEP: 28.615-230. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a): MARIA LÚCIA MINEIRO, CPF: 206.**4-53 em substituição a MARIA ERIVÂNIA DE FREITAS ALBUQUERQUE, cadastrado pelo: PROCESO Nº 043.AC.35288.181.0300.0521, com vigência a partir de 02/05/2022. Sob o registro COOIESII.CAD06.000074.2023. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030043/001268/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino ESCOLA SESI DE NOVA FRIBURGO, mantida por SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA, CNPJ: 03851171/0056-96, Endereço: Rua José Eugênio Muller, n. 120 - Centro - Nova Friburgo - CEP: 28610-010. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretora: JAQUELINE DE JESUS TINOCO, CPF: 625.**2-43 em substituição a Simone Mertz Ghizi, cadastrada pelo: Oficio CDIN 1582 - 25/10/2012, com vigência a partir de 01/02/2023. Sob o registro COOIESII.CAD06.000101.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030043/001271/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino SESI FRIMODA, mantida pelo SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA, CNPJ: 03.851.171/0058-58, Endereço: Avenida Conselheiro Julius Arp, n. 85 parte - Centro - Nova Friburgo - CEP: 28623-000. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretora: JAQUELINE DE JESUS TINOCO, CPF: 625.**2-43 em substituição a Simone Mertz Ghizi, cadastrada pelo: Ofício CDIN n. 1582, 25/10/2012, com vigência a partir de 01/02/2023. Sob o registro COOIESII.CAD06.000103.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030043/001273/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino ESCOLA SESI NOVA FRIBURGO - VILA AMÉLIA, mantida por SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA, CNPJ: 03851171/0017-80, Endereço: Rua Teresópolis, n. 248 - Vila Amélia Nova Friburgo - CEP: 28625-530. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretora: JAQUELINE DE JESUS TINOCO, CPF: 625.**2-43 em substituição a Simone Mertz Ghizi, cadastrada pelo: Ofício CDIN 1582, de 25/10/2012, com vigência a partir de 01/02/2023. Sob o registro COOIESII.CAD06.000102.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030043/001496/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino COLÉGIO DINÂMICO, mantida por ESCOLA INFANTIL ABELHINHA DE FRIBURGO LTDA-EPP, CNPJ: 02.470.121/0001-22, Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 3215, Lote 23, bairro Prado, município de Nova Friburgo/RJ, CEP: 28.630-000. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Secretário(a) Escolar: MONIQUE FERREIRA HENRIQUES, CPF: 402.**3-05 em substituição a FABIANA ALVES DE LIMA VIANA, cadastrado pelo: 043.AC.75327.122.0247.0821, com vigência a partir de 15/03/2023. Sob o registro COOIESII.CAD06.000113.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI - 030043/001470/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CA-DASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino COLÉGIO NAVE ENIGMA, mantida por COLÉGIO NAVE ENIGMA LTDA-ME, CNPJ: 30.965.407/0001-14, Endereço: Rua Pinto Figueiredo, nº 177, centro, município de Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Secretário(a) Escolar: ELZA CRISTINA GONÇALVES GUIMARÃES, CPF: 150.**0-40 em substituição a MIRIAN FREIRE DA FONSECA BARROS, cadastrado pelo: 043.AC.07290.114.0233.0421, com vigência a partir de 28/02/2023. Sob o registro COOIE-SII.CAD06.000111.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO № SEI-030040/001854/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a nova composição da Entidade Mantenedora, da Instituição de Ensino ESCOLA CATÓLICA SANTA TERESINHA, mantida por CENTRO SÓCIO CULTURAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DEMAIS, CNPJ: 30.407.654/0003-67, Endereço: AVENIDA EUCLIDES POUBEL DE LIMA, № 549, BAIRRO VINHOSA, MUNICÍPIO DE ITAPERUNA-RJ, CEP 28.300-000... Nome fantasia: ESCOLA CATÓLICA SANTA TERESINHA em substituição a: ESCOLA SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS. Com vigência a partir de 28/04/2023, sob o registro COOIENORO.CAD03.000117.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030031/001468/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino Centro Educacional São Bento de Paraíba do Sul, mantida por Escola Maternal e Jardim de Infância Artes de Criança Ltda, CNPJ: 02.850.424/0001-70, Endereço: Av. Bento Gonçalves Pereira, nº 690, fundos, Palhas, Paraíba do Sul, RJ. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretora substituta: Lívia Mendes Coelho Mendonça, CPF: 657.**4-10 em substituição a Patrícia Santos Rodrigues São Severino, cadastrada pelo: 015.DS.97970.170.0014.0415, com vigência a partir de 17/05/2023. Sob o registro COOIECS.CAD06.000131.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030035/004452/2023 - DEFIRO, nos termos da Deliberação CEE nº 388, art. 14, §5º, o cadastramento da Diretora Adjunta Mirian Campos Arantes Marques da Silva, ID funcional: 04256945-1 e matrícula: 0967802-0, para atuação excepcional, sem prejuízo de suas funções, como Secretário Escolar Substituto, no CO-LÉGIO ESTADUAL BAHIA, da Região Metropolitana III, pelo período de um ano a contar da data desta publicação, conforme disposto ao Parecer CEE nº 41/2021.

PROCESSO Nº SEI-030038/002103/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino COLÉGIO CCM, mantida por SOCIEDADE

SISTEMA DE ENSINO CARMO MANGIA LTDA, CNPJ: 03.650.383/0001-31, Endereço: AVENIDA GLAUCIO GIL, 779 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a): ISABELA SALGADO BELETE, CPF: 739.**2-90 em substituição a WILLIAMS JOSÉ DA SILVA FERREIRA, cadastrado pelo: PROCESSO E-03/015/3719/2014, com vigência a partir de 30/03/2023. Sob o registro COOIEM-VI.CAD06.000206.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030038/003327/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino COLÉGIO PENSI MARTINS, mantida por CURSO MARTINS LTDA, CNPJ: 33.832.072/0001-54, Endereço: RUA SOUZA FRANCO, 179 - VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Coordenador(a) Pedagógico(a): BEATRIZ RIBEIRO GUIMARÃES MOUTINHO, CPF: 469.**6-90, em substituição a GRASIELE GAEDE DE AZEVEDO, cadastrado pelo: PROCESSO SEI-030038/001243/2020, com vigência a partir de 02/02/2023. Sob o registro COOIEMVI.CAD06.000204.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO № SEI-030038/004422/2022 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino Não possui nome fantasia, mantida por Associação de Beneficência Evangélica Nova Jerusalém, CNPJ: 33.964.495./0001-28, Endereço: Rua Ricardo Machado 324, São Cristóvão Cep:20.921-270. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Coordenador(a) Pedagógico(a): Mônica da Silva Bitencourt, CPF: 088.**0-62, em substituição a Solange Souza Cunha Pinho, cadastrado pelo: Registro: 007CP6179712802860117/D.O:20/12/2018 pag 61, com vigência a partir de 20/12/2019. Sob o registro COOIEM-VI.CAD06.000190.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030038/003267/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRAR a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino RIS - RIO INTERNACIONAL, mantida por INTERNATIONAL CHRISTIAN SCHOOL OF RIO DE JANEIRO, CNPJ: 03.555.214/0001-12, Endereço: AVENIDA PREFEITO DULCÍDIO CARDOSO, 4351 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica:. Coordenador(a) Pedagógico(a): ROBERTA GALVÃO VIDAL, CPF: 049.**4-91, em substituição a NÃO SE APLICA, cadastrado pelo: NÃO SE APLICA, com vigência a partir de 03/08/2022. Sob o registro COOIEM-VI.CAD06.000176.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-E-03/010/2040/2016 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a nova composição da Entidade Mantenedora, da Instituição de Ensino CESF-COLÉGIO EVANGÉLICO SABER E FAZER, mantida por CENTRO EDUCACIONAL ELAINE E HELIADE LTDA, CNPJ: 06.194.079/0001-15, Endereço: R João Xavier Itaborai, nº 816, Bairro Boa Vista II, Barra Mansa, CEP 27.336-620.. Nome fantasia: CESF-COLEGIO EVANGELICO SABER E FAZER em substituição a: CENTRO EDUCACIONAL SABER E FAZER. Com vigência a partir de 23/09/2015, sob o registro COOIESF.CAD03.000251.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO № SEI-030042/002471/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino COLÉGIO CENECISTA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, mantida por CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - DEMAIS, CNPJ: 33.621.384/1161-76, Endereço: Praça Miguel Couto, nº 174, Centro, Sapucaia/RJ e CEP: 25.880-000. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica:. Secretário(a) Escolar: VANESSA DE JESUS ALMEIDA, CPF: ***.094.**7-65 em substituição a AMANDA RIBEIRO BASTOS, cadastrado pelo: DOERJ 10/10/2018 PÁG. 28, com vigência a partir de 30/06/2023. Sob o registro COOIESI.CAD06.000258.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030042/002231/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino C.E.V., mantida por CENTRO EDUCACIONAL VICENTE DE MAUÁ LTDA.ME, CNPJ: 24.092.265/0001-25, Endereço: Rua Cinquenta e Quatro, nº 293, Jardim da Paz (Guia de Pacobaiba), Magé/RJ e CEP 25.926-693. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica:. Diretor(a) Substituto(a): ROBERTA TAVARES RUFFO DA SILVA, CPF: ***.508.**7-80 em substituição a LUCIANA DA SILVEIRA GONÇALVES AMORIM, cadastrado pelo: DOERJ 06/11/2019 PÁG. 38, com vigência a partir de 30/05/2023. Sob o registro COOIE-SI.CAD06.000257.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO № SEI-030042/001429/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino NÃO POSSUI NOME FANTASIA, mantida por CEMO MONTEIRO LOBATO LTDA-ME, CNPJ: 05.936.293/0001-37, Endereço: Rua Visconde Souza Franco, nº 590, Centro, Petrópolis/RJ e CEP 25.625-081. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica:. Diretor(a) substituto(a): BIANCA CARLA DE AZEVEDO BARBOSA, CPF: ***.380.**7-75 em substituição a KARINA WINTER JUSTEN, cadastrado pelo: DOERJ 06/11/2018 PAG. 28, com vigência a partir de 20/07/2022. Sob o registro COOIESI.CAD06.000256.2023. **DEFI-RO.**

PROCESSO № SEI-030042/002826/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino NÃO POSSUI NOME FANTASIA, mantida por ASSOCIAÇÃO LAR DA CRIANÇA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - DEMAIS, CNPJ: 31.835.390/0001-43, Endereço: Rua Alexandra Fernandes de Araújo, nº 199, Vila Michelle - Piabetá, Magé/RJ e CEP: 25.931-306. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a): BRUNO TAMANCOLDI MUNIZ, CPF: ***.087.**7-31 em substituição a MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO DE SOUZA, cadastrado pelo: Of. CDIN № 2517/2011, com vigência a partir de 12/05/2023. Secretário(a) Escolar: SONIA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA, CPF: ***.474.**7-53 em substituição a ANA CRISTINA DE SOUSA SANTANA, cadastrado pelo: Of. E/COIE.E № 086/2006, com vigência a partir de 12/05/2023. Sob o registro COOIESI.CAD06.000263.2023. **DEFI-RO.**

PROCESSO № SEI-030042/002649/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL MAIS SABER, mantida por IAN ESMAEL LARIU - CENTRO EDUCACIONAL ME, CNPJ: 30.963.435/0001-00, Endereço: Rua das Aninhas, 426, Jardim da Paz (Guia de Pacobaiba), Magé/RJ e CEP.: 25.926-726. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica:. Secretário(a) Escolar: MARCELLE GONÇALVES ESMAEL, CPF: ***.133.**7-92 em substituição a LUCIANA MENDES DANTAS, cadastrado pelo: DOERJ 06/11/2019 PÁG. 38, com vigência a partir de 19/07/2023. Sob o registro COOIESI.CAD06.000261.2023. **DEFIRO**.

PROCESSO № SEI-030033/002446/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos ter-

mos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADAS-TRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino Centro Educacional Ebenezer, mantida por Rita de Cassia Pereira dos Santos, CNPJ: 00616281/0001-01, Endereço: Rua provedor Marques Abrantes 69 - Cerâmica- Nova Iguaçu Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Secretário(a) Escolar: Marilucia Aparecida de Oliveira Siny, CPF: 169.**0-87 em substituição a Marcia Piassá Campos Pessanha, cadastrado pelo: Of.CDIN n 671, com vigência a partir de 28/04/2023. Sob o registro COIE-MI.CAD06.000200.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030033/000670/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADAS-TRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino Centro Educacional Dias Lima, mantida por Centro Educacional Dias Lima LTDA, CNPJ: 05667629/0001-03, Endereço: Rua M, 190 Miguel Couto - Nova Iguaçu RJ. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Secretário(a) Escolar: Cintia de Jesus Ribeiro, CPF: 260.**6-27 em substituição a Alides Raimunda Camejo, cadastrado pelo: Of.CDIN N° 2666, com vigência a partir de 23/09/2022. Sob o registro COIEMI.CAD06.000197.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030033/003353/2023 - A COORDENADORIA GE-RAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADAS-TRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino Educandario Monte Moriá, mantida por Centro Educacional Resende Rocha Eireli , CNPJ: 17490296/000179, Endereco: Rua Manoel Ferreira 49 Chacrinha - Japeri. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a) substituto(a): Regileia Resende Batista, CPF: 503.**8-83 em substituição a Monique Marina da Conceição Silva Estevam, cadastrado pelo: 005.DS.77897.170.7000721, com vigência a partir de 01/07/2023. Sob o registro COIEMI.CAD06.000214.2023. DEFIRO.

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/134/A/2018 - A COORDENADORIA GE-RAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos Art. 59 da Deliberação CEE nº 316/2010, CADASTRA a Transferência de Entidade Mantenedora, da Instituição de Ensino que men ciona: Nome Fantasia: COLÉGIO EVANGÉLICO PEQUENO PRÍNCI-PE. Endereço: Rua Antônio Augusto de Amorim, nº 339, bairro Caju, município de Silva Jardim /RJ,CEP: 28.820-000. Dados da Entidade Mantenedora: Razão Social: SOCIEDADE EDUCACIONAL GLASER VIEIRA LTDA - ME, em substituição a M.VIEIRA SERVIÇOS DIDÁ TICOS - ME, que vigorou de 25/06/2001 a 09/02/2015. CNPJ: 09.020.735/0001-51, em substituição a 04.541.840/0001-12. Endereço: Rua Antônio Augusto de Amorin, nº 339, bairro Caju, município de Silva Jardim/RJ,CEP: 28.820-000. Representante Legal: Ana Paula Glaser Vieira, CPF:659.**4-72. Sócio(s) ou membro(s) da Diretoria: Ana Paula Glaser Vieira, CPF: 659.**4-72. Fica a Instituição de Ensino notificada que deverá efetuar a Alteração da Entidade Mantenedora junto ao Órgão Municipal responsável pela emissão do Alvará de Funcio-namento da Instituição de Ensino. Com vigência a partir de 30/08/2007, sob o registro COOIESII.CAD02.000152.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030030/003784/2022 - A COORDENADORIA GE-RAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, **DEFERE** O CADASTRO INICIAL da Entidade Mantenedora e Equipe Técnico-Administrativo - ETAP, da Instituição de Ensino que menciona: Nome Fantasia: ESCOLA CRISTÃ GENEBRA, Endereço: Rua Goitacazes, nº 302 Quadra 11 Lote 11 e 12 / Rua Tamoios, nº 49, São Francisco - Niterói/RJ, CEP: 24.360-350. Dados da Entidade Mantenedora: Razão Social: ESCOLA CRISTÃ GENEBRA LTDA, CNPJ: 39.430.308/0002-Social: ESCOLA CRISTA GENEBRA LIDA, CNPJ: 39.430.308/0002-93, Endereço: Av. Rui Barbosa, 391 - São Francisco/Niterói CEP: 24.360-440, autorizado através do(a) PARECER Nº 001.BL.01.011.022/SEEDUC/COOGIE/2022, de 13/12/2022, p. 23 - 2ª coluna. Representante Legal: ANDRÉ MARUJO MENDES, CPF:***.658.**8-81. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a): FÂNIA QUEIROZ BIZZO, CPF:***.067.**2-53. Diretor(a) Substituto(a): MALU BARROS MAGIOLI, CPF:***.154.**7-09. Secretário(a): Escolar: RAFAELLA TEIXEIRA PACHECO, CPF: ***662.**6-44. Coordenador(a) Pedagógico(a): ANA PAULA CANDIDO DA SILVA DELGADO, CPF:**113.**1-82. Com vigência a partir de 06/02/2023, sob o registro COOIEBL.CAD01.000195.2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/005876/2022 - A COORDENADORIA GE-RAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, **DEFERE** O CADASTRO INICIAL da Entidade Mantenedora e Equipe Técnico-Administrativo - ETAP, da Instituição de Ensino que menciona: Nome Fantasia: CENTRO EDUCACIONAL SANT'ANNA VIANNA & ESPAÇO ALDEIA KIDS, Endereço: Rua Dr. Pompeu de Albuquerque, 29- Balneário São Pedro - São Pedro da Aldeia/RJ, CEP-28.948-890. Dados da Entidade Mantenedora: Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL SANT'ANNA VIANNA LTDA, CNPJ: 23.871.053/0001-83, Endereço: Rua Dr. Pompeu de Albuquerque, 29- Balneário São Pedro - São Pe dro da Aldeia/RJ, CEP:28.948-890, autorizado através do(a) PARE-CER Nº 14/2022/SEEDUC/COOIE-BL, IOERJ 08/03/2023, p. 14 - 2ª coluna. Representante Legal: GILDA FERNANDES SANTANNA, CPF:***.358.**9-13. Sócio(s) ou membro(s) da Diretoria: OCTAVIO GONÇALVES VIANNA NETO, CPF:***.707.**0-40. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a): LUCIANA DE MENESES AMBROSIO FELISBINO, CPF:***.952.**3-08. Diretor(a) Substituto(a): JACKELLYNE DOS SANTOS JUNGER DA COSTA, CPF:***.102.**4-05. Secretário(a) Escolar: MARIA HELENA VILAS BÔAS COURA, CPF: 299.**8-68. Com vigência a partir de 01/02/2023, sob o registro COOIEBL.CAD01.000205.2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/005872/2022 - A COORDENADORIA GE-RAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos teriberação CÉE no O CADASTRO INICIAL da Entidade Mantenedora e Equipe Técnico-Administrativo - ETAP, da Instituição de Ensino que menciona: Nome Fantasia: INSTITUTO EDUCACIONAL CRESCER, Endereço: Rua Olga Ramos Constantino, s/n, Lote 11, Quadra 7, Nova São Pedro, São Pedro da Aldeia-RJ, CEP 28940-870. Dados da Entidade Mantenedora: Razão Social: INSTITUTO EDUCACIONAL CRESCER LTDA. CNPJ: 43.036.863/0001-21, Endereço: Rua Olga Ramos Constantino, s/n, Lote 11, Quadra 7, Nova São Pedro, São Pedro da Aldeia-RJ, CEP 28940-870, autorizado através do(a) PARECER nº 22/2022/SE-EDUC/COOIEBL, IOERJ de 08/03/2023 - p.14 - 3ª coluna. Represen-tante Legal: Não se aplica, CPF:***.215.**7-55. Dados da Equipe Téc-nico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a): MICHELLE VIEIRA AMO-RIM, CPF:***.215.**7-55. Diretor(a). bibstituto(a): DÉBORA BATISTA BORGES GOMES PIRES, CPF:***.142.**4-31. Secretário(a) Escolar: ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA FONTES MOREIRA, CPF: 275.**6-06. Com vigência a partir de 06/02/2023, sob o registro COOIE-BL.CAD01.000207.2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/005869/2022 - A COORDENADORIA GE-RAL DE INSPECÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, **DEFERE** O CADASTRO INICIAL da Entidade Mantenedora e Equipe Técnico-Administrativo - ETAP, da Instituição de Ensino que menciona: Nome Fantasia: LEGACY SCHOOL, Endereço: Rua Carlos Mendes, nº 45-Quadra 275 - Lote 381 - Parque Itajuru - Cabo Frio/RJ - CEP 28.910-280. Dados da Entidade Mantenedora: Razão Social: CENTRO EDU-CACIONAL SILVA SOARES LTDA-ME, CNPJ: 47.346.324/0001-40, Endereço: Rua Carlos Mendes, nº 45- Quadra 275 - Lote 381 - Parque Itajuru - Cabo Frio/RJ - CEP 28.910-280, autorizado através do(a) PARECER Nº 14/2023/SEEDUC/COOIEBL DE 08/05/2023, publicado no DOERJ de 23/05/2023 p. 23. Representante Legal: LUCIENE DE FREITAS SILVA, CPF:***.244.**9-07. Sócio(s) ou membro(s) da Diretoria: EDUARDO ARAUJO SOARES, CPF:***.250.**6-80. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a): ALINE LOBO DE OLIVEIRA MORAIS, CPF:***.791.**7-30. Diretor(a) Substituto(a): MARGARETE MENDES DE CARVALHO, CPF:***.613.**1-91. Secretário(a) Escolar: MARCIA CRISTINA PERDONE MENDES, CPF: ***537.**3-65. Coordenador(a) Pedagógico(a): LORENA RODRIGUES DA SILVA, CPF:***214.**5-70. Com vigência a partir de 06/02/2023, sob o registro COOIEBL.CAD01.000225.2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/001104/2020 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CÉE nº 388/2020, DEFERE O CADASTRO INICIAL da Entidade Mantenedora e Equipe Técnico-Administrativo - ETAP, da Instituição de Ensino que menciona: Nome Fantasia: SEMEANDO SABER, Endereço: Rua Armando Menezes, nº 60A, Rio do Limão, Araruama/RJ - CÉP 28.970-000. Dados da Entidade Mantenedora: Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL CER-QUEIRA QUINTANILHA LTDA-ME, CNPJ: 36.180.480/0001-67, Endereço: Rua Armando Menezes, nº 60A, Rio do Limão, Araruama/RJ - CÉP 28.970-000, autorizado através do(a) PARECER Nº 52/2023/SE-EDUC/COOIEBL, de 16/05/2023, publicado no DOERJ de 23/05/2023 p. 23. Representante Legal: EDSON QUINTANILHA MOREIRA, CPF:***.834.**5-06. Sócio(s) ou membro(s) da Diretoria: ELIZABETH AREAS CERQUEIRA, CPF:***.720.**8-68. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a): SHEILA FONSECA DE SOUZA, CPF:***.388.**7-46. Diretor(a) Substituto(a): ROGÉRIO TORRES FILHOS, CPF:***.564.**3-89. Secretário(a) Escolar: ELLEN COUTO DA SILVA, CPF: 586.**3-09. Com vigência a partir de 02/02/2021, sob o registro COOIEBL.CAD01.000219.2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10103366/2010 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da § 1º do Artigo 29 da Deliberação CÉE nº 388/2020, CADASTRA a nova composição da Entidade Mantenedora, da Instituição de Ensino Equipe Máxima de Ensino - EME, mantida por Centro Educacional Alexim S/C LTDA- ME, CNPJ: 32.552.226/0001-91, Endereço: Rua Vicente Lima Cleto s/nº Lote 02 - Itaúna - São Gonçalo/RJ. Nome fantasia: Equipe Máxima de Ensino - EME em substituição a: Centro de Ensino Faria Siqueira - CEFASI. Com vigência a partir de 14/04/2009, sob o registro COOIEMII.CAD03.000097.2023. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/1345/2017 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a nova composição da Entidade Mantenedora, da Instituição de Ensino Não possui, mantida por INSTITUTO BERNAR MARTINS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ORIENTAÇÃO- ECO, CNPJ: 12.302.276/0001-03, Endereço: Rua Caibar Schutel, n 837 , Lote 91, Quadra 25, Vila Itamarati , Duque de Caxias/RJ.Tipo Societário: INSTITUTO BERNAR MARTINS DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ECO em substituição a: INSTITUTO PRESBITERIANO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ORIENTAÇÃO - ECO.Com vigência a partir de 17/02/2016, sob o registro COOIEMV.CAD03.000089.2023. DEFIRO.

PROCESSO № SEI-030037/002231/2023 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA V nos termos da(o) Deliberação ČEE RJ nº 388/2020, Art.36, Parágrafo único, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente Autorização de Funcionamento de Curso da(o) SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ, CNPJ nº 34.075.739/0159-63, localizada na R PAULO LINS Nº 0 LOTE 03 QUADRA 29 - JARDIM 25 DE AGOSTO -CEP 25.071-140 - DUQUE DE CAXIAS, referente a oferta do(s) curso(s) TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E TÉCNICO EM INFORMÁTICA NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE. **DEFIRO**. TE E SUBSEQUENTE DEFIRO.

PROCESSO № SEI-030038/002422/2023 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VI, nos termos do artigo 36 da Deliberação CEE 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do reda Deliberação CEE 388/2020, TORNA EXTINTO, por inercia do representante legal, o processo administrativo referente à Autorização de Funcionamento do MAPLE SPORTS DO RIO DE JANEIRO, mantido por JFERREIRA PRATICA ESPORTIVA LTDA, CNPJ 11.640.805/0001-16, localizado na Rua Bambina nº 19, parte, Botafogo/RJ, referente à oferta de ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO). **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030032/002735/2023 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SUL FLUMINENSE, nos termos dos art. 6º, parágrafo 2º e art. 50 da Lei 5427/2009, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente à Autorização Inicial de Curso da UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, manida por SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ, LT-DA,CNPJ 34.075.739/0118-95, localizado na rua Vinte e Quatro, 236, Vila Santa Cecília- Volta Redonda/RJ- CEP 27.260-590, referente à oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, curso(s) TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS NA(S) FORMA(S)CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, EIXO TECNOLÓGICO SEGURANÇA; NA(S) FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE E TÉCNICÓ EM INFORMÁTICA, EIXO TECNOLÓGICO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA(S) FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE E TÉCNICÓ EM INFORMÁTICA, EIXO TECNOLÓGICO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA(S) FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE NA MODALIDADE PRESENCIAL. **DEFIRO**.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR -NORTE FLUMINENSE

ATOS DA COORDENADORA

ORDEM DE SERVICO COOIE - NF Nº 041.113 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

> DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO RE-FERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - NORTE FLUMI-NENSE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030041/004286/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria Livia Barreto Salvador de Souza, ID 4328748-4; Eliamaria do Reis Sinflorio, ID 4257943-0; Cláudia de Fátima Macabú Arêas, ID 4329002-7, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030041/004286/2023, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos pra-

Art. 3º - Está Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de emissão, de 02 de agosto de 2023.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2023

DANIELLE GONÇALVES TRISTÃO Coordenadora de Inspeção Escolar - Norte Fluminense

ORDEM DE SERVIÇO COOIE - NF Nº 041.114 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

> DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO RE-FERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - NORTE FLUMI-NENSE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030041/004330/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria Rogéria Caetano Paes, ID 4328938-0; Aline Carvalho Ribeiro da Silva, ID 4328742-5; Debora Ferreira Paes de Souza, ID 3394328-1, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030041/004330/2023, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo;

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos pra-

Art. 3º - Está Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de emissão, de 02 de agosto de 2023.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2023

DANIELLE GONCALVES TRISTÃO Coordenadora de Inspeção Escolar - Norte Fluminense

ORDEM DE SERVICO COOIE - NF Nº 041.116 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

> ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO COOIE-NF N° 041.099, PUBLICADA NO DOERJ DE 01/06/2023 PÁGINA 23.

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - NORTE FLUMI-NENSE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030041/001331/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a substituição de um membro da Comissão Verificadora de Vistoria, designada pela ORDEM DE SERVIÇO CO-OIE-NF Nº 041.099, publicada no DOERJ de 01/06/2023, página 23, que passa a ser composta por: Marilene Henriques Mota Falcão, ID 4328944-4; Aline Carvalho Ribeiro da Silva, ID 4328742-5; Rogéria Caetano Paes, ID 4328938-0, árias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030041/001331/2023, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos pra-

Art. 3º - Está Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de emissão, de 09 de agosto de 2023.

Campos dos Govtacazes. 09 de agosto de 2023

DANIELLE GONCALVES TRISTÃO Coordenadora de Inspeção Escolar - Norte Fluminense

ld: 2500766

'SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

ATOS DA COORDENADORA GERAL

PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 297 DE 21 DE MARÇO DE 2023

> AUTORIZA O CENTRO EDUCACIONAL MO-REIRA E NERY LTDA-ME, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/RJ A MINIS-TRAR OS CURSOS QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA GERAL DE INSPECÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SE-EDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-E-03/1310089/2011 de 07/02/2011, instruído(s) nos termos da Deliberação CEE n° 316/2010 e art. 62 da Deliberação CEE n° 388/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: NÃO POSSUI.

CNPJ nº: 10.344.714/0001-70.

Entidade Mantenedora: CENTRO EDUCACIONAL MOREIRA E NERY LTDA-ME.

Endereço: Praça Nilo Peçanha, nº 115 6º andar, Bairro: Centro, Município Barra do Piraí/RJ. CEP: 27.123-020.

Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 22/06/2011.

Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Final: 09/08/2012. Eficácia a partir de: 22/06/2011.

Deliberação CEE nº 388/2020.

Capacidade máxima de matrículas: 504 alunos, distribuídos em 03

turnos Cursos a serem ministrados: Educação Profissional Técnica de Nível

Habilitação: Técnico em Radiologia Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde. Forma a ser ministrada: Subsequente

Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Habilitação: Técnico em Segurança do Trabalho. Eixo Tecnológico: Segurança.

Forma a ser ministrada: Concomitante e Subsequente. Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023

MONIQUE MALLA Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

> PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 313 DE 16 DE JUNHO DE 2023

> > AUTORIZA O CENTRO DE ENSINO KELSEN LTDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TE-RESÓPOLIS /RJ A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA GERAL DE INSPECÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SE-EDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n° SEI-E-03/013/3308/2017 de 31/08/2017 instruído nos termos da Deliberação CEE nº 316/2010, Art. 27 e Art. 62 da Deliberação CEE n° 388/2020,



RESOLVE

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento Art. 17 - Autorizal, nos termos da legislação vigente, o tunicionario da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica: Nome Fantasia: COLÉGIO E CURSO PENSI
Entidade Mantenedora: CENTRO DE ENSINO KELSEN LTDA CNPJ nº: 22.613.895/0004-15

CINEJ nº: 22.613.895/0004-15
Endereço: Rua Jorge Lóssio, nº 207, Bairro: Alto, Município: Teresópolis/RJ, CEP. 25961-265
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 16/01/2018
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Final: 31/07/2019
Eficácia a partir de: 01/02/2018
Fundamentação

Fundamentação Legal: Del. CEE nº 316/2010, art. 27 e Del. CEE nº 388/2020, art. 62. Capacidade máxima de matrículas: 654 alunos, distribuídos em 02 turnos Curso a ser ministrado: Ensino Médio

Art. 2º - Laudo Técnico de Acessibilidade e Segurança Predial: registrado no CAU/2020 em 23/08/2021, RRT 11092160. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2023

MONIQUE MÁLLA

Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE

*PORTARIA CEE Nº 3817 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

HOMOLOGA PARECER QUE MENCIONA

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030023/000004/2021;

Art. 1º - Homologar o Parecer deste Conselho abaixo relacionado:

PARECER CEE Nº 49 DE 14 DE DEZEMBRODE 2021 PARECER CEE Nº 49 DE 14 DE DEZEMBRODE 2021 CREDENCIA e AUTORIZA, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o COLÉ-GIO SERRANA QUATRO LTDA-ME, CNPJ 22.865.594/0001-36, mantenedor do CENTRO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - CQT, localizado na Rua Benjamin Constant, 260, 2º piso - Terminal Rodoviário Intermunicipal Norte, Duas Pedras - Nova Friburgo/RJ - CEP: 28630-085, para oferta de Processos de Certificação Profissional (PCP) e cursos: no Eixo Tecnológico de Processos e Controles Industriais: Técnicos

em Eletrotécnica; Eletrônica; Automação Industrial; Mecatrônica; Mecânica; Refrigeração e Climatização; Eletromecânica e Metalurgia; no Eixo Tecnológico de Comunicação e Informação: Técnico em Telecomunicações; no Eixo Tecnológico de Infraestrutura: Técnicos em Edificações; Agrimensura; no Eixo Tecnológico de Segurança: Técnico em Segurança do Trabalho; no Eixo Tecnológico de Ambiente e Saú-de: Técnico em Meio Ambiente; no Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios: Técnicos em Logística; Administração e Transações Imobiliárias; no Eixo Tecnológico de Processos Industriais: Técnico em Química; no Eixo de Desenvolvimento Educacional e Social - Técnico em Secretariado Escolar, nos termos da Deliberação CEE nº 345/2014, Deliberação CEE nº 388/2020 e Resolução CNE/CP 1/2021, e autorizar a oferta de processos de certificação profissional (PCP) e curso, no Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - de Técnico em Enfermagem, nos termos da Deliberação CEE nº 388/2020 e Resolução CNE/CP 1/2021, e dá outras providências. VOTO DO RELATOR: Diante do exposto, VOTA este relator no sentido de credenciar e autorizar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o COLÉGIO SERRANA QUATRO LTDA-ME, CNPJ 22.865.594/0001-36, mantenedor do CENTRO DE QUALIFICA-ÇÃO TÉCNICA - CQT, localizado na Rua Benjamin Constant, 260. 2º piso - Terminal Rodoviário Intermunicipal Norte, Duas Pedras - Nova Priburgo/RJ - CEP: 28630-085, para oferta de Processos de Certifi-cação Profissional (PCP) e cursos de: Eixo Tecnológico de Processos e Controles Industriais - Técnicos em Eletrotécnica; Eletrônica; Auto-mação Industrial; Mecatrônica; Mecânica; Refrigeração e Climatização; Eletromecânica e Metalurgia; no Eixo Tecnológico de Comunicação e Informação - Técnico em Telecomunicações; no Eixo Tecnológico de Infraestrutura - Técnicos em Edificações; Agrimensura; no Eixo Tecnológico de Segurança - Técnico em Segurança do Trabalho; no Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde - Técnico em Meio Ambiente; no Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios - Técnicos em Logística; Administração e Transações Imobiliárias; no Eixo Tecnológico de Procesriministração e transações imbolinarias; no Eixo tecnologico de Processos Industriais - Técnico em Química, no Eixo de Desenvolvimento Educacional e Social - Técnico em Secretariado Escolar, nos termos da Deliberação CEE nº 345/2014, Deliberação CEE nº 388/2020 e Resolução CNE/CP 1/2021, e autorizar a oferta de Processos de Certificação Profissional (PCP) e curso, no Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - de Técnico em Enfermagem, nos termos da Deliberação CEE nº 388/2020 e Resolução CNE/CP 1/2021. PROCESSO Nº SEI-030023/000152/2021 COLÉGIO SERRANA

QUATRO - mantenedor do CENTRO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA -

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2021

RICARDO TONASSI SOUTO Presidente

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de

ld: 2500691

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 1265 DE 29 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES DE CARREIRA DO QUADRO DE PESSOAL DO DEGASE.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governador do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334/2008, publicado no D.O. de 02/06/2008, e da Resolução SEEDUC Nº 5.985, de 20/09/2021, publicado no D.O. de 28/09/2021, no uso das atribuições pela legislação em vigor, através do Decreto nº 18.493, de 26 de janeiro de 1993, e o que consta no Processo nº SEI-030022/000413/2020.

- a Lei n° 4.802/2006, que dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Pessoal do DEGASE e alteração pela Lei nº 6.834/2014, que modifica a redação do art. 10 da Lei em comento quanto à Progressão
- o Decreto nº 45.282/2015, que dispõe sobre o regulamento geral para fins de progressão funcional dos servidores do Quadro de Pessoal do DEGASE:
- a Portaria DEGASE nº 171/2015, que dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho e a Avaliação Especial de Desempenho, nos termos dos arts. 14 e 21, para fins de Progressão Funcional de servidores pertencentes ao Quadro do DEGASE;
- o Despacho autorizativo para operacionalização da Progressão Funcional aprovada pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro em consonância com as legislações supramencionadas, conforme o que consta nos autos do Processo nº E-03/022/28/2017;

Art. 1º - Alterar a Progressão para os níveis descritos, conforme disposto no Decreto nº 45.282/2015, de 15 de junho de 2015, dos servidores (listados no anexo único) pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE).

Parágrafo Único - A Progressão de que trata o caput terá efeitos financeiros retroativos conforme a data especificada em planilha do Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 29 de maio de 2023

VICTOR POUBEL Diretor-Geral - DEGASE

ANEXO ÚNICO

1 50			AG						
1 50				ENTE DE SEGURANÇA	SOCIOEDUCATIVA				
		VÍNCULO	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DA VALIDADE	PROCESSO	NOTA
2 50	0368060	1	JOAO BATISTA FELIX DA MOTTA	2o G 6	2o G 5	26/02/2015	24/02/2023	E-03/021/593/2019	36
-	0237870	1	EDVALDO GOMES DA SILVA	2o G 6	2o G 5	04/02/2014	02/02/2022	E-03/021/598/2018	36
3 50	0367692	1	RAFAEL AUGUSTO ALVES DE LIMA	2o G 6	2o G 5	26/02/2015	24/02/2023	E-03/021/428/2019	36
4 19	9840276	2	GIOVANI VEIGA LIMA	2o G 2	2o G 1	01/10/1998	25/09/2022	E-03/91401/2008	36
5 19	9855648	1	LEONARDO JANDRE MATARUNA	2o G 2	2o G 1	18/11/1998	12/11/2022	E-03/91693/2008	36
6 50	0232428	1	MARCO AURELIO MOREIRA SILVERIO	2o G 6	2o G 5	27/12/2013	25/12/2023	E-03/021/883/2019	22
7 43	3233155	2	IVO CESAR FERREIRA DE SOUZA	2o G 6	2o G 5	26/02/2015	24/02/2023	E-03/021/588/2019	36
8 19	9827539	1	DANILO BRAGA COELHO JUNIOR	20 G 2	2o G 1	15/12/1998	09/12/2022	E-03/91180/2008	36
			TI	<u>ÉCNICO DE SEGURANÇA</u>	DO TRABALHO				
QUANT I	ID FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DA VALIDADE	PROCESSO	NOTA
1 50	0367625	1	ELAINE GOMES DE MOURA	20 G 6	20 G 5	26/02/2015	24/02/2023	E-03/021/236/2019	35
				ODONTOLO	GO				
QUANT I	ID FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DA VALIDADE	PROCESSO	NOTA
1 50	0367471	1	SERGIO CARVALHO DE ARAUJO	SUP 6	SUP 5	26/02/2015	24/02/2023	E-03/021/377/2019	36
				PROFESSOR DE	GASE I				
QUANT I	ID FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DA VALIDADE	PROCESSO	NOTA
1 19	9812167	1	ALTEMIR RODRIGUES ARAUJO	SUP 2	SUP 1	22/09/1998	26/09/2022	E-03/91579/2008	35
				ASSISTENTE S	OCIAL				
QUANT I	ID FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DA VALIDADE	PROCESSO	NOTA
1 19	9822359	1	CASSIA COLETTI	SUP 2	SUP 1	07/10/1998	01/10/2022	E-03/91460/2008	35
2 19	9895135	1	VALERIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	SUP 2	SUP 1	14/10/1998	10/10/2022	E-03/91793/2008	35
				PEDAGOG	0				
QUANT	ID FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DA VALIDADE	PROCESSO	NOTA
1 43	3235549	3	TANIA MARA MENEZES VIEIRA	SUP 6	SUP 5	30/12/2014	28/12/2022	E-03/021/1464/2019	25
				TERAPEUTA OCUP	ACIONAL				
QUANT	ID FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DA VALIDADE	PROCESSO	NOTA
1 50	0358987	1	SONIA REGINA DA SILVA	SUP 6	SUP 5	30/12/2014	28/12/2022	E-03/021/829/2019	35

ld: 2481879

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 1266 DE 29 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governador do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334/2008, publicado no D.O. de 02/06/2008, e da Resolução SEEDUC Nº 5.985, de 20/09/2021, publicado no D.O. de 28/09/2021, no uso das atribuições pela legislação em vigor, através do Decreto nº 18.493, de 26 de janeiro de 1993, e o que consta no Processo nº SEI-030022/000413/2020.

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 4.802/2006, que dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Pessoal do DEGASE e alteração pela Lei nº 6.834/2014, que modifica a redação do art. 10 da Lei em comento quanto à Progressão Funcional;
- o Decreto nº 45.282/2015, que dispõe sobre o regulamento geral para fins de progressão funcional dos servidores do Quadro de Pessoal do DEGASE;

AUTORIZA A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES DE CARREIRA DO QUADRO DE PESSOAL DO DEGASE.

- a Portaria DEGASE nº 171/2015, que dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho e a Avaliação Especial de Desempenho, nos termos dos arts. 14 e 21, para fins de Progressão Funcional de servidores pertencentes ao Quadro do DEGASE:
- o Despacho autorizativo para operacionalização da Progressão Funcional aprovada pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro em consonância com as legislações supramencionadas, conforme o que consta nos autos do Processo nº E-03/022/28/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Progressão para os níveis descritos, conforme disposto no Decreto nº 45.282/2015, de 15 de junho de 2015, dos servidores (listados no anexo único) pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Geral de Acões Socioeducativas (DEGASE).

Parágrafo Único - A Progressão de que trata o caput terá efeitos financeiros retroativos conforme a data especificada em planilha do Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2023

VICTOR POUBEL Diretor-Geral - DEGASE ANEXO ÚNICO

				AGENTE DE SEGURANO	ÇA SOCIOEDUCATIVA				
QUANT	ID FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DA VALIDADE	PROCESSO	NOTA
1	50198840	2	CHARLES DA SILVA	20 G 6	20 G 5	26/02/2015	24/02/2023	E-03/021/442/2019	35
2	50237489	1	PAULO FERNANDO SANTOS ARAUJO	20 G 6	20 G 5	04/02/2014	02/02/2022	E-03/021/100227/2018	34
3	50367048	1	ALEXANDRE DA SILVA LADISLAU	20 G 6	20 G 5	26/02/2015	24/02/2023	E-03/021/1282/2019	32
4	50372033	1	ANDRE LUIZ MENESES CESAR	20 G 6	2o G 5	26/03/2015	24/03/2023	E-03/021/504/2019	36
5	19866526	1	MARCOS MACEDO D ANGELO	20 G 2	20 G 1	25/02/1999	19/02/2023	E-03/90440/2009	34
				TÉCNICO DE SEGURA	NÇA DO TRABALHO				
QUANT	ID FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DA VALIDADE	PROCESSO	NOTA
1	50367501	1	TATIANE BASTOS PINHEIRO	20 G 6	20 G 5	26/02/2015	24/02/2023	E-03/021/704/2019	36
2	50367595	1	EANYS NASCIMENTO ANASTACIO	20 G 6	20 G 5	26/02/2015	24/02/2023	E-03/021/586/2019	36
3	44637691	2	JANAINA SOARES DE SOUZA	20 G 6	20 G 5	27/12/2018	26/12/2022	SEI-030022/001234/2023	35
				PSICÓL	OGO				
QUANT	ID FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DA VALIDADE	PROCESSO	NOTA
1	50177893	1	LIDIANE PEREIRA MELO	SUP 6	SUP 5	10/10/2013	08/10/2021	E-03/021/1462/2017	36
2	50179187	1	MARCIA CRISTINA FERNANDES COELHO	SUP 6	SUP 5	10/10/2013	08/10/2021	E-03/021/2184/2017	36
3	50092278	1	GISELLE DA ROCHA REIS	SUP 6	SUP 5	27/12/2012	25/12/2020	E-03/021/1736/2016	23
4	43846882	1	MARIA CLAUDIA GONCALVES VIEIRA	20 G 6	20 G 5	26/02/2015	24/02/2023	E-03/021/443/2019	34
				ASSISTENT	E SOCIAL				
QUANT	ID FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DA VALIDADE	PROCESSO	NOTA
					SUP 5	30/12/2014	28/12/2022	E-03/021/101141/2018	30
1	50358774	1	JOYCE DE SOUZA DA SILVA	SUP 6	SUP 5	30/12/2014	20/12/2022	L-03/02 1/10 114 1/2010	00
	50358774 43774490	1 2	JOYCE DE SOUZA DA SILVA CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA					E-03/021/606/2019	35
		2			SUP 5				
2	43774490	1 2 VÍNCULO		SUP 6	SUP 5				

ld: 2481880

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 1268 DE 30 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES DE CARREIRA DO QUADRO DE PESSOAL DO DEGASE.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334/2008, publicado no D.O. de 02/06/2008, e da Resolução SEEDUC nº 5.985, de 20/09/2021, publicado no D.O. de 28/09/2021, no uso das atribuições pela legislação em vigor, através do Decreto nº 18.493, de 26 de janeiro de 1993, e o que consta no Processo nº SEI-030022/000413/2020,

CONSIDERANDO

- a Lei nº 4.802/2006, que dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Pessoal do DEGASE e alteração pela Lei nº 6.834/2014, que modifica a redação do art. 10 da Lei em comento quanto à Progressão Funcional;
- o Decreto nº 45.282/2015, que dispõe sobre o regulamento geral para fins de progressão funcional dos servidores do Quadro de Pessoal do DEGASE;
- a Portaria DEGASE nº 171/2015, que dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho e a Avaliação Especial de Desempenho, nos termos dos arts. 14 e 21, para fins de Progressão Funcional de servidores pertencentes ao Quadro do DEGASE;
- o Despacho autorizativo para operacionalização da Progressão Funcional aprovada pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro em consonância com as legislações supramencionadas, conforme o que consta nos autos do Processo nº E-03/022/28/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Progressão para os níveis descritos, conforme disposto no Decreto nº 45.282/2015, de 15 de junho de 2015, dos servidores (listados no anexo único) pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE.

Parágrafo Único - A Progressão de que trata o caput terá efeitos financeiros retroativos conforme a data especificada em planilha do Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2023.

VICTOR POUBEL Diretor-Geral

ANEXO ÚNICO

			Α(<u> SENTE DE SEGURANÇ</u>	A SOCIOEDUCATIVA				
QUANT	ID FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DA VALIDADE	PROCESSO	NOTA
1	50367510	1	PEDRO LEITE DA SILVA	20 G 6	2o G 5	26/02/2015	24/02/2023	E-03/021/521/2019	36
2	50367161	1	ARLINDO APARECIDO DOS REIS GOMES	2o G 6	2o G 5	26/02/2015	24/02/2023	E-03/021/518/2019	36
	50367285	1	IGOR GONCALVES RITER			26/02/2015	24/02/2023	E-03/021/1017/2019	28
4	50367340	1	NATAN SILVA RIBEIRO MACHADO			26/02/2015	24/02/2023	E-03/021/516/2019	36
5	50367730	1	RAFAEL GERSON ALVES DE AVILA	2o G 6	2o G 5	26/02/2015	24/02/2023	E-03/021/515/2019	35
6	50367234	1	FABIO PERES AMARAL	2o G 6	2o G 5	26/02/2015	24/02/2023	SEI-030022/008384/2021	33
7	50204793	2	RAMON DE FREITAS CAMPOS	2o G 6	2o G 5	26/02/2015	24/02/2023	E-03/021/887/2019	35
8	41992040	1	MARCO ANTONIO DE ANDRADE NOVAES	2o G 4	2o G 3	30/11/2004	26/11/2020	E-03/90023/2010	29
9	43618332	1	MARCO FERREIRA DOS SANTOS		2o G 6	13/07/2018	12/07/2022	SEI-030022/002558/2023	24
10	19840870	1	GLAUCIO RAIMUNDO	2o G 2	2o G 1	01/10/1998	25/10/2022	E-03/91440/2008	36
11	19861451	1	MARCELO GUTIERRE DE OLIVEIRA SIMOES	2o G 2	2o G 1	31/05/1999	25/05/2023	E-03/006873/2009	35
12	19851987	1 ,	JOSE RICARDO RIBEIRO	2o G 2	2o G 1	09/10/1998	03/10/2022	E-03/91326/08	36
				PROFESSOR I					
QUANT	ID FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DA VALIDADE	PROCESSO	NOTA
1	19832664	1	ELISANGELA GOMES DE AZEVEDO FERREIRA			05/12/2001	30/11/2021	E-23/1074/2006	36
				TÉCNICA DE EN					
QUANT	ID FUNCIONAL	VINCULO	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DA VALIDADE	PROCESSO	NOTA
1	19867859	1	MARIA APARECIDA LEANDRO MOURA			13/10/1998	28/10/2022	E-03/91505/2008	36
				NUTRICIO					
QUANT	ID FUNCIONAL	VINCULO	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DA VALIDADE	PROCESSO	NOTA
1	50367714	1	BRENA AQUINO PONTES STELLET	SUP 6	SUP 5	26/02/2015	24/02/2023	E-03/021/885/2019	36

ld: 2483378

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 1270 DE 05 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES DE CARREIRA DO QUADRO DE PESSOAL DO DEGASE.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334/2008, publicado no D.O. de 02/06/2008, e da Resolução SEEDUC nº 5.985, de 20/09/2021, publicado no D.O. de 28/09/2021, no uso das atribuições pela legislação em vigor, através do Decreto nº 18.493, de 26 de janeiro de 1993, e o que consta no Processo nº SEI-030022/000413/2020,

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 4.802/2006, que dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Pessoal do DEGASE e alteração pela Lei nº 6.834/2014, que modifica a redação do art. 10 da Lei em comento quanto à Progressão Funcional;
- o Decreto nº 45.282/2015, que dispõe sobre o regulamento geral para fins de progressão funcional dos servidores do Quadro de Pessoal do DEGASE;
- a Portaria DEGASE nº 171/2015, que dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho e a Avaliação Especial de Desempenho, nos termos dos arts. 14 e 21, para fins de Progressão Funcional de servidores pertencentes ao Quadro do DEGASE;



- o Despacho autorizativo para operacionalização da Progressão Funcional aprovada pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro em consonância com as legislações supramencionadas, conforme o que consta nos autos do Processo nº E-03/022/28/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Progressão para os níveis descritos, conforme disposto no Decreto nº 45.282/2015, de 15 de junho de 2015, dos servidores (listados no anexo único) pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE).

Parágrafo Único - A Progressão de que trata o caput terá efeitos financeiros retroativos conforme a data especificada em planilha do Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2023.

VICTOR POUBEL Diretor-Geral

ANEXO ÚNICO

			AGEI	NTE DE SEGURANO	A SOCIOEDUCA	TIVA			
QUANT	ID FUNCIO-	VÍNCULO	NOME	REFERÊNCIA	NOVA REFE-	DATA DE EXERCÍ-	DATA DA VALI-	PROCESSO	NOTA
	NAL			ATUAL	RÊNCIA	CIO	DADE		
1	50368109	1	MARCELO NOGUEIRA BATISTA	2o G 6	20 G 5	26/02/2015	24/02/2023	E-03/021/888/2019	36
2	50233351	1	ISRAEL NUNES DE OLIVEIRA	20 G 6	20 G 5	17/01/2014	19/01/2022	E-03/021/950/2018	36
3	50371827	1	DANIEL SOARES DE OLIVIERA SIQUEIRA	2o G 7	2o G 6	26/03/2015	27/03/2019	SEI-030022/010800/2022	28
4	50358669	1	RAFAEL MAGALHAES TAVARES	20 G 6	20 G 5	30/12/2014	28/12/2022	E-03/021/101142/2018	35
5	50367307	1	FABIO SOARES MARCOLINO	20 G 6	20 G 5	26/02/2015	24/02/2023	E-03/021/121/2019	34
3	44023430	1	ORLANDO DA CUNHA MACHADO COSTA	2o G 5	2o G 4	17/03/2011	14/03/2023	E-03/021/1787/2015	36
7	43334466	2	SHEILA MARIA CORREA MONTENEGRO VIANA	2o G 6	20 G 5	30/12/2014	28/12/2022	E-03/021/101483/2018	36
3	50377248	1	JEAN CESARIO PEREIRA	20 G 6	20 G 5	08/05/2015	06/05/2023	SEI-030022/003249/2020	34
9	50367633	1	EVANDRO SILVA NOGUEIRA	20 G 6	2o G 5	26/02/2015	24/02/2023	E-03/021/457/2019	36
10	43332838	2	PAULO SILAS MOREIRA DA SILVA	2o G 6	20 G 5	26/02/2015	24/02/2023	E-03/021/783/2019	35
11	50367404	1	SAVIO GOMES DA SILVA	20 G 6	2o G 5	26/02/2015	29/02/2023	E-03/021/1198/2019	29
				TECNICO DE EN	NFERMAGEM				
QUANT	ID FUNCIO-	VÍNCULO	NOME	REFERÊNCIA	NOVA REFE-	DATA DE EXERCÍ-	DATA DA VALI-	PROCESSO	NOTA
	NAL			ATUAL	RÊNCIA	CIO	DADE		
	44425821	2	GISELE DE CASTRO GOMES	20 G 7	20 G 6	19/07/2018	18/07/2022	SEI-030022/002277/2023	35
2	19888970	1	SELMA GOMES DA SILVA	2o G 2	2o G 1	15/09/1998	09/09/2022	E-03/90051/09	36
				ENFERMEIRO DO	TRABALHO				
QUANT	ID FUNCIO- NAL	VÍNCULO	NOME	REFERENCIA ATUAL	NOVA REFE- RENCIA	DATA DE EXERCÍ- CIO	DATA DA VALI- DADE	PROCESSO	NOTA
1	43404855	3	MONICA TAVARES DA ROCHA	SUP 7	SUP 6	27/12/2018	26/12/2022	SEI-030022/000025/2023	36
				PSICOL					
QUANT	ID FUNCIO- NAL	VÍNCULO	NOME	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFE- RÊNCIA	DATA DE EXERCÍ- CIO	DATA DA VALI- DADE	PROCESSO	NOTA
1	50368176	1	MONICA HENRIQUES DE ARAUJO PEREIRA	SUP 6	SUP 5	26/02/2015	24/02/2023	E-03/021/1652/2019	35

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR EM EXERCÍCIO DE 10.08.2023

PORTARIA Nº 699/2023 - DISPENSA ALESSANDRA DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 37.146-8, ID: 44592957, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Encarregado DES-SAUDE/COTSAT, símbolo FG-04, código 1301, a contar de 12/06/2023. - Processo nº SEI-260007/040502/2023.

PORTARIA Nº 700/2023 - DESIGNA MICHELLE VELOSO DA CRUZ, PORTARIA Nº 700/2023 - DESIGNA MICHELLE VELOSO DA CRUZ, matrícula nº 41.116-5, ID: 50157728, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Encarregado DES-SAUDE/COTSAT, símbolo FG-04, código 1301, a contar de 12/06/2023 - Processo nº SEI-260007/040502/2023.

PORTARIA Nº 704/2023 - NOMEIA PAULO ROBERTO CHAVES PA-VÃO, Extraquadro Comissionado, CPF: 237.919.507-20, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico-Administrativo, símbolo CC-09, código 106, a contar de 01/08/2023 - Processo nº SEI-260007/038978/2023.

PORTARIA Nº 707/2023 - NOMEIA GUILHERME HENRIQUE DIAS GUAGLIARDI, Extraquadro Comissionado, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo CC-09, código 778, a contar de 01/08/2023 - Processo nº SEI-260007/034256/2023.

PORTARIA Nº 708/2023 - NOMEIA IGOR DE SOUSA LAGO. Extraquadro Comissionado, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo CC-09, código 779, a contar de 01/08/2023 - Processo n° SEI-260007/034256/2023

ld: 2500874

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR

PROCESSO Nº SEI-260007/038899/2023 - AUTORIZO o afastamento de MERCEDES DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 38.799-3, Professor Associado, no período de 19/10/2023 a 20/10/2023, para participar de Reunião de Seminário de Meio Termo - Enfermagem - CAPES, em Brasília, Brasil.

PROCESSO Nº SEI-260007/041095/2023 - AUTORIZO o afastamento de MARIO ROBERTO DAL POZ, matrícula nº 5.795-0, Professor Titular, no período de 10/09/2023 a 16/09/2023, para participar do Regional Workshop Development of th Information System for Human Resources in Health in the Americas (HRHIS), na cidade do Panamá, Panamá, com ônus para OPAS.

PROCESSO Nº PROCESSO Nº SEI-260007/040450/2023 - AUTORI-ZO o afastamento de TAINÁ SOUZA CAITETE, matrícula nº 35.681-6, Professor Adjunto, no período de 18/09/2023 a 22/09/2023, para participar da XI Jornada de Políticas Públicas (JOINPP), em São Luís,

ld: 2500875

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA SUPERINTENDENTE DE 10.08.2023

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-1070/2023 - APOSENTA JOSÉ CAR-LOS VILAR AMIGO, matrícula nº 05.480-9, ID Funcional 25452673, Professor Assistente, nível 4, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021.

- Processo nº SEI-260007/010351/2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE 10.08.2023

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-820/2021 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que ficam fixados em R\$ 5.498,85, os

proventos mensais do inativo **AIRES BORGES BARCELLOS**, Auxiliar Técnico Universitário II/Porteiro, matrícula nº 26.370-7, ID Funcional nº 25791966/1, a contar de 17/11/2021, data da aposentadoria. Processo nº SEI-E-26/007/1358/2020.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIO-

DESPACHOS DO DIRETOR DE 10.08.2023

PROCESSO N° SEI-260007/011113/2023 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por GABRIEL VIANA DA SILVA, matrícula n° 38082-4, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 02/05/2001 a 30/04/2002, 01/06/2003 a 30/09/2003, 06/10/2003 a 31/12/2004, 01/03/2005 a 31/03/2005, 20/01/2006 a 01/09/2007, 24/09/2007 a 05/02/2010, 25/07/2011 a 30/06/2014, totalizando 3.489 dias de exercício dias de exercício.

PROCESSO Nº E-26/007/1153/2020 - DESAVERBE-SE, o tempo de serviço e contribuição constante no Processo nº E-26/007/1153/2020 de PAULO ROBERTO SILVA DOS REIS, matrícula nº 39299-3, tornando sem efeito o despacho de 09/03/2020, publicado no DOERJ de 17/03/2020.

PROCESSO Nº SEI-260007/026598/2023 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por VINICIUS JOSE BARROSO RI-BEIRO, matrícula nº 41089-4, ao Ministério da Saúde, no período de 18/04/2006 a 17/08/2022, totalizando 5.966 dias de exercício

PROCESSO Nº SEI-260007/009268/2023 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por VERA LUCIA BRANDÃO VARE-JÃO TROMBINI, matrícula nº 30609-2, em atividades vinculadas ao INSS, no período de 10/08/1988 a 21/03/1989, totalizando 222 días de exercício e tempo de contribuição previdenciária ao RIOPREVI-DÊNCIA, durante período de licença sem vencimentos, no período de 31/08/2000 a 07/05/2001, totalizando 250 días de contribuição, somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO Nº SEI-260007/019986/2023 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por JOAIS BURITI DO NASCIMENTO, Matrícula nº 40426-9, à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, no período de 20/05/2013 a 31/08/2021, totalizando 3.026 dias de exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATOS DO VICE-DIRETOR

PORTARIA LIER I SEL Nº 1478 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

ATUALIZAÇÃO DA COMISSÃO REVISORA DE INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA DO HUPE.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNES-TO DA UERJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI 260008/006229/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Revisora de Internação Psiquiátrica do Hospital Universitário Pedro Ernesto.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, abaixo relacionados:

TITULARES:

Rui de Teófilo e Figueiredo Filho, matrícula 38.652-4; Silvana Araúio Tavares Ferreira, matrícula 33.865-7; Osvaldo Luiz Saide, matrícula 41.394-8; Osvaldo Luiz Saide, matrícula 4261-4; e Max Luiz de Carvalho, matrícula 33.169-4.

SUPLENTES:

Luiz Augusto Brites Villano, matrícula 3.620-2; e Paulo Roberto Benchimol Barbosa, matrícula 27.896-0.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023

PROFESSOR JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE

ld: 2500936

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUÁL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 226 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO ELEITORAL PARA ES-COLHA DE DIRETOR DO CENTRO DE CIÊN-CIA E TECNOLOGIA - CCT - GESTÃO 2024/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições legai

CONSIDERANDO

- as deliberações do Conselho de Centro do CCT em sua 313ª reunião, realizada em 25 de maio de 2023; e
- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/002806/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Eleitoral para escolha de Diretor do Centro de Ciência e Tecnologia - CCT, gestão 2024/2027, nos termos do art. 353 do Regimento Geral da UENF.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será com-

- Herval Ramos Paes Júnior Professor, ID Funcional nº 4145084-1 -
- Alexandre Moura Stumbo Professor, ID Funcional nº 641359-5 -Vice-Presidente
- Carlos Leonardo Ramos Póvoa Professor. ID Funcional nº 641539-
- José Augusto Pedro Lima Professor, ID Funcional nº 641460-5;
- Victor Hugo Santos Professor, ID Funcional nº 4316647-4;
- Shirlene Chagas Técnica, ID Funcional nº 641568-7;
- Larissa Ribeiro Sardinha Discente, matrícula nº 00119110443.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2023

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RI-BEIRO

ATOS DO REITOR DE 31.07.2023

EXONERA, a pedido, **HEDWIGES FERNANDES DE SOUZA TEIXEI-RA**, ID Funcional nº 641792-2, a contar de 01 de agosto de 2023, do cargo em comissão de Assessor I, símbolo UENF-7, da Reitoria, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/003842/2023.

NOMEIA NADSON QUINTANILHA COUTO. ID Funcional nº 4185562-O, para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assessor I, símbolo UENF-7, da Reitoria, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada por HEDWIGES FERNANDES DE SOUZA TEIXEIRA. Processo nº SEI-260009/003842/2023.



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RI-BEIRO

ATO DO REITOR DE 11.08.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as irregularidades objeto dos Processos n°s SEI-320001/000537/2021, SEI-260009/003077/2022 e SEI-260009/001024/2023 designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada pelos servidores ANTÔNIO CARLOS GUZZO, ID Funcional nº 640084-1, CÉLIA DA SILVA CAETANO, ID Funcional nº 2881983-7 e TÂNIA VIRGÍNIA DE SOUZA E SILVA, ID Funcional nº 4145120-1, cab a presidência da primar Processo nº SEI 28000/00409/00/0000 sob a presidência do primeiro. Processo nº SEI-260009/004096/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RI-

APOSTILA DO REITOR

ATO DE INVESTIDURA - CLÁUDIO HENRIQUE MIRANDA DE SOU-ZA, ID Funcional nº 639993-2. Tendo em vista o que consta no presente processo, fica retificada a validade da investidura no cargo de Profissional de Nível Superior - Análise de Banco de Dados, a contar de 05 de outubro de 2002. Processo nº SEI-260009/004988/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE DE 11.08.2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/050.415/2003 - SERGIO XAVIER MANHÃES, Profissional de Nível Superior, ID Funcional nº 641567-9. AVERBEM-SE os períodos de 01/02/1976 a 13/03/1978; 01/11/1978 a 05/12/1978; 02/04/1979 a 08/11/1980; 13/04/1981 a 21/09/1982; 15/12/1982 a 24/02/1983 e 26/04/1990 a 02/04/2002, num total de 6.346 dias de efetivo exercício prestados a Entidades Vinculadas ao RGPS, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho, TORNANDO SEM EFEITO o despacho de 16/05/2003, publicado no D.O. de 03/06/2003.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-CÃO

UNIVERSIDADE ESTADUÁL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
COLEGIADO ACADÊMICO

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO COLAC Nº 27 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA O ART 3º DA RESOLUÇÃO COLAC Nº 02/2008. INCLUI O BOLSISTA DE APOIO AO ENSINO COMO PROFESSOR NO SISTE-MA ACADÊMICO.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO ACADÊMICO - COLAC DA UNI-VERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEI-RO - UENF, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 16°, § 8°, inciso XIX, do Decreto nº 30.672/2002 - Estatuto da UENF e tendo em vista o Processo nº SEI-260009/003930/2023;

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a redação do art. 3º da Resolução COLAC nº 02 de

14 de março de 2008 - Bolsista de Apoio ao Ensino, e seus parágrafos, que passam a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 3º - As atividades do bolsista do Programa de Bolsas de Apoio ao Ensino de Graduação serão supervisionadas pelo Coordenador da Disciplina, designado pela chefia do respec-

> § 1º - O bolsista de apoio ao ensino deve ser registrado, durante o período de vigência da bolsa, no Sistema Acadêmico com a designação de "Professor-Bolsista de Apoio".

2º - As atas de resultados finais devem ser assinadas pelo bolsista de apoio e pelo coordenador da disciplina.

§ 3º - Ao término de cada período, o bolsista deve apresentar um relatório das atividades por disciplina, sujeito à apro-vação do coordenador de disciplina e da chefia do laboratório, antes de ser encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação.

§ 4º - Será vedada a supervisão do bolsista de apoio ao ensino por coordenador de disciplina que seja cônjuge, parente ou a fim, até terceiro grau inclusive.

- Será vedada a atuação de servidores técnicos da § 5º - Sera vedada a attagad do 55... UENF como Bolsista de Apoio ao Ensino."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2023

RAUL ERNESTO LOPES PALACIO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO COLEGIADO ACADÊMICO

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO COLAC Nº 28 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA DE ATA DE APROVAÇÃO E FO-LHA DE APROVAÇÃO DE DISSERTAÇÃO E TESE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO ACADÊMICO - COLAC DA UNI-VERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEI-RO - UENF, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais e tendo em vista o Processo nº SEI-260009/002221/2023;

RESOLVE:

Art. 1° - Em caso de impossibilidade de assinatura de membros da banca examinadora na ata de aprovação e folha de aprovação versão final das dissertações e teses, o presidente da banca emitirá declarações validando estas participações.

Art. 2º - O presidente da banca emitirá uma declaração utilizando o sistema SEI contendo no texto a expressão "a ata de defesa (nível, título do aluno)... foi aprovada pelos membros da banca impossibilitados de assinar presencialmente o documento". Esta declaração deverá ser anexada à ata de defesa impressa e/ou digital

Art. 3º - Para entrega da versão final das dissertações e teses, o presidente da banca emitirá uma declaração utilizando o sistema SEI contendo no texto a expressão "a versão final da dissertação (nível título, aluno)... foi aprovada pelos membros da banca impossibilitados de assinar presencialmente o documento". Esta declaração deverá ser anexada a versão final impressa e/ou digital.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

permanecendo efetiva enquanto não é resolvida a implementação das assinaturas de membros externos da plataforma SEI-RJ.

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2023

RAUL ERNESTO LOPES PALACIO

ld: 2500842

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 10.07.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/006376/2023 - Com base no parecer da área técnica (55438833/5545663Z), APROVO o modelo de planta nº 015.13534, requerido por Caio Induscar com as seguintes especifica-

Requerente	Caio Induscar - Indústria e Comércio
	de Carrocerias LTDA.
Planta Nº	015.13534
Carroceria	Ônibus urbano modelo Apache Vip,
	com ar condicionado e plataforma
	elevatória no entre eixo do veículo.
Chassi	M. Benz OF 1721 Euro V
Entre eixos	5950 mm
Cap. Lotação	40 passageiros sentados + 1PDD e
	34 passageiros em pé
Obs.	Sem posto de cobrador

DE 26.07.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/003497/2023 - Com base na análise promovida pela área técnica (54611953/55803935/55833426) e no parecer jurídico (56067846), AUTORIZO a empresa W M C Transportes Ltda inscrita no CNPJ sob o n° 37.380.157/0001-08, a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento Contínuo, Eventual e Turístico, adotando o registro RJ-483, utilizando concentral de la contra del contra de la contra del contra de la contra lizando o veículo LMN-2B63, condicionado a sua aprovação em vistoria de incorporação a ser realizada pela COVIS

PROCESSO Nº SEI-100005/005119/2023 - Com base nos pareceres da área técnica (55967281) e da Assessoria Jurídica (56178563), AU-TORIZO a empresa JR LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. (nome fantasia JR TRANSPORTE) inscrita no CNPJ sob o nº 40.600.383/0001-53, a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento Contínuo, Eventual e Turístico advando o registro PLA84 villizando os veículos RM 10562 a tico, adotando o registro RJ-484, utilizando os veículos RKJ9C62 e RKS9G08, condicionado a aprovação dos mesmos em vistoria de incorporação a ser realizada pela COVIS.

DE 07.08.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/008227/2023 - COOPER CASH CAR Coop. De Prop. E Mot. De Veíc. Para Locação, Fret. E Transp. Turístico (RJ-720): Com base no parecer da área técnica (57051055), **DEFIRO**, determinando a baixa do veículo placa LTY 8E68 (RJ-720.017) e o cancelamento do registro do cooperado IVANDIR FLO-RO, relativo à operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento. **DE 10.08.2023**

PROCESSO N° SEI-100005/008067/2023 - INDEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc SEI57399158)



Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00159121

NOME: Kamille Costa Couto CNPJ/CPF N° 150.642.067-20. ENDEREÇO: Rua Dr. Martins Torres, 488 - Santa Rosa. MUNICIPIO: Niterói - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 Lei Estadual n° 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.040,03. PROCESSO N° SEI-070007/414/2023

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00159111

NOME: Silvia Maria Campos Barros Chagas CNPJ/CPF № 494.197.737-87. ENDEREÇO: Rua Democrito da Cunha Silveira, 174 - Piratininga. MUNICIPIO: Niterói - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.040,03. PROCESSO № SEI-070007/144/2023

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00159116

NOME: Laiz Aguiar Pereira CNPJ/CPF N° 075.984.137-38. ENDEREÇO: Travessa Laurindo de Souza, 29 - Fonseca. MUNICIPIO: Niterói-RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.040,03. PROCESSO N° SEI-070007/455/2023

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00159112

NOME: Tabata Lopes de Siqueira Campos CNPJ/CPF N° 058.772.317-31. ENDEREÇO: Rua Andrade Pinto, 10 - Fátima. MU-NICIPIO: Niterói - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 Lei Estadual n° 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.040,03. PROCESSO № SEI-070007/411/2023

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00159115

NOME: Jose Edson de Souza CNPJ/CPF N° 264.138.388-84. ENDE-REÇO: Rua Marechal Deodoro, 177 térreo - Centro. MUNICIPIO: Niterói - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 Lei Estadual n° 3.467/00. PENALI-DADE: Multa Simples R\$ 2.040,03. PROCESSO N° SEI-070007/409/2023

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00158235

NOME: João Carlos Lucas Ribeiro Junior CNPJ/CPF N° 127.541.877-58. ENDEREÇO: Rua Professor Dalton Gonçalves, 190 - Badu. MU-NICIPIO: Niterói - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 Lei Estadual n° 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.040,03. PROCESSO N° SEI-070007/1401/2022

ld: 2500749

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00159420

NOME:TANIA MARIA TARDIN CNPJ/CPF N° 846.720.217-34 ENDE-REÇO: RUA FRANCISCA AMÉLIA BENVENUTI SPITZ, N° 11 MUNI-CIPIO: NOVA FRIBURGO INFRAÇÃO: Artigo 46 C/C 52 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 1.951,16 PROCES-SO N° SEI-070029.923/2022

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159435

NOME: EDY WILSON BONIFÁCIO CNPJ/CPF N° 635.062.704-00 ENDEREÇO: ESTRADA DE BÚZIOS, RJ 102, N° 1300 MUNICIPIO: ARMAÇÃO DOS BÚZIOS INFRAÇÃO: Artigo 46 E 70 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 14.575,36 PROCESSO N° SEI-070002.6640/2023

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00159433

NOME: MJRE CONSTRUTORA LTDA CNPJ/CPF N° 05.851.921/0001-81 ENDEREÇO: ESTRADA CAMPOS NOVOS, S/N° MUNICIPIO:CA-BO FRIO INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALI-DADE: Multa Simples R\$ 7.259,79 PROCESSO N° SEI-070002.6635/2023

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00159432

NOME: RAFAEL BRAGA DA SILVA CNPJ/CPF N°143.023.917-40 ENDEREÇO:RUA PROFESSOR LEVINO FANZERIS, N° 89 MUNICIPIO: MAGÉ INFRAÇÃO: Artigo 39 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 32.332,24 PROCESSO N° SEI-070002.6694/2023

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00159430

NOME:DAVID BASTOS CHARPINEL SILVANO CNPJ/CPF N°088.541.537-02 ENDEREÇO: ESTRADA DO SERTÃO, N° 15, CASA MUNICIPIO: MANGARATIBA INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 6.096,19 PROCESSO N° SEI-070002.6650/2023

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00159436

NOME: ÁGUA E SECO LAVANDERIAS LTDA CNPJ/CPF N° 04.681.111/0002-42 ENDEREÇO: RODOVIA AMARAL PEIXOTO (AV. ZEN), KM 162, QD: C, LT: 22/23 MUNICIPIO: RIO DAS OSTRAS INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 5.586,66 PROCESSO N° SEI-070002.6643/2023

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00159437

NOME: JOÃO MARIANO CNPJ/CPF N° 758.797.007-04 ENDEREÇO: RUA CARLOS BUSSATO, N° 261 MUNICIPIO: MANGARATIBA INFRAÇÃO: Artigo 45 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 1.542,76 PROCESSO N° SEI-070002.6619/2023

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159440

NOME: JOSE MARIA PEREIRA CNPJ/CPF N° 143.104.867-46 ENDE-REÇO: RODOVIA LUIZ ASCENDINO DANTAS, N° 12000 MUNICIPIO: RIO CLARO INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENA-LIDADE: Multa Simples R\$ 6.374,14 PROCESSO N° SEI-070002.6620/2023

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00159434

NOME: CARLOS GABRIEL MAIA DA SILVA CNPJ/CPF N° 362.106.177-00 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LEVINO FANZERIS, N° 89 MUNICIPIO: MAGÉ INFRAÇÃO: Artigo 39 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 22.332,24 PROCESSO N° SEI-070002.6691/2023

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00159456

NOME: ALEXANDRE C. MARINS MINERADORA CNPJ/CPF N° 07.876.544/0001-60 ENDEREÇO: ESTRADA PAU RACHADO, S/N°, FAZENDA PRIMAVERA MUNICIPIO: SÃO PEDRO DA ALDEIA INFRAÇÃO: Artigo 87 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples 7.244,96 R\$ PROCESSO N° SEI-070002.12483/2023

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00159454

NOME: CARMEM LÚCIA DE OLIVEIRA MOURA CNPJ/CPF N° 008.245.377-26 ENDEREÇO: AVENIDA DR. SOBRAL PINTO, N° 2189 MUNICIPIO: PARATY INFRAÇÃO: Artigo 70 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 13.794,94 PROCESSO N° SEI-070002.6624/2023

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00159458

NOME: PAULO VICTOR DA SILVA SOUZA CNPJ/CPF N° 175.393.367-65 ENDEREÇO: BAIA DE GUANABARA / CANAL DE CENTRO DE MUNIÇÃO DA MARINHA MUNICIPIO: RIO DE JANEI-RO INFRAÇÃO: Artigo 07 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 1.236,11 PROCESSO N° SEI-070002.5487/2023

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00159462

NOME: LUIS CARLOS DE ALMEIDA CNPJ/CPF N° 030.091.847-00 ENDEREÇO: RUA LUIZ SALOMÃO VIANA, S/N° MUNICIPIO: PETRÓPOLIS INFRAÇÃO: Artigo 31 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 8.000,00 PROCESSO N° SEI-070002.14903/2021

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00159460

NOME: CONCESSIONÁRIA CENTRO SUL 1 SPE LTDA CNPJ/CPF N° 24.264.867/0001-12 ENDEREÇO: ESTRADA RJ-093, S/N.º MUNI-CIPIO: PARACAMBI INFRAÇÃO: Artigo 61 E 87 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 332.476,75 PROCESSO N° SEI-070002.12585/2023

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00159464

NOME: RECUPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA CNPJ/CPF N° 09.140.632/0001-25 ENDEREÇO: RUA MONTE SER-RAT, S/N° - QUADRA 94 LOTES 09,10 E 11 MUNICIPIO: DUQUE DE CAXIAS INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.050,16 PROCESSO N° SEI-070002.9919/2021

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159467

NOME: ROBERTO CORREA DA FONSECA CNPJ/CPF N° 074.827.207-07 ENDEREÇO: ESTRADA SÃO LOURENÇO, N° 46232 MUNICIPIO: DUQUE DE CAXIAS INFRAÇÃO: Artigo 46, 64 E 94 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 12.012,48 PROCESSO N° SEI-070002.8705/2022

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00159468

NOME: CONDOMINIO DO EDIFICIO DOM RENATO CNPJ/CPF N° 72.142.722/0001-91 ENDEREÇO: RUA TONELERO, N° 153 MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 1.774,58 PROCESSO N° SEI-070002.2143/2023

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159466

NOME: ALACIDIA GONÇALVES DE AZEVEDO CNPJ/CPF N° 037.168.157-05 ENDEREÇO: RUA MARQUES DE VALENÇA, S/N°, Q 049, L-988 MUNICIPIO: SAQUAREMA INFRAÇÃO: Artigo 46 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 749,97 PROCESSO N° SEI-070029.249/2022

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00159469

NOME: INDÚSTRIA EXTRATIVA E COMERCIAL POP LTDA CNPJ/CPF N° 02.684.357/0001-61 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, N° 20200,KM 183,2 MUNICIPIO: NOVA IGUAÇU INFRAÇÃO: Artigo 87 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 20.583,09 PROCESSO N° SEI-070026.1368/2023

ld: 2500746

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE AUTO DE INFRAÇÃO N° SUPBGEAI/ 00159091

NOME: Rita de Cassia da Silva Brum CNPJ/CPF Nº 936.299.077-68. ENDEREÇO: Av. Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro - 778 - Santa Barbara. MUNICIPIO: Niterói - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.040,03. PROCESSO Nº SEI-070007/1225/2022.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00159093

NOME: Venom Crossfit LTDA CNPJ/CPF N° 33.193.154/0001-04. ENDEREÇO: Avenida Presidente Craveiro Lópes, 667 - Barreto. MUNI-CIPIO: Niterói - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 Lei Estadual n° 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.050,16 PROCESSO N° SEI-070007(222/2023

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00159089

NOME: Francisco Thiago Rabello da Silva CNPJ/CPF N° 108.097.317-62. ENDEREÇO: Rua Doutor Sardinha, 16 - Santa Rosa. MUNICIPIO: Niterói - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 Lei Estadual n° 3.467/00. PENA-LIDADE: Multa Simples R\$ 2.040,03. PROCESSO N° SEI-070007/240/2023

AUTO DE INFRAÇÃO N° SUPBGEAI/00159087

NOME: Celso Costa da Silva CNPJ/CPF N° 30.007.036/0001-68. ENDEREÇO: Avenida Rui Barbosa, 585 Galpão - São Francisco MUNI-CIPIO: Niterói - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 Lei Estadual n° 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.050,16. PROCESSO N° SEI-070007/136/2023

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00159131

NOME: Letina da Silva Donnola CNPJ/CPF N° 001.935.227-13. ENDEREÇO: Travessa Laurindo de Souza, 63 térreos - Fonseca. MU-NICIPIO: Niterói - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 Lei Estadual n° 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.040,03. PROCESSO N° SEI-070007/456/2023

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00159130

NOME: Glaice da Silva de Castro Gomes CNPJ/CPF N° 090.950.607-80. ENDEREÇO: Rua Desembargador José de Castro Pache Faria 22 casa 2 - Mata Paca. MUNICIPIO: Niterói - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 Lei Estadual n° 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.040,03. PROCESSO N° SEI-070007/494/2023

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00159129

NOME: Condomínio Bosque Floresta Azul 1 CNPJ/CPF N° 03.198.378/0001-30. ENDEREÇO: Estrada Washington Luís, 2441 - Sapê. MUNICIPIO: Niterói - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 Lei Estadual n° 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.164,09. PROCESSO № SEI-070007/441/2023

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00159128

NOME: Carlos Henrique Magno Duarte CNPJ/CPF N° 026.662.117-11 ENDEREÇO: Rua Teixeira de Freitas, 274 lojas 103 - Fonseca. MU-NICIPIO: Niterói - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 Lei Estadual n° 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.040,03. PROCESSO N° SEI-070007/336/2023

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00159127

NOME: Renan da Silva Goncalves CNPJ/CPF N° 21.126.135/0001-78. ENDEREÇO: Rua Teixeira de Freitas, 274 padarias - Fonseca. MU-

NICIPIO: Niterói - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.050,16. PROCESSO Nº SEI-070007/329/2023

AUTO DE INFRAÇÃO N° SUPBGEAI/00159126

NOME: Carlos Henrique Magno Duarte CNPJ/CPF N° 026.662.117-11. ENDEREÇO: Rua Teixeira de Freitas, 274 lojas B - Fonseca. MUNI-CIPIO: Niterói - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 Lei Estadual n° 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.040,03. PROCESSO N° SEI-070007/327/2023

ld: 2500708

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO N° SUPBIGEAI/00159459

NOME: Renato Rocha Velasco CNPJ/CPF N° 072.349.697-80. ENDEREÇO: Ilha Comprida, S/N° - Pontal. MUNICIPIO: Angra dos Reis - R.J. INFRAÇÃO: Artigo 64 Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples. VALOR: R\$10.576,49 PROCESSO N° SEI-070003/000383/2021.

AUTO DE INFRAÇÃO N° SUPBIGEAI/00159428

NOME: Novajet Serviços de Manutenção, Jateamento e Pintura LTDA-ME. CNPJ/CPF N° 10.525.409/0001-85. ENDEREÇO: Lote 10, Quadra 05, Morro do Moreno - Jacuecanga. MUNICIPIO: Angra dos Reis - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 64 - Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Advertência. PROCESSO N° SEI-E-07/002.10280/2019.

AUTO DE INFRAÇÃO N° SUPBIGEAI/00159429

NOME: Sapil Sociedade Agropecuária Industrial LTDA CNPJ/CPF N° 28.504.686/0001-77. ENDEREÇO: Fazenda do Pontal - Pontal. MUNI-CIPIO: Angra dos Reis - R.J. INFRAÇÃO: Artigo 76 Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples. VALOR: R\$2.083,81 PROCESSO N° SEI-070003/000516/2022.

AUTO DE INFRAÇÃO N° SUPBIGEAI/00159451

NOME: Mario de Almeida Vassal CNPJ/CPF N° 239.272.407-53. EN-DEREÇO: Estrada Engenheiro Junqueira, 2908 - Junqueira. MUNICI-PIO: Mangaratiba - R.J. INFRAÇÃO: Artigo 76 Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples. VALOR: R\$2.037,50 PROCESSO N° SEI-070003/000011/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO N° SUPBIGEAI/00159453

NOME: Condomínio Edifício Yach Flat CNPJ/CPF № 30.321.954/0001-67. ENDEREÇO: Estrada do Contorno nº 2629 - Praia Grande. MUNICIPIO: Angra dos Reis - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 64 Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples. VALOR: R\$35.007,94 PROCESSO № SEI-070003/000311/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO N° SUPBIGEAI/00159457

NOME: Condomínio Refúgio do Corsário. CNPJ/CPF Nº 30.322.481/0001-12. ENDEREÇO: Estrada do Contorno, S/Nº - Praia Grande. MUNICIPIO: Angra dos Reis - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 64 Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples. VALOR: R\$8.412,15 PROCESSO Nº SEI-070003/000309/2023.

ld: 2500751

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA PRESI/EMATER Nº 378 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DA EM-PRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTEN-SÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO -EMATER-RIO, PARA ATUAÇÃO NO PLA-NO DE INVESTIMENTOS - PIERJ.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V do artigo 33, seção III do Estatuto Social da Empresa. CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos n°s SEI-120001/002845/2023 e SEI-020002/000916/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Indicar representantes da EMATER-RIO, para atuação no plano de Investimentos - PIERJ.

Art. 2º - Ficam designados os servidores a seguir relacionados:

TITULAR:

- José Luiz Correa Alves ID. Funcional nº 2691696-7
- E-mail: jlca2950@gmail.com

-Gelson Reis Cândido - ID. Funcional nº 2030212-6

- E-mail: gelson.candido@emater.rj.gov.br

 ${\bf Art.~3^o}$ - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 07 de agosto de 2023

MARCELO MONTEIRO DA COSTA Diretor Presidente EMATER

ld: 2500689

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ SEI Nº 1193 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA A PORTARIA FUNARJ Nº 800, DE 25 DE JANEIRO DE 2021, DESIGNANDO NOVO GESTOR PELOS BENS PATRIMONIAIS DA UNIDADE APOIADA TEATRO GLÁUCIO GILL, DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº SEI-E-18/002/0048/2016;

RESOLVE

Art. 1° - Alterar o disposto no art. 1° da Portaria FUNARJ n° 800, de 25 de janeiro de 2021, para designar o gestor RAFAEL RAPOSO DE CARVALHO, identidade funcional 5121382-6, em substituição a MA-BEATRIZ DE OLIVEIRA MARQUES, identidade

Art 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda

 ${\bf Art~3^o}$ - Os efeitos legais desta Portaria contam-se a partir de 03 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 07 de agosto de 2023

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1194 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA, EM PARTE, A PORTARIA FUNARJ N°1154, DE 23 DE MAIO DE 2023, QUE TRA-TA DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 180021/030/2023 E DE TODOS OS PROCES-SOS ORIUNDO DO PROJETO "+ ENCON-

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, ás fls 04

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, em parte, o artigo 1º da Portaria nº 1154 de 23 de maios de 2023, que trata da fiscalização do contrato nº 180021/030/2023, do processo nº SEI-180002/000651/2023, designando ANDRESSA LACERDA AQUINO SILVA, ID: 5093008-7 e FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES RODRIGUES, ID: 5098610-4 como fiscal e suplente, em substituição de JOÃO CARLOS FERREIRA DA COSTA SILVA, ID nº 5139260-7 e KAREN KELDANI RAPHAEL, ID nº 6000242 de la contrata de Paris la "L 5089342-4, e os demais processos e contratos oriundos do Projeto "+ **ENCONTROS**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK

ld: 2500927

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 10.08.2023

PROCESSO N° SEI N° 180002/000171/2022: Tendo em vista o relatório da Assessoria de Controle Interno documento (57425355), APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas referente ao Termo de Concessão n° 18002/000171/01/2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), concedido a empresa COMPANHIA HIBRIDA PRODUÇÕES LTDA, para realização de produção de espetáculo de dança intitulado "DANÇA FRÁGIL", originário do Edital de Concurso n° 003/2022.

PROCESSO Nº SEI-180002/000171/2022: Tendo em vista o relatório PROCESSO N° SEI-180002/000171/2022: lendo em vista o relatório da Assessoria de Controle Interno documento (57454877), APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas referente ao Termo de Concessão nº 18002/000171/11/2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquena mil reais), concedido a empresa VIVÁ CIA DE DANÇA, para realização de produção de espetáculo de dança intitulado "CURU-MIM", originário do Edital de Concurso nº 003/2022.

PROCESSO N° SEI-180002/000171/2022: Tendo em vista o relatório da Assessoria de Controle Interno documento (57456798), APROVO a prestação de contas referente ao Termo de Concessão nº 18002/000171/08/2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), concedido a empresa NYANDRA FERNANDES VIVEIRO, para realização de produção de espetáculo de dança intitulado "ELEGEBA-RA", originário do Edital de Concurso nº 003/2022.

ld: 2500815

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE DE 10/08/2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000017/2023 - Considerando o exposto nos documentos SEI 55288528, SEI 56987800 e SEI 57259939, bem como no parecer da Assessoria Jurídica SEI 57338327 e demais posicionamentos dos setores técnicos envolvidos no Pregão Eletrônico nº 003/2023, cujo objeto versa acerca contratação de confecção de estofamentos para poltronas, cadeiras, bancos, sofás, topo das balaustradas e portas de acesso à sala de espetáculos do Theatro Municipal do Rio de Janeiro, com fornecimento de material, RATIFICO a resposta ao recurso da Pregoeira (SEI 57259939), fundamentado na manifestação técnica do setor requisitante, objeto do index no 55800478

ld: 2500704

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E **DIREITOS HUMANOS**

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 765 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETO-RA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPAR-TITE/RJ PARA O PERÍODO DE 2023-2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, conforme Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005 e Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, Processo nº SEI-310003/000538/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a representação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) para o período de 2023 a 2024, a saber:

I - pelo Órgão Gestor Estadual (SEDSODH)

I - peio Urgao Gestor Estadual (SEDSOUH)
Titular: Rosangela de Souza Gomes - ID Funcional: 5137979-1
Suplente: Pedro Jarbas Melro Junior - ID Funcional: 5032106-4
Titular: Dayse de Souza Marcello - ID Funcional: 1982783-0
Suplente: Jonatan César Ferreira da Silva - ID Funcional: 5107475-3
Titular: Leticia Guimarães da Silva - ID Funcional: 5130487-2
Suplente: Graziela Mônica de Oliveira Rosário - ID Funcional:

Supplementary Diogo Bastos Xavier - ID Funcional: 5121646-9
Suplemente: Monica Elizabeth Guedes Dias de Carvalho - ID Funcional:

5084179-3
Fundação Leão XIII
Titular: Luciana Martins Calaça - ID Funcional: 5127083-8
Suplente: Fabiana Pereira de Oliveira - ID Funcional: 5138011-0
Fundação para a Infância e Adolescência
Titular: Fernanda Lessa Flores Rodrigues - ID Funcional: 5126956-2
Suplente: Luiz Henrique Oliveira da Silva- ID Funcional: 3990653-1
II - pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência
Social (COEGEMAS)
Município Titular Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Representante: Marina Costa dos Santos

Representante: Marina Costa dos Santos Município Suplente Teresópolis SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Representante: Eliane de Moraes Leite

Município Titular São Fidélis MUNICIPIO ITUIIAI SAO FIGEIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Representante: Jusheyla Gandra Cruz Peixoto
Municipio Suplente Arraial do Cabo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS

BALTO, REINDA E DIRETTOS MOMANOS

Representante: Wagner Lima Vidal Suplente Município

Titular Bom Jesus do Itabapoana

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Representante: Angélica Cristina Nagel Hullen

Município Suplente Mangaratiba

SECRETARIA MUNICIPÁL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS

HILMANOS

HUMANOS

Representante: Eduardo Ferreira Jordão

Município Titular Aperibé SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO

HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO
Representante: Sônia Maria de Souza Lopes
Município Suplente Areal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
Representante: Álvaro Lima de Freitas

Município Titular Comendador Levy Gasparian SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Representante: Flávia Lima Bruno

Município Suplente Quatis SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Representante: Hélio Ricardo Pereira Batista Município Titular Petrópolis SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Representante: Fernando Luís de Araújo Município Suplente Rio das Ostras SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Representante: Eliara Fialho Ribeiro dos Santos

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro. 10 de agosto de 2023

ROSANGELA DE SOUZA GOMES

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ld: 2500860

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E **DIREITOS HUMANOS**

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 766 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

INDEFERE O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844 de 18 de julho de 2001 e o que consta do Processo Administrativo nº SEI E-27/037/1145/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir a concessão do auxílio adoção a Ricardo das Dores Vieira, servidor público estadual, ld Funcional n° 2636615-0, lotado no Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, por descumprimento ao requisito previsto no artigo 2º c/c 9º, I, da Lei nº

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023

ROSANGELA DE SOUZA GOMES Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e

Direitos Humanos

ld: 2500861

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO NEGRO E PROMO-ÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CEDINEPIR/RJ N° 07 DE 19 DE MAIO DE 2023

CRIA A CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE OPORTUNI-DADE E COMBATE A DISCRIMINAÇÃO NA JUSTICA, COM A DEFESA DOS DIREITOS

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO NEGRO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CEDINEPIR/RJ, nos termos do Decreto Estadual nº 33.165 de 13 de maio de 2003, da lei nº 3.730/2001, do decreto 47.769 de 22 de setembro de 2021, do Regimento Interno Capítulo II Art. 3°. III resolve no uso de suas conforme atribuicões: 0 processo Administrativo 10003/003513/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Criar a Câmara Técnica e Temática Permanente de Promoção da Igualdade de Oportunidade e Combate à Discriminação na Justiça, com a Defesa dos Direitos Humanos com a Amparo e Solução que é uma iniciativa de advogados e docentes com atuação na área do direito penal, junto à Superintendência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e ao Conselho Estadual dos Direitos do Negro e Promoção da Igualdade Racial - CEDINEPIR, órgãos do Governo do Estado do Rio de Janeiro e, que tem como proposta conferir atendimento e orientação jurídica à população vulnerável, social e fi-nanceiramente, visando a proteção e a garantia dos direitos fundamentais assegurados na Constituição Federal, contribuindo, deste modo, para a equidade e equilíbrio das relações sociais, por meio da defesa dos direitos humanos.

Art. 2º - Aprova a Comissão Temática Permanente de Promoção da

Igualdade de Oportunidade e Combate a Discriminação na Justiça, com a Defesa dos Direitos Humanos com os seguintes membros: Conselheira Presidente Dra. Ivone Ferreira Caetano; Ana Cristina Duarte dos Santos; Renato de Andrade Kinupa; Mariléia Silva de Paula - SUBPREDQ; Deusimar Correa - SUPIR; Danielle Figueiredo Santos Dias da Costa - SUBPDGDH; Carlos Augusto de Castro Avila Aluz - FLXIII; Suely Beatriz Ferreira - OAB/CIR; Marcelo Santos - CEAP; Gisele Veríssimo da Fonseca - AMPARO E SOLUÇÃO; Rodrigo Albuquerque Vidal - AMPARO E SOLUÇÃO; Samira Barroso Ullmann - AMPARO E SOLUÇÃO; Roberta Cristina de Paula. Que exercerão suas atividades gratuitamente. suas atividades gratuitamente.

Art. 3º - Está deliberação entra em vigor a partir da data de sua pu-

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2023

LUIZ EDUARDO OLIVEIRA Presidente CEDINEPIR/RJ

ld: 2500862

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DI-REITOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 10.08.2023

PROCESSO Nº SEI-310003/000387/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior, no valor de R\$ 196.992,00 (cento e noventa e seis mil e novecentos e noventa e dois reais), referente ao Repasse de Cofinanciamento Fundo a Fundo no exercício de 2022, a favor do município de Natividade.

ld: 2500870

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANERIO

RETIFICAÇÃO D.O. DO DIA 11/08/2023 PÁGINA 41 - 3ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA SUDERJ 105 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA VIGÍLIA BRASIL SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº SEI-300002/000628/2023

Onde Se Lê: GESTOR - NATÁLIA VELOSCO DE NIJS OUVERNEY

Leia-Se: GESTOR - NATÁLIA VELASCO DE NIJS OUVERNEY

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANERIO

RETIFICAÇÃO D.O. DO DIA 11/08/2023 PÁGINA 41 - 3ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA SUDERJ 106 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A FUNDAÇÃO SANTA CA-

PROCESSO Nº SEI-300002/000625/2023.

Onde Se Lê

GESTOR - NATÁLIA VELOSCO DE NIJS OUVERNEY

GESTOR - NATÁLIA VELASCO DE NIJS OUVERNEY

ld: 2500799

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 11.08.2023

DADE DE LICITAÇÃO a favor da empresa BASE MONTAGENS E SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para possibilitar a participação da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro na EXPO VALE DO CAFÉ, que ocorrerá entre os meses de agosto a outubro/2023, com início em 26/08/2023 e término em 22/10/2023, no valor total de R\$ 1.497.600,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentos reais); com base no art. 25 da Lei 8.666/1993.

ld: 2500937

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR-GERAL

RESOLUÇÃO CGE Nº 230 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO CGE Nº 184, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.989, de 14 de junho de tendo vista o disposto no Processo nº 320001/000575/2023,

CONSIDERANDO o entendimento fixado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, consubstanciado no Acórdão 075110/2023-PLENV proferido nos autos do processo TCE nº 102.289-7/2023 que tornou sem efeito a alínea "d" do item I da decisão de 16/12/2022 do processo TCE nº 100.306-5/2022, com a respectiva comunicação à Controladoria Geral do Estado;



RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o inciso IV do artigo 1º da Resolução CGE nº 184, de 26 de janeiro de 2023, passando a Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da referida Resolução, a ter por objeto a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação pecuniária do dano segregada em 4 (quatro) processos distintos e apartados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023

DEMÉTRIO ABDENUUR FARAH NETO

Controlador Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

DE 02/02/2023
*PROCESSO Nº SEI-E-04/738002/1996 - AUTORIZO a averbação de 7599 dias (20 anos, 09 meses e 29 dias), para fins de aposentadoria o tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na forma do art. 9º da Lei nº 530, de 04.03.82, ao servidor ORLANDO ALVES DA ROCHA - ID FUNCIONAL Nº 19236255*republicado por incorreção no original publicado no D.O de 14/02/2023

ld: 2500750

ld: 2500932

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 10/08/2023

PROCESSO Nº SEI-390003/000170/2023 - Revalidação de Placas Particulares - EXÉRCITO BRASILEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

ld: 2500763

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SETRAB Nº 1012 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA PRA-TICAR ATOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, no uso de A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que estabelece os termos do Inciso VII e § 1º, do Art. 82, da Lei Estadual nº 287, de 4/12/1979, Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro e no Parágrafo Único do Art. 35, do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/1980, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 400001/000625/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência, como Ordenador de Despesas no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB, a JULIANA FANT ALVES MACHADO MIRANDA, ld. Funcional nº 5143101- Subsecretário Executivo, a competência de Ordenador de Despesas Secundário, para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão orçamentária e financeira, tais como:

I - autorizar despesas, por intermédio da expedição e assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesas - NAD, emissão de Notas de Empenho - NE, movimentação de todas as contas bancárias abertas e existentes em nome desta SETRAB e do Fundo do Trabalho - FT/RJ, e recursos financeiros em geral, inclusive os oriundos de Convênios celebrados nos termos do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, aprovado pela Lei Estadual nº 287/79 em geral; 287/79, em geral;

II - autorizar a concessão de transferências financeiras, adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas e inventários patrimoniais;

III - autorizar abertura, aprovação, adjudicação, homologação, revogação, anulação, dispensa e inexigibilidade de licitação, aprovar e homologar os resultados, inclusive aceitação do objeto de contrato administrativo, adjudicação à vencedora, bem como dispensá-las quando for o caso, ou mesmo declarar a inexigibilidade, tudo na forma da

IV - autorizar e assinar acordos, convênios, contratos e reconhecimento de dívida, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;

V - autorizar despesas de pessoal, referentes às diárias, passagens nistrativo relativo a di reitos e deveres de funcionários desta Secretaria.

Art. 2º - Os atos praticados com fundamento no Inciso III, do artigo anterior devem observar o previsto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e Art. 72, da Lei 14.133/2021.

Art. 3º - Da presente Resolução dar-se-á ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do Art. 289, Parágrafo Único, da Lei nº 287, de 04

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Resolução SETRAB nº 972, datada de 06/02/2023.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023

KELLY MATTOS Secretária de Estado de Trabalho e Renda

ld: 2500854

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

D.O. DE 11.08.2023 PÁGINA 42 - 4ª COLUNA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SETRAB Nº 1011 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA RESOLUÇÃO SETRAB Nº 915, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO DOERJ DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, PÁG. 23, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO SETRAB N° 959, DE 18 DE JULHO FR 2022, PUBLICA-DA NO DOERJ DE 22 DE JULHO DE 2022,

PÁG. 41, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO SETRAB Nº 963, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADA NO DOERJ DE 09 DE NOVEM-BRO DE 2022, PÁG. 40; RESOLUÇÃO SE-TRAB Nº 967, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 PUBLICADA NO DOERJ DE 30 DE NOVEM-BRO DE 2022, PÁG. 30, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê: "...RESOLUÇÃO SETRAB Nº 967 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Leia-se: "...RESOLUÇÃO SETRAB Nº 1011 DE 09 DE AGOSTO DE

ld: 2500859

Secretaria de Estado de Transformação Digital

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 10/08/2023

PROCESSO Nº SEI-260009/002830/2023 - ARQUIVE-SE, o referido processo que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades, considerando a decisão exarada pelo Secretário de Estado de Transformação Digital, nos termos do §2º do art 21 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526/1984.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 303 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA INSTAURA PROCEDIMENTO DE SINDICANCIA
E DESIGNA SINDICANTE, A FIM DE QUE SEJA APURADA EVENTUAL RESPONSABILIDADE DO (S) AGENTE (S) PÚBLICO (S), QUE
DEU (RAM) CAUSA À SITUAÇÃO DE NULIDA-

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto nos Processos nos SEI-170026/000233/2022 e SEI-460001/001481/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento de sindicância, que visa apuração de eventual responsabilidade do (s) Agente (s) público (s) responsável (eis) que de (ram), causa à situação de nulidade contratual que resultou na instauração do processo de Termo de Ajuste de Contas nº SEI-460001/001481/2023.

Art. 2º - Designar a servidora Thaís Costa Baioneta, Id Funcional: 118074 - 7, para realizar a sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias, a contar da data de edição da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e

ld: 2500835

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 305 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES, A CONTAR DE 01/08/2023 PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A CONSTRUTURA E A VITADÂNES - SEIC E A CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000512/2022.

- CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de marco de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 043/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO URBANA E ORDENAMENTO DE TRÂNSITO COM IMPLANTAÇÃO DE CICLORROTA PARA TRE-CHO DA AV. JORNALISTA ROBERTO MARINHO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ", Processo Administrativo n° SEI-330018/000512/2022.

- GESTOR:

Thomaz Antônio de Oliveira Fernandes - ID Funcional: 5127111-7; Suplente: Felipe Amado Gonçalves - ID Funcional: 5134824-1.

FISCAIS TÉCNICOS: Joice Kelly Souza Santos - ID Funcional: 5124697-0; Carolina De Carvalho Innecco - ID Funcional: 5141764-2; Suplente: Ana Cecília da Glória Martins - ID Funcional 5143087-8.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0; Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. e surtirá efeitos a contar de 01 de agosto de 2023. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2500837

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE DE 04.08.2023

CESSAR, a contar de 07/08/2023, os termos do Ato do Diretor da DOC - Regional II, de 31/01/2022, pertinente à fiscalização do Contrato nº 008/2022, a cargo do engenheiro BRAZ POVOLERI NETO, ID

funcional nº 5120876-8, e supervisão a cargo do Engenheiro FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, ID 5118158-4. Processo nº SEI-160002/000431/2021

DESIGNA, a contar de 07/08/2023, os engenheiros FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, ID funcional nº 5118158-4, BRAZ POVOLERI NETO, ID funcional nº 5120876-8 e ROSANE MENDES LOMAR, ID 4373672-6 como fiscais, à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI- 160002/000431/2021, a favor da PROCEC ENGENHARIA S.A, relativo ao Contrato nº 008/2022. Processo nº SEI- 160002/000431/2021.

ld: 2500839

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 04.08.2023

DESIGNA, a contar de 12.06.2023, os servidores: NEWTON RODRI-GUES MOREIRA JUNIOR, Diretor da DOC III, ID funcional nº 4373579-7, como gestor, ANTÔNIO THADEU FERREIRA MAZZONI, Chefe da 12ª ROC, Id. Funcional nº 4373228-3, FÁBIO DE PAULA RODRIGUES, Chefe da 5ª ROC Id. Funcional nº 5129584-9, e RENATO ALVES ROMERO, Chefe da 11ª ROC, Id. Funcional nº 4379778-1, instituindo a comissão para fins de fiscalização, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-460003/001002/2023, a favor da RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. relativo ao Contrato nº 035/2023. Processo nº DA, relativo ao 460003/001002/2023. Contrato nº 035/2023.

ld: 2500856

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SEENEMAR Nº 12 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO PARA ACOMPANHAMENTÓ DO CONTRATO DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS.

SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, no uso das atribuições legais e com base na Resolução SEENEMAR nº 02 de 04 de maio de 2023, bem como no Art. 1º, VI e VIII;

CONSIDERANDO:

o disposto no art. 58°, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

o disposto no art. 67° e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. $6^{\rm o}$ do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;

- o que consta 480001/000281/2023; do Processo Administrativo n° SEI-

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 04/2023, com objetivo de designar os servidores para as suas devidas competências e funções.

Art. 2º - A comissão será composta por servidores desta Secretaria que possuirão as seguintes funções:

I - ROMILDA DE SOUZA MACHADO ID 2027034-8 (Gestor);

II - NATASHA DRIUSSO DE SOUZA ID 514164-76 (Fiscal Titular);

III - ANA PAULA PERAZOLI ID 4398874-1 (Fiscal Titular) Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023

MARIANA MATA

Subsecretária Executiva da Secretaria de Energia e Economia do Mar ld: 2500797 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

> RETIFICAÇÃO D.O DE 07.08.2023 PÁGINA 33 - 1ªCOLUNA

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SEENEMAR Nº 10 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GES-TÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRA-TO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCU-

PROCESSO N° SEI-480001/000195/2023.

Onde Se Lê: ...- o que cons 480001/000198/2023. consta do Processo Administrativo n°

Leia-Se: ...- o que consta 480001/000195/2023. do Processo Administrativo nº SEIld: 2500701

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

RETIFICAÇÃO D.O. DE 10.08.2023 PÁGINA 27 - 1ªCOLUNA

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SEENEMAR Nº 13 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA GESTOR DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR.

PROCESSO N° SEI-480001/000373/2023

Onde Se Lê:

...Art. 2º - Fica designado como substituto nos impedimentos legais e eventuais do servidor acima indicado, o servidor FELIPE BARCELOS BITAR, ID. 5008562-0.

Leia-Se: ...Art. 2º - Fica designado como substituto nos impedimentos legais e eventuais do servidor acima indicado, o servidor FELIPE BARCELOS BITAR, ID. 51388618.

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO

ATO DA ASSESSORA ESPECIAL DE 09/08/2023

Em atendimento ao disposto no artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e na Resolução PGE nº 4.859/2022, **FICA INSTITUÍDA** a Comissão de Acompanhamento da Execução do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Procuradoria Geral do Estado e o Serviço Social do Comércio (SESC), cujo objeto é a conjugação de esforços para o in-centivo, promoção e desenvolvimento de atividades culturais, educa-cionais e de fomento no espaço do Antigo Convento do Carmo, com cionais e de fomento no espaço do Antigo Convento do Carmo, com a finalidade de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar a execução das atividades previstas no acordo, em conformidade com as cláusulas elencadas no Termo de Cooperação Técnica e da legislação em vigor, composta pelos membros a seguir:

I - CECÍLIA FORTES FIGUEIREDO, ID Funcional nº 99991594;
II - CRISTINA MOREIRA BRAGA, ID Funcional nº 50120349;
III - PATRÍCIA GULLO CAMPOS FRADE, ID Funcional nº 43276458. processo administrativo n° SEI-140001/052399/2022

Id: 2500785

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO

ATO DA ASSESSORA ESPECIAL DE 11/08/2023

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.600, de 16 março de 2016, à Resolução PGE nº 4.859 de 03 de junho de 2022 e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEIriocesso Administrativo III SEI-140001/026360/2023, **FICA DESIGNADA** a Comissão de Gestão e Fiscalização para o acompanhamento da contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, realizada junto à sociedade empresária NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - CNPJ nº 07.797.967/0001-95, instrumentalizada por meio da Nota de Empenho 2023NE00639 composta pelos membros a seguir:

VINICUS BATISTA RODRIGUES CARNEIRO - ID nº 4409297-0 SEBASTIÃO DE CARVALHO BARROS - ID nº 575382-1

CLAYTON DE OLIVEIRA DOS SANTOS - ID nº 9999068-7 PRISCILA CARDOSO MONTE - ID nº 5034042-5 JOSEPH SANTOS DE CASTRO - ID nº 4424819-9

ld: 2500823

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE DE 10.08.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/032750/2023 - GIOVANNI MILIONE COE-LHO CONTE - CPF nº 105.604.687-25 - Falecido: FRANCESCO CONTE. Louvada na manifestação da Gerência de Recursos Humanos, DEFIRO o pagamento do Auxílio Funeral.

ld: 2500848

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 60/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E ASSOCIAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS PARA PROFISSIONAIS DE SEGU-

RANÇA PÚBLICA - ADHUPROSEG

OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços referentes a proceder descontos de mensalidade, conforme o disposto previsto no inciso VIII do art. 4.º do Decreto n.º 45.563/16.

PRAZO: 10/08/2023 a 10/08/2024. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.

PROCESSO N° SEI-150001/019178/2023

ld: 2500873

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 28/2023 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E BRADESE-CO VIDA E PEVIDÊNCIA

OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços referente a proceder a contribuição para seguro de vida e planos de pecúlio, conforme o disposto previsto nos incisos IV e V do art. 4. $^\circ$ do Decreto n. $^\circ$ 45.563/16.

PRAZO: 11/08/2023 a 11/08/2024 DATA DE ASSINATURA: 11/08/2023

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº. 19/19.

PROCESSO Nº SEI-150001/022720/2022

ld: 2500899

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 11/2023 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E UNIÃO DOS SERVIDORES DO ESTADO E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO -

OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes tração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços, cujo o objeto é proceder descontos referentes à operação de mensalidade, conforme o disposto previsto nos incisos VIII do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016

PRAZO: 11/08/2023 a 11/08/2024

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2023 FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em es-pecial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG

PROCESSO Nº SEI-150001/017148/2022

ld: 2500906

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 59/2023 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E CLUBE DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS ANASPS **ASSINATURA:** 10/08/2023

OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços referentes à mensalidade, conforme o disposto previsto no inciso VIII do art. 4.º do Decreto n.º 45.563/16.

do Decreto n.º 45.563/16.

PRAZO: 10/08/2023 a 10/08/2024

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº. 19/19.

PROCESSO N° SEI-150001/018482/2023.

ld: 2500796

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 61/2023 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SINDELPOL

OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços referentes à operação de mensalidade, conforme o disposto previsto no inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016 e, alterações.

PRAZO: 10/08/2023 a 10/08/2024 DATA DE ASSINATURA: 10/08/2023

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução

SECCG nº. 19/19.

PROCESSO Nº SEI-150001/019413/2023

ld: 2500881

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 18/2023 **ASSINATURA:** 10/08/2023

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E VALLOR ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços referente à contribuição para planos de saúde, conforme o disposto previsto no inciso VI do art. 4. ° do Decreto n° 45.563/16. PRAZO: 10/08/2023 a 10/08/2024

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº. 19/19.

PROCESSO N° SEI-150001/017061/2022

ld: 2500792

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 49/2023 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes tração Direta do Estado do Rio de Jaheiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços referente às parcelas de seguros, previdência, assistência financeira, conforme disposto nos incisos IV, VII e IX do art. 4° do Decreto n.º 45.563/16. PRAZO: 11/08/2023 a 11/08/2024

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2023

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG n°. 19/19.
PROCESSO N° SEI-150001/009468/2023

ld: 2500898 **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 63/2023 **ASSINATURA:** 10/08/2023

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços cujo objeto é proceder descontos referentes à operação de empréstimo e cartão de crédito consignado, conforme o disposto previsto nos incisos X e XI do art. 4.º do Decreto n.º 45.563/16 e alterações.

PRAZO: 10/08/2023 a 10/08/2024 PROCESSO: SEI-150001/018661/2023

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº. 19/19.

ld: 2500784

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 57/2023 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES DO NORTE E NOROESTE FLU-

MINENSE - ABMNNF

OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Adminisração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços cujo objeto será proceder descontos referentes à operação de mensalidade conforme o disposto previsto os incisos VIII do art. 4º do Decreto nº

45.563/2016.
PRAZO: 11/08/2023 a 11/08/2024
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2023

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº. 19/19.

PROCESSO Nº SEI-150001/017817/2023

Id: 2500882

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 097/2020

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS -CEDAE - e a FACTO TURISMO LTDA. OBJETO: "RENOVAÇÃO CONTRATUAL COM FUNDAMENTO NO

ART. 202 E 203 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CEDAE". PRAZO: 12 MESES.

PRAZO: 12 MESES.
VALOR: R\$ 828.000,00 (Oitocentos e vinte e oito mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 14/07/2023.
FUNDAMENTO: PROCESSO SEI Nº E-12/800.142/2019 (ADESÃO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019/247100-01). Id: 2500814

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE

AVISO

Relatório Quadrimestral Janeiro a Abril 2023, consta no SEI57447418, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, Ata publicada no DOERJ dia 06/07/2023, que consta no SEI55307491, com as seguintes informações: 1) Saldo do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana - FDRM; 2) Entrada de Recursos - Outorga Variável; 3) Saída de Recursos; 4) Fundo: Características e Rentabilidade do Período; 5) Projetos em Execução

1) Saldo Bancário: Conta Corrente: R\$ 34.892,06, Fundo de Investimento: R\$ 196.249.832,95, Evolução do Saldo Aplicado 01/01/2023 -30/04/2023, fonte: Bradesco, Entrada de Recursos - Outorga Variável:

2) Entrada de Recursos - Outorga Variável

2023	Águas do Rio		IGUA	Rio +Saneamentos	
Meses	Bloco 1	Bloco 4	Bloco 2	Bloco 3	Total
Janeiro	516.952,77	1.235.418,03	425.267,87	215.699,19	2.393.337,86
Fevereiro	560.651,59	1.239.640,28	468.851,98	169.332,05	2.438.475,90
Março	537.980,21	1.204.929,06	463.619,41	136.861,41	2.343.390,09
Abril	E04 042 60	1 272 900 04	470.050.79	202 660 26	2 627 262 76

cido do Bosuroso Concelidado no

3) Saida de Recursos Consolidada no período:					
Descrição	Valor	Percentual			
Aluguel	R\$ 143.167,63	28%			
Despesas de consumo	R\$ 107.569,11	21%			
Prestador de Serviços	R\$ 258.329,05	51%			
Total	R\$ 509.065,79	100%			

tabilita da Conda da Isona Consenta Desda da Conse

4) Rentabilidade fundo de investimiento biadesco GOV BR.					
Meses	Valor Cota	Variação	CDI	%CDI	
Janeiro	2,4829201	1,08%	1,12%	96,03%	
Fevereiro	2,5050230	0,89%	0,92%	96,96%	
Março	2,5327609	1,11%	1,17%	94,26%	
Abril	2,5540271	0,84%	0,92%	91,45%	

5) Projetos em Execução: Plano Metropolitano de Mobilidade: Início 22/11/2022 com Término 22/05/2024 e Plano de Metropolitano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Início 09/09/2022 com Término 21/10/2023 Processo nº SEI-120228/000311/2021.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 010/2023 PARTES: CODIN e DELTA FORENSE INFORMAÇÕES OFICIAIS LT- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE RECOR-TES DE DIÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 1.200,00 (um, mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 c/c Deliberação 281 de 24 de agosto de 2017 do TCE/RJ. PROCESSO Nº SEI-220010/378/2023.

ld: 2500681 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco n.º 10, 13º andar no horário de 12:00 às 16:00 horas para no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

ALEXANDRE DA VEIGA (CPF: 054.775.527-94)

Ref. Processo: SEI-220011/001706/2023

BRAND REP COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS SERVICOS E EVENTOS LTDA

(CNP.I: 18 472 561/0001-59) Ref. Processo: SEI-220011/001706/2023

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO chama atenção dos interessados para o Edital que se encontra afixado no Quadro de Avisos da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sito à Av. Rio Branco nº 10, térreo, bem como, nos sites www.jucerja.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br referente à licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 003/2023. TIPO: Menor Preço Global Por Lote. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço técnico de locação de Impressoras, Scanners e Projetores Multimídia, incluindo serviços de disponibilização (instalação), susten-tação, gestão, gerenciamento, logística, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de insumos, peças e componentes, sem fornecimento de papel, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Abertura da sessão do Pregão Presencial: 31/08/2023 às 10:00h. O Edital completo encontra-se à disposição nos sites acima descritos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220011/000691/2023.

ld: 2500787

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 487/2023 PARTES: SEPM e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ). - CNPJ 36.325.157/0001-34

OBJETO: AQUISIÇÃO de MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS (GRU-PO C)
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a

PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação VALOR TOTAL: R\$ 369.871,20 (trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos)
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023.
GESTOR: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA
GESTOR SUBSTITUTO: 1° SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO

FISCAIS: Cap Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG 90877- ID 4403260-9, Cap Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 - ID 4355922-0, TEN PM FARM Camile Moreira Mascarenhas - RG 30000022 / ID 5133825-4

SUPLENTES: MAJ PM FARM Heron Corel de Oliveira - RG 76906 /

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000638/2021.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 488/2023
PARTES: SEPM e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 12.499.494/0002-60
OBJETO: AQUISIÇÃO de MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS (GRU-

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a

partir da data da publicação
VALOR TOTAL: R\$ 896.326,80 (oitocentos e noventa e seis mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023.
GESTOR: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA
GESTOR SUBSTITUTO: 1° SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO

FISCAIS: Cap Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG 90877- ID 4403260-9, Cap Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 - ID 4355922-0, TEN PM FARM Camile Moreira Mascarenhas - RG 30000022 / ID 5133825-4
SUPLENTES: MAJ PM FARM Heron Corel de Oliveira - RG 76906 /

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000638/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 103/2023-DLP. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar- SEPM e a EMPRESA COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA (01920177/0001-79). OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO PESCADOS (2º contratação). PRAZO: 12 (doze) meses, contados da publicação deste instrumento. VALOR: de R\$ 8.496.478,10 (oito milhões e quatrocentos e noventa e seis mil e quatrocentos e setenta e oito reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350169/002111/2022 e SEI-350169/002190/2023.

ld: 2500686

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 455/2023.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa SCITECH PRODUTOS MÉDICOS S.A- CNPJ: 01.437.707/0001-

OBJETO: Aquisição de material de consumo para exame de colagiopancreatografia endoscópica retrógrada, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 035/2022 - SEPM. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALUR IUIAL: R\$ 63.939,40 (sessenta e três mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2023.

GESTOR: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA SILVA -ID 5078373-4

GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA - ID 5096461-5 FISCAIS: CAP PM MED RG: 89.314 Giselle de Araújo Gomes, CAP

PM MED RG: 89.313 Rodrigo Siqueira da Rocha e CAP PM MED RG: 89.315 Bruno Jorge de Almeida

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI 350207/000793/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 105/2023-DLP. PARTES: Secretaria de INSTRUMENTO: Contrato nº 105/20/23-DLP, PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar- SEPM e a EMPRESA COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA (01920177/0001-79). **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO AVES ABATIDAS. **PRAZO**: 12 (doze) meses, contados da publicação deste instrumento. **VALOR** de R\$ 3.452.675,38 (três milhões e quatrocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2023. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº 350169/002188/2023. SEI-350169/002111/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2022.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e o Sr.
LUIZ ROBERTO GOMES, inscrita no CPF sob o nº 330.584.747-68.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação por

prazo indeterminado, a contar de 04 de julho de 2023 do Contrato 074/2022, que versa sobre a locação de imóvel destinado a instalação da base da 2ª CIA do 3° BPM da Secretaria de Estado de Polícia

VALOR: R\$ 58.000,05 (cinquenta e oito mil reais e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993

e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-350021/003182/2021.

ld: 2500658

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 02/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.546.420/9991-80. OBJETO: Termo de Permissão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado na Estrada Gal. Emílio Maurell Filho, S/N, Gericinó, Rio de Janeiro - RJ, CEP № 21854-010, Complexo Penitenciário de Gericinó no Presídio Alfredo Tranjan - SEAP AT e na Estrada Guandú do Sena, 1902 - Bangu, CEP: 23097-220, Gericinó, Rio de Janeiro - RJ, Instituto Penal Santo Expedito - SEAP SE referente ao LOTE 2, do qual o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização, que fazem parte do presente Termo.

parte do presente Termo.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.299.545,28 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centa-

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210098/000290/2023.

ld: 2500659

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 03/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 03/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.546.420/9991-80.

OBJETO: Termo de Permissão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado na Estrada Gal. Emílio Maurell Filho, S/N, Gericinó, Rio de Janeiro - RJ, CEP Nº 21854-010, Complexo Penitenciário de Gericinó no Presídio Jonas Lopes de Carvalho - SEAPJL (BANGU IV) e na Estrada Guandú do Sena, 1902 - Bangu, CEP: 23097-220, Gericinó, Rio de Janeiro - RJ, Penitenciária Talavera Bruce - SEAPTB, referente ao LOTE 3, do qual o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização, que fazem parte do presente Termo.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.545.350,40 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210098/000291/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210098/000291/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 04/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.546.420/9991-80. OBJETO: Termo de Permissão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado na Estrada Gal. Emílio Maurell Filho, S/N, Gericinó, Rio de Janeiro - RJ, CEP Nº 21854-010, Complexo Penitenciário de Gericinó na Penitenciária Moniz Sodré - SEAP MS e Presídio Pedrolino Werling de Oliveira-SEAP PO, referente ao LOTE 4, do qual o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização, que fazem parte do presente Termo.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 1.359.325,44 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centa-

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-210098/000292/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 05/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS

empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.546.420/9991-80.

OBJETO: Termo de Permissão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado na Estrada Gal. Emílio Maurell Filho, nº 1905, Gericinó, Rio de Janeiro - RJ, CEP Nº 21854-010, Complexo Penitenciário de Gericinó no Presídio Elizabeth Sá Rego - SEAP SR (BANGU V), Estr. General Emílio Maurell Filho, nº 1100 - Bairro Gericinó, CEP: 21.854-010, Hospital Dr. Hamilton Agostinho Vieira de Castro - SEAP HA/UPA e Estr. General Emilio Maurell Filho, nº 900, Cadeia Pública Jorge Santana - SEAP JS - LOTE 5, do qual o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização, que fazem parte do presente Termo.

rorme a certidad do Registro Geral de Imovels du as respectivas plantas de localização, que fazem parte do presente Termo.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.287.792,00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210098/000293/2023.

ld: 2500662

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE TERMO INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 06/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.546.420/9991-80.

LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.546.420/9991-80.

OBJETO: Termo de Permissão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado na Estrada Gal. Emílio Maurell Filho, nº 1100, Gericinó, Rio de Janeiro - RJ, CEP Nº 21854-010, Complexo Penitenciário de Gericinó no Hospital Penal Psiquiátrico Roberto MEdeiros - SEAP RM, Estr. General Emílio Maurell Filho, S/Nº, CEP: 21-854-010, Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha - SEAP PR e Estr. General Emílio Maurell Filho, nº. 1300 no Instituto Penal Vicente Piragibe - SEAP VP - LOTE 6, do qual o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização, que fazem parte do presente Termo. fazem parte do presente Termo.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.459.497,60 (um milhão, quatrocentos e cinquen-

ta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta cen-

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210098/000294/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ld: 2500663

EXTRATO DE TERMO INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 07/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.546.420/9991-80.

LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.546.420/9991-80.

OBJETO: Termo de Permissão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado na Estrada Gal. Emílio Maurell Filho, nº 77, Gericinó, Rio de Janeiro - RJ, CEP Nº 21854-010, Complexo Penitenciário de Gericinó na Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza - SEAP JF e Estr. General Emilio Maurell Filho, nº 900, CEP: 21.854-010, Instituto Penal BENJAMIN de Moraes Filho - SEAP BM - LOTE 7, do qual o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Indévisio su las respectivas plantas de localização, que fazem parte do Imóveis ou as respectivas plantas de localização, que fazem parte do

presente Termo.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.235.995,20 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210098/000295/2023.

ld: 2500664

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 08/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.546.420/9991-80.

OBJETO: Termo de Permissão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado na Estrada Gal. Emilio Maurell Filho, S/N, Gericinó, Rio de Janeiro - RJ, CEP Nº 21854-010, Complexo Penitenciário de Gericinó no Presídio Lemos Brito - SEAP LB (BANGU VI) e Estr. General Emilio Maurell Filho, nº 1900, CEP: 21.854-010, Cadeia Pública Pedro Melo da Silva - SEAP PM - LOTE 8, do qual o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização, que fazem parte do presente Termo. PRAZO: 180 (cento e oitenta) días.

VALOR TOTAL: R\$ 1.043.665,92 (um milhão, quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210098/000296/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210098/000296/2023.

ld: 2500665

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 09/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.546.420/9991-80.

OBJETO: Termo de Permissão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado na Estrada Gal. Emílio Maurell Filho, S/N, Gericinó, Rio de Janeiro - RJ, CEP Nº 21854-010, Complexo Penitenciário de Gericinó na Cadeia Pública Inspetor José Antonio da Costa Barros - SEAP JB e Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira - SEAP EB - LOTE 9, do qual o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização, que fazem parte do presente Termo.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000.074,24 (um milhão, setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210098/000297/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210098/000297/2023.

ld: 2500666

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 11/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.546.420/9991-80.

LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.546.420/9991-80.

OBJETO: Termo de Permissão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado na Estr. Rio Bonito, S/Nº- Bairro - Saco/ Magé - CEP: 25.900-000, Presídio Romeiro Neto - SEAP RN, Alameda São Boa Ventura, nº 773, Fonseca - Niterói, Cadeia Pública Constantino Cokotós - SEAP CK e Rua Francelina Ullmann, S/Nº BAirro do Saco/Magé, Colônia Agricola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos - SEAP AM - LOTE 11, do qual o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização, que fazem parte do presente Termo.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 600.652,80 (seiscentos mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

ta e dois reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-210098/000299/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 12/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 12/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.546.420/9991-80.

OBJETO: Termo de Permissão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado na Alameda São Boa Ventura, nº 773 Fonseca - Niterói no Instituto Penal Ismael Pereira Sirieiro - SEAP IS, Rua São João, nº 372, Centro - Niterói, Instituto Penal Edgard Costa - SEAP EC e Rua Francelina Ullmann, S/Nº Bairro do Saco/Magé, Presídio Hélio Gomes - SEAP HG - LOTE 12, do qual o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização, que fazem parte do presente Termo.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 875.318,40 (oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210098/000300/2023.

ld: 2500668

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 13/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.546.420/9991-80.

OBJETO: Termo de Permissão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado na Rua Olegário Nascimento, S/Nº - São Gonçalo no Presídio ISAP Tiago Teles de Castro Domingues - SEAP TD e Rua Desidério de Oliveira, S/Nº Centro/Niterói, Instituto Penal Francisco Spargoli - SEAP FS - LOTE 13, do qual o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização, que fazem parte do presente Termo.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) días.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 676.209,60 (seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210098/000301/2023.

ld: 2500669

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 14/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS

ETDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.546.420/9991-80.

OBJETO: Termo de Permissão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado na Rua Olegário Nascimento, S/Nº - São Gonçalo na Cadeia Pública Juiza Patrícia Acioli - SEAP JP e R. Prof. Heitor Carrilho, S/N - Centro, Niterói - RJ, 24030-230, Hospital de Custódia e Tratamento Henrique Roxo - SEAP HR - LOTE 14, do qual o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização, que fazem parte do presente TerPRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 713.180,16 (setecentos e treze mil, cento e oitenta reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210098/000302/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 19/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS

empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.546.420/9991-80.

OBJETO: Termo de Permissão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado na Rua Celio Nascimento, S/Nº, Benfica, Instituto Penal Oscar Stevenson - SEAP OS, Rua Camerino, 41 - Centro, Instituto Penal Cândido Mendes - SEAP CM e na Rua Bartolomeu Gusmão nº 850 Galpão 19, São Cristóvão, Presídio Evaristo de Moraes - SEAP EM LOTE 19, do qual o ESTADO é senhor e possuidor, conforme a certidade de Registra Caral do Mendes e va respectiva e plantas de la LOTE 19, do qual o ESTADO e sennor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização, que fazem parte do presente Termo.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 2.009.525,76 (dois milhões, nove mil, quinhentos

e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-210098/000307/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, torna público que realizará no Portal do SIGÁ (www.compras.rj.gov.br) a licitação abaixo, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes característi-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 009/23. DATA: 25/08/2023 HORA: 11:00 horas

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de empresa especializada para confecção de distintivos institucionais para atender à demanda dos Inspetores de Polícia Penal desta Secre-Taria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência.

PROCESSO Nº SEI-210097/001226/2022. O Edital se encontra disponível no endereco eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via im-

pressa mediante a permuta de 01 resma de papel A4 para junto à Comissão de Licitação e Pregão, situada à Praça Cristiano Ottoni, s/nº, 5º andar, sala 544, Ed. D. Pedro II, Central do Brasil, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

ld: 2500853

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/23 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA FEMININA, TIPO SLING TRANSOBTURATÓRIO

DATA DE ABERTURA: 24/08/2023, às 09h

DATA ETAPA DE LANCES: 24/08/2023, às 09h30min VALOR ESTIMADO: R\$ 145.860,00 (cento e quarenta e cinco mil, oi-

PROCESSO Nº SEI-270060/000727/2022

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contra-tos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3085 ou pelo e-mail: pre-gaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br ou licita.sedec@gmail.com.

ld: 2500755

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 765/2022 -

PARTES: Celebram entre si o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIOANIS 33.734.922.0001-81. APAE-RIO, inscrita CNPJ

OBJETO: Prorrogar a vigência do convênio original assinado em oito de agosto de 2022 até cinco de agosto de 2024, assim como alterar a meta (3) do plano de trabalho, essencialmente no que se refere a especificação (códigos) dos insumos, quantidades e os respectivos

valores antes previstos.

VALOR ORIGINAL DO CONVÊNIO: R\$ 1.500.000,00

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 11/08/2022 à 05/08/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa **DOTAÇÃO ORÇAN** 2961.10.302.0461.2956 Programa de Trabalho:

Natureza de Despesa: 33504301

Fonte de Recurso: 225 **DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2022

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no processo SEI-08/001/034437/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 267/2023. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUI-DORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA (vencedora do item 1).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (SUL-FATO DE ISAVUCONAZÓNIO 100 MG CÁPSULA DURA).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 526.232,70 (quinhentos e vinte e seis mil duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de públicação do

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023. FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 260/2023. PROCESSO Nº SEI-080017/000149/2023.

ld: 2500889

ld: 2500894

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 260/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUI-DORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA

(vencedora dos itens 01 e 02).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (SE-MAGLUTIDA 1,34 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CARPULE 1,5 ML e SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CARPULE 3,0

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.500.581,00 (um milhão, quinhen-

tos mil quinhentos e oitenta e um reais). PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023. FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 253/2023. PROCESSO Nº SEI-080017/000985/2021.

ld: 2500888

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

EDITAL

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE CONVOCA as Entidades e Movimentos Sociais, Representantes dos Segmentos de Usuários, de Profissionais e de Gestores/Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do município Itaboraí-RJ, a participarem da ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABORAÍ-RJ, para o quadriênio 2023-2027, de conformidade com o Cronograma e demais termos do Regimento Interno da Plenária Eleitoral, publicado por meio da DE-LIBERAÇÃO CES/RJ Nº 261, no D.O. de 01.08.2023. Processo SEI-080001/017617/2023.

ld: 2500893

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2023, Processo SEI-080001/029682/2022, destinado ao registro de preços para a aquisição de medicamentos (água destilada estéril e apirogênica sis tema fechado - 100 ml, alendronato de sódio 70 mg e outros), para atender à coordenação de medicamentos, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou FRACASSADA

ld: 2500890

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2023, Processo SEI-080001/027362/2022, destinado ao registro de preços para a aquisição de medicamentos (biperideno lactato 5 mg/ml - solução injetável - 1 ml, buspirona cloridrato 10 mg e outros), para atender à coordenação de medicamentos, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou **FRA-CASSADA**.

ld: 2500891

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, CNPJ nº 24.006.302/0004-88, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção de MULTA no valor de R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais), no processo apuratório SEI-080001/001888/2023, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade de Saúde: Hospital Estadual Ricardo Cruz (HECRUZ), regido pelo Contrato de Gestão nº 003/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Precos nº. 141/2023. PREGÃO ELETRÓNICO nº 125/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado Rio de Janeiro e a empresa ABBOTT DIÁGNÓSTICOS RÁPIDOS S/A. Objeto: Aquisição de insumos: Teste Rápido Imunocromatógrafico do COMPLEXO Mycobacterium tuberculosis para a realização de diagnóstico laboratorial da tuberculose, após a detecção da cultura positiva, quando deve ser verificado fenotipicamente se o microrganismo isolado é do complexo M. tuberculosis - item 1 para atender a demanda do Laboratório Central Noel Nutels - LACEN. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 26.325,00 (vinte e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais). **FUNDAMENTO**: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1167/2023 (Doc. 53642822) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 56821999). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/001134/2023. DATA DA ASSINA-TURA: 04/08/2023.

ld: 2500772

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 082/2023 INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 136/2023-A.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS (CETOPROFENO ÉV. CETOPROFENO, SUCCINATO SODICO DE HI-DROCORTISONA e SUCCINATO DE HIDROCORTISONA) - Itens: 1, 2, 7 e 8, os quais constituem itens essenciais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do ins-

umento no DOERJ

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.147.258,57 (quatro milhões, cento e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1004/2023 (Doc. 52343261) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/001217/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 082/2023. INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 136/2023-B. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS (ACETATO DE DEXAMETASONA, DICLOFENACO POTASSICO e SUCCINATO SODICO DE METIL-PREDNISOLONA) - Itens: 3, 5 e 10, os quais constituem itens essenciais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 246.809,28 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1004/2023 (Doc. 52343261) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 56320818)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/001217/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 082/2023. INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 136/2023-C.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LT-DA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓ-RIOS (FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA e DICLOFENA-CO DE SODIO) - Itens: 4 e 6, os quais constituem itens essenciais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) me-

ses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.195.769,05 (um milhão, cento e noventa e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e cinco cen-

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1004/2023 (Doc. 52343261) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-080007/001217/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 082/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 136/2023-D.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS (IBUPROFENO) - Îtem: 9, os quais constituem itens essenciais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. VIGÊN-CIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1004/2023 (Doc. 52343261) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-080007/001217/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 082/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 136/2023-E. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa

TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-IN-FLAMATÓRIOS (METILPREDNISOLONA SUCCINATO) - Item: 11, os quais constituem itens essenciais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 528.793,50 (quinhentos e vinte e oito mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1004/2023 (Doc. 52343261) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/001217/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 082/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 136/2023-F.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ACHIELO TI-INFLAMATÓRIOS (PREDNISONA) - Item: 12, os quais constituem itens essenciais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 23.025,00 (vinte e três mil vinte e

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666. de 21 de junho de 1993: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1004/2023 (Doc. 52343261) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 56320818).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-080007/001217/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 082/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 136/2023-G.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS (PREDNISONA) - Item: 13, os quais constituem itens essenciais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSFRJ.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do ins-

trumento no DOERJ. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8,310,00 (oito mil trezentos e dez

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1004/2023



(Doc. 52343261) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 56320818).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-080007/001217/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 082/2023.
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 136/2023-H.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: AQUI-SIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS (TENOXICAM) -Item: 14, os quais constituem itens essenciais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde

sob gestão da FSERJ.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.717.952,60 (dois milhões, setecentos e dezessete mil novecentos e cinquenta e dois reais e ses-

senta centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1004/2023 (Doc. 52343261) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-080007/001217/2023.

ld: 2500931

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 320/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 134/2023-A. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA. **OB-JETO**: AQUISIÇÃO INSUMOS (BOLSA COLOSTOMIA/OSTOMIA e COMPRESSA GAZE) - Itens: 1 e 2, para suprir à demanda das uni-dades sob gestão da Fundação Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do ins-

trumento no DOERJ.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 95.277,60 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8 666 de 21 de junho de 1993: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3513/2022 (Doc. 44575159) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-080007/011369/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 320/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 134/2023-B. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a RALIC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO INSUMOS (CURATIVO CARVAO ATIVADO) -Item: 3, para suprir à demanda das unidades sob destão da Funda-

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 176.612,50 (cento e setenta e seis

mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de

1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3513/2022 (Doc. 44575159) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-080007/011369/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 320/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 134/2023-C.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO INSUMOS (CURATIVO HIDROGEL; EQUIPO SOLUCAO PARENTERAL; FRALDA PEDIATRICA DESCARTAVEL e SERINGA HIPODERMICA) - Itens: 4, 6, 9 e 12, para suprir à demanda das unidades sob gestão da Fundação Saúde

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.120.150,80 (um milhão, cento e vinte mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3513/2022 (Doc. 44575159) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-080007/011369/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 320/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 134/2023-D.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a SERO-PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

OBJETO: AQUISIÇÃO INSUMOS (DRENO SUCCAO DESCARTAVEL) - Item: 5, 6, 9 e 12, para suprir à demanda das unidades sob gestão da Fundação Saúde.

VIGENCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.644,00 (treze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3513/2022 (Doc. 44575159) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-080007/011369/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 320/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 134/2023-E. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS (FILME RADIOGRAFICO RAIO X) - Item: 7, para suprir à demanda das unidades sob gestão da Fun-

dacão Saúde VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do ins-

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 289.168,00 (duzentos e oitenta e nove mil cento e sessenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3513/2022 (Doc. 44575159) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 56302828)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-080007/011369/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 320/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 134/2023-F. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

DE SAÚDE LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS (FILTRO BARREIRA) - Item: 8, para suprir à demanda das unidades sob gestão da Fundação Saú-

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do ins-

valoritoria. 12 (doze) nieses, a contai da data da publicação do instrumento no DOERJ.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 29.136,95 (vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3513/2022 (Doc. 44575159) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-080007/011369/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 320/2022

PREGAO ELETRONICO - nº 320/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 134/2023-G.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS (LUVA CIRURGICA E DESCARTAVEL) - Itens: 10 e 11, para suprir à demanda das unidades sob gestão da Fundação Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (1972) meses a contar da data da publicação do inse

gestão da Fundação Saude. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do ins-

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 742.207,28 (setecentos e quarenta

VALOR TOTAL REGISTRADO: NS 742.207,28 (selections e quarenta e dois mil duzentos e sete reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e resettivas altracações de instrumente conventidad. Para en 2613/2023. pectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3513/202 (Doc. 44575159) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-080007/011369/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 320/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 134/2023-H.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa
ZAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS (SISTEMA DRENAGEM) - Item: 13, para suprir à demanda das unidades sob gestão da Fundação

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.264,30 (seis mil, duzentos e

sessenta e quatro reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e resettivas eltraraçãos de instrumente convectión. Parezer 3513/2023. pectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3513/2022 (Doc. 44575159) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-080007/011369/2022

ld: 2500851

SECREȚARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO - n° 077/2023. INSTRUMENTO: Contrato n° 380/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CARDIOTOCÓGRAFO) - Item: 1, visando atender às demandas do Hospital Estadual da Mãe - HMĀE, Hospital da Mulher Heloneida Studart - HMHS e do Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no DOERJ.

PROCESSO N° SEI-080007/003751/2023

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais).

NOTA DE EMPENHO: 2023NE07215.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. Parecer 843/2023 (doc. SEI 51303516) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 56537333).

ld: 2500929

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE

RETIFICAÇÃO D.O. DE 09.08.2023 PÁGINA 31 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Onde se lê:

"INSTRUMENTO: Contrato n° 382/2023. PROCESSO: SEI-080007/000508/2023... "NOTA DE EMPENHO: 2023NE07157..."

"INSTRUMENTO: Contrato n° 382/2023. PROCESSO: SEI-080007/000508/2023... "NOTA DE EMPENHO: 2023NE07534..."

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento a ARP nº 067/2023-B. Processo N $^{\circ}$ SEI-080007/009236/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa GEV COMERCIO, SERVICOS, DISTRIBUICAO. MANUTENCAO E LOCACAO DE MATERIAL HOSPI-TALAR EIRELI. OBJETO: TROCA DE MARCA do item 3 (HIPOCLO-RITO SODIO), que passa a ser: CORDEX. **FUNDAMENTO**: Art. 22, do Decreto Estadual nº 46.751/19, alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666, de 1993 e suas alterações. DATA DA ASSINA-TURA: 04/08/2023.

ld: 2500934

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Aiuste de Contas nº 893/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HVAC SERVICOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a indenização pela a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de climatização, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/04/2023 a 30/04/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1429 (SEI-55479569). **DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). FUNDA-**MENTO:** Decidido 080007/009059/2023. no Processo Administrativo

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento a ARP nº 097/2023-B. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ITA MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LIDA OBJETO: TROCA DE MARCA do item 5 que passa a ser: UNIÃO

QUÍMICA

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023

FUNDAMENTO: Art. 22, do Decreto Estadual nº 46.751/19, alínea "d" do inciso II do caput do art. 65° da Lei 8.666, de 1993 e suas alterações. **PROCESSO Nº SEI-080007/019960/2022.**

ld: 2500935

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 103/2023. INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 140/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa

PARTES: Fundação Saude do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (AGULHAS PARA BIÓPSIA E MIELOGRAMA - Itens: 1 e 2) - visando atender o Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti -IEHE/HEMORIO.

VIGENCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. Valor Total Registrado R\$ 70.095,00 (setenta mil

e noventa e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1092/2023 (Doc. 52973377) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-080007/004003/2023

ld: 2500852

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2021. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A. OBEJTO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 086/2021,

VIGÊNCIA: 29/07/2023 a 28/07/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 3.211.920,00 (três milhões duzentos e onze mil novecentos e vinte reais).

NOTAS DE EMPENHO: 2023NE00031/2023NE00032/2023NE00033.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer DJU/DE/FS nº 1396/2023 (55141190) e Autorização do Ordenador de Despesa (56406380). **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2023.

ld: 2500789

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 266/2022.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA.

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 266/2022, relativo à contratação de empresa para locação de veículos, tipo ambulâncias, para operacionalização do SAMU-192, para atender as demandas desta unidade, com fundamento no art. 57, incipo III de Lei nº 8, 866/30 a na Cláusula Segunda Parágrafo Línico ciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do Contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula nona do contrato. VIGÊNCIA: 01/08/2023 a 31/07/2024. VALOR TOTAL: R\$ 6.836.221,80 (seis milhões oitocentos e trinta e

VALOR IOTAL: R\$ 0.030.221,00 (seis fillintoes officientos e fillintoes e seis mil duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2023NE00189 / 2023NE00190.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer DJU/DE/FS nº 1479/2023 (doc. SEI nº 55751333) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 56895902) -

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023. PROCESSO Nº SEI-080007/011457/2021.

PROCESSO N° SEI-080007/000742/2020.

ld: 2500779

Secretaria de Estado de Educação

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICA-ÇÃO E ACERVO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 20/09/2017 PÁGINA 52 - 1ª COLUNA

EDITAIS

ld: 2500930 1- CENTRO EDUCACIONAL MORAES BASTOS - CEMOB - Angra dos Reis

> Onde Se Lê: AUXILIAR DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM Fernanda Velôso de Castro - 2013

> AUXILIAR DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Fernanda Velôso de Castro - 2013

2- CENTRO EDUCACIONAL MORAES BASTOS - CEMOB - Angra

AUXILIAR DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM Leila Viana Albino - 2013

AUXILIAR DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Leila Viana Albino - 2013

ld: 2500933

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISOS

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/008/1174/2019, tendo em vista o disposto no art.75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho 1975, FAZ SABER o servidor MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO P. MACHADO, Professor Docente I, nível 04, referência C, Identidade Funcional 43887422, vínculo 2, matrícula 3031229-2, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex offício em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei n° 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/016/4722/2013, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER a servidora KENYA PIO DA PENHA, Professor Docente I, nível C, referência 03, Identidade Funcional 50063405, vínculo 01, matrícula 3029674-3, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se enconfim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei n° 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/8611611/2012, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER o servidor MARCIO HENRIQUE CAMARGO GON-CALVES, Professor Docente I,18 Horas, nível C, referência 05, Identidade Funcional 42578760, vínculo 2, matrícula 0970993-2, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de teu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei n° 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SELE-03/84/10/40/2010, tendo

A SUBSECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/5410140/2010, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER o servidor ANDRE THIAGO JONATHAS ALVES, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 3, Identidade Funcional 43520758, vínculo 01, matrícula 0952104-8, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Iúlia Kultischek, situado na Rua General de Colegio Estadual Iúlia Kultischek, situado na Rua General de Colegio Estadual Iúlia Kultischek, situado na Rua General de Colegio Estadual Iúlia Kultischek, situado na Rua General de Colegio Estadual Iúlia Kultischek, situado na Rua General de Colegio Estadual Iúlia Kultischek, situado na Rua General de Colegio Estadual Iúlia Kultischek, situado na Rua General de Colegio Estadual Iúlia Rua General de Colegio Estadual de Colegio E Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de teol de pro-cesso supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei n° 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/016/1372/2019, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER o servidor ADILSON GERONCIO DA SILVA, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 05, Identidade Funcional 29644054, vínculo 03, matrícula 904.321-7, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com posível exoneração ex officio em razão da apuração de 10 (de2) faltas sível exoneração ex offício em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos a subsectianta De Gesta Administrativa, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/10000901/2012, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER o servidor CARLOS MADEIRA LIBERTO, Professor Docente I,18 Horas, nível C, referência 5, Identidade Funcional 44156995, vínculo 01, matrícula 09735585-5, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei n° 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos A SUBSECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/016/615/2014, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER a servidora CLARICE FIGUEIRO LAENDER, Professor Docente I, 16 Horas, nível C, referência 07, Identidade Funcional 43434592, vínculo 2, matrícula 3035263-7, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo surracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com pospare de la comparacitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com pospare de la comparacitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com pospare de la comparacitado. pracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com pos-sível exoneração ex officio em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei n° 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/10002395/2009, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER a servidora ANA CRISTINA CAVALCANTE, Professor Docente I, 18Horas, nível C, referência 03, Identidade Funcional 42575940, vínculo 1, matrícula 0926906-9, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kublitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex officio em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

ld: 2500745

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/007/2190/2017, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber o servidor FREDERICO SIDNEY GUIMA-RÃES, Identidade Funcional nº 42592976, Professor Docente I, Provente D, referência 06, matrícula nº 9266909, vínculo I, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Eduserão por Cológio Estadol Millo Newtonal Secretaria de Estado de Eduserão por Cológio Estadol Millo Newtonal Secretaria de Estado de Eduserão por Cológio Estadol Millo Newtonal Secretaria de Estado de Control cação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com pos-sível exoneração ex ofício em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

ld: 2500752

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR CENTRO SUL

COLÉGIO ESTADUAL SENADOR PAULO FERNANDES **EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL SENADOR PAULO FERNAN-DES, Censo Escolar 33034508 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2023/1º Semestre: Ana Maria Santos Nóra, Diogo Barbosa dos Santos Silva, Estela de Matos Mendes, João Lucas Rodrigues Gomes, Ludi Edson de Souza, Vitoria Morais da Silva.

Curso Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2023/1º Semestre: Fabiana da Conceição Urbano, Larissa Célia Ano 2023/1º Semestre: Fabiana da Conceição Urbano, Larissa Célia Claudio, Léa Alves Marques Figueira, Taynara dos Santos Sebastião da Silva. Diretor: Paulo César Cardoso, designado no DOERJ de 10/05/2018, Secretária Escolar: Lúcia Maria de Fátima Raimundo, designada no DOERJ de 01/06/2021. Servidores responsáveis pela publicação: Soraya Maria Gadoni Pires da Luz, ID 3591744-0 e Luciana Carvalhaes da Fonseca, ID 4327679-2. Processo nº SEI-030031/000785/2023.

COLÉGIO ESTADUAL LIONS CLUBE DE PARAÍBA DO SUL

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL LIONS CLUBE DE PARAÍBA DO SUL, Censo Escolar 33017492 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2023/1º Semestre: Adrian de Oliveira Silva Adriana Dias de Carvalho, Ana Beatriz Fidelis, Cintia Aparecida Ribei-Adriana Dias de Carvaino, Ana Beatriz Fideris, Ciriua Aparecida Ribeiro Monteiro, Dilcéia Geronimo da Silva, Kelly Cristine Silveira de Souza, Matheus Baptista de Souza, Matheus Souza Carvalho, Wender de Paiva Campos Nascimento, Westley Almeida Amaral. Diretora: Adriana Cardoso Bernardes, designada DOERJ de 17/06/2021, Secretária Escolar: Dilsis Gonzalez Lopes, designada no DOERJ de 22/01/1998. Servidores responsáveis pela publicação: Lucimar de Jesus Santos do Carmo, ID 3665156-7 e Fabrícia de Carvalho Caetano, ID 4326646-0. Processo nº SEI-030031/000263/2023.

COLÉGIO ESTADUAL RIBEIRO DE AVELLAR

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL RIBEIRO DE AVELLAR, Censo Escolar 33039402 - torna pública a seguinte listagem de con-cluintes: Curso Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e cluintes: Curso Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2023/1º Semestre: Esaú dos Santos Severo Coelho, Julia Hudson da Costa, Leandro Lisboa dos Santos, Luiz Rodrigo Rodrigues Balbino, Paloma Costa de Paula, Valdelir Lopes Coelho da Silva, Vitória Rossi da Rosa Benfica. Diretora: Ana Flávia Duarte Borges Ramos, designada no DOERJ de 27/11/2019, Secretária Escolar: Eliane Cardoso Neves Gomes, designada no DOERJ de 07/11/2016. Servidores responsáveis pela publicação: Eliane Vieira Brito, ID 4326639 e Marília da Silva Monteiro Monsores, ID 4331071-0. Processo nº SEI-030031/000283/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV CIEP BRIZOLÃO 312 RAUL RYFF

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 312 RAUL RYFF, Censo Escolar 33106649, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO REGULAR - ANO DE 2007: Paula dos Santos Dutra; Milene Carvalho de Lima; ANO DE 2006: Nádia Gomes Ferreira. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO reira. CURSO DE ENSINO MEDIO NA MODALIDADE EDUCAÇAO DE JOVENS E ADULTOS - ANO DE 2015 / 2º SEMESTRE: Carmem Lucia da Silva Moreira; ANO DE 2019 / 2º SEMESTRE: Gabriel Otavio Costa dos Santos; ANO DE 2020 / 1º SEMESTRE: Ronald Costa Moreira da Silva; ANO DE 2021 / 1º SEMESTRE: Lucimar Delfino de Oliveira; ANO DE 2021 / 2º SEMESTRE: Higor da Silva Mota; ANO DE 2022 / 1º SEMESTRE: Ester Creppi da Silva Barboza de Souza; Thayanne Cristine Correa da Silva; Vitoria da Silva Vieira; ANO DE 2022 / 2º SEMESTRE: Pedro Manoel Almeida de Carvalho; Shayane Soares dos Santos; Wislleide de Almeida Xavier. Diretor: Robson Cardoso Fernandes designado no DOER L de 10/05/2018 página 38. Sec doso Fernandes, designado no DOERJ de 10/05/2018, página 38. Secretária Escolar: Aline Angélica dos Santos Severo, designada no DOERJ de 19/12/2016, página 10, 2ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Lilian de Santana Guedes, ID. 4428419-5 e Valdineia de Souza Gouvêa Opazo, ID. 4428436-5. Processo nº SEI-030036/001464/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV COLÉGIO ESTADUAL BANGU

EDITAIS

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL BANGU, Censo Escolar 33079340, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO, ANO LETIVO DE 2001, Turma 3302: Carlos Leandro Silva Toledo; ANO LETIVO DE 2002, Turma 1303: Thatiane Costa Velho de Araujo; ANO LETIVO DE 2002, Turma 1309: Carla Elias da Silva; Turma 2301: Érica Moreira Pereira; ANO LETIVO DE 2002, Turma 3307: Welliton da Silva Barreto; ANO LETIVO DE 2005, Turma 3006: Monique Pereira; ANO LETIVO DE 2009: Allan dos Santos da Rocha; ANO LETIVO DE 2009, Turma 3015: Cintia da Silva Almeida; ANO LETIVO de 2010: Diogo Rodrigues Castro; ANO LETIVO de 2013: Marlon Fernando Viana dos Santos; ANO LETIVO de 2013, Turma 3004: Yuri Lourenço da Silva Mello; CURSO DE ENSI-NO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL-TOS, ANO LETIVO 2014/2° SEMESTRE, Turma NEJA IV01: Daniele da Cunha Conceição; ANO LETIVO 2014/2º SEMESTRE, Turma NE-JA IV02: Diego Cardoso Leão, ANO LETIVO 2015/1º SEMESTRE, Turma NEJA IV01: Leonardo Ferreira de Souza; ANO LETIVO 2015/1º SEMESTRE, Turma NEJA IV02: Thays de Figueiredo Ramos; ANO LETIVO 2017/1° SEMESTRE, Turma NEJA IV01: Andreia Cristina Mirandela Vera, Cleber dos Santos Vera; ANO LETIVO 2017/2º SEMES-TRE, Turma NEJA IV01: Bismark Santos da Silva; ANO LETIVO 2019/1° SEMESTRE, Turma NEJA IV01: Cristiane Alves de Mascena , João Marcos Rodrigo Soriano de Souza; ANO LETIVO 2019/2º SE-MESTRE, Turma NEJA IV01: Ezequiel Silva de Sousa, ANO LETIVO 2020/1° SEMESTRE, Turma NEJA IV01: Thalia Silva; ANO LETIVO ta Gregorio, Idiele Jardim do Sacramento, Jady Silva Dias: ANO LE-TIVO 2021/1º SEMESTRE, Turma NEJA IVO2: Marcelo Bernardo, ANO LETIVO 2021/1º SEMESTRE, Turma NEJA IVO3: Carla Vitória da Silva Torres dos Santos, Yago Frazão Negreiros; ANO LETIVO 2021/2º SEMESTRE: Lucas Fernando Paixão de Carvalho; ANO LE-TIVO 2021/2º SEMESTRE, Turma NEJA IV01: Ana Lucia Santos de Oliveira, Laryssa Cristina da Silva; ANO LETIVO 2022/1º SEMESTRE, Turma NEJA IV01: Agatha Nascimento de Morais, Brenda de Almeida Araújo Barbosa, Daniel de Souza Arruda Porto, Jenifer Borges Frazão, Raphael Custodio de Oliveira, Vitória Guimarães Thomaz; ANO LETI-VO 2022/1º SEMESTRE, Turma NEJA IV02: Daniele Souza de Carvalho, Erick Patrick Freitas de Miranda, Shayane Barroso Pereira Magalhaes; Valquiria Pereira Rodrigues; Wallace Gomes da Silva; ANO LETIVO 2022/2º SEMESTRE, Turma NEJA IV01: Adrian Emanoel Oliveira de Souza. Andreza Fontes Caetano. Amauri Silva de Souza. Claudio Moret Andrade, Elaine Avena Pinto dos Santos, Henrique Rodrigues Teixeira Neto, Maria Fernanda Martins da Silva, Leticia de Araujo Ribeiro, Roberto Ferreira Nobre, Thais Santos Alves; ANO LE-TIVO 2022/2º SEMESTRE, Turma NEJA IV02: Alessandro Ferreira de Oliveira, Alexandre Ferreira de Oliveira, Ana Clara Oliveira do Nascimento, Fabiana Silva Salvador, Michael Nei Silva dos Prazeres, Victória Severiano de Oliveira; CURSO DE 2º GRAU TÉCNICO EM PA-TOLOGIA CLÍNICA, ANO LETIVO DE 2000: Maisa Moreira, Márcia Moreira Rodrigues; ANO LETIVO DE 2001: Adriana Souza Lopes; CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA EM NÍVEL MÉ DIO FIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, FORMAÇÃO SUB-SEQUENTE - ANÁLISES CLINICAS, ANO LETIVO 2005/2º SEMES-TRE: Manoela de Oliveira Valente da Silva; ANO LETIVO 2007/2º SE-MESTRE: Juciara Pereira Levindo, Neida Pereira da Silva, Suellen Vitorino da Fonseca Mathias; ANO LETIVO 2009/1º SEMESTRE: Ivania Correia da Silva; ANO LETIVO 2009/2º SEMESTRE: Suelen Martins da Conceição; ANO LETIVO 2011/2º SEMESTRE: Vanessa Martins da Costa; ANO LETIVO 2013/2º SEMESTRE: Carina Belarmino Alves Evangelista. CURSO DE ENSINO MÉDIO PROJETO AUTONOMIA, ANO LETIVO DE 2013: Mateus Souza Nascimento, Thiago Oliveira de Lima dos Santos. Diretor Adjunto: Rodrigo Oliveira de Castro, ID. 5033547-2, designado no DOERJ de 12/07/2022, página 25. Secretário Escolar: Maurício Barbosa Vieira, ID. 3944534-8, designado no DOERJ de 09/05/2023, página 15. Servidores que autorizaram a publicação: Selma Regina Carvalho de Macedo, ID. 4329312-3 e Regina Alves Cabral, ID. 4332623-4. Processo nº SEI-030036/005227/2023.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL BANGU. Censo Escolar 33079340, torna sem efeito a publicação referente a aluna Ana Paula Emiliano de Sousa, CURSO TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, Emiliano de Sousa, CURSO IECNICO EM PATOLOGÍA CLINICA, ANO 1998, publicado no D.O de 16/11/2022, página 44. Diretor Adjunto: Rodrigo Oliveira de Castro, ID. 5033547-2, designado no DOERJ de 12/07/2022, página 25. Secretário Escolar: Mauricio Barbosa Vieira, ID. 3944534-8, designado no DOERJ de 09/05/2023, página 15. Servidores que autorizaram a publicação: Selma Regina Carvalho de Macedo, ID. 4329312-3 e Regina Alves Cabral, ID. 4332623-4. Processo p.º SEL030036/05227/2023 4. Processo nº SEI-030036/005227/2023.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL BANGU, Censo Escolar 33079340, torna sem efeito a publicação referente ao aluno Wiliam Barrozo da Silva, CURSO TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, ANO Barrozo da Silva, CURSO TECNICO EM PATOLOGÍA CLINICA, ANO 1997, publicado no D.O de 16/11/2022, página 44. Diretor Adjunto: Rodrigo Oliveira de Castro, ID. 5033547-2, designado no DOERJ de 12/07/2022, página 25. Secretário Escolar: Mauricio Barbosa Vieira, ID. 3944534-8, designado no DOERJ de 09/05/2023, página 15. Servidores que autorizaram a publicação: Selma Regina Carvalho de Macedo, ID. 4329312-3 e Regina Alves Cabral, ID. 4332623-4. Processo 28 SEI 030036/05237/2023 nº SEI-030036/005227/2023.

RETIFICAÇÕES D.O. DE 10/06/1999 PÁGINA 25 - 1ª COLUNA

EDITAL

CURSO TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

Onde se lê: Ana Paula Emiliano de Souza

Ana Paula Emiliano de Sousa

D.O. DE 10/06/1999 PÁGINA 22 - 3ª COLUNA

CURSO TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA ANO: 1997 - Turma: 1306

Onde Se Lê: Willian Barroso da Silva

Leia-Se:

Wiliam Barrozo da Silva

D.O. DE 23/09/2005 PÁGINA 32 - 2ª COLUNA

EDITAL

CURSO DE ENSINO MÉDIO ANO: 2004 - Turma: 1307

Onde Se Lê: Marcos Aurélio Nogueira da Silva

Leia-Se: Marcos Aurelio Nogueira da Silva

ld: 2500846

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO. Censo Escolar 33082324, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-CURSO DE ENSINO MEDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO 2018/2º SEMESTRE: Flávio do Nascimento Saraiva; NO ANO 2021/1º SEMESTRE: Maria Imaculada da Silva; NO ANO 2021/2º SEMESTRE: Lorrana Beatriz Candida Augusto dos Santos; NO ANO 2022/2º SEMESTRE: José Elias Vasconcelos; NO ANO 2023/1º SEMESTRE: Amanda Kelly Soares Bezerra; Andreia Freire da Silva Liberato; Caroline Ribeiro do Amaral; Diego Barbosa da Silva; Dyanna Carla Raimundo; Gabriel Vinicio dos Santos da Costa Legi; Ingallen Josephina Purez Ingaliza Carde de Regres José Ed ta Leal; Janailson Joaquim Alves; Jorgiane Cortes de Barros; José Edmilson de Lima; José Vilmar Tomaz de Aquino; Julio Cesar de Souza Santos; Kethelen Barbosa de Jesus Sabino; Lorrane Oliveira Valente; Santos; Retneten Barbosa de Jesus Sabino; Lorrane Oliveira valente; Lurdes Renata Xavier da Silva; Luzimar de Araujo Sousa; Marcelo Víctor Hugo Silva dos Santos; Marcos Henrique Oliveira da Silva; Mar-cos Vinícius da Silva Fonseca; Maria Claudia Ferreira da Mota; Mi-chele Teles Barroso; Monique Guedes Muniz dos Santos; Quezia dos chele Ieles Barroso; Monique Guedes Muniz dos Santos; Quezia dos Santos da Fraga; Rafael Gabriel de Oliveira Americo; Raissa da Silva Pereira de Oliveira; Ravine Angelo Freire; Samuel Silva Santos; Suelen Cristina Barcelos dos Santos; Victor Hugo Gomes e Silva; Vonete da Silva de Souza; Yasmin Cristine Gonçalves Mendes. Diretora: Maria Inara Platenik Pinheiro, designada no DOERJ de 10/01/2018, página 19. Secretário Escolar: Luiz Felipe Ribeiro da Silva, designado no DOERJ de 20/07/2022, página 23, 3ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Clarice Souza de Oliveira, ID. 4428423-3 e Lilian Marttorelli Lima ID. 433626-9 Processo nº SFI-Marttorelli Lima, 030036/001625/2023. ID. 4332626-9.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Contrato nº 009/2023

PARTES: Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE e a empresa SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMER-SENAC ARRJ

OBJETO: a prestação de serviços de desenvolvimento e ministração de cursos de capacitação profissional, incluindo material didático, nos Centros de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente - CRIAAD, relacionados no Contrato.

PRAZO: 30 (trinta) meses, contados a partir da publicação do extrato

PRAZO: 30 (trinta) meses, contados a partir da publicação do extrato do termo contratual no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

ASSINADO EM: 18/07/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 23.040.315,30 (vinte e três milhões quarenta mil trezentos e quinze reais e trinta centavos)

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-030022/015382/2022.

ld: 2495816

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **AVISO**

*A FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO Á PESQUI-SA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, vinculada à Se-cretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, FAZ

SABER, por via do presente documento que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas no âmbito do EDITAL FAPERJ Nº 08/2023 - PROGRAMA DE APOIO Á EDITORAÇÃO - 2023.

OBJETO: Apoiar a difusão e divulgação de pesquisas e/ou estudos desenvolvidos no Estado do Rio de Janeiro, fomentando a sua edição em formato de livro, e-book, coletânea, publicação periódica temática, obra de referência, CD (de áudio, de dados e híbridos) e DVD (de vídeos documentários, científicos ou educativos, de dados e híbridos) nos suportes impresso (incluindo o Sistema Braile), eletrônico ou di-

gital; ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA: Os recursos alocados para financiamento do presente edital são da ordem de R\$ 3.000.000,00 (três mi-lhões de reais), definidos pela Programação Orçamentária da FA-PERJ, podendo ser incluídos recursos adicionais a critério da diretoria da Fundação, dependendo da demanda qualificada e da disponibili-

LANÇAMENTO DO EDITAL: 01/06/2023 SUBMISSÃO DE PROPOSTAS ON-LINE: de 01/06/2023 a

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES: A partir de

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: Prazo de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar das propostas aprovadas na página da FAPERJ (www.faperj.br)
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS: A partir de 21/09/2023
PROCESSO Nº SEI-260003/006106/2022.
*Omitido D.O. de 01/06/2023.

ld: 2500896

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO comunica aos interessa dos que o PE Nº 07/2023, referente ao processo SEI nº 260004/000054/2023, cujo objeto é a prestação de serviços especializados gráficos, marcado inicialmente para 14/08/2023 às 10h15min (hora de Brasília), conforme publicado no DOERJ de 01/08/2023, na página 36, e no jornal O Dia na data de 01/08/2023, na página 8, fica suspenso sine die

ld: 2500757

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 26/2023/HURHC.
PARTES: UERJ e MPGEN comércio e serviços geradores EIRELI-

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de grupo gerador para Hospital Universitário Reitor Hésio Cordeiro HURHC.

Reitor Hesio Cordeiro HURHC.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 7.800,00.
RESPONSÁVEIS: Roberto dos Santos Almeida, matrícula 34.331-9 (fiscal) e Marcos Jose Fernandes, matrícula 32.775-9 (gestor).
NOMEAÇÃO: Portaria nº 104/DAF/2023.
NOTA DE EMPENHO: 2023NE03057.
NATA DA ASSINATIDA: 01/09/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: art. 24, II, da Lei 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-260007/027609/2023.

ld: 2500783

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 274/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e IMPORT-MED COMERCIAL LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de material de laboratório para a UDA de Cirurgia Cardíaca do HUPE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 225/2023.

VALOR: R\$ 211.680,00 (duzentos e onze mil seiscentos e oitenta

N.E: 2023NE03335

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/002398/2022.

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº 274/2023/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e IMPORT-MED COMERCIAL LTDA - ME.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/002398/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 277/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para o HUPE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 218/2023. VALOR: R\$ 147.566,40 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e N.E: 2023NE03374.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/002727/2023.

ld: 2500677

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 275/2023/HUPE.

PARTES: UERJ/HUPE e CRITICARE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de material de OPMES para o HUPE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 123/2023. VALOR: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos

N.E: 2023NE03367

GESTOR: ESMERALCI FERREIRA - matrícula nº 35.280-7. FISCAL: JOÃO ANTÔNIO PETITO DO RIO VERDE - matrícula nº 35.696-4

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1476/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/010659/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 276/2023/HUPE.

PARTES: UERJ/HUPE e HOMACC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de OPMES para o HUPE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 123/2023. VALOR: R\$ 87.155,00 (oitenta e sete mil cento e cinquenta e cinco

N.E: 2023NE03371

GESTOR: ESMERALCI FERREIRA - matrícula nº 35.280-7.

FISCAL: JOÃO ANTÔNIO PETITO DO RIO VERDE - matrícula nº

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1476/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/010659/2022.

 ${\tt INSTRUMENTO}: Contrato n^{o}$ 278/2023/HUPE. ${\tt PARTES}: UERJ/HUPE$ e RPM COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITA-

OBJETO: Aquisição de material de OPMES em regime de consignação para o Serviço de Ortopedia e Traumatologia do HUPE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 264/2023. VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
N.E: 2023NE03272.
GESTOR: LISZT PALMEIRA DE OLIVEIRA - matrícula nº 30.746-2.

FISCAIS: NELSON HIROYUKI MIYABE OOKA - matrícula nº 37.888-5 e LEANDRO ALBUQUERQUE LEMGRUBER KROPF - matrícula nº

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1477/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/002050/2023.

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº 278/2023/HUPE PARTES: UERJ/HUPE e RPM COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITA-

OBJETO: Cessão em comodato de instrumental, conforme Edital. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/002050/2023.

ld: 2500678

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 227/2021/HU-

PARTES: HUPE/UERJ e NUTRIMED SERVICOS MÉDICOS EM NU-

TRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses. VA-LOR DO ADITIVO: R\$ 1.679.821,92 (um milhão seiscentos e setenta e nove mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.359.643,84 (três milhões trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e

quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2023

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/000258/2022.

ld: 2500642

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 25/08/2023 às 10:00 h, a licitação para AQUISIÇÃO DE AMOXILINA, ÁCIDO CLAVULÂNICO, ETC. Proc SEI-260008/006320/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 25/08/2023 às 10:00 h, a licitação para AQUISIÇÃO DE BALÃO INFRA-PATELAR. Proc SEI-260008/005077/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 25/08/2023 às 10:00 h, a licitação para AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE CIRCULAÇÃO EXTRA-CORPÓREA. Proc SEI-260008/006107/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 338/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 25/08/2023 às 10:00 h, a licitação para AQUISIÇÃO DE ESCOVA DE LIMPEZA, ETC. Proc SEI-260008/007529/2023.

Conforme Decretos nº. 45.109/2015 e nº. 45.680/2016 Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **AVISO**

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, divulga o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto, nos termos dispostos nas Leis nºs 5.343/2008 e 6.901/2014, e Processo nº SEI-260007/042021/2023:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E CONTINUADA

ÁREA: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL
1°	ROSILAINE GONÇALVES DA FON-	90
	SECA	
2°	MARCOS VINICIUS REIS FERNAN-	87
	DES	
3°	KÁTIA REGINA DAS CHAGAS	85
	MOURA	
4°	FERNANDA P. DE SOUZA GOU-	85
	VEIA	
5°	MICHELE PINTO PARANHOS	83
6°	ANA PAULA LUCAS CAETANO	73
7°	LALURA MARCONI	70

ld: 2499812

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 06.07.2023 PÁGINA 37 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº SEI-260009/002381/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 010/2023

Onde Se Lê PRAZO: 08 (oito) meses, contado a partir da autorização da ordem de início.

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos e será contado a partir da autorização para início. Na contagem dos prazos, é excluído o dia do início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou entidade.

ld: 2500743

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RI-BEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio nº G033/2023.

PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro -UENF e TECHOCEAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: Concessão de estágio para alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela UENF

PRAZO: 05(cinco) anos a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-260009/004042/2023.

ld: 2500753

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajustamento de Conduta de Conversão de Multa Sem Ajuste de Cessação e/ou Reparação de Dano Ambiental (TACCM.03/2023).

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (Seas) e o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) com a empresa Posto Nova Santa Izabel Ltda.

OBJETO: Estabelecer os prazos e condições para que a Compromis-OBJETO: Estabelecer os prazos e condiçoes para que a Compromis-sada cumpra as obrigações advindas da conversão de multa referente ao Auto de Infração SUPMEPEAI/00138703, lavrado nos autos do Processo nº SEI E-07/506.759/2012, por meio de depósito do valor final na conta bancária destinada ao Mecanismo para Conservação da Biodiversidade (Fundo da Mata Atlântica - FMA), na forma da alínea c do art. 3º-C da Lei Estadual nº 6.572/2013. VALOR: R\$ 22.758,24 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assina-

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E-07/506.759/2012.

ld: 2500256

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação nº 25/2023.

PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a Fundação Educacional Rosemar Pimentel, mantenedora do Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB.

OBJETO: Estabelecer as normas básicas e condições gerais que re-

gularão a concessão de estágios pelo INEA, nas modalidades obri-gatório e não obrigatório, de interesses curriculares, como estratégia de profissionalização e complementação do ensino e aprendizado, para estudantes, devidamente matriculados, junto à INSTITUIÇÃO DE

ENSINO supra detalhada.

PRAZO: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assina-

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023 PROCESSO Nº SEI-070002/008610/2023.

ld: 2500858

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 52/2023 - Segundo Termo Aditivo

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 52/2023 - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2021

PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE E A EMPRESA ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: PRORRÔGAÇÃO dos prazos do Contrato nº 27/2021, relativo à prestação de "SERVIÇO DE ENSAIOS, LAUDO TÉCNICO E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE RECUPERAÇÃO DA CORTINA ATIRANTADA DO RIO BENGALAS, ESTACAS E00 A E99, NOVA FRIBURGO -RJ", com fundamento no art. 57, §1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: Não se aplica

da Lei nº 8.666/93.

VALOR: Não se aplica.

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, passando o término da vigência de 12/05/2023 para 12/11/2023 e o prazo de execução por 03 (três) meses, passando o término da execução de 01/06/2023 para 01/09/2023, dando-se ao contrato o prazo total de 20 meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023

PROCESSO N° SEI-E-07/0022591/2019

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 51/2023 - Terceiro Termo Aditivo

ao Contrato nº 37/2018

PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE E A HYDRA EN-

PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE É A HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: ALTERAÇÃO quantitativa e qualitativa, bem como a prorrogação dos prazos do Contrato INEA N° 37/2018 relativo à execução de "COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE INUNDAÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO IMBUÍ, MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS-RJ - DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO IMBUÍ", com fundamento no inciso I, alíneas a e b do art. 65, c/c art. 58, inciso I e art. 57, §1º, incisos I e III da Lei nº 8 666/93, para melhor adequação às finalitades de incisos I e

II da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 30.524,95 (trinta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), tota-lizando o contrato o valor de R\$ 2.557.065,05 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil. sessenta e cinco reais e cinco cen-

PRAZO: Em razão das alterações firmadas neste Termo Aditivo, o prazo de execução e o de vigência serão estendidos, respectivamente, em 01 (um) e 02 (dois) meses, passando o término do prazo de execução de 01/07/2023 para 01/08/2023 e o de vigência de 13/08/2023 para 13/10/2023, totalizando o prazo do contrato em 16 (dezesseis) meses, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023 PROCESSO N° SEI-E-07/002.9327/2016

ld: 2500706

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2019. PAR-TES: Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A. e VICMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência com renúncia de reajuste ao Contrato nº 010/2019, relativo à prestação de serviços contínuos, especializado em locação de equipamento multifuncionais, tecnologia laser, sendo 11 máquinas multifuncionais monocromáticas e 02 máquina multifuncional colorida, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de insumos, troca de peças, quando necessário, sem ônus para a CEASA-RJ. FUNDAMENTO: Art. 69 inciso III no art. 71, caput e no art. 81, todos da Lei nº 13.303 de 2016. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, dandose ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses. VALOR: R\$ 53.616,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e dezesseis reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 4.468,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e oito reais). PROCESSO Nº SEI-E-02/004/100007/2018.

ld: 2500762

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓ-

PARTES: FUNARJ e FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA BRASI-

LEIRA
BJETO: A título precário, DA SALA CECILIA MEIRELES, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o seguinte espetáculo "CONCERTOS COM A ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA" nos dias 19 e 20 de agosto de 2023, sábado e domingo às 19h:00 e as 11h:00 respectivamente. VALOR: o PERMISSIONÂRIO obriga-se a pagar à FUNARJ 15% da receita bruta obtida pela venda de ingressos, com taxa mínima de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023

FUNDAMENTO: Proc. p.º SEI 180002/001298/2023

FUNDAMENTO: Proc. n° SEI 180002/001298/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

PARTES: FUNARJ e INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO - INQC

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do

prazo de vigência do Contrato nº 001/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de administração de estagiários.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 51 (cinquenta e um) meses, a contar de 14.08.2023.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 96.870,00 (noventa e

seis mil, oitocentos e setenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023

FUNDAMENTO: Processo n° SEI-E-18/002/384/2019

ld: 2500817

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: I TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 180022/187/2023. PARTES: FUNARJ e ELISANGELA DE BARROS MATA. OBJETO: Autorizar, Rerratificar e Convalidar, com efeitos retroativos, a modificação da pauta no teatro Arthur Azevedo, do espetáculo "Tô de boa no teatro", inicialmente ajustada 04/08/2023, sexta-feira, às 20h00min, passando a ocorrer em 07/10/2023, sábado, às 20h00min. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023. **FUNDAMENTO:** Processo n° SEI-E-18/002/001040/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180021/025/2023 PARTES: FUNARJ e IANNACONI NEVES ÁUDIO 180021/025/2023 PARTES: FUNARJ e IANNACONI NEVES AUDIO LTDA OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do objeto do Contrato nº 180021/025/2023, relativo à prestação de serviços de sonorização e iluminação para o projeto "FIM DE TARDE" e de sonorização para os projetos selecionados no edital de PRÊMIO FUNARJ DE MÚSICA AO VIVO 2023 VALOR: Dásea ao termo aditivo o valor de R\$ 9.788,00 (nove mil, setecentos e oitenta e oito reais) DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023. FUNDAMENTO: Proc nº SEI 180002/00089/2023.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL **E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviço público. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Concessionária Águas de Juturnaíba 02.013.199/0001-18.

OBJETO: Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº

PRAZO: Exercício 2023

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023 PROCESSO Nº SEI-310003/002135/2023.

ld: 2500868

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DI-**REITOS HUMANOS**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o SOLAZER -

O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS.

OBJETO: o presente extrato tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração de Termo de Colaboração entre a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVI-MENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e o SOLAZER - O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS, destina-se a promover o acolhimento institucional de 18 (dezoito) homens com deficiência (intelectual, física, sensorial e múltipla), na faixa etária de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos de idade, com os vínculos familiares rompidos ou fragilizados que não dispõem de condições de sustentabilidade e necessitam de auxílio para as atividades da vida diária no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, oferecendo atividades que venham cumprir para o desenvolvimento psicossocial e integração social de cada residente, atuando em parceria com a Rede de Assistência Social do Estado, fazendo parte das atividades finalísticas desta Secre-

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: O SOLAZER - O CLUBE DOS EX-CEPCIONAIS, qualificada como organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, dedicada a promover a inclusão social e a cidadania de pessoas do sexo masculino em situação de vulnerabilidade social, de pessoas do sexo masculino em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo atividades voltadas para serviços de assistência social e comprova estar credenciada pelo órgão gestor da respectiva política. Além disso, a proposta apresentada pelo SOLAZER - O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS, foi formulada dentro das diretrizes desta Secretaria para ofertar atendimento especializado a pessoas com deficiência, em situação de abandono ou risco pessoal/social, necessitan-do de atendimento fora do núcleo familiar de origem. Funciona a Ins-tituição como moradia temporária dos abrigados, até que seja viabi-lizada a integração ao convivo familiar ou alcance a autonomía, apreiizada a integração ao convivo familiar ou alcance a autonomia, apresenta-se como vantajosa e economicamente viável ao momento atual do Estado. Tal proposta e o Plano de Trabalho encontram-se dentro das especificidades pertinentes ao atendimento dos assistidos. FUNDAMENTO: A Dispensa do chamamento fundamenta-se no inciso I, art. 30, combinado com o art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014, parágrafo 2º, do art. 8º, do Decreto Estadual nº 44.879, de 15/07/2014.

DA IMPUGNAÇÃO DA JUSTIFICATIVA: Conforme parágrafos 1°, 2° e 3°, Art. 32, da Lei n° 13.019/2014, registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser im-

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023. PROCESSO N° SEI-310003/002496/2023.

ld: 2500650

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DI-REITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E - INATOS.

SAUDE - INATOS.

OBJETO: o presente extrato tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração de Termo de Colaboração entre a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVI-MENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAÚDE - INATOS destina-se ao atendimento de até 64 (sessenta e quatro) homens com deficiência (intelectual, física, sensorial e múltipla), em situação de vulnerabilidade social pela ausência de referências familiares e comunitárias, abrigadas no Centro Integrado de Atendimento à Pessoa com Deficiência - CICAPD Rego Barros, atuando em parceria com Rede de Assistência Social do Estado, fazendo parte das atividades Rede de Assistência Social do Estado, fazendo parte das atividades finalísticas desta Secretaria.

finalísticas desta Secretaria.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: O INSTITUTO NACIONAL DE ASSIS-TÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAÚDE - INATOS, qua-lificada como organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, de-dicada a promover a inclusão social e a cidadania de pessoas do se-xo masculino em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo atividades voltadas para serviços de assistência social e comprova es-tar credenciada pelo órgão gestor da respectiva política. Além disso, a proposta apresentada pelo O INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊN-CIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAÚDE - INATOS, foi formu-lada dentro das diretrizes desta Secretaria para ofertar atendimento especializado a pessoas com deficiência, em situação de abandono lada dentro das diretrizes desta Secretaria para ofertar atendimento especializado a pessoas com deficiência, em situação de abandono ou risco pessoal/social, necessitando de atendimento fora do núcleo familiar de origem. Funciona a Instituição como moradia temporária dos abrigados, até que seja viabilizada a integração ao convivo familiar ou alcance a autonomia, apresenta-se como vantajosa e economicamente viável ao momento atual do Estado. Tal proposta e o Plano de Trabalho encontram-se dentro das especificidades partirados Plano de Trabalho encontram-se dentro das especificidades pertinentes ao atendimento dos assistidos. **FUNDAMENTO**: A Dispensa do chamamento fundamenta-se no inciso

I, art. 30, combinado com o art. 33, da Lei Federal n° 13.019/2014, parágrafo 2°, do art. 8°, do Decreto Estadual n° 44.879, de

DA IMPUGNAÇÃO DA JUSTIFICATIVA: Conforme parágrafos 1°, 2° e 3°, Art. 32, da Lei n° 13.019/2014, registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser im-

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023 PROCESSO N° SEI-310003/002495/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 003/2023 MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDSODH, por meio da sua Coordenadoria de Licitação, torna público, para os interessados no Pregão Eletrônico nº 003/2023, cujo objeto é "o Registro de Preços para a aquisição de para a aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I", que a abertura da sessão inicialmente marcada para ser realizado às 10hs do dia 15/08/2023, FICA ADIADA PARA O DIA 22/08/2023, ÅS 10:00HS, canda realizado distramente na partia da sensor de Severa de Seve sendo realizada diretamente no portal de compras do Governo do Estado: www.compras.rj.gov.br. Processo nº SEI-310003/000071/2023.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, na Coordenadoria de Licitação, situada na Av. Erasmo Braga n 118, 5° andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.020-000.

ld: 2500864

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

RETIFICAÇÃO D.O DE 11.08.2023 PÁGINA 66 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

Onde Se Lê: ... PROCESSO Nº SEI-310006/0011136/2022. Leia-Se: ... PROCESSO Nº SEI-310006/0001136/2022

ld: 2500777

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

*INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 022/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e a EDITORA GLOBO OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de piso e espaço expositivo visando a participação do Governo do Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo -SETUR no evento Festival "RIO GASTRONOMIA" 13ª edição - 2023 a ser realizado entre os dias 10 a 13 e 17 a 20, de agosto de 2023 no

Jockey Club Brasileiro.

PRAZO: 10 agosto de 2023 a 07 de novembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023 VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050003/000537/2023

ld: 2500841

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O PRESIDENTE DA 3.º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI E-03/033/2121/2019, tendo em vista o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto n.º 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor JOSÉ ANTONIO MARQUES PEREIRA, Identidade Funcional n.º 3961227-9, Zelador, Vínculo 01, Matrícula nº 5.005.457-6, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, a Avenida Ersemo Braga, 118, 12º andar Sala das Comissões Cons verá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a tendo os seus integrantes deliberado indiciá-la(o), na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, em ambas as matrículas acima identificadas, a partir de 22/11/2019, conforme se vê nos Index 19828060; 36697214 e 39320174 e demais documentos constantes nos autos, apondo o seu ciente ao final do presente Termo, que vai assinado pelos integrantes deste Órgão Colegiado.

ld: 2500843

Secretaria de Estado de Transformação Digital

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 03/2023, assinado em 10/08/2023. PAR-TES: A Secretaria de Transformação Digital e a Sociedade CS Brasil

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇO E UTILITÁRIOS, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório. VIGÊN-CIA: O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instru-mento no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. VALOR: R\$ 439.560,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de

PROCESSO n° SEI-430001/000736/2023.

ld: 2500710

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO

*PREGÃO ELETRÔNICO para o REGISTRO DE PREÇOS - PE-RP Nº 009/2023.

Tipo: Menor Preço Global por Lote

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para aquisição de licenciamento perpétuo de solução de Gerenciamento de Acessos Privilegiados por cofre de senhas com gravação de sessão (LOTE I) e aquisição de licenciamento perpétuo de solução de proteção local, elevação e multifator adaptativa (LOTE II), incluindo instalação, configuração e treinamento, com garantia pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações e condições constantes no/Termo de Referência Anexo I do Edital VALOR ESTIMADO DO LOTE:
LOTE I - R\$ 24.799.477,79 (vinte e quatro milhões setecentos e no-

venta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos) LOTE II - R\$ 8.418.198,87 (oito milhões quatrocentos e dezoito mil

cento e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos). DATA: 24 de agosto de 2023, às 14h00min.

LOCAL: www.compras.rj.gov.br. PROCESSO N° SEI-150016/000766/2022

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 15,00 (quinze reais), na Rua da Conceição, nº 69, 24º andar, Centro, RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, a favor do Estado do Rio de Janeiro, no site: www.fazenda.rj.gov.br. *Omitido no D.O. de 11/08/2023.

ld: 2500442

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Alteração Quantitativa e Qualitativa, Retificação e Ratificação com decréscimo de Valores ao Conratio nº 076/2022, de 07/11/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e

a Empresa Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia S.A.

OBJETO: Alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 076/2022, de 07/11/2022, necessário ao prosseguimento "Elaboração de projetos executivos e execução de obras para reforma da nova sede do Tribunal Regional Eleitoral (TER), do Rio de Janeiro / RJ". DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023.

VALOR: R\$ 14.530.340,94 (quatorze milhões quinhentos e trinta mil trezentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos). FUNDAMENTO: artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993. PROCESSO Nº SEI-150001/012862/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2022 PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa Ômega Construtora e Serviços Ltda. OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº

024/2022, relativo à Implantação do serviço de recuperação dos corpos hídricos das Bacias Hidrográficas do Canal Caboclos, com elaboração de projeto executivo, no trecho de São João de Meriti a Duque de Caxias, no Município de Duque de Caxias /RJ. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.

FUNDAMENTO: no art. 57, § 1°, II, da Lei n° 8.666, de 1993 e suas

PROCESSO Nº SEI-330018/001041/2021

*Omitido no DO de 11/07/2023.

ld: 2500834

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se SUSPENSA Sine Die a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ILUMINA-ÇÃO, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, SITUADO NA RUA ALVARO ELIDIO GONÇALVES E RUA DRACENA, POPU-LARMENTE CONHECIDA COMO "ESTRADA DA FAZENDINHA", NO BÚZIOS-RJ PROCESSO N° 330018/001612/2022. O processo será republicado com o aviso da continuidade certame, assim que possível. Processo Administrativo nº SEI-330018/001612/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES COMISSÃO FISCALIZADORA

A COMISSÃO FISCALIZADORA, composta pelos servidores Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID 5130309-4 - Gestor, Diogo Sampaio dos Santos - ID 5136386-0, Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID 5135360-1 Fiscais Técnicos, designada pela Resolução SEIC nº 282, de 31 de julho de 2023, ATESTA o RECEBIMENTO DEFINITIVO, referentes à FLABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE DO POVO E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO, NA RUA BARÃO DE SÃO FÉLIX, S/Nº, CENTRO, (LOTE 01), no município de RIO DE JANEIRO/RJ, referente ao Contrato nº 024/2022 com a Empresa METALÚRGICA BIG FARM EIRELI, objeto do Processo nº SEI e-17/026/1892/2019, de acordo com o Contrato, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ld: 2500836

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, torna público que realizará a licita-

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CO 01/2023.

CONCORRENCIA PUBLICA Nº CO 01/2023.

TIPO: Menor Preço e regime de empreitada por Preço Unitário.

DATA: 19 de setembro de 2023, às 11 horas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE, DRENA-GEM, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, CICLOVIA E CALÇADAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, URBANIZAÇÃO E DE VIAS O VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, URBANIZAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE RESENDE-RJ.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.458.125,49 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e

nove centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330018/001149/2022, id: 2500838

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022. PARTES: INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ E A EMPRESA MTM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e aplicação de reajuste de 3,16% no contrato prestação de serviços contínuos de tecnologia, compreendendo mão de obra especializada para elaboração de pla-taforma de desenvolvimento de baixa codificação na modalidade de licenciamento anual.

VALOR: R\$ 356.933,60 (trezentos e cinquenta e seis mil novecentos trinta e três reais e sessenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA SSINATURA: 20/07/2023

RECURSOS: Programa de Trabalho 21.631.0459.4505, Natureza da Despesa: 449040-02, Fonte Recursos: 101.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330020/00246/2022.

*Omitido no D.O. de 09/08/2023.

ld: 2500709

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO INSTITUTO DE TER-RAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público, a quem interessar que o Pregão Eletrônico nº 005/2023 com

data prevista para o dia 21/08/2023, referente ao processo nº SEI 330020/000747/2023, cuio obieto é o Registro de Precos para futura e eventual aquisição com instalação de tampas e grelhas de caixas de inspeção e bueiros conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, fica **ADIADA** para: **INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 14/08/2023-09:00H

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/08/2023-10:00H DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/08/2023-14:00H DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 29/08/2023-14:00H VALOR ESTIMADO: R\$ 406.550,00 (quatrocentos e seis mil e qui-

ld: 2500767

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

nhentos e cinquenta reais).

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS e CABB ENGE-NHARIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato, sem alte-PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.
ASSINATURA: 04 de agosto de 2023.
FUNDAMENTO: Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/000161/2022

ld: 2500702

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

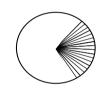
PROCESSO Nº SEI-140001/066864/2020 - SERÁ REALIZADA, no dia 16 de agosto de 2023, às 11:30h, na Sala do Conselho (Rua do Carmo, 27, 13º andar), a 587ª Sessão do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, constando da pauta as seguintes matérias:

- Resolução de Promoção SEI-140001/090077/2020;
- 1. Resolução de Promoção SEI-140001/09007/72020; 2. Apresentação do Relatório de Correição da Coordenadoria Geral das Procuradorias Regionais PG-11; 3. Licença Congresso SEI-140001/023805/2023; 4. Mestrado Custeio SEI-140001/029097/2023; 5. Mestrado Custeio SEI-140001/029154/2023; e

- 6. Assuntos Gerais.

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ld: 2500831













Solicite seu orçamento: **(**21) 2717-5825 M secgap@ioerj.rj.gov.br



Decreto 47.364/2020 OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFI-CIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.





